



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009

ANO XII - Nº 033

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 102/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal Pleno em sua Sessão Ordinária nº 05, de 12 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E designar o Excelentíssimo Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, para exercer as funções de Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMEC.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de fevereiro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 103/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal Pleno em sua Sessão Ordinária nº 04, de 5 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E designar o Dr. ANTÔNIO PÁDUA SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, para auxiliar a Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de fevereiro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 104/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal Pleno em sua Sessão Ordinária nº 04, de 5 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E designar o Dr. JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, Juiz de Direito da Vara do Juízo Militar da Comarca de Fortaleza, para auxiliar a Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de fevereiro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 105/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal Pleno em sua Sessão Ordinária nº 04, de 5 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E designar o Dr. IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA, Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para auxiliar a Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de fevereiro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 106/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Tribunal Pleno em sua Sessão Ordinária nº 05, de 12 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E designar o Dr. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, para auxiliar a Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de fevereiro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 108/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

R E S O L V E classificar pelo critério de **ANTIGUIDADE** a 1ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial, vaga em virtude do acesso da Excelentíssima Dra. Maria Estela Aragão Brilhante ao cargo de Desembargador, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de fevereiro de 2009.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTEDES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTEDES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Desa. Huguette Braquehais
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário
Geral, interino**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**(Reuniões às últimas terças-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel-Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Dr. Roberto Nogueira Feijó - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente
Desa. Gizela Nunes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro - Presidente
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS(Reuniões às últimas quartas-feiras,
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
Desa. Huguette Braquehais
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Dr. Roberto Nogueira Feijó - Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

PORTARIA Nº 093/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Servidor **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, lotado no **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**, da importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0093, para fazer face às despesas de viagem, conforme resolução nº 17/2008-TJ-SG.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2009.

DR. FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 109/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício no uso das atribuições que lhe conferem o

art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs. 2008.0030.3561-8, 2008.0012.0615-6 e 2008.0031.4365-8;

RESOLVE remover MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE GOES, Matrícula nº 2742.1/6, ocupante do cargo de Analista Judiciário da Comarca de Itapipoca, de 3ª Entrância, para a Comarca de Fortaleza, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção para a nova Unidade de trabalho, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2009.

Desembargador **JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**
PRESIDENTE, em exercício

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 86 - Ano: 2009

- 2005.0010.8001-8/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/12/2008 16:47
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FELIPE DE SOUSA BARROS
- Recorrido : MARIA FERNANDES SIEBRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Fernandes Siebra para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0103.1079-8/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : MARIA CILIA GONÇALVES DA SILVA
- Agravante : MARIA LUCIELDA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Agravado : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
- Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0027.0718-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/02/2009 15:24
- Recorrente : GIANCARLO SERRAGLIO
- Rep. Jurídico : 3917 - CE OSTERNE FEITOSA FERRO NETO
- Rep. Jurídico : 4747 - CE MARCELO FRAGOSO PONTE
- Rep. Jurídico : 11954 - CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI
- Rep. Jurídico : 13234 - CE LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO
- Recorrido : CONDOMINIO SAN PEDRO
- Rep. Jurídico : 11635 - CE ALAN SERGIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 13513 - CE FRANCISCO WILLAME FERREIRA DE MORAIS
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Giancarlo Serraglio interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Condomínio San Pedro para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0009.5146-1/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/02/2009 14:17
- Recorrente : FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO
- Rep. Jurídico : 14182 - CE FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que a parte Francisco Ângelo de Francesco Filho interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0122.7293-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/01/2009 16:27
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Recorrido : EDILTON VIDAL DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Banco ABN AMRO Real S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Edilton Vidal de Aquino para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0132.3260-7/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 07/01/2009 16:26
- Recorrente : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 179338 - SP CELL LORENÇATTO
- Recorrido : CARLOS ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8136 - CE FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Banco ABN AMRO Real S/A interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Carlos Alves da Silva para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.
- Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
- Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0029.0725-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 29/01/2009 18:19
- Recorrente : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Recorrido : JOÃO AMERICO DE OLIVEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte João Américo de Oliveira Fernandes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2007.0029.0725-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 29/01/2009 18:20
- Recorrente : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Recorrido : JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte João Américo de Oliveira Fernandes para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0025.9487-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Interposição de RECURSO ORDINÁRIO - 27/01/2009 16:50
- Recorrente : ADRIANO MOURA DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA ELIANA BARROS DAVID
- Recorrido : SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

- Recorrido : SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - MARIA LÚCIA FIALHO COLARES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Adriano Moura dos Santos interpôs Recurso Ordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista ao Estado do Ceará para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2005.0027.4909-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 26/01/2009 17:14
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Recorrido : MARIA LIMA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Maria Lima Azevedo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0117.9404-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/02/2009 15:04
- Recorrente : BIC BANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

- Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR

- Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS

- Rep. Jurídico : 133974 - SP JOSE EUGENIO COLLARES MAIA

- Recorrido : ROBERTO EUCLIDES DE ARAUJO

- Rep. Jurídico : 1917 - CE ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA

- Rep. Jurídico : 14080 - CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o BIC BANCO - Banco Industrial e Comercial S.A. interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Roberto Euclides de Araújo para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2006.0018.2358-2/3 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : JOSE GONÇALVES MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 2117 - CE RAILDA SARAIVA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17942 - CE ULISSES JOSÉ DUARTE LIMA MONTEIRO

- Embargado : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

- Embargado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, a fim de se preservar a competência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em relação ao processamento e julgamento do recurso ordinário, especial e extraordinário, e em obediência ao sistema específico de reexame das decisões resultantes do juízo provisório da presidência quanto aos referidos recursos, considero impertinentes os aclaratórios formulados pela parte, razão por que determino o desentranhamento da peça de fls. 268-273, e sua devolução, mediante recibo, a seu subscritor. A Divisão de Controle de Atos Processuais do Departamento Judiciário Cível deverá certificar o ocorrido nos autos e providenciar a renumeração das folhas. Dê-se, igualmente, baixa em anotações relativas aos embargos declaratórios indevidamente interpostos.

Certifique-se, caso houver, a interposição de agravo de instrumento contra o despacho de fls. 265-6, remetendo-se os autos, imediatamente, à instância de origem, com a devida baixa.

Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 03 de fevereiro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 88 - Ano: 2009

- 2000.0102.5747-1/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 04/02/2009 18:12
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Recorrido : MARIA REGINA PINTO DE OLIVEIRA
- Recorrido : SEBASTIAO COSTA
- Rep. Jurídico : 8891 - CE LUIZ MARTONIO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 10469 - CE ÉLERI AQUINO RIBEIRO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que o Estado do Ceará interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Maria Regina Pinto de Oliveira e outro para oferecerem, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2000.0131.8681-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 30/12/2008 15:32
- Recorrente : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Rep. Jurídico : 18608 - CE LANA SALETTE ATHAYDE RODRIGUES

- Recorrido : ANTONIA HELENA DE CASTRO ALVES

- Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza - AMC interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à parte Antônia Helena de Castro Alves para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins

Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2008.0010.5890-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/01/2009 15:03
- Recorrente : WALTER CARLOS PESSOA CACAU
- Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Recorrido : OZILDO TOME DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
- Recorrido : PRINTCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA
- Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Rep. Jurídico : 18103 - CE JOSE HUMBERTO BESERRA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 18117 - CE JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA NETO

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte Walter Carlos Pessoa Cacau interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista às partes Ozildo Tomé da Silva e Printcolor Gráfica e Editora LTDA para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2005.0014.3369-7/6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : DIAGEO BRANDS BV
- Agravante : DIAGEO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 85629 - RJ JOAQUIM EUGENIO GOULART
- Rep. Jurídico : 15278 - CE ADAUTO LUIZ CAVALCANTE UCHOA
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 129785 - SP CLAUDIO FRANÇA LOUREIRO
- Agravado : GAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 11556 - CE ELIETE GOMES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12097 - CE FRANCISCA MANUELA PESSOA SANTANA
- Rep. Jurídico : 12373 - CE ROGERIO SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 107908 - SP MARIA LUCIA DE MENEZES NEIVA
- Rep. Jurídico : 12433 - CE HELOISA VASCONCELOS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 12731 - CE RICARDO GEORGE VERAS CARVALHO MOURAO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2005.0014.3369-7/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : DIAGEO BRANDS BV
- Agravante : DIAGEO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058 - CE ROBERTO TRIGUEIRO FONTES
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 85629 - RJ JOAQUIM EUGENIO GOULART
- Rep. Jurídico : 15278 - CE ADAUTO LUIZ CAVALCANTE UCHOA
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO

- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 129785 - SP CLAUDIO FRANÇA LOUREIRO
- Agravado : GAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 11556 - CE ELIETE GOMES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12097 - CE FRANCISCA MANUELA PESSOA SANTANA
- Rep. Jurídico : 12373 - CE ROGERIO SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 107908 - SP MARIA LUCIA DE MENEZES NEIVA
- Rep. Jurídico : 12433 - CE HELOISA VASCONCELOS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 12731 - CE RICARDO GEORGE VERAS CARVALHO MOURAO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2005.0015.3787-5/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Agravante : DIAGEO BRANDS BV
- Agravante : DIAGEO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 85629 - RJ JOAQUIM EUGENIO GOULART
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Agravado : GAC - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 99065 - SP JOSÉ FRANCISCO GOMES MACHADO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

- 2005.0015.3787-5/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : DIAGEO BRANDS BV
- Agravante : DIAGEO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 85629 - RJ JOAQUIM EUGENIO GOULART
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Agravado : GAC - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 9900 - CE HERMANO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 99065 - SP JOSÉ FRANCISCO GOMES MACHADO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO
- Em cumprimento ao disposto no art. 544, § 2º, do CPC, a Secretaria do Tribunal abre vista à(s) parte(s) agravada(s) para, querendo, oferecer(em) resposta ao Agravo de Instrumento.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins
Diretora do Departamento Judiciário Cível

3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2009

RH – Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009

PROCESSO Nº 2008.0036.4027-9

INTERESSADO(A): MARCONI ALVES SIDRÃO DE ALENCAR

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), referente ao auxílio funeral do ex-serventário da Justiça aposentado deste Poder, falecido em 06.11.2008.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 04 de fevereiro de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº. 73/2008

O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que o planejamento e a execução das ações tendentes aos trabalhos desenvolvidos na Mobilização Nacional para o Registro Civil, atividades estas que envolveram o desenvolvimento e implantação do sistema eletrônico de coleta e transmissão de dados, a divulgação e suporte aos magistrados e servidores das comarcas do interior do Estado do Ceará, alcançaram os seus objetivos de forma altamente satisfatória; CONSIDERANDO o excelente trabalho desempenhado pelos servidores no exercício de suas funções durante a Mobilização Nacional para o Registro Civil ocorrida entre os dias 17 de novembro a 17 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, em face do zelo e dedicação demonstrados no desempenho de suas funções, quando emprestaram à Corregedoria Geral da Justiça sua valiosa colaboração, possibilitando o alcance dos objetivos traçados para o sucesso da Mobilização Nacional para o Registro Civil no âmbito do Estado do Ceará.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CORREGEDORIA SERVIDORES EFETIVOS

ANTÔNIO DE PÁDUA QUEIROZ MARTINS – Matrícula 4.272
ARAKEN SEDRIM DE AGUIAR NETO – Matrícula 6.972 (Auditor)
AUGUSTO BEZERRA MARCELO – Matrícula 37
CLÁUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS – Matrícula 35.355 (Auditora)
CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA – Matrícula 4.155

TERCEIRIZADOS

CRISLEY CHRISTINE PEREIRA – Matrícula 801.085
ELTON LUIS ANDRADE DE FREITAS – Matrícula 801.143
FLÁVIO DOUGLAS DE ARAÚJO PEIXOTO – Matrícula 801.044
LIDIANE MATOSO TAVARES – Matrícula 800.992
PATRÍCIA ARAGÃO SABÓIA – Matrícula 800.402
PAULO ROBERTO SAMPAIO HORTA – Matrícula 800.386

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 24 - Ano: 2009

- 2000.0014.2791-2/1 – EMBARGOS DECLARATÓRIOS
- Embargante: ESTADO DO CEARÁ
- Procurador :GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES
- Embargado: JOAO FARIAS MUNIZ
- Embargado: PEDRO SOUSA LIMA
- Embargado: RAIMUNDO ABREU MOREIRA
- Embargado: JOSE LEAL SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
- RELATOR: DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
DES. DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO: RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação indiscrepante, em dar provimento aos presentes Embargos de Declaração para alterar o julgado e extinguir o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art.269, IV, do C. Pr. Civ.

Ementa : Embargos Declaratórios. Reexame necessário. Omissão. Reconhecimento. Prescrição do fundo de direito. Efeito modificativo. Extinção do processo I - Se o julgado foi omisso em apreciar, por ocasião do reexame necessário, a alegação do Estado do Ceará relativa à prescrição do fundo de direito dos Autores, que de fato ocorreu, deve ser emprestado aos embargos de declaração o efeito infringente. III - Acórdão embargado modificado , para extinguir-se o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art.269, IV, do C. Pr. Civ.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 40 - Ano: 2009

- 2006.0017.5729-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14782 - CE ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 17612 - CE ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES
- ESTAGIÁRIO - ANTONIA JULIANNA MORAIS DO NASCIMENTO

· ESTAGIÁRIO - NADIA SANTOS COSTA
 · ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
 · ESTAGIÁRIO - MARIA ALICE FUJITA FERRAZ
 · ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
 · ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
 · ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE
 · Apelante : PAULA BEHR
 · Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
 · Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
 · Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 · Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
 · Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
 · Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
 · Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
 · Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
 · ESTAGIÁRIO - BRUNA MALVEIRA ARY
 · ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAGAS COSTA DE VASCONELOS
 · ESTAGIÁRIO - KELVIA RAVENNA TEIXEIRA DE MENESES
 · ESTAGIÁRIO - NATANAEL GRANJEIRO CORTEZ
 · ESTAGIÁRIO - SARAH BENVINDA FERNANDES CASTRO
 · ESTAGIÁRIO - OSMILDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR
 · ESTAGIÁRIO - LEANDRO DE SA COELHO NETO
 · ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
 · ESTAGIÁRIO - GIORDANO BRUNO LOBO
 · Apelado : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
 · Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 · Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 · Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 · Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
 · Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
 · Rep. Jurídico : 14782 - CE ANA ALICE FEITOSA OLIVEIRA
 · Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
 · Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
 · Rep. Jurídico : 17215 - CE CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES
 · Rep. Jurídico : 17551 - CE ANA VLADIA MARTINS FEITOSA
 · Rep. Jurídico : 17612 - CE ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES
 · ESTAGIÁRIO - ANTONIA JULIANNA MORAIS DO NASCIMENTO
 · ESTAGIÁRIO - NADIA SANTOS COSTA
 · ESTAGIÁRIO - RAFAELLA TAVORA XIMENES
 · ESTAGIÁRIO - MARIA ALICE FUJITA FERRAZ
 · ESTAGIÁRIO - BRUNO BATISTA PIMENTEL
 · ESTAGIÁRIO - IGOR MALVEIRA PEIXOTO
 · ESTAGIÁRIO - LUCIANA SOARES DE SA CAVALCANTE
 · Apelado : PAULA BEHR
 · Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
 · Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
 · Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 · Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
 · Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
 · Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES
 · Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
 · Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
 · ESTAGIÁRIO - BRUNA MALVEIRA ARY
 · ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAGAS COSTA DE VASCONELOS
 · ESTAGIÁRIO - GIORDANO BRUNO LOBO
 · ESTAGIÁRIO - ITALO SILVA DANTAS
 · ESTAGIÁRIO - KELVIA RAVENNA TEIXEIRA DE MENESES
 · ESTAGIÁRIO - LEANDRO DE SA COELHO NETO
 · ESTAGIÁRIO - NATANAEL GRANJEIRO CORTEZ
 · ESTAGIÁRIO - OSMILDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR
 · ESTAGIÁRIO - SARAH BENVINDA FERNANDES CASTRO
 · Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Despacho: Parte final da decisão:
 Do exposto, homologo o acordo realizado pela UNIMED de Fortaleza - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda e Paula Behr, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinta a Apelação Cível nº 2006.0017.5729-6/1 (CPC, art. 269, inciso III).
 Intimem-se. Expedientes necessários.
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.
 Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

· 2006.0002.8145-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 · Agravante : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL NO ESTADO DO CEARÁ - SINDITÊXTIL
 · Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
 · Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
 · Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
 · ESTAGIÁRIO - THIAGO JOSINO CARRILHO DE ARRUDA
 · ESTAGIÁRIO - VICTOR DANTAS FERNANDES
 · Agravado : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
 · Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
 · Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
 · Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Despacho: Parte final da decisão:
 Diante do exposto, com fundamento nas razões acima apresentadas e, considerando a desistência verificada nos autos, hei por bem extinguir o presente feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 501 do Código de Processo Civil cumulado com o art. 267, VIII do mesmo diploma legal.
 Intimem-se.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.
 Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

· 2000.0224.2175-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 · Apelante : ### Segredo de Justiça ###
 · Rep. Jurídico : 18067 - CE JERÔNIMO CORREIA DE OLIVIERA
 · Apelado : ### Segredo de Justiça ###
 · MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTÉRIO PÚBLICO
 · Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Despacho: Dou-me por ciente no que se refere à petição de fls. 142/143, concedendo vista pelo prazo de cinco dias.
 Encaminhe-se ao Departamento Judiciário Cível para que proceda à devida anotação do substabelecimento de fl. 143, a fim de que produza seus efeitos legais.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.
 Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

· 2000.0101.8396-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 · Embargante : ESTADO DO CEARA
 · PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
 · Embargado : FRANCISCA VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO
 · Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
 · Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Despacho: Intime-se a embargada para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.
 Intime-se. Expedientes necessários.
 Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.
 Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

· 2009.0001.8086-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 · Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE S/A - CAPEF
 · Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
 · Rep. Jurídico : 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
 · Rep. Jurídico : 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
 · Agravado : GAUDIOSO CARVALHO MELO
 · Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS
 · Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
 · Rep. Jurídico : 3320 - CE TARCISIO JOSE DA SILVA
 · Rep. Jurídico : 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
 · Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
 · Rep. Jurídico : 7133 - CE ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
 · Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
 · Rep. Jurídico : 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS
 · Rep. Jurídico : 10762 - CE FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
 · Rep. Jurídico : 16614 - CE MARIA VERONICA LIMA DE ARAUJO
 · Agravado : FRANCISCO ANTONIO CARLOS RODRIGUES
 · Agravado : JANIA MARIA OLIVEIRA VIANA
 · Agravado : TOMAS DE AQUINO E SILVA FILHO
 · Rep. Jurídico : 6560 - CE CARLOS ANTONIO CHAGAS
 · Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
 · Rep. Jurídico : 7133 - CE ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 9708 - CE ANA VIRGINIA PORTO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 10762 - CE FRANCISCO ERISMAR DA SILVA
- Rep. Jurídico : 16614 - CE MARIA VERONICA LIMA DE ARAUJO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Parte final da decisão:

Ante o exposto, admito o recurso em epígrafe, na forma em que interposto, e, nos termos do art. 558 da Lei Adjetiva Civil, suspendo os efeitos da decisão impugnada até o pronunciamento definitivo da Colenda 2ª Câmara.

Comunique-se ao juízo da 20ª Vara Cível de Fortaleza, requisitando-se, ato contínuo e no decêndio legal, as informações de praxe.

Intime-se o agravado, na forma do art. 527, V do CPC.

Expedientes de urgência.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2009.0000.3593-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 8902 - CE FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 11849 - CE LUIZ EDUARDO BRAGA PENHA
- Rep. Jurídico : 11867 - CE JOSE BOAVENTURA FILHO
- Rep. Jurídico : 11899 - CE MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b”, “c” e “d” deste despacho,

b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,

c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

d) Vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2009.0000.3591-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA
- Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 11405 - CE WILLIAM MARDEN PEREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 16542 - CE ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Agravado : ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 15911 - CE LUCIANA TACOLA BECKER
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: a) Por entender prudente, reservo-me para apreciar a liminar requerida, tão logo sejam ultimadas as providências ordenadas nas alíneas “b” e “c” deste despacho,

b) Requistem-se informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em dez (10) dias,

c) Intimação da representação judicial da parte agravada para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

Expediente necessário.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2009.

Desª. Gizela Nunes da Costa - Relatora

- 2008.0002.8088-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : GARCIA LIMA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS

- Rep. Jurídico : 20771 - CE ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Despacho: Parte final da decisão:
- Do exposto, mantenho inalterada a decisão de fls. 140/143. Publique-se. Intimem-se.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.
- Des. João de Deus Barros Bringel – Relator

- 2008.0013.2103-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Agravado : ELONEIDA LIMA DA COSTA
- Agravado : ARTUR ROBERTO BARBOSA DA COSTA FILHO
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
- Despacho: Parte final da decisão:
- Por essas razões, recebo o presente agravo na modalidade de instrumento e concedo a suspensividade requestada.
- Oficie-se ao Juízo a quo comunicando essa decisão, bem como requisitando as informações, a serem prestadas no prazo de dez (10) dias.
- Determino a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 04 de janeiro de 2009.
- Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2008.0040.0775-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15763 - CE NEWTON CARDOSO DA ROCHA JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - TEREZA MARIA J. N. A. ROCHA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 13054 - CE PAULA AZEVEDO DA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: Parte final da decisão:
- Diante de tal convencimento, hei por bem com supedâneo no inciso III do art. 527, da invocada Lei Adjetiva Civil, conceder, como realmente ora concedo, a liminar de suspensividade dos efeitos do decisório agravado, até ulterior deliberação, ressalvando, contudo, a possibilidade de reexame deste posicionamento, tão logo surjam fatos novos ou, depois de uma apreciação mais acurada da matéria.
- Comunique-se e requirite-se informações ao Juízo a quo.
- Intime-se a representação judicial da parte Recorrida para, querendo, contraminutar o recurso.
- Posteriormente, abra-se vista dos autos à douta Procuradoria Geral de Justiça para oferecer a manifestação que lhe aprouver.
- Expediente necessário.
- Fortaleza, 21 de janeiro de 2009.
- Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2005.0020.2773-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RUY LOPES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 4725 - CE ERNANDES LOPES PEREIRA
- Agravado : MARILZA ALBUQUERQUE COELHO
- Rep. Jurídico : 6435 - CE VENICIO GUIMARAES MELO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Despacho: Diante da desídia da parte agravante, consoante certificado às fls. 106, ouça-se a parte agravada, conforme Súmula 240 do STJ.
- Intime-se.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
- Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0015.0140-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 6018 - CE JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8579 - CE GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

- Rep. Jurídico : 9852 - CE FELIPE DOS REIS BARROSO
 - Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
 - Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
 - Agravado : ANA MARIA MEDEIROS DE LACERDA E MELO
 - Agravado : ANDRE CARDOSO MAGALHAES
 - Agravado : FERNANDO AUGUSTO DELGADO SAMPAIO
 - Agravado : CLAUDIO MARIANO ALENCAR BARREIRA
 - Agravado : MARIA CLEIDE CUNHA PINTO
 - Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
 - Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
- Despacho: Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a petição de fls. 191/249, de partes estranhas ao processo, bem como o advogado subscritor da referida petição.
- Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 36 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2000.0014.5750-1/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 22A. VARA CIVEL
Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
Rep. Jurídico : 5208 - CE JULIO CESAR M. FILHO
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
Rep. Jurídico : 7183 - CE BRAZ SALDANHA PINHEIRO
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8814 - CE JOSE PEREIRA CANDIDO NETO
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9149 - CE JOSE ARTEIRO SOARES GOIANO
Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9937 - CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
Agravado : JORGE XAFI ARY
Agravado : JANE MARIA PORTO ARY
Agravado : BRECIL - BANDEIRANTE REPRESENTACOES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0012.4815-5/0 - COMARCA: FORTALEZA , Litisconsorte ativo : FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO
Litisconsorte ativo : VANJA FONTENELE PONTES
Rep. Jurídico : 1387 - CE FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO
Rep. Jurídico : 9493 - CE HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE
Litisconsorte passivo : TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A - TELECEARA
Rep. Jurídico : 1890 - CE JOAO JUCILEUDO UCHOA
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10294 - CE JOSE CAVALCANTE JUNIOR
Rep. Jurídico : 11205 - CE RAQUEL OTOCH
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2000.0015.1454-8/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 27A. VARA CIVEL
Agravante : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
Rep. Jurídico : 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
Agravado : GLADSON BEZERRA MARTINS JUNIOR
Rep. Jurídico : 8114 - CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0000.3748-5/0 - 18ª VARA CIVEL DE FORTALEZA
Agravante : EDMILSON FRANCISCO DA SILVA
Agravante : SELMA PEREIRA DE FREITAS
Agravante : MARCELINO ALIBIO DE MELO
Agravante : MARIA JOSE SOARES DE OLIVEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
Agravado : ANA CRISTINA SAMPAIO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 5029 - CE ALEXANDRE FARIAS PEIXOTO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2001.0001.1612-1/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO
Agravante : MARIA DE FATIMA BASTOS LIMA
Rep. Jurídico : 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA
Agravado : FRANCISCO PASSOS DE LIMA
Rep. Jurídico : 12337 - CE FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- 2002.0000.3956-7/0 - 19ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : JOSE WINSTON HOLANDA ALVES
Agravante : IARA PINHEIRO GOMES ALVES
Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
Rep. Jurídico : 14163 - CE SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ
Agravado : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS

Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
 Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
 Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
 Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
 Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
 Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
 Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
 Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
 Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
 Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
 Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
 ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
 ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
 ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
 ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
 ESTAGIÁRIO - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
 ESTAGIÁRIO - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
 ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
 ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
 ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
 ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
 ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
 ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
 ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLIGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
 ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
 ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
 ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
 ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
 ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
 ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
 ESTAGIÁRIO - RAFAEL LIMA RIBEIRO
 ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
 ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
 ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0004.1687-3/0 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Agravante : FRANCISCA EDNA ANDRADE
 DEFENSOR PÚBLICO - LEILA MARIA CARVALHO COSTA
 Agravado : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 15063 - CE CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0001.5800-7/0 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE UBAJARA
 Agravante : JOSUE FERNANDES DO REGO
 Rep. Jurídico : 87409 - MG PAULO NILSON MOTTA DOLZAN
 Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
 Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
 Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRARIAS DUARTE
 Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
 Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
 Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
 Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
 Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
 Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA

Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
 Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
 Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0026.5857-3/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO
 ESTAGIÁRIO - DEBORA ALCANTARA RODRIGUES
 Agravado : LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUÇAS
 Rep. Jurídico : 12844 - CE WILSON DA SILVA VICENTINO
 Rep. Jurídico : 14744 - CE MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Rep. Jurídico : 17107 - CE PETRUS HENRIQUE CAVALCANTE
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0028.5494-1/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
 Agravado : FRANCISCO DAS CHAGAS DE MOURA
 Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
 Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0123.6895-5/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR - LILIAN BEZERRA PAZ DE MORAIS
 Apelado : MARIA ZUILA PINHEIRO ALVES
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0000.6047-5/0 - 15ª VARA DE FAMÍLIA DE FORTALEZA
 Apelante : WASHINGTON LIMA DE MELO
 Rep. Jurídico : 5518 - CE MARTINS SILVESTRE SILVA
 Rep. Jurídico : 10469 - CE ÉLERI AQUINO RIBEIRO
 Apelado : WASHINGTON COSTA LIMA DE MELO REPRESENTADO POR MARIA DAS GRAÇAS COSTA
 Rep. Jurídico : 5323 - CE SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 10360 - CE JORGE LUIZ BINDA FREIRE
 Rep. Jurídico : 12632 - CE AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA
 ESTAGIÁRIO - CAROLINA ABREU DANTAS DO NASCIMENTO
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0005.8306-9/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : LUIZ FRANCISCO GOMES
 Rep. Jurídico : 5800 - CE JOSE RIBAMAR FILHO
 Rep. Jurídico : 6753 - CE JOSE ANTONIO SOARES ROCHA
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0009.9662-9/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : CARLOS CESAR DE MORAIS
Rep. Jurídico : 12524 - CE MALAN VERAS
Rep. Jurídico : 12616 - CE SILVIO JOSE SANTANA BATISTA
Rep. Jurídico : 15980 - CE JOSE NAVARRO
Apelado : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0004.1694-9/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU (COMARCA DE IGUATU)

Apelante : JOSÉ EDGLÊ DE ANDRADE JÚNIOR REP. POR JOSÉ EDGLÊ DE ANDRADE
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.0013.9591-2/0 - 8ª VARA DE FAMÍLIA

Segredo de Justiça ###
Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
Revisor(a):

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2009
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 38 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.2881-8/0 - 4ª VARA CIVEL DE FORTALEZA
Agravante : CARLOS GONÇALVES SUCUPIRA
Rep. Jurídico : 2514 - CE RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES
Rep. Jurídico : 3963 - CE NILCA CUNHA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 10457 - CE MARCIA SUCUPIRA VIANA
Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
Agravado : MARIA ESTELA NOGUEIRA GIRAO
Agravado : PEDRO GIRAO DE MENDONCA
Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.9765-8/0 - 14ª VARA CIVEL DE FORTALEZA
Agravante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CALCADOS, BOLSAS, MATERIAL DE SEG. E PROT. AO TRABALHO DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 6375 - CE ODILO MAIA GONDIM NETO
Rep. Jurídico : 7991 - CE MARIA BRIGITTE BRAGA TEIXEIRA GONDIM
Agravado : EMPRESA GRENDENNE DE SOBRAL
Rep. Jurídico : 11344 - CE PAULO VOLMIR GOMES

Rep. Jurídico : 7024 - RS LUCILA MARIA SERRA
Rep. Jurídico : 11510 - CE PAULO SERRA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0005.7079-3/0 - 22ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : CONPAC ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
Rep. Jurídico : 50688 - SP MIRIAN JACOB
Rep. Jurídico : 83322 - SP MARLI JACOB
Rep. Jurídico : 7075 - CE MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO
Agravado : NAHME JEREISSATI NETO
Agravado : SILVIA JEREISSATI
Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0006.4340-5/0 - 3ª VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : ROBERTO SOARES PESSOA
Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 11246 - CE DIONE RODRIGUES DE SAO BERNARDO
Agravado : BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S/A
Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
Rep. Jurídico : 103106 - SP JOSE EDUARDO VICTORIA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0004.3920-2/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : JERIEL SILVA SANTOS
Rep. Jurídico : 8276 - CE VANIA STELA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 9046 - CE ANNA CANDIDA PAIVA G. FERREIRA
Agravado : DIRETOR CIENTIFICO DA FUNCAP
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0006.8840-7/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Agravado : ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 15736 - CE MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO
Rep. Jurídico : 3178 - CE JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15197 - CE JOAO ARAUJO MONTEIRO NETO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0007.7157-6/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
Agravado : USINA MANOEL COSTA FILHO S/A
Rep. Jurídico : 15847 - CE MARCELA PEIXOTO BATISTA
Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
Rep. Jurídico : 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13578 - CE HILDA CLAUDIA BRITO JAQUES

Agravado : COLEGIO NOSSA SENHORA DE FATIMA
Rep. Jurídico : 6983 - CE FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0006.3420-8/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PONTES
Agravante : JOANA DARC MARIANTE DE MELO
Agravante : MARIA HELENA DA SILVA SUDARIO
Agravante : MARIA APARECIDA FURTADO
Agravante : ANALIABIA SALDANHA
Agravante : FRANCISCO CHAGAS DA COSTA NETO
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
Agravado : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0011.0517-9/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ANA ROSELIA TORRES
Agravante : ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Agravante : EDNA MARIA MELO MARTINS
Agravante : FRANCISCO OLIVEIRA FILHO
Agravante : STELA MARA BRITO DE OLIVEIRA
Agravante : VALERIA DA SILVA ALBUQUERQUE
Agravante : VERAMAR ALVES FERREIRA
Rep. Jurídico : 8839 - CE ALZIRA MARIA DE PAIVA
Rep. Jurídico : 11286 - CE JOSE RONALDO MAIA UCHOA
Agravado : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0003.8051-4/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Agravado : REGYRAM MELO BEZERRA
Rep. Jurídico : 7448 - CE DAISY MARIA MONTENEGRO MACEDO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0013.9745-1/0 - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : MANOEL JUAREZ FARIAS JUNIOR
Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16238 - CE CAROLINA ROMANA DE AZEVEDO
Rep. Jurídico : 17359 - CE ROCHELLE DE SOUSA BRAGA ESTAGIÁRIO - ISABEL CAVALCANTE
Agravado : BANCO ITAU S/A.
Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8652 - CE FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 195456 - SP RODRIGO PEREIRA CUANO
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0019.4897-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA (COMARCA DE FRECHEIRINHA)

Agravante : VANDERLEI CUSTODIO AZEVEDO
Rep. Jurídico : 4348 - CE MARIA DARCI DE V. MENEZES
Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA ESTAGIÁRIO - MARIA DO SOCORRO DE M. S. P. CAMURÇA
Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0020.2164-0/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ (COMARCA DE ICÓ)

Agravante : ALCIDES GUIMARAES COSTA
Agravante : ALCIDES DA COSTA MOREIRA FILHO
Agravante : MARIA BONFIM COSTA LIMA
Rep. Jurídico : 9142 - CE SOLANO MOTA ALEXANDRINO
Rep. Jurídico : 10373 - CE FABRICIO MOREIRA DA COSTA
Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0021.6861-6/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Agravado : MARIA NEIDE PEIXOTO DA COSTA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0017.8271-8/0 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : EVANDRO MASIERO BERNAL CANO
Rep. Jurídico : 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
Rep. Jurídico : 16105 - CE ROGERIO BOCHI NOGUEIRA
Agravado : BANCO ITAUBANK S/A
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 10670 - CE EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA
Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0022.9463-6/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : SHIRLEY KELLY BEDE BRUNO
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS

Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2009
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 40 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2008.0037.5092-9/0 - VARA UNICA VINCULADA DE OCARA (COMARCA VINCULADA DE OCARA)
Apelante : BANCO FINASA S/A
Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
Apelado : JOSISKELLE FERNANDES MARCOS
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.2640-6/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : FRANCISCO ALVES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA PROCURADOR -
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.6298-4/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : JOSE NAZARENO TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA PROCURADOR -
Estagiário : LIDIA GONCALVES DANTAS
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8622-0/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrido : JOSE FERNANDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0105.3172-7/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

Apelado : MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0105.6343-2/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - DAIANE NOGUEIRA DE LIRA
Apelado : MARIA GONÇALVES BRAGA
Rep. Jurídico : 2916 - CE JOSE LEONIDAS DE FREITAS
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0113.8876-6/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13483 - CE FABIOLA COSTA MARANHÃO
Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
Apelado : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0113.9923-7/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇO PUBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA-CE
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
Apelado : SILVESTRE MARTINS ARAUJO
Rep. Jurídico : 13965 - CE DANIEL LIMA PESSOA
Rep. Jurídico : 13798 - CE GUSTAVO COSTA LEITE MENESES
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0137.7382-9/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE CLEBIO G. DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0000.1325-8/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CROACI AGUIAR
Apelado : PAULENY BEZERRA DUTRA
Rep. Jurídico : 9173 - CE JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHÃO
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0000.4294-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : ESTADO CEARÁ

PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

Apelado : RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0030.5554-8/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Apelado : MARCIO REGIS DE OLIVEIRA COSTA

Rep. Jurídico : 5280 - CE ONEZIMO CARLOS CARDOSO

Rep. Jurídico : 7979 - CE FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE

Rep. Jurídico : 12202 - CE CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

REEXAME NECESSÁRIO

2000.0117.1049-8/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Autor : MARCIO LOIOLA MUNIZ

Rep. Jurídico : 12861 - CE KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES

Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA

Rep. Jurídico : 15305 - CE YGOR LEITE FERREIRA

Reu : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES

Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Revisor(a):

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 42 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.6439-1/0 - COMARCA: FORTALEZA, VARA: 15A. VARA CIVEL

Apelante : CARMEN CENY GOMES GIRAO

Rep. Jurídico : 12051 - CE ISRAEL MEIRA

Apelado : HAP VIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 12830 - CE ADRIANO MARCELO BATISTA

Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.7391-9/0 - COMARCA: FORTALEZA, VARA: 26A. VARA CIVEL

Apelante : MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA

Rep. Jurídico : 3133 - CE SERGIO DA SILVA CANELLAS

Rep. Jurídico : 9797 - CE MARCUS ANDRE CUNHA PORTO ROSA

Apelado : EDITORA VERDES MARES LTDA

Rep. Jurídico : 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR

Rep. Jurídico : 3840 - CE FRANCISCA NECI DE QUEIROZ

Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO

Rep. Jurídico : 10568 - CE CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO

Rep. Jurídico : 10916 - CE MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE ANDRADE

Rep. Jurídico : 11669 - CE CHRISTIANA RAMALHO BEZERRA LEITE

Rep. Jurídico : 12019 - CE ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA

Rep. Jurídico : 12031 - CE ROBERTO VIEIRA MEDEIROS

Rep. Jurídico : 12238 - CE FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.7499-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA

Apelado : INES JUCA GIRAO MARTINS

Apelado : MARIA TELMA TIMBO CANAMARY

Apelado : PAULO CESAR DE ALMEIDA SIQUEIRA

Apelado : PAULO MARCOS LOPES

Apelado : ANNA WLADIA ROLIM DE FIGUEIREDO TELES

Rep. Jurídico : 15783 - CE NELSON BRUNO DO REGO VALENCA

Rep. Jurídico : 15786 - CE ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0006.7852-3/0 - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : COELCE - CAMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR

Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR

Apelado : COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICINIOS - CBL

Rep. Jurídico : 1177 - CE JOSE AIRTON MOREIRA ANGELIM

Rep. Jurídico : 2050 - CE JOSE OSMAR DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 7744 - CE WALDER RIBEIRO COSTA

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0020.9956-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE EUSEBIO

Apelante : SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA

Apelante : MARIA NILTA DE SOUSA ALVES

Rep. Jurídico : 7480 - CE ALCION LEMOS JUNIOR

Apelado : KIRSTEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA

Rep. Jurídico : 20147 - CE HENRIQUE FERNANDES MAIA

Rep. Jurídico : 20170 - CE ANNA KARINNE ALENCAR FURTADO LEITE

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0010.9883-7/1 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES CEARA LTDA
 Rep. Jurídico : 14404 - CE REGIS GONCALVES PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 5346 - CE JOAO RICARDO DA SILVA NETO
 Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
 Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
 Rep. Jurídico : 15359 - CE JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL
 Rep. Jurídico : 17609 - CE RICARDO GONCALVES PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 21024 - PE BRUNO MONTEIRO COSTA
 Apelado : COMERCIAL JOAO FERREIRA PETROLEO LTDA
 Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 17037 - CE JOSÉ MOACIR SALES TAVARES
 Rep. Jurídico : 17337 - CE CARLOS SÉRGIO BEZERRA DA FONTOURA
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0002.1494-7/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ (COMARCA DE CANINDÉ)
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
 Apelado : AFONSO BRAZ DA SILVA
 Rep. Jurídico : 8567 - CE ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA
 Rep. Jurídico : 11297 - CE MANOEL SEVERINO GONZAGA MARREIRO
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
 Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2009
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 44 - Ano: 2009

- 2007.0020.2157-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : FRANCISCO MARTINS SOARES FILHO
 - Rep. Jurídico : 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA
 - Rep. Jurídico : 7137 - CE INACIO MACEDO NETO
 - Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
 - Rep. Jurídico : 12976 - CE FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES
 - Agravado : FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 13643 - CE HERCULES SARAIVA DO AMARAL
 - Rep. Jurídico : 17062 - CE EGINARDO DE MELO ROLIM FILHO
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento n.º 2007.0020.2157-7/0, contra decisão do Juízo da 10ª. Vara Criminal de Fortaleza, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda esta 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão interlocutória agravada, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : AGRADO DE INSTRUMENTO. DIREITO CIVIL. MEDIDA PROTETIVA. LEI MARIA DA PENHA. ALIMENTOS PROVISÓRIOS. RESPEITO À CAPACIDADE ECONÔMICA DAS PARTES. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA CONFIRMADA.

1. A controvérsia do presente agravo gira em torno da discussão dos alimentos provisórios fixados por juiz, em medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha (Lei n.º 11.340/06).
 2. Competência desta Câmara Cível para o julgamento do presente agravo pois, embora trate-se de recurso oriundo de Vara Criminal, nos termos do art. 33 da Lei n.º 11.340/06, a questão trata de matéria cível.
 3. A decisão monocrática que fixou os alimentos em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) deve ser mantida na sua totalidade, levando em consideração o binômio capacidade - necessidade na fixação dos alimentos.
- Agravo de instrumento conhecido e improvido.
 - Decisão mantida.
 - Unânime.

- 2008.0017.9762-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ### Segredo de Justiça ###
 - Rep. Jurídico : 14003 - CE ALEXEI TEIXEIRA LIMA
 - Rep. Jurídico : 15782 - CE JOSE WILSON PEREIRA LIMA
 - Agravado : ### Segredo de Justiça ###
 - Rep. Jurídico : 7714 - CE ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 12656 - CE FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO
 - Rep. Jurídico : 11102 - CE FRANCISCA DE ASSIS R. BELARMINO
 - Rep. Jurídico : 14939 - CE KARINNE DE NOROES MOTA
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento n.º 2008.0017.9762-6/0, contra decisão do Juízo da 4ª Vara da Comarca de Crato, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda esta 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão interlocutória agravada, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : AGRADO DE INSTRUMENTO. DIREITO CIVIL. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. AUDIÊNCIA PRELIMINAR. DESNECESSIDADE. DIREITOS INDISPONÍVEIS.
1. Da literalidade do § 3º do art. 331 do CPC, é possível observar que o magistrado poderá suprimir a audiência preliminar nas hipóteses em que não se admita transação ou se esta for improvável.
 2. As ações de investigação de paternidade versam sobre direitos indisponíveis, e, portanto, não sujeitos à transação, circunstância que autoriza o imediato início da instrução probatória.
 3. Inexistem elementos que indiquem cerceamento de defesa, posto que o agravante poderá se manifestar posteriormente sobre a idoneidade do exame e produzir outras provas durante a instrução.
- Agravo de instrumento conhecido e improvido.
 - Decisão mantida.
 - Unânime.

- 2000.0134.5392-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
 - Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Apelante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 - ESTAGIÁRIO - REBECA RAMALHO TORRES MAIA
 - Apelado : FRANCISCA CAVALCANTE DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível n.º 2000.0134.5392-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário e do apelo interposto, mas para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
1. Trata o caso de pretensão de restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidor público que

implementou todos os requisitos para a aposentadoria.

2. Ao atender a todas as exigências, tem este o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o Estado realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionário que auferir proventos muito menores do que o estipulado para a contribuição dos inativos, prevista no art. 40, § 18 da CF/88.

3. No caso, o prazo de 90 dias para a conclusão do processo administrativo de aposentadoria previsto pela Lei Estadual nº 12.780/97 foi em muito ultrapassado, não podendo o servidor ser penalizado pelo retardamento injustificado.

4. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.

5. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, inclusive quanto a débitos previdenciários, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra a Fazenda, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.

6. Precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça.

- Reexame Necessário e Apelação conhecidos, negando-se provimento a esta última.

- Sentença mantida.

- Unânime.

- 2000.0016.0576-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
 - Apelado : RENATO REIS DE SOUZA REPRESENTADO POR SILVIA HELENA DOS REIS
 - Apelado : RENE REIS DE SOUZA REPRESENTADO POR SILVIA HELENA DOS REIS
 - Rep. Jurídico : 8065 - CE JOAO BERNARDO NETO
 - Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0016.0576-4/0, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO à Apelação, nos termos do voto do Relator.
- Ementa : CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. ALIMENTOS. FIXAÇÃO. BINÔMIO LEGAL - NECESSIDADE DO ALIMENTANDO E POSSIBILIDADE DO OBRIGADO. APLICAÇÃO DO ART. 1.694, § 1º DO CÓDIGO CIVIL.
- I - Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do alimentando e dos recursos da pessoa obrigada, ficando a cargo do prudente arbítrio do juiz estabelecer critério razoável de fixação, segundo as circunstâncias do caso concreto (inteligência do art. 1.694, § 1º, do Código Civil; antigo, art. 400).
- II - Apelo improvido.

- 2000.0016.1376-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA
 - Estagiário : MARIANA LOBO BOTELHO
 - Estagiário : YTHALO FROTA LOUREIRO
 - Apelado : PERICLES MOREIRA DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
 - ESTAGIÁRIO - CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0016.1376-7/0, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, reformando a sentença recorrida para declarar a prescrição do fundo de direito do autor, consequente extinção do processo com resolução de mérito (CPC, art. 269, inciso IV), nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO.
- Na espécie, Policial Militar Especialista que pleiteia sua promoção ao posto de 1º Sargento PM. O impetrante, contudo, teve seu direito inicialmente preterido, conforme consta na exordial, em 18 de dezembro de 1989 (quando, segundo afirma,

deveria ter ascendido a Cabo PM), e somente ajuizou a ação em 06 de agosto de 1999, ou seja, após quase 10 (dez) anos. Ocorrência, no caso, da prescrição.

- Para o ajuizamento de ações contra a Fazenda Pública há a fixação do prazo máximo de 5 anos, sob pena de prescrição do fundo de direito, com consequente extinção do processo. É o que determina o art. 1º do Decreto 20.910/32. E tal prazo começa a contar a partir da concretização do ato administrativo questionado, seja ele omissivo ou comissivo.

- Precedentes do STJ e do TJCE.

- Apelação conhecida.

- Sentença reformada para declarar de ofício a prescrição do fundo de direito do autor, consequente extinção do processo com resolução de mérito (CPC, art. 269, IV).

- Unânime.

- 2000.0112.6879-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : FRANCISCO HERMES SANTOS DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
 - Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0112.6879-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. POLICIAL MILITAR. PROMOÇÃO. DECADÊNCIA.
- Na espécie, Policial Militar que pleiteia sua promoção ao posto de 3º Sargento PM. O impetrante, contudo, teve seu direito inicialmente preterido, conforme consta na exordial, em 17 de agosto de 1999 (quando, segundo afirma, deveria ter ascendido à referida graduação), e somente ajuizou a ação em 09 de janeiro de 2001, ou seja, após decurso de lapso temporal superior a 120 dias. Ocorrência, no caso, de decadência.
- A despeito do texto constitucional não estabelecer qualquer restrição ao período de tempo no qual se pode manejar o remédio heróico, a Lei nº 1.533/51 (Lei do Mandado de Segurança), em seu art. 18, incumbiu-se deste ônus.
- Precedentes do STF, do STJ e deste Tribunal.
- Apelação conhecida e improvida.
- Sentença mantida.

- 2000.0115.2231-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
 - Apelado : MARIA DULCE MOREIRA PIRES
 - Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
 - Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA
 - ESTAGIÁRIO - VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
 - Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0115.2231-4/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : TRIBUTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. OBRIGAÇÃO DE LAVRAR O AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAR O TRIBUTO DEVIDO. APREENSÃO DE MERCADORIA. ILEGALIDADE.
1. É ilegal a apreensão de mercadoria, ainda que desacompanhada da respectiva nota fiscal, após a lavratura do auto de infração e lançamento do tributo devido.
2. Incidência da Súmula nº 323 do STF: "É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos".
3. No mesmo sentido é a Súmula nº 31 do TJCE: "Padece de

ilegalidade e ilicitude a apreensão de mercadorias pelo fisco como forma coercitiva de pagamento de tributos, devendo a satisfação do crédito tributário ocorrer mediante a instauração de procedimento administrativo e jurisdicional próprios à sua constituição e execução, respectivamente”.

4. Precedentes do STJ e do TJCE.

- Apelação conhecida e improvida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2002.0004.4873-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LAURO RAMOS TORRES DE MELO FILHO
- Rep. Jurídico : 10413 - CE GLADSON ALVES DO NASCIMENTO
- Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13528 - CE DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : COMERCIAL. CÉDULA RURAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. PEDIDO DE REVISÃO DE CONTRATOS ANTERIORES. INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL, POR AFIRMADA AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR. RECURSO DE APELAÇÃO. PROVIMENTO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

1. Havendo causa de pedir compreensível, pedido certo possível formulado, fatos narrados determinando conclusão lógica, não há de ser considerado inepta, de pronto, petição inicial.

2. Apelação provida. Sentença cassada. Retorno dos autos à origem para regular instrução e julgamento.

- 2004.0010.5130-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO XAVIER DE LIMA SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 5898 - CE FRANCISCO JEFFERSON ARAGAO
- Apelado : TELEBRASILIA CELULAR S/A.
- Rep. Jurídico : 12445 - CE CARLOS HILDO GURGEL POMPEU
- Rep. Jurídico : 14717 - DF GUSTAVO SOUTO
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2004.0010.5130-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em

conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : DIREITO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO DECORRENTE DE OBRIGAÇÃO NÃO CONTRAÍDA. DANO MORAL CARACTERIZADO. CONSTRANGIMENTO PRESUMÍVEL. INDENIZAÇÃO EM VALOR RAZOÁVEL. MANUTENÇÃO.

1. No caso, ação de indenização por danos morais por inscrição indevida do nome do autor nos cadastros de restrição ao crédito em razão de obrigação não contraída.

2. Comprovado ato ilícito, exsurge a obrigação de indenizar. Contudo, a reparação por dano moral deve ser regida pelo princípio da proporcionalidade, atentando-se o julgador à capacidade econômica das partes, à extensão do dano e à intensidade da culpa. O valor fixado não deve ser tão expressivo, sob pena de representar enriquecimento sem causa, nem tão diminuto, a ponto de se tornar irrisório.

3. Na sentença atacada, fixada indenização em patamar que não exorbita a justa medida para a hipótese, o que justifica sua manutenção.

- Apelação conhecida e improvida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2005.0000.0332-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LIVRARIA E PAPELARIA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11628 - CE MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11800 - CE ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO
- Rep. Jurídico : 13651 - CE FRANCISCO AIRTON DE AGUIAR COSTA
- Apelado : PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS
- Relator(a).: DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2005.0000.0332-0/0, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em NÃO CONHECER DO APELO, nos termos do voto do Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. LOCAÇÃO. AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA. MORA NÃO IMPUGNADA. MATÉRIA DE DEFESA QUE DEVE SER ARGÜIDA EM AÇÃO PRÓPRIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO E DE MOTIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO. INADMISSIBILIDADE.

A apelante não impugnou a mora, nem se insurgiu quanto à cobrança, argüindo na defesa direito a receber do apelado crédito a título de “luvas”, discussão que foge à ação de despejo.

Razões recursais que não enfrentam as questões decididas na sentença, nem expõem as razões do inconformismo.

Recurso não conhecido.

- 2005.0001.2004-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
- Apelado : GLORIA MARIA NOGUEIRA BENICIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível n.º 2005.0001.2004-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário e do apelo interposto, para negar provimento ao último, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1. Trata o caso de pretensão de restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidor público que implementou todos os requisitos para a aposentadoria.
2. Ao atender a todas as exigências, tem este o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o Estado realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionário que auferir proventos muito menores do que o teto estipulado para a incidência da contribuição para os inativos, prevista no art. 40, § 18 da CF/88.
3. No caso, o prazo de 90 dias para a conclusão do processo administrativo de aposentadoria previsto pela Lei Estadual nº 12.780/97 foi em muito ultrapassado, não podendo o servidor ser penalizado pelo retardamento injustificado.
4. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.
5. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, inclusive quanto a débitos previdenciários, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra a Fazenda, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.
6. Honorários advocatícios mantidos.
7. Precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça.
 - Reexame necessário e Apelação conhecidos, negando-se provimento a esta última.
 - Sentença mantida.
 - Unânime.

- 2006.0018.0474-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE FARIAS LOBO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Apelado : TELEMAR - NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2006.0018.0474-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : APELAÇÃO. AÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA DE TELEFONE COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO. TELEFONIA FIXA. SUSPENSÃO DA COBRANÇA ATINENTE À TARIFA DE ASSINATURA BÁSICA. LICITUDE DA COBRANÇA. ENTENDIMENTO PACIFICADO PELO STJ. SÚMULA 356 STJ.

 - Consoante precedentes reiterados do STJ, é da Justiça Estadual a competência para julgar as ações individuais aforadas contra a concessionária de telefonia fixa, concernentes à cobrança da

tarifa de assinatura básica.

- É lícita e válida a cobrança da tarifa de assinatura mensal, encontrando-se devidamente regulada pela Lei das Concessões e pelas Resoluções editadas pela ANATEL, além de encontrar previsão no contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.
- O STJ pacificou o entendimento pela legalidade das cláusulas contratuais que prevejam a cobrança de assinatura básica de telefonia (Súmula 356: É legítima a cobrança da tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa.). Tal exação é lícita, uma vez possuir a ANATEL autonomia de regulamentação sobre a matéria, vindo a autorizar por meio de resolução a assinatura do serviço de telefone fixo.
- Precedentes das demais Câmaras Cíveis deste egrégio Tribunal de Justiça: APC 2007.0017.3723-4/1, 1ª Câmara Cível, Rel. DES. RAUL ARAÚJO FILHO, julgamento em 28.01.2008; AI 2007.0021.6491-2/0, 2ª CÂMARA CÍVEL, Des. ADEMAR MENDES BEZERRA, julgado em 27.02.2008; APC n. 2006.0004.9047-4/1 - 3ª CÂMARA CÍVEL - Relator: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA; julgado em 25.02.2008).
- Apelação improvida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 46 - Ano: 2009

- 2008.0023.6334-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : NESTLÉ BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Agravado : KAROLINE EUGENIA GADELHA SOARES REP POR ANA KARLA GADELHA SOARES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Agravo de Instrumento n.º 2008.0023.6334-4/0, contra decisão do Juízo da 30ª. Vara Cível de Fortaleza, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM. AUSÊNCIA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. VIOLAÇÃO AO ART. 93, IX DA CF/88.

 1. Nas questões envolvendo relações jurídicas de consumo, ocorre a inversão do ônus de provar em favor do consumidor, mas a prudente critério judicial, e não de forma automática. É o que dispõe o art. 6º VIII, do CDC (Lei 8.078/90).
 2. Ocorre que tal ônus de provar traduz-se por uma presunção relativa (juris tantum), e não absoluta (jure et jure), em favor do consumidor. Em outras palavras: não é pelo mero fato do autor/consumidor da demanda afirmar qualquer fato constitutivo de seu direito que tal assertiva deverá ser imediatamente tida por verdadeira. Como o próprio dispositivo legal menciona, o onus probandi deve dar-se a critério do juiz, quando forem verossímeis as alegações da parte hipossuficiente.
 3. Mais do que isso. Da transcrição da decisão agravada fica evidenciado que esta não foi devidamente fundamentada, caracterizando assim patente violação ao art. 93, IX, da CF/88, que prescreve o princípio da motivação das decisões judiciais, sob pena de nulidade.
 - Agravo de instrumento conhecido e provido.
 - Decisão interlocutória reformada.
 - Unânime.

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 60 - Ano: 2009

- 2008.0003.4200-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
- Rep. Jurídico : 3537 - CE VIRGILIO NUNES MAIA
- Agravado : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Verificados os pressupostos legais, estando presentes os respectivos poderes, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a manifestação de desistência de fl. 29.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2008.0026.6666-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : VALDEMAR GONÇALVES FRANÇA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9857 - CE JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12716 - CE JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO
- Agravado : HOMERO MARTINS FILHO
- Rep. Jurídico : 15331 - CE JOSE ARAUJO TAVARES NETO
- Rep. Jurídico : 19194 - CE MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Caso de injuntiva aplicabilidade do comando normativo inserto no art. 529, CPC, certo que o Juízo a quo, em retratação, reconsiderou o despacho impugnado.

A retratação a que me refiro consta dos autos, nas informações da alçada monocrática (fls. 116/119), a evidenciar, de forma inequívoca, a superveniente ausência de interesse recursal, por si bastante para o trancamento da insurgência.

Nessas condições, agravo prejudicado.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2008.0023.6334-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : NESTLÉ BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 18231 - CE DAVID SUCUPIRA BARRETO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Agravado : KAROLINE EUGENIA GADELHA SOARES REP POR ANA KARLA GADELHA SOARES
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: À Divisão Judiciária Cível para publicação da decisão camerária de fls. 229/237.

(Parte final:

Por tais razões, CONHEÇO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DAR-LHE PROVIMENTO, reformando a decisão interlocutória de primeiro grau.

É como voto.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda -
Desembargadora Relatora

- 2008.0020.8669-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Embargado : RAIMUNDO GERALDO DA SILVA

- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Dessa forma, porquanto não configurado o vício de omissão na decisão recorrida (art. 535, II, do CPC), e ante a inutilidade dos aclaratórios, rejeito os presentes embargos.

Intimem-se.

Empós, ao Ministério Público.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2008.0036.3304-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : HUGO DE JESUS PAREDES ACEVEDO
- Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Agravado : DEMOSTENES JOAQUIM CITO CAVALCANTE
- Agravado : CRISTINA APARECIDA BABADOPULOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA
- Agravado : CARLOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA
- Agravado : CARLOS ALBERTO BABADOPULOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, face à perda superveniente do objeto, nos moldes do art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2007.0012.4905-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : CAIO ATILA DANTAS DE FIGUEIREDO
- Agravado : STEFANI DANTAS DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 13290 - CE REJANIA GOMES DE SOUSA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Em face desses argumentos, não vejo como apreciar a presente postulação, uma vez caber ao julgador de origem analisar a questão da ilegitimidade alegada, a qual, reitero, por ser questão de ordem pública sequer pode sofrer os efeitos da preclusão, cabível sua apreciação em qualquer tempo, independentemente a interposição do agravo, motivo pelo qual nego seguimento ao agravo, nos moldes do art. 557, caput, CPC.

Intime-se.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2008.0036.3302-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : HUGO DE JESUS PAREDES ACEVEDO
- Rep. Jurídico : 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
- Agravado : DEMOSTENES JOAQUIM CITO CAVALCANTE
- Agravado : CRISTINA APARECIDA BABADOPULOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA
- Agravado : CARLOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA
- Agravado : CARLOS ALBERTO BABADOPULOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA
- Rep. Jurídico : 17070 - CE DANIEL SUCUPIRA BARRETO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, face à perda superveniente do objeto, nos moldes do art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2008.0036.4003-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###

· Rep. Jurídico : 6720 - CE ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
 · Agravado : ### Segredo de Justiça ###
 · Rep. Jurídico : 6433 - CE RICARDO FERREIRA VALENTE
 · Rep. Jurídico : 19911 - CE FERNANDA MOREIRA CAMPELO MAIA
 · Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Despacho: Parte final:
 Sendo assim, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
 Intimem-se.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.
 Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

· 2008.0029.5491-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 · Agravante : SILVANA BARREIRA DE ARAUJO
 · Rep. Jurídico : 12070 - CE MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS
 · Agravado : BANCO GMAC S.A
 · Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 Despacho: Parte final:
 Diante destas considerações, determino a reforma da decisão da douta Magistrada a quo, somente no que concerne aos benefícios da justiça gratuita e a abstenção de incluir o nome da agravante.

Em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, ordeno a requisição de informações ao juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza acerca dos fundamentos desta impetração, que deverá prestar em dez dias, ao mesmo tempo em que requisito a intimação da parte agravada, para responder, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Implementadas estas diligências, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, para emitir Parecer de mérito, vindome, em seguida, conclusos.

Expedientes necessários, inclusive a imediata comunicação ao juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, com cópia desta decisão.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

· 2009.0003.3027-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 · Agravante : EDNEY GARCIA FREIRE
 · Rep. Jurídico : 9337 - CE LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
 · Agravado : FRANCISCO DE ASSIS SILVA MEDEIROS
 · Agravado : SONIA MARIA DA ROCHA BICHO MEDEIROS
 · Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
 · Rep. Jurídico : 16166 - CE ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI
 · Rep. Jurídico : 16661 - CE MARCELO BEZERRA GREGGIO
 · Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Despacho: Parte final:
 Por esta razão, converto este agravo de instrumento em agravo retido, com base no artigo 527, II do CPC, devendo os autos ser remetidos ao juízo da causa.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 62 - Ano: 2009

· 2001.0000.3778-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 · Apelante : EGIDIO CAVALCANTE SALES
 · Rep. Jurídico : 3742 - CE SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES
 · Apelado : MARIA LUCIA DE ARAUJO
 · Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
 · Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Despacho: Parte final:
 Em face do exposto, considerando os argumentos acima delineados, de modo a evidenciar que a matéria em debate não permite a adoção de posicionamento divergente, haja vista os bem fundamentados precedentes da Corte Superior, nego seguimento ao apelo, por ser manifestamente inadmissível, fazendo-o sob o permissivo

contido no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

· 2007.0009.5132-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
 · Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BANABUIUCÉ
 · Recorrido : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE QUIXADA, IBARETAMA, BANABUIUCÉ, CHORO E IBICUITINGA - SINDSEP
 · Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
 · Rep. Jurídico : 11319 - CE RACHEL ARY MENDES
 · Rep. Jurídico : 15860 - CE RAPHAEL LIMA RIBEIRO
 · Rep. Jurídico : 15895 - CE DEODATO JOSE RAMALHO NETO
 · Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Despacho: Parte final:
 Diante do exposto, nego seguimento à remessa oficial, nos moldes do art. 557, caput, CPC, de modo a confirmar a sentença proferida em todos os seus termos e por seus jurídicos fundamentos.
 Intimem-se.
 Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.
 Demais expedientes necessários.
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

· 2003.0002.0406-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO
 · Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
 · Autor : KARMEN DESIREE PINHEIRO MARTINS
 · Autor : KARINA PEREIRA ALVES
 · Autor : MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS
 · Rep. Jurídico : 1931 - CE JOSE BENICIO FORMIGA
 · Reu : MUNICIPIO DE CAUCAIA
 · PROCURADOR - FERNANDA DE MESQUITA TELES - PROCURADORA DO ESTADO
 · Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Despacho: Parte final:
 Sendo manifestamente improcedente o reexame, NEGO SEGUIMENTO, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.
 Publicar e intimar.
 Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

· 2000.0130.8690-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 · Apelante : AGLAE EUDES CARDOSO GOMES
 · Apelante : ANA CLECIA CARDOSO BRITO
 · Apelante : FATIMA MARIA CARDOSO
 · Apelante : CLEIDE HELENA CARDOSO
 · Apelante : MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO
 · Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 · Apelado : ESTADO DO CEARA
 · PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
 · ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
 · Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Despacho: Parte final:
 Diante do acima exposto, nego seguimento a recurso, pela via monocrática, o que faço com espeque no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo a sentença vergastada, em todos os seus termos.
 Publicar e intimar.
 Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.
 Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

· 2000.0131.1218-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 · Apelante : RAIMUNDA IOLANDA PRADO DOS SANTOS
 · Apelante : FRANCIRENE GUEDES DE OLIVEIRA
 · Apelante : TANIA MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO
 · Apelante : ALDA MARIA MARTINS CAVALCANTE
 · Apelante : ANGELICA ANDRADE DE SOUSA
 · Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
 · Rep. Jurídico : 17113 - CE DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO
 · Apelado : ESTADO DO CEARA
 · Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS
 Despacho: Parte final:
 Diante do acima exposto, nego seguimento a recurso, pela via

monocrática, o que faço com espeque no artigo 557, caput, do Código de Processo Civil, mantendo a sentença vergastada, em todos os seus termos.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2005.0007.4191-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
- PROCURADOR - JOAO BATISTA FREITAS DE ALENCAR
- Apelado : PEDRO JAIME CONRADO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 14218 - CE JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Entendo de conseguinte, impossível prevalecer os ditames referidos na Portaria nº 924/2006, que não tem o poder de revogar dispositivos de norma hierarquicamente superior, no caso o próprio Regimento Interno desta Corte, o qual, por seu turno, é inspirado nas normas processuais contidas no Código de Processo Civil.

Diante do exposto, determino a devolução dos presentes autos à Distribuição, para posterior remessa a um dos componentes da Câmara acima referida, via prevenção, a teor do disposto acima transcrito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2007.0003.0177-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
- Apelado : ERIDAN CASTELO BRANCO DUTRA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Pelo exposto, DOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do artigo 557, §1º-A, do CPC, para o fim de JULGAR IMPROCEDENTE o pedido formulado pelo consumidor e inverter os ônus da sucumbência.

Considerando o deferimento da gratuidade judiciária, a exigibilidade dos ônus sucumbenciais dar-se-á conforme normas pertinentes.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2004.0002.5039-6/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMBRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE

- Apelado : FRANCISCO GOMES RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15904 - CE MARIA CLARICE DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14881 - CE VITORIA MELBA DE MORAIS BENEVIDES
- ESTAGIÁRIO - DIRCEU MACHADO MARCELO
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

À vista do exposto, homologo o acordo celebrado entre as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos e, em consequência, julgo extinto o processo e faço com base no preceito do art. 269, III, do CPC. Ato contínuo julgo prejudicada a ação de busca e apreensão nº 2003.02.63057-0.

Intimem-se.

Expediente necessário.

Oportunamente, encaminhem-se os presentes autos ao Juízo de origem para as providências cabíveis.

Fortaleza, 5 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2000.0122.7874-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : VANICE BEZERRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

A sentença, objeto desta apelação nº 2000.0122.7874-3/1, está de acordo com a jurisprudência dominante nesta Corte, de modo que NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2000.0131.3655-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
- Apelado : MARIA MIRAMAR NUNES RABELO
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Desse modo, CONFIRMO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, por estar de acordo com a jurisprudência dominante nesta Corte, dela excluindo apenas a condenação do Estado do Ceará ao pagamento de custas processuais, tudo nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

- 2009.0001.8083-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 2050 - CE JOSE OSMAR DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 138343 - SP FERNANDO BOTELHO PENTEADO DE CASTRO
- Agravado : ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO
- Agravado : ANA LUCIA COSTA CANAMARY
- Agravado : DOLE EQUIPAMENTOS LTDA
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Agravado : VICENTE DE PAULO GASPAR COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO
- Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

À vista do exposto, com base no artigo 557, §1º-A, do CPC,

DOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO para desconstituir a decisão interlocutória que indeferiu o pedido de cumprimento de sentença, tornando-a insubsistente e desprovida de qualquer efeito.

O d. Juízo a quo poderá proferir outra decisão, desde de que a fundamente, nos termos do artigo 93, IX, da Carta Magna.

Diligências legais.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador

Relator

7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 44 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.6252-7/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DE FAMILIA

Apelante : EVILASIO GONZAGA DA ROCHA

Rep. Jurídico : 612 - CE ELZA RODRIGUES BERNARDINO

Apelado : MARIA DILMA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 5388 - CE ANA INEZ OKA PARENTE ELVAS

Rep. Jurídico : 9689 - CE ADAUTO JOSE ARAUJO MOTA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0016.2178-6/0 - COMARCA: PENAFORTE - VINCULADA , VARA: VARA UNICA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PENAFORTE

Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR -

Estagiario : FRANCISCO ALBERTO M. DE ARRUDA

Apelado : JOAQUIM BARBOSA NETO - ME

Rep. Jurídico : 5510 - PB OZAEL DA COSTA FERNANDES

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0116.9025-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI

Apelado : MARIA ORLANIA MOURA BEZERRA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.0445-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO

Apelado : JOAO DE SOUZA VIANA

Apelado : GERALDO DIAS DE OLIVEIRA

Apelado : ABRAAO COELHO DE MOARES

Apelado : ROBERTO WAGNER ROCHA CORDEIRO

Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA

Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR

Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO

Apelado : VANDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.3614-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE

ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA

Apelado : MARIA NOGUEIRA DE MOURA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0006.0331-4/0 - 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EDIVAL TRANSPORTE LTDA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Apelante : MAURO MOURA AGUIAR

Rep. Jurídico : 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA

Apelado : EDIVAL TRANSPORTE LTDA

Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO

Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO

Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA

Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY

Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES

Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA

Apelado : MAURO MOURA AGUIAR

Rep. Jurídico : 5882 - CE PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0007.5058-7/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

Apelante : DOMINGOS NOGUEIRA MARQUES

Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO

Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 11337 - CE SULAMITA SILVA DE ABREU

Apelado : MARIA HELENA SOUZA MESQUITA

Rep. Jurídico : 5255 - CE FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS

SANTOS

Rep. Jurídico : 6859 - CE CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 7116 - CE JOSE JAIR DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 12694 - CE VICTOR EMMANUEL DE MATTOS PEREIRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 12119 - CE ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0008.9718-9/0 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AMARILIO ALVES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA
Apelado : CERVEJARIA ASTRA S/A
Rep. Jurídico : 12946 - CE CRISTINA MATOS MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 13230 - CE KELMA CARVALHO DE FARIA
Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
Rep. Jurídico : 13681 - CE MARIO DE CASTRO SILVA
Rep. Jurídico : 14033 - CE RICARDO MONTEIRO DE FRANCA MIRANDA

Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
Rep. Jurídico : 13938 - CE RODRIGO LEITE MOREIRA
Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA

ESTAGIÁRIO - DELANO SERRA COELHO
ESTAGIÁRIO - FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
ESTAGIÁRIO - FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0010.8201-4/0 - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S. A.
Rep. Jurídico : 146637 - SP DARLI POLVANI
Rep. Jurídico : 21701 - PE EDUARDO DE FARIA LOYO
Apelado : ADRIANO FELIX DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 8815 - CE JOSE MARIA RODRIGUES BARBOSA
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0003.8169-3/0 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA
Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
Rep. Jurídico : 31866 - SP MILTON ZLOTNIK
Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
Apelante : CLARO COMERCIO E SERVICOS DE CINEFOTOSOM LTDA.

Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
Apelado : AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA
Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
Rep. Jurídico : 31866 - SP MILTON ZLOTNIK
Rep. Jurídico : 1655 - CE JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
Apelado : CLARO COMERCIO E SERVICOS DE CINEFOTOSOM LTDA

Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0017.1935-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ANASTÁCIO MARINHO
Apelado : ELIZABETE BRITO DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0010.4060-0/1 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ANTONIA ALVES DO CARMO
Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S.A

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0014.1299-0/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS

Segredo de Justiça

Rep. Jurídico : 1242 - CE JOSE NARBAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11049 - CE LUIS CLAUDIO MAIA DE MENESES
Rep. Jurídico : 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
Rep. Jurídico : 7189 - CE FRANCISCO NARBAL DE OLIVEIRA NETO

Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 46 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0129.8697-7/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : AILA MARIA MODESTO DE SOUSA

Apelante : ALZIRA LIMA ARAGAO

Apelante : DIUVAN ABREU SOUZA

Apelante : GEYLMA DE CASTRO MARQUES

Apelante : JOSEFA OLANEIDE NOGUEIRA

Apelante : MARIA JULIA PAIXAO PEREIRA

Apelante : MARIA DA PAZ AGUIAR DE LIMA

Apelante : MARLY JUSTI SAMPAIO

Apelante : ROSA MARIA BENJAMIN DE OLIVEIRA

Apelante : ZEGIA MARIA ESTRELA DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
 Rep. Jurídico : 12798 - CE MELANIA DE MELO NUNES RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
 Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
 ESTAGIÁRIO - ADRIANO SILVA HULAND
 ESTAGIÁRIO - FREDY BEZERRA DE MENEZES
 ESTAGIÁRIO - GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
 ESTAGIÁRIO - MARCELO DE QUEIROZ RANGEL
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0132.8903-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : MARIA ARLITA DO NASCIMENTO
 Apelante : MARIA GOMES DO NASCIMENTO
 Apelante : MARIA WOGILNARIA RABELO SILVA
 Apelante : MARIA EDITE DE JESUS COSTA
 Apelante : MARIA LUZIA MONTEIRO
 Apelante : MARIA LUCENI NOBRE
 Apelante : MARIA NILSON DA SILVA
 Apelante : MARIA JOSE DA SILVA
 Apelante : MARIA SOARES RABELO
 Apelante : MARIA AILCE CHAVES ANDRADE
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0003.5639-5/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO
 Apelante : JOAO JOSE DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
 Apelado : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0021.8426-5/1 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 ESTAGIÁRIO - EDILA LIMA SERRA
 Apelado : ANTONIO GONÇALVES GOMES
 Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

APELAÇÃO

2006.0027.4447-3/1 - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
 Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
 Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
 Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 Apelado : GERUSA SALVINA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0139.3198-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Apelado : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOME-ACU
 Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
 Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
 Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2006.0017.4956-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 Apelado : ANA NÚBIA HOLANDA DE ALMEIDA
 Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2007.0015.4695-1/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DO CRATO
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
 Apelado : WEBER ANDRADE LEITE
 Rep. Jurídico : 5836 - CE JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA
 Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0106.1505-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 5100 - CE MOACYR NYCITON MARTINS
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 6233 - CE ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES
 Apelante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 Apelado : ANA CLAUDIA LIMA VERDE MONTENEGRO
 Apelado : SINVAL PRIMO CAXILE FILHO
 Apelado : FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO
 Apelado : FRANCISCO DE ASSIS COSTA
 Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO

Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0131.2021-3/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA IVO LIMA
Apelante : MARIA DE LOURDES DE SOUSA
Apelante : ROSILMA PIRES DE SOUSA MARIANO
Apelante : VANIA MARIA GONCALVES VITURINO
Apelante : LISETE PEREIRA LEITE
Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.2907-3/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
ESTAGIÁRIO - MARCIO DOS SANTOS A. FREITAS
Apelado : ANTONIA RODRIGUES SILVA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.0878-0/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : CICERO PINHEIRO LEITAO
Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
Apelado : DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.3127-9/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CROACI AGUIAR
Apelante : NEIDE DA SILVA NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CROACI AGUIAR
Apelado : NEIDE DA SILVA NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0001.5583-4/0 - 13ª VARA CIVEL
Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
Apelado : JAYLSON GONCALVES DANTAS

Rep. Jurídico : 12720 - CE JAYLSON GONCALVES DANTAS
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0022.0233-8/1 - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : IBI ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA
Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
Apelado : SILVANNA CARVALHO GUIMARAES VERAS
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2009
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 105 - Ano: 2009

- 2008.0039.9793-2/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : HAROLDO BARBOSA CORREIA
- Paciente : ANTONIO JOVELINO ARAUJO FREITAS
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer a ação, mas para lhe negar a ordem, nos termos em que opinou a douda Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. TENTATIVA DE ASSALTO. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA, 160 DIAS, ALARGAMENTO DOS PRAZOS CAUSADO PELAS SUCESSIVAS AUSÊNCIAS DO DEFENSOR ÀS AUDIÊNCIAS. UTILIZAÇÃO DA SÚMULA Nº 64 DO STJ.

1. A ação constitucional vem protestar pela demora excessiva da instrução criminal, cujas informações da autoridade dão conta de que os autos se encontram com a instrução encerrada, aguardando desde o dia 04 de dezembro de 2008 a manifestação da defesa para a entrega dos memoriais - art. 403 do CPP.

2. O advogado de defesa do paciente esteve, injustificadamente, ausente em três audiências afastando, assim, a ocorrência de constrangimento ilegal, a teor da prescrição da Súmula nº 64 do STJ, segundo a qual "Não constitui constrangimento ilegal o excesso de prazo na instrução, provocada pela defesa".

3. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0039.9992-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE VALDONIO COSTA
- Impetrante : JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO
- Paciente : JOSEVAN RODRIGUES BARBOSA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

· Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conceder a ordem impetrada, em dissenso com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. RÉU CONDENADO PELO CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR, TENDO ATRAVESSADO TODA INSTRUÇÃO CRIMINAL EM LIBERDADE. PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA SEM JUSTA CAUSA. ORDEM CONCEDIDA PARA QUE O PACIENTE AGUARDE EM LIBERDADE O DESFECHO DA APELAÇÃO.

I. Quando em vigor o art. 594 do Código de Processo Penal foi alvo, nos Tribunais Superiores, de inúmeras discussões, em face da sua constitucionalidade frente ao que dispõe o artigo 5º, inciso LVII, da Carta da República, respeitante a sentença condenatória e seus efeitos imediatos, até que, finalmente, foi revogado pela Lei nº 11.719/2008, aniquilando, de uma vez por todas, a prisão decorrente de sentença penal recorrível.

II. Todavia, referida lei, inseriu o parágrafo único ao art. 387 do CPP, segundo o qual “O juiz decidirá, fundamentadamente, sobre a manutenção ou, se for o caso, imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar, sem prejuízo do conhecimento da apelação que vier a ser interposta”. Logo, dúvidas inexistem de que a prisão preventiva passa a ser regulada tão-somente pelo art. 312 do Código de Processo Penal.

III. O paciente durante toda a persecução criminal respondeu ao processo em liberdade, comparecendo a todos os atos processuais, até a sentença final, não registrando os autos nenhum fato posterior que fizesse incidir no regramento da prisão preventiva.

IV. Ordem concedida. Decisão unânime.

- 2008.0040.0041-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR
- Paciente : FRANCISCO LEITAO VIEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação, mas para lhe denegar a ordem, nos termos em que opinou a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. PACIENTE APANHADO PORTANDO ARMAS DE GROSSO CALIBRE. ASSENTOS CRIMINAIS COM REGISTRO DE HOMICÍDIO E PORTE ILEGAL DE ARMA PELA LEI ANTERIOR. FLAGRANTE TRANSMUDADO PARA PRISÃO PREVENTIVA. POSSIBILIDADE.

I. O crime de porte ilegal de arma, notadamente para quem já responde a processo-crime por homicídio, é por demais grave, isso porque é com o uso da arma de fogo que os crimes violentos são cometidos. Vale afirmar, pratica crime grave aquele que porta arma de fogo quando, em tempos pretéritos, fez uso dela para cometer crime de homicídio.

II. Por sua vez, a ordem pública se recente da necessidade de medidas enérgicas, muitas vezes constrangedoras, mas eficientes, de molde a inibir o avanço indiscriminado da criminalidade, na medida em que resguardam a ordem pública das investidas insanas daqueles que procuram o caminho do injusto, pondo em risco a comunidade em que vivem.

III. Ordem denegada. Decisão unânime.

- 2008.0040.0068-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIA CLEYDE PAULINO PINTO
- Paciente : ISRAEL SAID DAMACENA BEZERRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Acorda(m) : Acorda a Turma, por unanimidade de votos, em conhecer da ação e conceder a ordem, em dissenso com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : CONSTITUCIONAL. HABEAS CORPUS. ASSALTO ARMADO. EXCESSO DE PRAZO. MAIS DE 120 DIAS. SEQUER INICIADA A INSTRUÇÃO. EXCESSO CONFIGURADO. ORDEM CONCEDIDA.

1. A Constituição Federal assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e meios que garantam a celeridade processual - art. 5º, inciso LXXVII.

2. A Suprema Corte do nosso país tem albergado com rigor o descumprimento da celeridade processual quando se trata de réu preso, reprimindo a prática excessiva dos procedimentos criminais, mesmo em se tratando de crime grave (Precedentes. HC 85.237/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO, Pleno).

3. Ordem concedida. Decisão unânime.

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 107 - Ano: 2009

- 2008.0037.4978-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE JOAO ARAUJO NETO
- Paciente : RICARDO ALVES FEITOSA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer da ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.
Ementa : HABEAS CORPUS. PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME EM SEDE DE HABEAS CORPUS. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. NÃO-CONHECIMENTO. I- A via estreita do habeas corpus não comporta dilação probatória acerca dos fatos, sendo meio inadequado à discussão de matérias submetidas ao juízo das execuções. II- Os requisitos objetivos e subjetivos necessários à progressão de regime devem ser analisados pelo juízo das execuções. Em caso de negativa, tal matéria pode ser submetida ao tribunal, mas não em sede de habeas corpus. III- Ordem não conhecida.

- 2008.0037.5071-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : RAIMUNDO FABIO IVO GOMES
- Paciente : EVANIRTON ARAUJO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.
Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. EXCESSO PROVOCADO PELA DEFESA. I- Não há falar em excesso de prazo na formação da culpa quando a demora não pode ser imputada ao órgão julgador. II- Súmula nº 64 - STJ: “Não constitui constrangimento ilegal o excesso de prazo na instrução, provocado pela defesa”. III- Ordem denegada.

- 2008.0037.5656-0/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA
- Paciente : AURILENE SOUSA DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. DISCUSSÃO ACERCA DA AUTORIA DO DELITO. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA QUE NÃO PODE SER CONHECIDA EM SEDE DE HABEAS CORPUS. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. COAÇÃO ILEGAL. CONFIGURAÇÃO. EXCESSO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO INQUÉRITO E OFERECIMENTO DA DENÚNCIA. COAÇÃO ILEGAL. PRESENÇA. I- A via estreita do habeas corpus não comporta dilação probatória acerca dos fatos, não sendo o meio adequado à discussão sobre a autoria do delito ou sobre as circunstâncias que o rodeiam se, para tanto, necessita-se da análise aprofundada de provas. II- Ausentes os requisitos autorizadores que sustentam a prisão cautelar, esta deve ser revogada, sob pena de o julgador atuar com juízo de culpabilidade e não de cautelariedade. III- O excesso de prazo na formação da culpa se configura quando a demora no término do inquérito policial e o oferecimento da denúncia se dá sem qualquer justificativa, restando patente a omissão do aparelho judiciário. IV- Estando a paciente custodiada em flagrância há mais de 70 (setenta) dias, sem que tenha sido concluído o inquérito, inquestionável é o constrangimento ilegal por excesso de prazo. V- Ordem concedida.

- 2008.0040.0339-6/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE ROBERTO VASCONCELOS ALVES
- Paciente : FERNANDA ANGELICA MOREIRA COSTA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCATEL
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em denegar a ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.
Ementa : HABEAS CORPUS. PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. AÇÃO NÃO CONHECIDA.
- 2008.0040.0646-8/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR
- Paciente : LIN MARTINS VITORINO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, a julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do relator.
Ementa : HABEAS CORPUS. PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. PLEITO CONCEDIDO POSTERIORMENTE PELO JUIZ A QUO. HABEAS CORPUS A QUE SE JULGA PREJUDICADO.

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 111 - Ano: 2009

- 2000.0172.9924-2/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCO EVANDRO VIEIRA OROZINO
- Rep. Jurídico : 16533 - CE JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade e em consonância com o opinatório da PGJ, em conhecer da apelação, mas para desprovê-la, confirmada a sentença impugnada.
Ementa : - Apelação.
- Assalto.
- Agentes presos em flagrante, pouco depois do ato punível, na posse das coisas tomadas às vítimas e do revólver usado por um deles na consumação do crime. "No caso do roubo praticado em concurso de agentes, o fato de apenas um dos elementos encontrar-se armado não implica a descaracterização do delito com relação ao comparsa" (RJTACRIM/SP nº 22, p. 387).

- Certeza visual da co-autoria e da materialidade delitivas, conseqüência direta do flagrante, somada à prova judicializada, determinam, inelutavelmente, o juízo da culpa e dá nota da periculosidade dos denunciados, volatizadas, por isto, as mirradas e desnutridas razões recursais, consubstanciadoras, em visão derradeira, só e só do direito de esperar.
 - Condenação confirmada à unanimidade.
- Republicado por incorreção.

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 07 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0164.2294-6/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ (COMARCA DE AQUIRAZ)
Apelante : JOSE FERREIRA LIMA
DEFENSOR PÚBLICO - ROZANE MAGALHAES
ESTAGIÁRIO - LUCIANA NOGUEIRA NOBREGA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2000.0211.5051-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
Apelante : ELISEU LIMA CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13063 - CE CELSO ALVES DE MIRANDA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2003.0001.8089-6/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE ICAUPUI
Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : VICENTE BORGES DA SILVA
Rep. Jurídico : 6267 - CE ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA
Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0005.0497-5/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
Apelante : ANTONIO OCIOLE DA SILVA
Rep. Jurídico : 8890 - CE LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 17486 - CE ROBERIO BARBOSA LIMA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0011.0665-5/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
Apelante : ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11407 - CE FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2004.0015.7032-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA (COMARCA DE ITAITINGA)

Apelante : ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 15001 - CE LIGIA LINHARES ARRAIS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

APELAÇÃO CRIME

2005.0005.1735-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ (COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ)
Apelante : ANTONIO FERREIRA MENDES
DEFENSOR DATIVO - MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGÃO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2006.0002.5351-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ (COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ)
Apelante : FRANCISCO RUBENS ARCANJO DA SILVA
DEFENSOR DATIVO - MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGÃO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2006.0029.0529-9/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
Recorrente : ANTONIO FLORENCIO PEREIRA
DEFENSOR PÚBLICO - REJANE ROLIM DOS SANTOS
Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Revisor(a):

Fortaleza, 17 de Fevereiro de 2009
Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

EDITAL Nº 01/2009

DE ORDEM DA EXMA. SRA. DESA. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA – PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **20 de fevereiro do corrente ano (sexta-feira)**, realizar-se-á sessão extraordinária desta Câmara, em substituição à que seria realizada dia 16 do mesmo mês, tendo início às 13:30 horas, na sala das Sessões das Câmaras Criminais, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para julgar processos de pauta e extra-pauta. Dado e passado na Secretaria da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009).
Eu, Tereza Neves Sampaio Couto Santiago o digitei. Subscrovo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

DESEMBARGADORA MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM
EXERCÍCIO

9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CRIMINAL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 06 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO

2000.0170.7052-0/2 - 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE (COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE)
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : OZANIR DE SOUSA SANTIAGO
Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO

2000.0229.3529-1/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Assistente de acusação : PAULO NUNES BARBOSA
Apelado : CARLOS ANTONIO DE FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO - REJANE ROLIM DOS SANTOS
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0001.6982-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES (COMARCA DE CAMPOS SALES)
Apelante : FRANCISCO COSTA TORRES JUNIOR
Rep. Jurídico : 7146 - CE ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2000.0147.0813-3/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO (COMARCA DE CRATO)
Apelante : ANTONIO SOARES DE LIMA
Rep. Jurídico : 12855 - CE JOSE ERLANIO RODRIGUES
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0148.7897-7/2 - 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL (COMARCA DE CASCAVEL)
Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
Apelado : RAIMUNDO DEUZIMAR LEITAO ALMEIDA
Rep. Jurídico : 12140 - CE FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0170.7707-0/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE (COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE)
Apelante : COSME DE SOUSA VIEIRA
Rep. Jurídico : 5326 - CE ABEL FERREIRA LOPES
Rep. Jurídico : 10771 - CE JOSE MAIA GUERREIRO
Rep. Jurídico : 12391 - CE CHARLES DE LIMA LOURENCO
Rep. Jurídico : 4075 - CE DEUSDEDITH RODRIGUES FERREIRA
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0204.7761-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE)
Apelante : FRANCISCO MARTINS SOARES

Rep. Jurídico : 7030 - CE FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0204.9652-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU (COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU)
 Apelante : FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO
 Apelante : ANTONIA VALDENICE MARTINS MATOS
 Rep. Jurídico : 7614 - CE CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0211.9862-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ (COMARCA DE ITAPAJÉ)
 Apelante : FABIO TELES CRUZ
 Rep. Jurídico : 5365 - CE FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0211.9888-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ (COMARCA DE ITAPAJÉ)
 Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : ANTONIO ALVES DA CRUZ
 DEFENSOR DATIVO - FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0212.0753-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPAJÉ (COMARCA DE ITAPAJÉ)
 Apelante : MARCOS ANTONIO SOUSA SILVA
 Apelante : CLAIRTON DE MESQUITA MATOS
 Rep. Jurídico : 5365 - CE FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA
 ESTAGIÁRIO - JOBSON XIMENES MENDONÇA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2000.0229.4938-1/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS (COMARCA DE CRATEÚS)
 Apelante : MARCOS EVANGELISTA EVARISTO
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a):

APELAÇÃO CRIME

2002.0000.1986-8/0 - 2ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA
 Apelante : JÚLIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 4421 - CE FRANCISCO JOSE COLARES FILHO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2002.0002.3736-9/0 - 6ª VARA DO JURI DE FORTALEZA
 Apelante : ANTONIO MAURI MARTINS DO MONTE
 Rep. Jurídico : 6648 - CE FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA

Rep. Jurídico : 7025 - CE ANTONIO AUGUSTO MOREIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 10638 - CE SONIA MARIA CAVALCANTE MELO
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2002.0002.6371-8/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
 Apelante : ANTONIO CARLOS GONÇALVES DE SOUSA (PITOCO)
 Rep. Jurídico : 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2003.0013.2120-5/0 - 1ª VARA DO JURI DE FORTALEZA
 Apelante : VALDIR TRAJANO RODRIGUES
 Apelante : FRANCISCO NOBRE GIRAO FILHO
 Rep. Jurídico : 7134 - CE FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU
 Apelado : A JUSTIÇA PUBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2005.0010.8206-1/0 - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : ROMULO ANDRE FERNANDES ASSUNÇÃO
 DEFENSOR PÚBLICO - ELZANI RABELO SAMPAIO
 ESTAGIÁRIO - GLAUCIA MARIA APRIGIO DOS SANTOS
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
 Revisor(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

APELAÇÃO CRIME

2005.0015.2119-7/0 - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SAMPAIO
 Apelante : MANOEL LINHARES DA SILVA
 Apelante : RAIMUNDO LUCIANO MOREIRA DE FARIAS
 DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ALBERTO M. OLIVEIRA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

APELAÇÃO CRIME

2006.0023.9863-0/0 - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : CARLOS PEREIRA DE BARROS
 Rep. Jurídico : 11101 - CE FRANCISCO VALDENI DA SILVA
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

2006.0026.6031-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE PALMÁCIA
 Recorrente : NARDIONE INACIO DA SILVA, VULGO JONE MOLAIA
 Rep. Jurídico : 17997 - CE CARLOS CESAR MENDES BATISTA
 Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
 Revisor(a):

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2009
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E
OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA nº 42 /2009

O Juiz Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Resolve designar o Dra. Adriana da Cruz Dantas, Juíza de Direito Auxiliar desta Comarca, para sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 11ª Vara Criminal, a partir do dia 7 de fevereiro do corrente ano e enquanto perdurar o afastamento da sua titular, Dra. Maria Zilma Barbosa Capibaribe, no gozo de licença médica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Juiz Diretor do Fórum

PORTARIA nº. 61/2009

O Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 103 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará com a alteração introduzida pela Lei nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008,

Resolve designar a Drª. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra, Juíza Auxiliar desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 9ª Vara de Família, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogada as suas designações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº. 62 /2009

O Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Resolve designar a Drª. Maria do Livramento Alves Magalhães, Juíza de Direito da 19ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelas 6ª e 18ª Unidades da espécie, a partir desta data e até o retorno dos seus titulares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 64/2009

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a necessidade de descentralizar a coordenação das atividades jurisdicionais e de outras áreas de apoio visando maior eficiência dos serviços prestados neste Fórum,

Resolve designar Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito titular da 26ª Vara Cível, para sem prejuízo de suas atribuições, superintender as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Mandados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 04 de fevereiro de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

PORTARIA nº. 70/2009

O Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Resolve designar o Dr. Carlos Rogério Facundo, Juiz de Direito Auxiliar desta Comarca, para auxiliar a 8ª Vara Cível, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogada as designações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº 71 /2009

O Juiz Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Resolve designar o Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo, Juíza de Direito Auxiliar desta Comarca, para responder pela 9ª e 10ª Vara Criminal, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Juiz Diretor do Fórum

PORTARIA nº 72 /2009

O Juiz Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Resolve designar o Dra. Maria Regina Oliveira Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família, para sem prejuízo das suas atribuições, responder pela 8ª Vara da espécie, a partir desta data e até o retorno do seu titular, no gozo de férias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº 74/2009

O Juiz Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Resolve designar o Dr. André Aguiar Magalhães, Juiz Auxiliar desta Comarca, para responder pela 4ª Vara de Família, a partir desta data e enquanto perdurar o afastamento do seu titular, Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, no gozo de licença médica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 9 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº 75/2009

O Juiz Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Resolve designar o Dr. Yuri Cavalcante Magalhães, Juiz Auxiliar desta Comarca, para auxiliar junto à 2ª Vara Cível, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogadas as designações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 9 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 76/2009

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de descentralizar a coordenação das atividades jurisdicionais e de outras áreas de apoio visando maior eficiência dos serviços prestados neste Fórum,

Resolve designar Maria Gladys Lima Vieira, Juíza de Direito da 3ª Vara de Sucessões, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de OUVIDOR desta Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 09 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº. 80/2009

O Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar o Dr. Carlos Rogério Facundo, Juiz Auxiliar desta Comarca, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 7ª Vara Cível, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº. 81/2009

O Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE designar a Dra. Rosália Gomes dos Santos, Juíza Auxiliar desta Comarca, para auxiliar junto à 13ª Vara de Família, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogadas as designações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº. 83/2009

O Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 103 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará com a alteração introduzida pela Lei nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008,

Resolve designar o Dr. José Edmilson de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 4ª Vara Cível, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº 84/2009

O Juiz Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Resolve designar o Dr. Yuri Cavalcante Magalhães, Juiz Auxiliar desta Comarca, para auxiliar junto à 2ª Vara Cível, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogada as designações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 9 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº. 85/2009

O Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

Resolve designar o Dr. Francisco Barbosa Filho, Juiz de Direito desta Comarca, para presidir a cerimônia de casamento civil de Jussié Correia Lima e Marina Luna Teixeira, a se realizar no dia 18 de março de 2009, às 20:00 horas, na Rua Carolina Sucupira, nº 505, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório de Registro Civil da 5ª Zona – Cartório Botelho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

PORTARIA nº 86/2009

O Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do at. 103 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará com alteração introduzida pela Lei nº 14.258, de 04 de dezembro de 2008,

RESOLVE designar a Drª. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares, Juíza Auxiliar desta Comarca, para com prejuízo das suas atuais atribuições responder pela 9ª Vara de Família, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando revogada as designações anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Fortaleza, 9 de fevereiro de 2009.

Francisco José Martins Câmara

Diretor do Fórum

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Fevereiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0456-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : AGENOR BERTO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1842-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO JOSE DE LIMA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6943-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : RAIMUNDO RAMOS FILHO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.1099-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : AGENOR BERTO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1090-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE LEUDOVAN PENA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1800-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE WELVESON DE SOUSA

Vítima : JOSE FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1849-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WILLAN MOREIRA BENTO

Reu : AMILRIA CARDOSO MENEZES

Reu : ANTONIO VALBERTO FREITAS

Reu : JOSE ANTONIO XAVIER

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6941-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : JOSE FIRMINO DE MENEZES

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6962-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LOJA ARCA MANIA

Reu : LUCIENE SAMPAIO MENDES

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0476-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ROBERTO TREVIA NIBON

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1798-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

Reu : CICERO CARLOS FREITAS DA SILVA

Vítima : EVANILZA DE LIMA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1812-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO EDIGLEY DA SILVA CARDOSO

Vítima : HORIEL RODRIGUES DA COSTA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0470-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JULIO ABEL PAIVA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4715-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM

FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOAO BOSCO BRAZ DE ALENCAR
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1084-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7037-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vítima : DAVID ANDERSON MOTA PESSOA
 Reu : JULIO CESAR DE OLIVEIRA MEDEIROS
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4717-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ELCIO PLAY BADU DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1121-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ANTONIO JOSE XAVIER DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0455-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ALEX MESQUITA RIBEIRO
 Vítima : NATAL SANTOS DE MOURA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1813-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : LEONARDO DA SILVA CUNHA
 Vítima : JOSE EVERARDO DE QUEIROZ
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1832-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : VALDERI CLEUDE DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1848-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ADRIANO FERREIRA CAMELO
 Reu : PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
 Reu : ANTONIO CLEITON MESQUITA CAMELO
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0004.6927-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vítima : MARIA EUNICE MONTEIRO BENIGNO
 Reu : VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7032-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vítima : JOSE VANIO PIRES
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0475-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA
 Vítima : DAIANA PEREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1846-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE FERREIRA PIMENTEL
 Reu : MARCOS AURELIO DE BARROS SANTOS
 Reu : BELIZIO CHAGAS ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6769-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO DIMAS DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0005.0479-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ANTONIO GILSON ARAUJO FRUTUOSO
 Reu : FRANCISCA PAULA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4711-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE CEZAR DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1114-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCA PAULA DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1945-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA CASTRO
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.6413-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO GLAUBIO MOREIRA BATISTA

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7030-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : GEMA GALGANI MAIA BRANDAO

Reu : FRANCISCO ERILEUDO DE OLIVEIRA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1086-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO MATEUS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0457-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE MARCELO SOARES OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0460-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1834-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLOS GLAYDSON MARIANO SENA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6767-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ALEX LUIZ FACANHA CORDEIRO

Vítima : CICERA DEBORA LEITE VIANA

Reu : CARLOS EDUARDO SOUZA SILVA

Reu : MOISES DA SILVA OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0004.6771-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : RENATA DA SILVA AGUIAR

Reu : MARIA CLAUDENICE SILVA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0004.6947-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª

A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : WAGNER DIAS DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6955-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : RAIMUNDA LIMA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4707-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ALEXANDRE BASTOS DA COSTA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1122-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : VICENTE FERREIRA DE MOURA

Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.7029-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MARIA DA SOLIDADE DE AGUIAR

Reu : TATIANA DO NASCIMENTO CRUZ

Reu : FRANCILMA MARIA TORRES

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4713-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCELO PEREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.1820-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WILLAN MOREIRA BENTO

Reu : AMILRIA CARDOSO MENEZES

Reu : ANTONIO VALBERTO FREITAS

Reu : JOSE ANTONIO XAVIER

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.5057-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ALEXANDRO ROCHA DE ANDRADE

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1124-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO RENATO GOMES VIEIRA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.1826-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DECIO DA ROCHA LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.1118-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCOS PAULO ALEXANDRINO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1123-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLOS ANTONIO BORGES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0004.6865-1/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerente : GRAFICA E EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA

Requerido : NORDESTE DIGITAL LINE S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.7026-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vítima : MARIA TAMIRES SOUSA DE LIMA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7028-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vítima : SABRINA DA SILVA SERAFIM DE SOUSA

Reu : JOSE HILTON PAULINO MACIEL

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0000.1126-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu : ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0002.1125-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu : EDNARDO LIMA BATISTA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.6415-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARIA JOZINEIDE RICARDO LIMA

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7043-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JAIR SABINO DA SILVA

Reu : JOSE ROSIVAM BEZERRA PINHO

Reu : FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6945-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FRANCISCO ITAMAR MELO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6949-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : LOJA MARISA

Reu : RAFAELA GOMES BEZERRA

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1116-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JULIO CESAR GERMANO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1092-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : VERIDIANO MORAES DA CRUZ

Vítima : ROSA MORAIS DA CRUZ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0453-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO

Vítima : ANTONIO EDIVAN DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1828-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6951-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : RAIMUNDO NONATO DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7027-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ELIZA SALES DE OLIVEIRA
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0480-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO LUCIER FARIAS DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1822-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : RODOLFO ALVES GARCIA
 Reu : CLAUDIO DE ZACARIAS GOMES DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1840-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : RAFAEL DE LEMOS DIAS
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1894-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO LUCIER FARIAS DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1120-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : GLICIA CANDIDO CASTELO BRANCO
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2007.0033.6943-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Vítima : OVIDIO PEREIRA ARAGAO
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1764-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Reu : FRANCISCO CLEIDINALDO MONTEIRO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0466-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Reu : JOSE NILTON SILVA DOS SANTOS
 Reu : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 Reu : GLAYDSTON GAMA LOPES
 Reu : DAIMLER DA SILVA SANTIAGO
 Reu : PEDRO CLAUDIO DUARTE PENA

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1896-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Reu : ROGERIO MATOS BRASIL
 Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0004.6922-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO
 Reu : GLAUBERTO LEO PASCOAL
 Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6953-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO
 Vítima : ALTAIR DE PAULO FELICIO
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.1830-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO
 Reu : CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA GARCIA
 Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0468-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
 Reu : MARIA IRINEIDE DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1973-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
 Reu : ABILIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0005.1880-2/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
 Reu : FRANCISCO ANDERSON RABELO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0000.1088-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/

CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCO BERNARDO LIMA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1896-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : ANTONIO FLAVIO DA SILVA BARBOSA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.5510-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FABIO CALLOU BARROS

Vítima : MARCELO CALLOU BARROS

Reu : FRANCISCO CARLOS MATOS

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0004.6957-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : CLAUDIA MARIA ALVES DE ALMEIDA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.2067-6/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO LAZARO FEITOSA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0478-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA

Vítima : FRANCIANA FIUZA ALVES DE MORAIS

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7045-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ROGERIO BENEVIDES DE MESQUITA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.6939-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : JACINTO CHAVES

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0477-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA -

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0002.0697-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO DHEYSON DA SILVA XAVIER

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0005.1976-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LUCIANO FERREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0005.1815-2/0 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO CRIMINAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ANA PAULA ARAUJO DE ATHAYDE

Vítima : DANUSIO PAIVA JUNIOR

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1817-9/0 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ANA PAULA ARAUJO DE ATHAYDE

Vítima : DANUSIO PAIVA JUNIOR

Reu : MARCIO BARBOSA DOS SANTOS

Reu : CLAUDIO MARCIO MARTINS VASCONCELOS

Reu : JACQUES SEVERINO DE ASSIS

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0005.0473-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ERNANDES PEREIRA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.1847-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARCIO PEREIRA DE SANTANA

Reu : TIAGO NASCIMENTO

Reu : MOISES ROBS JUNIOR

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0481-0/0 - CRIMES AMBIENTAIS - CÍVEL/CRIME - 18ª VARA CRIMINAL

Reu : FRANCISCO MALAQUIAS DA SILVA

Reu : JOSE NEUDO SOARES FEIJO

Reu : FRANCISCO DE MOURA FREITAS

Reu : CLEITON LUIS RIBEIRO FORTE

Reu : CLEIDISON RIBEIRO FORTE

Reu : VIRGILIO MACARIO DE FIGUEIREDO ROCHA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.6964-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : EDUARDO VICTOR CAVALCANTE

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.0471-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO CLEBER ROCHA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4709-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANDERSON MENEZES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0002.1112-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JEFERSON ALISON COELHO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0005.0461-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ERNANDES PEREIRA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2009.0005.0474-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : EDUARDO SANTOS MENEZES

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0000.0667-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : ABMAEL TEIXEIRA DAS CHAGAS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0000.1082-5/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : MAURO RUBENS MOURA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0000.1106-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : SANDRO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7104-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : CARLOS ALBERTO SOUZA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7106-7/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : DALVANETE BEZERRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0005.0454-2/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : FELIPE PEREIRA DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0005.0458-5/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0005.0462-3/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : PAULO CANDIDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0005.0464-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0005.0472-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : FAGNER DE ARAUJO SOUSA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.6820-1/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO ADRIANO ALVES

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0005.0452-6/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : LUIS ANDRÉ ALENCAR ALVES

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 115

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**11.1 - VARAS CÍVEIS**

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10108	1	CE/14108	1

1) 2000.0126.7252-2/0 - Nº ANTIGO: 200302179950 - TUTELA REQUERENTE.: MARIA EUNICE DA SILVA VIANA REQUERIDO.: MARIA WILDA FERNANDES REQUERIDO.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS . "FALE A PARTE RÉ SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.280." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5511	1	CE/7379	2
CE/12198	2	CE/14448	2
CE/15067	3	CE/14244	3
CE/8501	4	CE/2835	4
CE/10625	4	CE/4080	5
CE/5327	5	CE/18754	6
CE/8638	6	RJ/126358	6
CE/11509	6	CE/15807	6
CE/13188	7	CE/10046	8
CE/3004	8	CE/1870	9
CE/10952	9	CE/18556	10
CE/3432	10	CE/14694	10
CE/19035	10	PB/6846	11
CE/10379	12		

1) 2000.0112.2965-0/0 - Nº ANTIGO: 200002569566 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO E COMERCIAL S/A - BBC REQUERENTE.: TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES . "VISTOS ETC...ISTO POSTO, CONSIDERANDO AS INTIMAÇÕES ACIMA CITADAS, CONSIDERANDO, AINDA QUE SE PRESUME COMO VÁLIDA A INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO ENDEREÇO DECLINADO NA INICIAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.238 DO CPC) E, CONSIDERANDO QUE O PRESENTE FEITO ESTÁ PARADO HÁ MAIS DE 01(UM) ANO, POR DESÍDIA DA PARTE AUTORA, QUE FOI INCLUSIVE INTIMADA, PESSOALMENTE, PARA DAR PROSEGUIMENTO DO FEITOE NÃO O FEZ, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, III E PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.P.R.I.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

2) 2005.0006.3858-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/A REQUERENTE.: JOSÉ RAIMUNDO XIMENES . " VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.185 E 187, REALIZADO ENTRE CREDCARD BANCO S/A E JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, COM BASE NO ART.269,III E V C/C

ART.329 DO CPC.CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO PACTUADOS.PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E INTIME-SE..FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA .

3) 2005.0012.1958-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BV FIANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO, E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO CHAGAS FERRER . "VISTOS ETC..ANTE, O EXPOSTO, TUDO VISTO E EXAMINADO, ACATO AS PRELIMINARES ARTICULADOS, PELA CONSTATAÇÃO DE SUAS PROPRIEDADES E CONTERÚDO JURÍDICO, PELO QUE PASSO A EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMNETO DO MÉRITO, COM BASE NO ART.267, VI DO CPC."FALE A RÉ NA AÇÃO CONEZA DE BUSCA E APREENSÃO".P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , TERESA PEREIRA DE SOUSA .

4) 2005.0022.0374-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ EXEQUENTE.: GUILHERME PALACIO BEZERRA . "VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.112/114, REALIZADO ENTRE GUILHERME PALÁCIO BEZERRA; GUALTERINA LINARD LIMA PALÁCIO E EMANOEL GUEGEL DE QUEIROZ E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO E O APENSO DE Nº 2006.0002.3739-6, AÇÃO DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, COM BASE NO ART.269, III E V, C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO PACTUADOS.PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E INTIME-SE.APÓS O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO , JOSE TARCISIO LUZ , NEUTEL ANDRADE LIMA NETO .

5) 2007.0002.7639-0/0 - DESPEJO REQUERIDO.: FRANCISCO FLAVIO ARAUJO REQUERENTE.: TAVARES E TAVARES E CIA LTDA . " VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE TAVARES E TAVARES E CIA LTDA E FRANCISCO FLÁVIO ARAÚJO, ÀS FLS.21/22, FLS.27 E FLS.30, APENAS QUANTO À DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL COMO REQUERIDO PELAS PARTES E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART.269 III E V C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO PACTUADOS.P.R.I.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO , FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

6) 2007.0011.7336-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: JOAQUIM NELSON RIBEIRO MOREIRA . "VISTOS ETC...ISTO POSTO, DIANTE DO PEDIDO DE DESISTENCIA DO AUTOR E COM A CONCORDÂNCIA DO PROMOVIDO, HEI POR BEM, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, III C/C ART.329 AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUSTAS E HONORÁRIOS PELO REQUERENTE, FIXADOS ESTES EM R\$ 500,00(QIONHENTOS REAIS) NOS TERMOS DO ART.20, PARÁGRAFO 4º DO CPC, RESSALTANDO TAIS ONUS SUCUMBENCIAIS SERÃO COBRADOS NOS TERMOS DO ART.20, PARÁGRAFO 4º DO CPC, RESSALTANDO TAIS ÔNUS SUCUMBENCIAIS SERÃO COBRADOS NOS TERMOS DO ART.12 DA LEI 1060/50 POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA.DILARA PEDREIRA GURREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSER EDGARDA DA CUNHA BUENO FILHO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

7) 2007.0017.9929-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: JOSE WASHINGTON DIOGENES MOURA . “VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE O BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A E JOSÉ WASHINGTON DIOGENES MOURA DE FLS.18/20 E EXTINGO O PRESENTE NOS TERMOS DO ART.269,III E V C/C ART.329 DO CPC. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E INTIME-SE.DIANTE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO DE LOGO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.” - INT. DR(S). MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

8) 2007.0027.3647-9/0 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERIDO.: CERAMICA TOP LINE LTDA REQUERENTE.: MARIA MARLENE FONTENELE NOGUEIRA . “VISTOS ETC..PELO QUE EM CONSEQUENCIA E PELO FUNDAMENTO DO PRÓPRIO ART.267, I E IV C/C 295 DO CPC, A PETIÇÃO INICIAL É INEPTA, QUANDO FALTAM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS (PARÁGRAFO UNICO) À PRÓPRIA AÇÃO EM ESPÉCIE E O PROCEDIMENTO ESCOLHIDO PELO AUTOR, NÃO CORRESPONDE À NATUREZA DA CAUSA OU SEJA : COBRANÇA DE VALORES EM ABERTO(SEGUNDO O INCISO V DO ART.295 DO CPC).E JÁ PRECLUSO O TEMPO DE ADAPTAÇÃO OU EMENDA.ANTE O EXPOSTO, PASSO A EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NOS ARTS. 267, INCISOS I E IV E 295 DO CPC. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 05 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRO GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CIVEL.” - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE , RILDSON MAGALHAES MARTINS .

9) 2008.0014.1678-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ERIVANDO SOUSA MOREIRA . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.17V.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2008.0027.5947-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FREDERICO MEIRA MAGALHAES . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.19..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

11) 2008.0032.6106-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE SEGURADORA S/A . “VISTOS ETC..ASSIM, RECONHEÇO A LITISPENDENCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, JULGANDO A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267,V C/C ART.329 AMBOS DO CPC.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). WAMBERTO BALBINO SALES .

12) 2008.0036.5372-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSTRUTORA METROPOLITANA LTDA REQUERIDO.: GA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: GERARDO AGUIAR FILHO REQUERENTE.: JOSE GILSON E SILVA . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.40/41..” - INT. DR(S). GESSINEY NOBRE DA FONSECA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
 EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

CE/1809	1	CE/8530	1
CE/2148	2	CE/5518	2
CE/4365	3	CE/6923	3
CE/11860	4	CE/18149	4
CE/7588	4	CE/6877	5
CE/15710	6	CE/14909	6
CE/6352	6	CE/9702	7
CE/17734	7	CE/4382	7
CE/4382	7	CE/17734	7
CE/9702	7	CE/10733	8
CE/14407	8	CE/2310	8
CE/10418	9	CE/14694	9
CE/15807	10	CE/15067	11
SP/191132	12	CE/3432	12
CE/17858	13	CE/14695	14
CE/10024	14	CE/17800	15
CE/2181	16	CE/10055	17
CE/17605	18	CE/18154	18

1) 2000.0088.9681-0/0 - Nº ANTIGO: 200402584805 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CAMED REQUERENTE.: EPITACIO TAVARES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA HERBENE REBOUCAS TAVARES . “TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.228...DÊ-SE VISTAS À PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NESTA AUDIENCIA, BEM COMO SOBRE O QUE FOR APRESENTADO PELO ADVOGADO DOS AUTORES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DA COSTA , MARISLEY PEREIRA BRITO .

2) 2000.0095.7792-1/0 - Nº ANTIGO: 199702271053 - TOMBO: 2579 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOSE DE ARAUJO RIBEIRO . “CLS.SUSPENDA-SE POR 180(CENTO E OITENTA) DIAS, COMO REQUERIDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , MARTINS SILVESTRE SILVA .

3) 2000.0118.8638-3/0 - Nº ANTIGO: 200202012484 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: G B R COMERCIO E REPRESENTACOES SERVICOS LTDA EXEQUÍDO.: MASTER S/ A TECIDOS PLASTICOS . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.72V..” - INT. DR(S). GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

4) 2007.0019.9008-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERIDO.: JULIO CESAR MONTEIRO DE SENA REQUERIDO.: REPRESENTACOES CARAJAS LTDA REQUERIDO.: YURI ALEXSANDER PETROVICH KLEMENSOV . “FALE A PARTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.59V..” - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ , JOSE MAIRTON MAGALHAES DE ALMEIDA FILHO , WALTER CORREIA LIMA FILHO .

5) 2007.0033.7162-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: EMBRATTEL PARTICIPACOES S/A CONSIGNANTE.: JAVIER ENRIQUE YUGAR LARREA . “FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.97/98..” - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO .

6) 2008.0001.0512-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: A. EVERALDO DE ANDRADE TRANSPORTES REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.40/43, REALIZADO ENTRE DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL E EVERARDO DE ANDRADE TRANSPORTES E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART.269,III E V C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS E HONORÁRIOS COMO PACTUADOS.PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E INTIME-SE.FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ANA CELIA DE ANDRADE PEREIRA , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

7) 2008.0005.4855-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA REQUERENTE.: ISANIA MARIA ALVES CACULA SILVA. "VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS POR TER SIDO O CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, MAS NÃO HAVER PREVISÃO CONTRATUAL EXPRESSA, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DE CORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR E, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO EM RAZÃO DA REVISÃO DO CONTRATO REALIZADA NA AÇÃO REVISIONAL QUE DESCARECTERIZA A MORA POR TER OCORRIDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART.21 DO CPC.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA , JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , ALEXANDRE FERNANDES ALVES .

8) 2008.0008.1055-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A. REQUERENTE.: DIELLY MENDES FERRERIA . "VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, AFASTADAS AS PRELIMINARES, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS POR TER SIDO O CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, MAS NÃO HAVER PREVISÃO CONTRATUAL EXPRESSA, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DE DECORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR. POR TER OCORRIDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART.21 DO CPC.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). JULIO CESAR DE ARAUJO MAIA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

9) 2008.0009.0619-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO MARCONDES LAUREANO SILVA . "VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE FRANCISCO MARCONDES SILVA E BV FINANCEIRA S.A E , CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART.269,III E V C/C ART.329 DO CPC.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE.DIANTE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA DE LOGO NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA. FORTALEZA, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

10) 2008.0009.2205-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: BRR DISTRIBUIDORA LTDA REQUERIDO.: MARIA DAS NEVES GUEDES DE OLIVEIRA . "CLS...INTIME-SE A AUTORA.." - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO .

11) 2008.0010.7123-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: LUCIMAR NOBRE RABELO . "VISTOS ETC...FACE O EXPOSTO, ANTE A PROVA APRESENTADA, COM FULCRO NO ART.2º, § 3, DO DECRETO-LEI N.º. 911/69, QUE MODIFICOU O ART.66, DA LEI N.º 4.728/65 E

O ART.3º DO MESMO DECRETO-LEI COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N.º 10.406/02, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL.CUSTAS PELO AUTOR, JÁ RECOLHIDAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO.HONORÁRIOS, PELA PROMOVIDA ESTES NA BASE DE 10% DO VALOR DA CAUSA.PRL.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0017.6801-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE MARIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.18V." - INT. DR(S). FABIO MENDES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

13) 2008.0019.6509-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ITAU S/A REQUERENTE.: MAURO DE PAULA BEZERRA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

14) 2008.0021.5249-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ELEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

15) 2008.0021.7933-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: AUGE MOTOS LTDA REQUERENTE.: LUZIENE HENRIQUE LIMA MOREIRA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RAFAELA BRAGA SOBRAL .

16) 2008.0026.7281-9/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERENTE.: FRANCISCO FREIRE MAIA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). HILDEMAR FALCAO FREIRE .

17) 2008.0039.0775-5/0 - INTERPELAÇÃO INTERPELANTE.: ESPOLIO DE JOAO RAFAEL DE ANDRADE INTERPELANTE.: JOSE LAERTE RAFAEL DE ANDRADE INTERPELADO.: MARIA JOSE RAFAEL DE ANDRADE SILVA . "CLS.INTIME-SE O AUTOR PARA QUE RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). ALANA MARIA PONTES MACHADO .

18) 2008.0039.3467-1/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO VILAR FONTENELE DE MENEZES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ALLYSON FONTENELE CRISTINO , MARIANA FONTENELE CRISTINO .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16466	1	CE/9092	1
CE/16721	1	CE/10885	1
CE/11791	2	CE/11791	3
CE/9853	4	CE/11791	4
CE/11791	5	CE/7706	6
CE/13452	7	CE/17446	8
CE/108911	8	CE/9851	9
CE/11150	10	SP/173477	10
CE/18590	11	SP/119859	11
CE/16380	12	CE/13461	12
CE/15067	13	CE/6151	14
BA/1050	14	CE/1870	15
CE/10952	15	CE/10610	16
CE/15484	16		

1) 2000.0128.9370-7/0 - Nº ANTIGO: 200302371001 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO SANTOS CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA RITA PEREIRA DO NASCIMENTO . *“DIANTE DO PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO ORA RESPONDIDO NOS TERMOS SOLICITADOS PELO EMINENTE DESEMBARGADOR RELATOR, ENTENDO PRUDENTE QUE SE DETERMINE A SUSPENSÃO DE QUALQUER CUMPRIMENTO SENTENCIAL ATÉ QUE SE OBTENHA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO.”* - INT. DR(S). JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA , JOSE ARIMA ROCHA BRITO , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

2) 2005.0009.1321-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDES RODRIGUES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 26/29, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

3) 2005.0009.1332-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA ALVES REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 27/30, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

4) 2005.0009.1499-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA MEDEIROS REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 25/28, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

5) 2005.0017.6415-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ANADETE BARBOSA COSTA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 27/30, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE .

6) 2005.0018.9542-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA ERBENE FERREIRA DE ABREU REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A. *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 24/27, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). PETRONISIA MOREIRA DA R.MEDEIROS .

7) 2006.0001.7617-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA REQUERIDO.: SHARM COMERCIO E REPRES. E TRANSPORTES LTDA . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 46/48, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

8) 2006.0003.6650-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: LUIZ MORAIS ROCHA NETO . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 34/36, A QUAL JULGOU EXTINTO O PRESENTE FEITO.”* - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , NELSON PASCHOALOTTO .

9) 2006.0003.7240-4/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO AFONSO RODRIGUES DE CASTRO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 55/58, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

10) 2007.0013.0298-0/0 - DECLARATORIA REU.: BANCO NOSSA CAIXA S/A AUTOR.: GERALDO DE SANT ANNA . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 106/131, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). PATRICIA BEZERRA CAMPOS , PAULO ROBERTO VIGNA .

11) 2007.0013.8874-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO ECONOMICO S/A REQUERENTE.: FERNANDA HOLANDA BORGES . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 48/73, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES , RUBENS GASPAR SERRA .

12) 2007.0018.6932-7/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO REQUERIDO.: MARIA VANDA VASCONCELOS DA SILVA REQUERENTE.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS 40/41, A QUAL NÃO CONHECE DA EXCEÇÃO, BEM COMO, NA FORMA DO ART. 313 DO CPC, DETERMINA A REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APENSO AO PROCESSO Nº 2007.0012.6168-0.”* - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

13) 2007.0024.3515-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: GERALDO BERTOLDO MATIAS . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 23/25, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0004.3027-3/0 - MONITORIA REQUERENTE.: MICROMAZZA PMP REQUERIDO.: TS TECNOLOGIA E SERVICOS EM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA . *“INTIMAR O AUTOR ACERCADOS EMBARGOS APRESENTADOS.”* - INT. DR(S). INGRID BARREIRA , ROSENI NOGUEIRA DA MOTA .

15) 2008.0009.6583-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO JUNIO DE OLIVEIRA FIALHO . *“INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS.”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

16) 2008.0014.1700-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CENTRO DE ESTUDOS, ARTICULACAO E REFERENCIA SOBRE ASSENTAMENTOS HUMANOS - CEARAH PERIFERIA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . *“CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 157/174, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO.”* - INT. DR(S). LEUNY PAULA CARNEIRO REMIGIO , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/612	1	CE/10680	1
CE/18627	1	CE/9840	1
CE/13856	1	CE/2884	1

1) 2008.0035.9215-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: JOSE AQUINO ALENCAR NETO REQUERENTE.: MALHARIA PAULISTA LTDA REQUERENTE.: SHAOXING IMPORTADORA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA . *“DIANTE DA DECISÃO QUE CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA, INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA RETOMADA A SITUAÇÃO FÁTICA EXISTENTE ANTERIORMENTE À MEDIDA ANTECIPATÓRIA.”* - INT. DR(S). ELZA RODRIGUES BERNARDINO , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO , PALOMA BRAGA CHASTINET , PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR , WELTON COELHO CYSNE FILHO , WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES
ROLIM

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE FEVEREIRO
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6352	1	CE/1141	1
CE/6593	1	CE/8919	1
CE/14909	1	CE/15067	2
CE/19864	3	CE/8143	4
CE/11732	4	CE/3619	4
CE/8151	4	CE/8097	4
CE/6352	5	CE/10429	6
CE/1582	6	CE/3242	7
CE/15645	8	CE/15067	8
CE/15645	9	CE/15924	9
CE/15067	9	CE/6359	10
CE/9073	11	CE/16637	11
CE/3517	12	CE/8465	13
CE/3242	14	CE/12808	15
PE/22697	15	PE/18168	15
CE/13299	15	CE/9075	15
CE/15142	16	CE/8638	16
SP/126504	16	CE/18516	17
CE/17866	17	CE/9075	17
CE/15417	17	CE/18352	18
CE/18351	18	CE/7555	19
CE/8253	20	PE/894	21
CE/14427	22	CE/12592	23
CE/11576	24	CE/17495	25
CE/10952	25	CE/17437	25
CE/12592	25	CE/1870	25
CE/16100	26	CE/14974	27

1) 2000.0083.4450-8/0 - Nº ANTIGO: 199402166084 - TOMBO: 141 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: MARILENA SOUSA TEIXEIRA . "ISTO POSTO, HEI POR BEM EXTINGUIR O FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA E NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, PARA QUE OPERE OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. DESENTRANHE-SE OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, ENTREGANDO-OS AO AO AUTOR SOB RECIBO. APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE DECISUM, BAIXE-SE O FEITO NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL DESTE FÓRUM." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO , JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA , KARLA TELES DOS SANTOS , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

2) 2000.0095.5368-2/0 - Nº ANTIGO: 200402673964 - TOMBO: 8656 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO PIRES MOURA . "À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 31V DO MEIRINHO." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 2000.0116.0722-0/0 - Nº ANTIGO: 200102361126 - TOMBO: 5970 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CREDIPRONGO CREDITO FIN E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: IOLANDA ALVES DE ALMEIDA . "DEFIRO O PLEITO DE FL. 44 RETRO. ANTES, PORÉM, RECOLHA A PARTE AUTORA AS "CUSTAS DE COMUNICAÇÃO". - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

4) 2000.0117.0396-3/0 - Nº ANTIGO: 200102458057 - TOMBO: 6083 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: MARIA LUCIA MIRANDA DE MELO . "DECISÃO DE FLS. 452/454: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, DEIXO DE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS, POR TOTAL AUSÊNCIA DE OBJETO, JÁ QUE SUA FUNÇÃO DE INDICAR COMO VALOR DA EXECUÇÃO NÃO TEM MATERIALIDADE, DIANTE DA REALIDADE PROCESSUAL E DAS NORMAS INCIDENTES SOBRE O CASO. NA SEQÜÊNCIA, DETERMINO SEJA COMUNICADO DESTA DECISÃO O RELATOR DO AGRAVO Nº 2008.0034.3538-1, CÓPIA ÀS FLS. 435/441, INFORMANDO-O DE QUE O VALOR DA

EXECUÇÃO PARA ESTE JUÍZO E PARA A PARTE CREDORA É EXATAMENTE O MESMO PELO QUAL PUGNA O AGRAVANTE, ISTO É, R\$ 57.927,67 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), DE MODO QUE SEU AGRAVO É DESPROVIDO DE OBJETO. INTIME-SE O BANCO DO BRASIL PARA REALIZAR O DEPÓSITO DA QUANTIA OBJETO DA EXECUÇÃO, R\$ 9.068,66 (NOVE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J, DO CPC." - INT. DR(S). JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA , LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA , MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

5) 2000.0131.5830-0/0 - Nº ANTIGO: 200302599630 - TOMBO: 7624 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: LUIZ BEZERRA CUNHA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . "COM ESTEIO NO ART. 162, §4º, DO CPC, E PORTARIA Nº 43/97, DO TJCE, INTIME-SE O(A) EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DO(S) OFÍCIO(S), NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 1º E 2º, DA PORTARIA Nº 710/97, DE 17 DE JUNHO DE 1997, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

6) 2000.0134.5188-0/0 - Nº ANTIGO: 200302853480 - TOMBO: 7923 - MONITORIA REQUERENTE.: GARIN COPIAS GRAFICAS RAPIDAS LTDA REQUERIDO.: RITZ CAFE DANCETERIA LTDA . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA." - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO , JOSE TARCISIO DE SOUSA .

7) 2000.0140.2603-2/0 - Nº ANTIGO: 200402535049 - TOMBO: 8514 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: EDISON FROTA ARAUJO REQUERENTE.: BRAN COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA REQUERENTE.: LIADINA CAMARGO LIMA . "AO BANCO DO NORDESTE PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE A CAUTELAR INCIDENTAL." - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES .

8) 2005.0011.8637-1/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: OSCAR COSTA FILHO . "ANTE O EXPOSTO, POR SENTENÇA, HOMOLOGO O ACORDO FORMALIZADO, COM EXAME DE MÉRITO, PELO QUE DECRETO, A EXTIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO SOB O AMPARO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC, DETERMINANDO DE LOGO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, SEJA EFETIVADA SUA BAIXA DA DISTRIBUIÇÃO, E REMETIDOS AO ARQUIVO GERAL DESTE FÓRUM OS RESPECTIVOS AUTOS." - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2005.0016.6129-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: OSCAR COSTA FILHO . "ANTE O EXPOSTO, POR SENTENÇA, HOMOLOGO O ACORDO FORMALIZADO, COM EXAME DE MÉRITO, PELO QUE DECRETO, A EXTIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO SOB O AMPARO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC, DETERMINANDO DE LOGO QUE SEJA EFETIVADA SUA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, E REMETIDOS AO ARQUIVO GERAL DESTE FÓRUM OS RESPECTIVOS AUTOS, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL POR AMBAS AS PARTES." - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2005.0027.4853-5/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CESAR DANTAS REQUERIDO.: CLEIA SAMPAIO PAIVA . "AO ADVOGADO DO AUTOR SOBRE A HABILITAÇÃO DE HERDEIROS." - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

11) 2006.0000.4147-5/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: OTAVIO FERREIRA GOMES . "AO AUTOR PARA ATENDER AO QUE EXIGIU A P.G.E. EM DOC. DE FLS. 105." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , JACQUELINE FROTA DE SA CARNEIRO .

12) 2006.0021.8878-3/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERIDO.: ELIANA GIFFONI DE MOURA GOMES REQUERENTE.: JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: OCTAVIO FERREIRA GOMES REQUERENTE.: MARIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA . "INTIMEM-SE OS IMPUGNADOS PARA RESPONDER, NO PRAZO DE LEL." - INT. DR(S). JOAO DAMASCENO GIFONI MOURA .

13) 2006.0028.0168-0/0 - MONITORIA REQUERIDO.: MARIA DE LIMA RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE PESSOA DE SOUZA . "ISTO POSTO, HEI POR BEM EXTINGUIR O FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA E NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, PARA QUE OPERE OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE DECISUM, BAIXE-SE O FEITO NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL DESTE FÓRUM." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA .

14) 2006.0028.7535-7/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: BRAN COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA REQUERENTE.: LIADINA CAMARGO LIMA REQUERENTE.: EDISON FROTA ARAUJO . "RECEBO OS EMBARGOS PARA DISCUSSÃO. AO EMBARGADO PARA IMPUGNAR, QUERENDO." - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES .

15) 2007.0013.4556-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: GEOVANA DE ARAUJO LIMA AGUIAR . "ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA E JURISPRUDÊNCIAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONDENANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA A PAGARAAUTORA, QUE MANTINHA CADERNETA DE POUPANÇA, NA ÉPOCA DOS FATOS, O VALOR CORRESPONDENTE A 8,08%, APLICADO SOBRE O SALDO DE POUPANÇA EXISTENTE AO DIA DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 18,61%, DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELOS ÍNDICES OFICIAIS, PARA QUE SE POSSA INCLUSIVE ELIMINAR OS EXPURGOS REFERENTES AOS PLANOS VERÃO, COLLOR I E COLLOR II, LEMBRANDO-SE QUE SE APLICA O IPC REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1990, BEM COMO AO PERTINENTE AO MÊS DE ABRIL DO MESMO ANO (QUE SOMA 84,32%), REFERENTE ÀS CONTAS DE POUPANÇA CUJAS DATAS DE ANIVERSÁRIO OU CREDITAMENTO FORAM ANTERIORES À TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS, APÓS O QUE SE APLICA AOS ATIVOS BLOQUEADOS A BTFN ATÉ FEVEREIRO DE 1991, E A PARTIR DE 10. DE FEVEREIRO DE 1991, PELA TRD, E, SUCESSIVAMENTE, PELOS ÍNDICES QUE A SUBSTITUÍRAM. NÃO HÁ QUE SE FALAR DE JULGADO EXTRA PETITA, POIS APENAS SE DETERMINA A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES OFICIAIS DE INFLAÇÃO, DESCONTANDO-SE O QUE EFETIVAMENTE CONCEDIDO, ISTO É, SUPRIMINDO-SE OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PORTANTO, DEVE-SE APLICAR OS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA, E NÃO OS VALORES ERRONEAMENTE UTILIZADOS. APLICA-SE O ÍNDICE DE 26,06% EM JUNHO DE 1987, 42,72% EM JANEIRO DE 1989, ALÉM DOS ÍNDICES PERTINENTES AOS PERÍODOS SUBSEQÜENTES, JÁ ALINHADOS, ATUALIZANDO-SE TUDO DE ACORDO COM OS ÍNDICES APLICADOS ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA (INCLUÍDOS AÍ OS JUROS), COM APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS JÁ RECONHECIDOS PELA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTROS QUE VENHAM A SER DEFINIDOS EM FASE DE EXECUÇÃO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA CONTADOS DESDE O EVENTO DANOSO. CONDENO, AINDA, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , MARINA FIGUEIROA SOARES , PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR , VINICIUS MAIA LIMA , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

16) 2007.0013.8967-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANDRE CARNEIRO DE PAULA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA E JURISPRUDÊNCIAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO

CONDENANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA A PAGARAAUTORA, QUE MANTINHA CADERNETA DE POUPANÇA, NA ÉPOCA DOS FATOS, O VALOR CORRESPONDENTE A 8,08%, APLICADO SOBRE O SALDO DE POUPANÇA EXISTENTE AO DIA DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 18,61%, DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELOS ÍNDICES OFICIAIS, PARA QUE SE POSSA INCLUSIVE ELIMINAR OS EXPURGOS REFERENTES AOS PLANOS VERÃO, COLLOR I E COLLOR II, LEMBRANDO-SE QUE SE APLICA O IPC REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1990, BEM COMO AO PERTINENTE AO MÊS DE ABRIL DO MESMO ANO (QUE SOMA 84,32%), REFERENTE ÀS CONTAS DE POUPANÇA CUJAS DATAS DE ANIVERSÁRIO OU CREDITAMENTO FORAM ANTERIORES À TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS, APÓS O QUE SE APLICA AOS ATIVOS BLOQUEADOS A BTFN ATÉ FEVEREIRO DE 1991, E A PARTIR DE 10. DE FEVEREIRO DE 1991, PELA TRD, E, SUCESSIVAMENTE, PELOS ÍNDICES QUE A SUBSTITUÍRAM. NÃO HÁ QUE SE FALAR DE JULGADO EXTRA PETITA, POIS APENAS SE DETERMINA A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES OFICIAIS DE INFLAÇÃO, DESCONTANDO-SE O QUE EFETIVAMENTE CONCEDIDO, ISTO É, SUPRIMINDO-SE OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PORTANTO, DEVE-SE APLICAR OS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA, E NÃO OS VALORES ERRONEAMENTE UTILIZADOS. APLICA-SE O ÍNDICE DE 26,06% EM JUNHO DE 1987, 42,72% EM JANEIRO DE 1989, ALÉM DOS ÍNDICES PERTINENTES AOS PERÍODOS SUBSEQÜENTES, JÁ ALINHADOS, ATUALIZANDO-SE TUDO DE ACORDO COM OS ÍNDICES APLICADOS ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA (INCLUÍDOS AÍ OS JUROS), COM APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS JÁ RECONHECIDOS PELA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTROS QUE VENHAM A SER DEFINIDOS EM FASE DE EXECUÇÃO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA CONTADOS DESDE O EVENTO DANOSO. CONDENO, AINDA, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA." - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

17) 2007.0013.9190-7/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A (SUCESSOR DO BANCO DO ESTADO DO CEARA BEC) REQUERENTE.: HELOIZA MARIA FRANCA DE PINHO GOMES . "ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA E JURISPRUDÊNCIAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONDENANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA A PAGARAAUTORA, QUE MANTINHA CADERNETA DE POUPANÇA, NA ÉPOCA DOS FATOS, O VALOR CORRESPONDENTE A 8,08%, APLICADO SOBRE O SALDO DE POUPANÇA EXISTENTE AO DIA DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 18,61%, DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELOS ÍNDICES OFICIAIS, PARA QUE SE POSSA INCLUSIVE ELIMINAR OS EXPURGOS REFERENTES AOS PLANOS VERÃO, COLLOR I E COLLOR II, LEMBRANDO-SE QUE SE APLICA O IPC REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1990, BEM COMO AO PERTINENTE AO MÊS DE ABRIL DO MESMO ANO (QUE SOMA 84,32%), REFERENTE ÀS CONTAS DE POUPANÇA CUJAS DATAS DE ANIVERSÁRIO OU CREDITAMENTO FORAM ANTERIORES À TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS, APÓS O QUE SE APLICA AOS ATIVOS BLOQUEADOS A BTFN ATÉ FEVEREIRO DE 1991, E A PARTIR DE 10. DE FEVEREIRO DE 1991, PELA TRD, E, SUCESSIVAMENTE, PELOS ÍNDICES QUE A SUBSTITUÍRAM. NÃO HÁ QUE SE FALAR DE JULGADO EXTRA PETITA, POIS APENAS SE DETERMINA A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES OFICIAIS DE INFLAÇÃO, DESCONTANDO-SE O QUE EFETIVAMENTE CONCEDIDO, ISTO É, SUPRIMINDO-SE OS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PORTANTO, DEVE-SE APLICAR OS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA, E NÃO OS VALORES ERRONEAMENTE UTILIZADOS. APLICA-SE O ÍNDICE DE 26,06% EM JUNHO DE 1987, 42,72% EM JANEIRO DE 1989, ALÉM DOS ÍNDICES PERTINENTES AOS PERÍODOS SUBSEQÜENTES, JÁ ALINHADOS, ATUALIZANDO-SE TUDO DE ACORDO COM OS ÍNDICES APLICADOS ÀS CADERNETAS DE POUPANÇA (INCLUÍDOS AÍ OS JUROS), COM APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS JÁ RECONHECIDOS PELA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO

PAGAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTROS QUE VENHAM A SER DEFINIDOS EM FASE DE EXECUÇÃO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA CONTADOS DESDE O EVENTO DANOSO. CONDENO, AINDA, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ATUALIZADA." - INT. DR(S). EMANUEL DE ABREU PESSOA , JULIO CARLOS SAMPAIO NETO , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO .

18) 2007.0019.0971-0/0 - MONITORIA REQUERIDO.: MARIA GLAUCINEIDE LOPES BRITO REQUERENTE.: RENATA SILVA HOLANDA . "ISTO POSTO, HEI POR BEM EXTINGUIR O FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA E NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, PARA QUE OPERE OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. DESENTRANHE-SE OS CHEQUES COMO REQUERIDO, ENTREGANDO-OS A AUTORA SOB RECIBO. APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA DECISUM, BAIXE-SE O FEITO NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL DESTA FÓRUM." - INT. DR(S). ISRAEL AGUIAR ARAUJO , JULIANA LOPES PONTES .

19) 2007.0019.1529-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO AGOSTINHO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

20) 2007.0024.3633-5/0 - TOMBO: 10967 - REVISIONAL REQUERENTE.: HELIANO JOSE DE MIRANDA VASCONCELOS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

21) 2007.0032.9646-4/0 - TOMBO: 11171 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE AURINO COSTA DE FREITAS . "COM ESTEIO NO ART. 162, §4º, DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO(A) PROMOVENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO DO(S) OFÍCIO(S), NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 1º E 2º, DA PORTARIA N.º 710/97, DE 17 DE JUNHO DE 1997, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ." - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

22) 2008.0000.9644-6/0 - TOMBO: 11223 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: MILTON FERNANDES DE ALMEIDA . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

23) 2008.0002.8779-9/0 - TOMBO: 11266 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALESSANDRO RODRIGUES COSTA SANTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "ANTE O EXPOSTO, POR SENTENÇA, HOMOLOGO O ACORDO FORMALIZADO, COM EXAME DE MÉRITO, PELO QUE DECRETO, A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO SOB O AMPARO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC, DETERMINANDO DE LOGO QUE SEJA EFETIVADA SUA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, E REMETIDOS AO ARQUIVO GERAL DESTA FÓRUM OS RESPECTIVOS AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO." - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI .

24) 2008.0005.4755-3/0 - TOMBO: 11328 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A. REQUERENTE.: IBATEX - INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO E ACABAMENTO TEXTIL LTDA . "INTIMAR A REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). REGINA MARJORIE PESSOA E SILVA .

25) 2008.0006.8599-9/0 - TOMBO: 11361 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALESSANDRO RODRIGUES COSTA SANTOS REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "ANTE O EXPOSTO, POR SENTENÇA, HOMOLOGO O ACORDO FORMALIZADO, COM EXAME DE MÉRITO, PELO QUE DECRETO, A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO SOB

O AMPARO NO ART. 269, INCISO III, DO CPC, DETERMINANDO DE LOGO QUE SEJA EFETIVADA SUA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, E REMETIDOS AO ARQUIVO GERAL DESTA FÓRUM OS RESPECTIVOS AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO." - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , ROSEANY ARAUJO VIANA , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , PAULO RENATO NUNES SASSAKI , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

26) 2008.0011.0735-2/0 - TOMBO: 11464 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MANOEL CORDEIRO FILHO . "INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

27) 2008.0016.8702-2/0 - TOMBO: 11598 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: LUIS MONTEIRO DA SILVA . "ISTO POSTO, HEI POR BEM EXTINGUIR O FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA E NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC, PARA QUE OPERE OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA DECISUM, BAIXE-SE O FEITO NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL DESTA FÓRUM." - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14665	1	CE/3432	1
CE/14694	1	CE/13167	2
CE/12570	2	CE/12737	2
CE/15106	2	CE/6764	2
CE/13141	2	CE/13177	2
CE/16498	2	CE/12717	2
CE/15484	2	CE/19224	2
CE/15136	2	CE/15441	2
CE/19253	2	CE/6286	2
CE/4080	2	CE/12738	2
CE/19347	3	CE/2310	3
CE/10144	3	CE/1638	3
CE/20269	3	CE/14407	3
CE/14407	4	CE/2310	4
CE/10144	4	CE/10958	4
CE/14481	5	CE/14502	5
CE/11027	5	CE/14781	5
MP	5	MP	6
CE/15067	6	MP	7
CE/14909	7	SP/209431	8
CE/17960	8	CE/17446	8
CE/3616	8	CE/14073	8
CE/15863	8	CE/4427	9
CE/20269	9	CE/2310	9
CE/14407	9	CE/14695	10
CE/10024	10	CE/9776	10
CE/3432	10	CE/19035	10
CE/19328	10	CE/16569	11
CE/5280	11	CE/3432	11
CE/7979	11	CE/14665	12
CE/14694	12	CE/14695	12
CE/18556	12	CE/3432	12
CE/19035	12	CE/10418	13
CE/14407	13	CE/20269	13
CE/2310	13	CE/10883	14
CE/2310	14	CE/14407	14
CE/12570	15	CE/14974	15
CE/19347	16	CE/18505	16
CE/2310	16	CE/15565	16
CE/20269	16	CE/15529	16
CE/14407	16	CE/17537	17
CE/18682	17	PR/19937	18
CE/19328	18	CE/19035	18
CE/209431	19	CE/10423	19

CE/15067	19	CE/10422	19
CE/16474	19	CE/4448	19
CE/1870	20	CE/10952	20
CE/1870	21	CE/10952	21
CE/10540	22	CE/14439	22
CE/20587	23	CE/10917	23
CE/5148	23	CE/15020	24
CE/3869	24	CE/17858	25
CE/15067	26	CE/4977	26
CE/6778	26	CE/7699	27
CE/8285	27	CE/10856	28
CE/12449	28	CE/17858	29
CE/1870	29	CE/10952	29
CE/17858	29	CE/1870	29
CE/10952	29	CE/8502	30
CE/15095	30	CE/20160	30
CE/9687	30	CE/11160	30
CE/11140	30	CE/18494	31
CE/14240	31	CE/15565	31

1) 2000.0104.5800-0/0 - Nº ANTIGO: 199902333885 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO GERLAN DE SOUSA PEREIRA . "SENTENÇA DE FL. 53: VISTOS, ETC. BANCO PANAMERICANO S/A AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA FRANCISCO GERLAN DE SOUSA PEREIRA, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 50, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. EXPEÇA-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS SOLICITADOS. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

2) 2000.0120.6114-0/0 - Nº ANTIGO: 200202187578 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ANA LUCIA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: HAPVIDA - PLANO DE SAUDE . "SENTENÇA DE FL. 196/204: VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, MATERIAL E ESTÉTICO, PROMOVIDA POR ANA LÚCIA ALVES PEREIRA, REGULARMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, AFORADA EM FACE DE HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ESTE IGUALMENTE INDIVIDUALIZADO AO PÓRTICO DA EXORDIAL DE FLS. 02 USQUE 13. NA PEÇA VESTIBULAR, DE PLANO FOI POSTULA, COM BASE NO ART. 4º, DA LEI 1.060/50, OS BENEPLÁCITOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. ALEGA, EM SÍNTESE, A PROMOVENTE QUE SE TORNOU USUÁRIA DO PLANO DE SAÚDE PROMOVIDO, A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO COM A DISTRIBUIDORA DE CEREAIS XIMENES LTDA. NA ESTEIRA, AFIRMA QUE EM MARÇO DE 2000 PASSOU A SENTIR SINTOMAS NEUROLÓGICOS, OS QUAIS ENSEJARAM A PROCURA DE ESCULÁPIO DA REDE CREDENCIADA DO ACIONADO. ESTE PROFISSIONAL REALIZOU EXAMES NA PROMOVENTE E LHE PRESCREVEU REMÉDIO, SEM UM APROFUNDAMENTO DO EXAME DA MOLÉSTIA QUE ESTAVA A LHE VITIMAR.(PARTE FINAL)...NESTE CONTEXTO, À MÍNGUA DE PROVA DA RESPONSABILIDADE SUBJETIVA DO PROFISSIONAL MÉDICO, NÃO EXISTEM CONDIÇÕES JURÍDICO-LEGAIS PARA ARRIMAR O RECONHECIMENTO DO PLEITO DA AUTORA, PORQUE NÃO SE MOSTRA PRECISO A PROVA DO NEXO CAUSAL. EM ASSIM ENTENDENDO, NÃO É POSSÍVEL O DEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA, JÁ QUE INEXISTEM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS POR LEI, COMO RESULTADO DA PRÓPRIA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. NO ENTANTO, NÃO VEJO COMO RESPONSABILIZAR A AUTORA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NA MEDIDA EM QUE SEU PEDIDO, DE ACORDO COM A PROVA PRODUZIDA, PODERIA RESULTAR EM DECISÃO DIVERSA. ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO,

CONSTANTE DA EXORDIAL, INDEFERINDO, POR NECESSÁRIO, O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA E O PEDIDO DE CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, DEIXANDO, ENTANTO, DE CONDENAR A PROMOVENTE NO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE ENCONTRAR SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P. R. I. FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2008.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.." - INT. DR(S). ALOISIO PEREIRA NETO , DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA , EVANDRO MOISES FERREIRA FILHO , GUSTAVO MELO BARBOSA , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO , VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , RICARDO VERAS PAZ , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , MILENA PINHEIRO LIMA , HOMERO VASCONCELOS NETO , FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , CARLOS ALBERTO SUDARIO , ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ .

3) 2000.0134.5305-0/0 - Nº ANTIGO: 200302854479 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: MARIA ELIETE COSTA DA SILVA . "SENTENÇA DE FL. 173: VISTOS, ETC. (PARTE FINAL)...É O SUCINTO RELATÓRIO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE DE LOGO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, FACE À RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. P.R.I.." - INT. DR(S). DAVID VERAS BEZERRA , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS , MONICA RODRIGUES PONTE , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

4) 2000.0137.8869-9/0 - Nº ANTIGO: 200402297539 - ORDINARIA REQUERIDO.: ANCO ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS . "SENTENÇA DE FL. 106: VISTOS, ETC. JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS E BANCO ABN AMRO REAL, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 104/105. É O SUCINTO RELATÓRIO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO NA FORMA SOLICITADA. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 8 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , SILVANA LEMOS SILVEIRA .

5) 2005.0013.8405-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO EUDES BARBOSA COSTA . "SENTENÇA DE FL. 112: VISTOS, ETC. FRANCISCO EUDES BARBOSA COSTA, NOS AUTOS DESTA AÇÃO ORDINÁRIA AJUIZADA CONTRA CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 106/108. É O SUCINTO RELATÓRIO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA,

HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. SUSPENDA-SE O FEITO ATÉ O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRANSACIONADAS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHAES , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO , SILVIA MARIA FARIAS , YASSER DE CASTRO HOLANDA , DEFENSOR PÚBLICO SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE.

6) 2005.0022.5026-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: DOMINGOS SAVIO MAIA SOBRINHO . “*SENTENÇA DE FL. 83: DOMINGOS SAVIO MAIA SOBRINHO E BV FINANCEIRA S.A., AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 80/81. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. SUSPENDA-SE O FEITO ATÉ COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO FINAL ACORDADO, OU NOVA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRANSACIONADAS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SILVÉRIO ÁTALO, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .*

7) 2006.0009.3583-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSE AMAURY OLIVEIRA SOARES REQUERENTE.: JOSE MARIA DA SILVA RIBEIRO . “*SENTENÇA DE FL. 49: JOSE MARIA DA SILVA RIBEIRO E JOSE AMAURY OLIVEIRA NOS AUTOS DESTA AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE CONTRA BANCO ITAU S/A, TODOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 45/47. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. QUANTO À QUESTÃO DA EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA QUE SEJADADO BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, CABE AOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS, ADMINISTRATIVAMENTE, FAZÊ-LO. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. SILVÉRIO ÁTALO, WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .*

8) 2006.0026.3029-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO GOUVEIA FARIAS . “*SENTENÇA DE FL. 71: FRANCISCO GOUVEIA FARIAS E BANCO SANTANDER BRASIL S/A, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 65/68 DOS*

AUTOS. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA , JOSIENE NOGUEIRA GAMA , MARISTELA SILVA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

9) 2007.0007.1104-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES PEREIRA . “*SENTENÇA DE FL. 128: FRANCISCO GOMES PEREIRA E BANCO ABN AMRO REAL S/A, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 124/125 DOS AUTOS DA REVISIONAL. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO, CONFORME SOLICITADO. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, HAJA VISTA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). KATHERINE STELA RODRIGUES , MONICA RODRIGUES PONTE , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .*

10) 2007.0009.9066-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA CRISTINA SOUTO MACHADO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A . “*SENTENÇA DE FL. 86: ANA CRISTINA SOUTO MACHADO E BANCO ABN AMRO REAL S/A, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DOS FEITOS EPIGRAFADOS, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 80/81 DOS AUTOS DA REVISIONAL. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO AS EXTINÇÕES DOS PROCESSOS EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO NA FORMA SOLICITADA. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 8 DE JANEIRO DE 2009. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .*

11) 2007.0019.9945-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA COSTA FAUSTINO . “*SENTENÇA DE FL. 145: BANCO ABN AMRO REAL S/A E CLAUDIA MARIA COSTA FAUSTINO, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A*

HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 142/143 DOS AUTOS. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III E V, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO NA FORMA SOLICITADA. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 3 DE DEZEMBRO DE 2008. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL. - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , ONEZIMO CARLOS CARDOSO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE

12) 2007.0023.6173-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA CRISTINA SOUTO MACHADO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. **“SENTENÇA DE FL. 24: ANA CRISTINA SOUTO MACHADO E BANCO ABN AMRO REAL S/A, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DOS FEITOS EPIGRAFADOS, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 80/81 DOS AUTOS DA REVISIONAL SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO AS EXTINÇÕES DOS PROCESSOS EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO NA FORMA SOLICITADA. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 8 DE JANEIRO DE 2009. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.** - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

13) 2007.0023.6304-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO TALVANE ALVES LOPES . **“SENTENÇA DE FL. 121: FRANCISCO TALVANE ALVES LOPES E BANCO ABN AMRO REAL S/A, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 119. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008. DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MONICA RODRIGUES PONTE , VALMIR PONTES FILHO .

14) 2007.0028.1384-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ALENCAR DE FREITAS . **“SENTENÇA DE FL. 81: VISTOS, ETC. FRANCISCO ALENCAR DE FREITAS E BANCO ABN AMRO REAL S/A, AMBOS**

REGULARMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS DO FEITO EM EPÍGRAFE, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME CONSTATADOS NAS FLS. 75/76. É O SUCINTO RELATÓRIO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 9 DE JANEIRO DE 2009. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL. - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

15) 2007.0028.4903-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE MENDES JUNIOR . **“SENTENÇA DE FLS. 43: VISTOS, ETC. JOSE LUIZ DE ALBUQUERQUE MENDES JUNIOR E BV FINANCEIRA S/A, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS EXÓRDIOS DO FEITO EM EPÍGRAFE, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 32/33 DOS AUTOS. É O SUCINTO RELATÓRIO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.** - INT. DR(S). DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

16) 2007.0030.2450-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REQUERENTE.: JOAO LINHARES NETO . **“SENTENÇA DE FLS. 139: JOAO LINHARES NETO E BANCO ABN AMRO, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE FLS. 136 DOS AUTOS DA REVISIONAL SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO, CONFORME SOLICITADO PELAS TERMO DE CONCILIAÇÃO EM ANEXO. SUSPENDA-SE O FEITO ATÉ COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO FINAL ACORDADO, OU NOVA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRANSACIONADAS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 1º DE DEZEMBRO DE 2008. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL.** - INT. DR(S). DAVID VERAS BEZERRA , NESTOR SOUSA FACUNDO , VALMIR PONTES FILHO , RANIERE DE SOUSA BARROS , MONICA RODRIGUES PONTE , FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

17) 2008.0001.6027-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: KATIANE DO CARMO CABRAL. **“SENTENÇA DE FLS. 42: VISTOS, ETC. BANCO PANAMERICANO S/A AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA KATIANE DO CARMO CABRAL, ONDE**

ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 40, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , NELSON PASCHOALOTTO .

18) 2008.0004.3547-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: AMIRALDO DA SILVA BARROS REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “*SENTENÇA DE FLS. 32: VISTOS, ETC. AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA AMIRALDO DA SILVA BARROS, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 27/28, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. QUANTO À QUESTÃO DA EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA QUE SEJA DADO BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, CABE AO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, ADMINISTRATIVAMENTE, FAZÊ-LO. ALÉM DISSO, EM RELAÇÃO AOS DEMAIS OFÍCIOS SOLICITADOS, EXPEÇA-OS, CASO SEJA NECESSÁRIO. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2008.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). CRISTIANE BELINATI LOPES , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .*

19) 2008.0006.8028-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO BARBOSA ALVES REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “*SENTENÇA DE FLS. 50: VISTOS, ETC. AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA ANTONIO BARBOSA ALVES, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 48, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. EXPEÇA-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS SOLICITADOS. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 8 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , ELIETE SANTANA MATOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , HIRAN LEAO DUARTE , MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .*

20) 2008.0010.2789-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: FRANCISCO GOMES PEREIRA . “*SENTENÇA DE FL. 33: FRANCISCO GOMES PEREIRA E BANCO ABN AMRO REAL S/A, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 124/125 DOS AUTOS DA REVISIONAL. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS EM*

ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO, CONFORME SOLICITADO. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, HAJA VISTA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

21) 2008.0010.7409-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO TALVANE ALVES LOPES . “*SENTENÇA DE FL. 62: FRANCISCO TALVANE ALVES LOPES E BANCO ABN AMRO REAL S/A, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 119. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2008. DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .*

22) 2008.0013.6470-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIVIO ARRUDA . “*SENTENÇA DE FLS. 68: VISTOS, ETC. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ E CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIVIO ARRUDA, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 64/66, SOLICITANDO, ENTRE OUTROS, A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS DE Nº 2008.0013.6470-3, 2006.0011.0883-2, 2000.0065.7912-5 E 2000.0112.4018-1, EM TRÂMITE, RESPECTIVAMENTE, NAS 5ª, 2ª, 2ª, 18ª VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA. É O SUCINTO RELATÓRIO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 8 DE JANEIRO DE 2009. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). OSVALDO GUEIROS MACHADO , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .*

23) 2008.0014.6373-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CLAUDENICE CRAVO DE FREITAS REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . “*SENTENÇA DE FLS. 22: VISTOS, ETC. EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONTRA CLAUDENICE CRAVO DE FREITAS, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 20, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PROCEDA-SE AO DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL À PARTE INTERESSADA MEDIANTE RECIBO NOS*

AUTOS. EXPEÇA-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS SOLICITADOS. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FILIPE AUGUSTO DE C. ALBUQUERQUE , MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

24) 2008.0015.1320-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: FRANCISCO WALBER BARBOSA DE ALENCAR . “SENTENÇA DE FLS. 56: VISTOS, ETC. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRA FRANCISCO WALBER BARBOSA DE ALENCAR, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 53/54, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII C/C ART. 569, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PROCEDA-SE AO DESENTRANHAMENTO DO TÍTULO QUE INSTRUIU A EXORDIAL À PARTE INTERESSADA MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

25) 2008.0015.5417-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ALBERTINA XAVIER MARINHO CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “SENTENÇA DE FLS. 23: VISTOS, ETC. ALBERTINA XAVIER MARINHO CAVALCANTE AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA CONTRA BANCO ABN AMRO REAL S/A, ONDE ATRAVESSOU NOS AUTOS A PETIÇÃO DE FLS. 22, FORMULANDO PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO FEITO. BREVE RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA NOTICIADA ACIMA, EM CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 9 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

26) 2008.0019.6451-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BRUNO FERNANDES BEZERRA . “SENTENÇA DE FLS. 69: BANCO FINASA S/A E BRUNO FERNANDES BEZERRA, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 65/66. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. DETERMINO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS EM JUÍZO NA FORMA SOLICITADA. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I. FORTALEZA, 3 DE FEVEREIRO DE 2009. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARIA DO SOCORRO FREIRE , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

27) 2008.0022.2582-0/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE LEONDAS MOREIRA MAIA REQUERENTE.: SILNEY SOUSA ARNAUD . “SENTENÇA DE FLS. 30: SILNEY

SOUSA ARNAUD, O QUAL MOVE AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO CONTRA JOSE LEONDAS MOREIRA MAIA, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERENDO AQUELE A HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DA LIDE, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 28. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, V, C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA SUSO NOTICIADA, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. EXPEÇA-SE, EM CASO NECESSÁRIO, OS OFÍCIOS SOLICITADOS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO , ELIANE MARIA MATTIAS LIMA .

28) 2008.0028.8267-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ADRIANO FRANCISCO DE MENEZES BRAGA REQUERENTE.: ROSE AIMEE DUMMAR ARY . “SENTENÇA DE FLS. 22: ROSE AIMEE DUMMAR ARY E ADRIANO FRANCISCO DE MENEZES BRAGA, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 18/20. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. SUSPENDA-SE O FEITO ATÉ O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRANSACIONADAS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009. - DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL , GERMANO BOTELHO BELCHIOR .

29) 2008.0029.1468-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALBERTINA XAVIER MARINHO CAVALCANTE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ALBERTINA XAVIER MARINHO CAVALCANTE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “SENTENÇA DE FLS. 31: VISTOS, ETC. AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO S/A E ALBERTINA XAVIER MARINHO CAVALCANTE, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME TERMO DE ACORDO DE FLS. 28/29. É O SUCINTO RELATÓRIO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. QUANTO À QUESTÃO DA EXPEDIÇÃO DOS OFÍCIOS PARA QUE SEJA DADO BAIXA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, CABE AOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS, ADMINISTRATIVAMENTE, FAZÊ-LO. ADEMAIS, EXPEÇA-SE, CASO NECESSÁRIO, OS OUTROS OFÍCIOS SOLICITADOS NO TERMO DE ACORDO. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 9 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

30) 2008.0034.1355-8/0 - **DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERIDO.**: LEONARDO DA SILVA FEITOSA REQUERENTE.: PR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA . “**SENTENÇA DE FLS. 33: PR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E LEONARDO DA SILVA FEITOSA, AMBOS IDENTIFICADOS NO EXÓRDIO DO FEITO EPIGRAFADO, REQUERERAM A HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO FORMALIZADA PELAS PARTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 30/32. SIMPLES RELATO. DECIDO: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO SUSO NOTICIADO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM ALUSÃO, COM VISLUMBRE DE MÉRITO, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. SUSPENDA-SE O FEITO ATÉ COMPENSAÇÃO DO PAGAMENTO FINALACORDADO, OU NOVA MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRANSACIONADAS. CUSTAS E VERBAS HONORÁRIAS NA FORMA AJUSTADA. APÓS A DECORRÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE, DE LOGO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE JANEIRO DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , CHARLES GOIANA DE ANDRADE , DEBORAH SALES BELCHIOR , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO .**

31) 2008.0037.2112-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.**: JACOBA CORNELIA MARIA ANTONIA TAX ELST REQUERIDO.: JOAO ALBERTO MARCELINO REQUERENTE.: LODEVICUS JOHANNES ANNA MARIA ELST REQUERIDO.: MARIA EDGARDINA DAMASCENO PEIXOTO MARCELINO REQUERIDO.: REAL ATLANTICO INCORPORADORA LTDA . “**INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 88..”** - INT. DR(S). BRUNO MARQUES DE LACERDA FONTENELE , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES
LIMA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5415	1	CE/2148	2
CE/9940	2	CE/10042	3
CE/6109	3	SP/177477	4
CE/1657	4	SP/201840	4
CE/3432	4	CE/5822	5
CE/4448	6	CE/9835	6
CE/6622	6	CE/12442	7
CE/14833	8	CE/15990	9
CE/14071	9	CE/13500	10
CE/13500	11	CE/4918	12
CE/17739	13	CE/3380	13
CE/10556	14	CE/18682	15
CE/19322	16	CE/14407	16
CE/2310	16	CE/16396	16
PR/24696	17	CE/14073	18
CE/17858	19	CE/19328	20
CE/11462	21	CE/20082	22
CE/9056	23	CE/1870	24
CE/10952	24	CE/19328	25

1) 2000.0097.5189-1/0 - Nº ANTIGO: 199802061913 - **DESPEJO REQUERIDO.**: ADEMAR LEAO LOBATO REQUERIDO.: ANTONIO IRAPUA PIMENTEL REQUERENTE.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA REQUERIDO.: LETICIA DE JESUS LOBATO . “**INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA PARA QUE SEJA ANALISADO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS..”** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

2) 2000.0109.0394-2/0 - Nº ANTIGO: 200002243318 - **CONDENATORIA REQUERIDO.**: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: MARIA DA PENHA MOURA . “**PARTES LEGÍTIMAS E LEGALMENTE REPRESENTADAS. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE A NÃO EXISTÊNCIA DE NENHUMA PRELIMINAR APRESENTADA PELA PARTE PROMOVIDA A SER ANALISADA E ENTÃO DECLARO SANEADO O PROCESSO. TENDO EM VISTA A NÃO COMPOSIÇÃO DAS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE QUAIS PROVAS DESEJAM PRODUZIR, NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO E NENHUMA DAS PARTES SE PRONUNCIAR SOBRE PRODUÇÃO DE PROVAS JULGAREI OS AUTOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.**” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , JOSE DANTAS DA SILVA .

3) 2000.0116.5182-3/0 - Nº ANTIGO: 200102405840 - **MONITORIA REQUERENTE.**: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: CARLOS JORGE ALVES REQUERIDO.: RAIMUNDA ELICE ALVES . “**INTIMAR A PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR O VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA PARA QUE SEJA ANALISADO O PEDIDO DE PENHORA ON LINE REALIZADO ÀS FLS. 77/78, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS..”** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

4) 2000.0129.3486-1/0 - Nº ANTIGO: 200302406638 - **ANULATÓRIA REU.**: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REU.: L P B B IMPORTACAO E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA AUTOR.: M J ALVES ALENCAR . “**PARTES LEGÍTIMAS E LEGALMENTE REPRESENTADAS. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE A NÃO EXISTÊNCIA DE NENHUMA PRELIMINAR APRESENTADA PELA PARTE PROMOVIDA A SER ANALISADA E ENTÃO DECLARO SANEADO O PROCESSO. TENDO EM VISTA A NÃO COMPOSIÇÃO DAS PARTES NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE QUAIS PROVAS DESEJAM PRODUZIR, NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO E NENHUMA DAS PARTES SE PRONUNCIAR SOBRE PRODUÇÃO DE PROVAS JULGAREI OS AUTOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.**” - INT. DR(S). MICHAEL ROBERTO MIOSSO , SEBASTIAO DA COSTA E SILVA , RICARDO MARCORI VARALLI , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2000.0139.6471-3/0 - Nº ANTIGO: 200402473639 - **MONITORIA REQUERENTE.**: FEIYUE YAMATA DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: LUIS CESAR DE ARAUJO PINHEIRO - EPP . “**INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA..”** - INT. DR(S). EDILSON FERREIRA FONTELE .

6) 2005.0002.3494-1/0 - **BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.**: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: CLEBER AUGUSTO COSTA GUIMARÃES . “**HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES. EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS REPROGRÁFICAS E RECIBO NOS AUTOS. DEFIRO A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS E HONORÁRIOS CONSOANTE ACORDADO. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO CONSOANTE O PACTUADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

7) 2007.0017.9905-1/0 - **REVISIONAL REQUERIDO.**: BANCO ITAU S.A. REQUERENTE.: VALMIR MACHADO . “**INTIME-SE A PARTE RECLAMANTE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTARAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAMENTE PAGAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

8) 2007.0026.4232-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO TRIBANCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DANIEL MORAIS DE SOUSA . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA APRESENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”* - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

9) 2007.0028.8405-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JUAREZ MORAIS CHAVES REQUERIDO.: TEREZA CRISTINA FERREIRA . *“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS A ALUDIDA TRANSAÇÃO, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO , FRANCISCO AURI DE PAULA FERNANDES .

10) 2008.0007.8006-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CARNEIRO AGUIAR REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . *“RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO LEGAL. INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..”* - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0013.3181-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”* - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2008.0013.3320-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: BETIANE FIGUEIREDO BEZERRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *“INTIME-SE O PATRONO DO SR. JOÃO BOSCO SENHOR PEREIRA, PARA RATIFICAR O ACORDO DE FLS. 53/54..”* - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA .

13) 2008.0017.2460-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ALTINA DANTAS VIEIRA FILHA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DE PRADO E SALES . *“REVOGO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, TORNANDO SEM EFEITO A ORDEM DELIBERADA QUE CONSTA DO MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO DE FLS. 28 DOS AUTOS. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL..”* - INT. DR(S). JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA , PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA .

14) 2008.0019.1353-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: JONIEL SOUSA VIEIRA . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES .

15) 2008.0024.6986-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE ADAIRTO DA COSTA JUNIOR . *“HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO AMBOS DO CPC. INDEFIRO, NO ENTANTO, O PEDIDO DE EXCLUSÃO DAS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, VEZ QUE CABE À PARTE QUE AS INCLUIU O ÔNUS DE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE PROCEDER ÀS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”* - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

16) 2008.0026.6949-4/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: MARIA IELDA COSTA SOBREIRA . *“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS*

LITIGANTES. EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O PEDIDO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. AS PARTES RENUNCIAM EVENTUAIS DIREITOS DE INDENIZAÇÃO, O QUE ORA DEFIRO. CUSTAS E HONORÁRIOS CONSOANTE ACORDADO. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIAS REPROGRÁFICAS E RECIBO NOS AUTOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR .

17) 2008.0031.8547-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: GIZELDA DE SOUSA FREIRE . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO LEGAL..”* - INT. DR(S). AFONSO MARIA BUENO .

18) 2008.0038.0066-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: WAGNER JERONIMO MOTA DA SILVA . *“EXTINGO POR SENTENÇA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..”* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

19) 2008.0040.3964-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM (BV FINANCEIRA S.A.) REQUERENTE.: JOSE WEUDES PEREIRA MENDES . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

20) 2008.0040.4097-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: HEIDYANE LEAO DE SOUZA . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

21) 2008.0040.6731-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: HELIO FILGUEIRAS DE SOUSA . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTANDO AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE POBREZA DE PRÓPRIO PUNHO, BEM COMO O COMPROVANTE DOS ÚLTIMOS RENDIMENTOS PARA QUE SEJA APRECIADO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA..”* - INT. DR(S). FRANCISCO GUIMARAES SALES .

22) 2008.0040.8446-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: MARIA ALDENI XAVIER . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”* - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

23) 2008.0040.8620-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA VALDELI DIOGENES DA NOBREGA . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE JUNTE EM 10 (DEZ) DIAS OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS E AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA..”* - INT. DR(S). ALEXANDRE ROMERO DA FROTA PESSOA .

24) 2009.0001.4371-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO AGNALDO PAZ TEODOSIO . *“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI DO CPC..”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

25) 2009.0001.5187-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERIDO.: JOHNATAN DE SOUZA CRUZ . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."* - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUIAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17677	1	CE/10570	2
CE/7077	2	CE/10400	3
CE/2364	4	CE/3667	5
CE/8758	6	CE/10864	7
CE/2799	7	CE/11951	8
CE/9051	9	CE/8320	9
CE/15067	10	CE/14073	11
CE/18563	12	CE/16272	12
CE/13095	13	CE/17537	13
CE/5004	14	CE/16018	15
CE/3144	16	CE/12833	17
CE/17083	18		

1) 2000.0098.8205-8/0 - Nº ANTIGO: 199802192686 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ERIAL MACHADO DE AGUIAR EXEQUÍDO.: JOSE ABNER OLIVEIRA . *"PROCESSO DESARQUIVADO. AUTOS NA SECRETARIA DA VARA. INTIME-SE.."* - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

2) 2000.0113.6311-9/0 - Nº ANTIGO: 200102116474 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LANA MICHELLE SOARES DA SILVA EXEQUENTE.: RONALDO BORGES GARCIA . *"SENTENÇA DE FLS. 41:" ISTO POSTO, DANDO EFETIVIDADE AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS (ART. 125, II DO CPC), EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, COM ARRIMO NO ART. 267, III DO CPC.."* - INT. DR(S). ETHEL ROSA SUDARIO , RONALDO BORGES GARCIA .

3) 2000.0121.9193-1/0 - Nº ANTIGO: 200202318508 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DOS SANTOS REQUERIDO.: RENE GERODO . *"DESPACHO DE FLS.188:" DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 182. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."* - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

4) 2000.0127.8568-8/0 - Nº ANTIGO: 200302277722 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: EDILSON NOGUEIRA DA SILVA . *"SENTENÇA DE FLS.97:" ISTO POSTO, DANDO EFETIVIDADE AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS (ART. 125, II DO CPC), DOU POR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM ARRIMO NO ART. 267, III DO CPC.."* - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

5) 2005.0002.7039-5/0 - DESPEJO REQUERENTE.: IMOBILIARIA PIERRE LTDA REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS REQUERIDO.: SONIA NAZARENO CAMPOS SANTOS . *"INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO ÀS FLS.21-VERSO, APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA.."* - INT. DR(S). JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO .

6) 2005.0006.9993-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: VALDECY DOS SANTOS MACHADO . *"DESPACHO DE FLS. 104:" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RESPONDER AO RECURSO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 518 E ART. 508 DO CPC).."* - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

7) 2005.0007.0030-6/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A REQUERIDO.:

POSTO SABRINA LTDA . *"DESPACHO DE FLS. 111:" I. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INDICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA.."* - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

8) 2007.0001.7948-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO MARCO MACHADO BOTELHO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S/A . *"SENTENÇA DE FLS.99:" HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ORA CELEBRADO ENTRE AS PARTES LITIGANTES ÀS FLS. 97/98 DOS AUTOS, CUJAS CLAUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO QUE EXPRESSA O ART. 269, III DO CPC.."* - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO .

9) 2007.0002.9971-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ADRIANO BRASIL MOURA REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A - ANTERIORMENTE GENERAL MOTORS S/A . *"SENTENÇA DE FLS. 115/121:" EX POSITIS, E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA: A) AFASTAR A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. B) EXCLUIR A CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. C) ESTABELECEER QUE OS JUROS REMUNERATÓRIOS SEJAM SUBSTITUÍDOS PELA MÁDIA DA TAXA SELIC CORRESPONDENTE AO PERÍODO DO CONTRATO.D) AFASTAR A INCIDÊNCIA DOS JUROS MORATÓRIOS EM RAZÃO DE OCREDOR TER DADO AZO AO INADIMPLEMENTO. EM CONSEQUÊNCIA, CONFIRMO OS TERMOS EXPENDIDOS NA DECISÃO QUE ANECIPIOU OS EFEITOS DA TUTELA, ASSIM COMO DECLARO QUITADO O PRESENTE CONTRATO EM FUNÇÃO DOS DEPOSITOS JUDICIAIS CONSTANTES DO PROCESSO.."* - INT. DR(S). ANA MARIA MENEZES CAVALCANTE , FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

10) 2007.0014.3081-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARIA CRISTIANE ARARIPE DA SILVA . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 44-VERSO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2007.0026.9111-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE JUCIMAR BATISTA CARVALHO . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.66-VERSO.."* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 2007.0029.3265-0/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LOPES TRIGUEIRO REQUERIDO.: THIAGO SOARES DE LIMA REQUERENTE.: VICENTE TRIGUEIRO FILHO . *"DESPACHO DE FLS.198:" I. SUSPENDO A PERÍCIA DESIGNADA ÀS FLS. 173. II. FALE A PARTE PROMOVIDA SOBRE OS DOCUMENTOS E PETIÇÃO DE FLS. 175/197, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."* - INT. DR(S). BRUNILO JACÓ DE C. E. S. NETO SEGUNDO , THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES .

13) 2008.0007.7627-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: GIOVANI PEREIRA BORGES . *"SENTENÇA DE FLS. 44:" EX POSITIS, HOMOLOGO A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL FIRMADA ENTRE AS PARTES E EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."* - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , MARCELO LEMOS CALÓ .

14) 2008.0018.4249-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: CAGEPREV - FUNDAÇÃO CAGECE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR REQUERIDO.: LOURIVAL MENDES SOARES REPR. LEGAL.: SERGIO LAGE ROCHA REPR. LEGAL.: JAIRO ESMERALDO ALVES BRIDEL . *"INTIME-SE O CAUSIDICO DA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.22-VERSO.."* - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

15) 2008.0032.7159-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JULIO COLARES COLLIN . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO APRESENTADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.23-VERSO.."* - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

16) 2008.0033.3736-3/0 - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA REQUERIDO.: FORTALEZA BUSINESS PLACE LTDA REQUERENTE.: HENRIQUE FAIRBANKS DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE SALETE PEREIRA DE AGUIAR . *"INTIME-SE O CAUSIDIO PARA QUE DEVOLVA EM JUIZO OS AUTOS PROCESSUAIS NO PRAZO LEGAL SOB PENA DE INFRINGIR NAS SANÇÕES PREVISTAS.."* - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

17) 2008.0035.9225-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA HEIDA DA COSTA BARROSO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *"DESPACHO DE FLS. 102:." SOBRE A CONTESTAÇÃO, FALE O AUTOR. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."* - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

18) 2008.0040.2628-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO AVENIDA SHOPPING & OFFICE - ALAS REQUERENTE.: GENILUCE MONTEIRO FARIAS REQUERENTE.: LUCILA BORGES ROCHA TRINDADE REQUERENTE.: VANILDICE IZABEL MARIA SOUZA FERREIRA . *"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 74/75:." POSTO ISSO, E CONSIDERANDO QUE A ANULAÇÃO TEM NATUREZA DESCONSTITUTIVA, RESTA INVIÁVEL SEU DEFERIMENTO LIMINAR, ATÉ PORQUE SEUS EFEITOS SERIAM IRREVERSÍVEIS, O QUE CONTRARIA A RESTRIÇÃO IMPOSTA NO ART. 273, §2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ANTO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.."* - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

10º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NISMAR BELARMINO PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LINDORACY MENEZES DOS SANTOS
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: NOVE (09) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/17913	1	CE/11952	1
CE/18589	1	CE/9406	1
CE/14258	2	CE/18682	2
CE/12296	2	CE/13121	2
CE/9720	2	CE/18289	3
CE/8090	3	CE/17362	4
CE/12442	4	CE/17362	5
CE/14694	5	CE/12442	5
CE/3606	6	CE/10709	6
CE/19088	6	CE/108911	7

1) 2000.0104.2189-1/0 - Nº ANTIGO: 199902297676 - TOMBO: 4783 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: DAVID DE SOUZA LOPES . *"EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO. COM EFEITO, A LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO EM TELA COMPROVADA PELO PROMOVIDO EVIDENCIA O INTERESSE NA EXTINÇÃO DO FEITO. ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 794, INCISO I, 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇAM-SE GUIAS DE LEVANTAMENTO CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 266. APÓS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."* - INT. DR(S). ADRYANA CARLA DE MESQUITA LEMOS , ANA FLAVIA CARNEIRO LANDIM , AUREO LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO , GREGORIO COUTO DUARTE .

2) 2000.0120.4112-3/0 - Nº ANTIGO: 200202167518 - TOMBO: 6746 - DECLARATORIA AUTOR.: FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL REU.: MARISA HEMINIA FELISBERTO . *"ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A*

TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS TENDO EM VISTA QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO A PESSOA DA PROMOVIDA OU AO VEÍCULO. CUSTAS PAGAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO , NELSON PASCHOALOTTO , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , CLAUDIO BARROSO MAGALHAES .

3) 2007.0004.2245-0/0 - TOMBO: 10744 - MONITORIA REQUERENTE.: EFICACIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: FARMACIA ELSHADAY LTDA . *" ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DO REQUERIDO (ARTIGO 1.102, ALÍNEA 2ª, §3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL) E JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO MONITÓRIA, CONSTITUINDO DE PLENO DIREITO, O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONSISTENTE, NOS TERMOS CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL, EM R\$ 1.678,41 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ACRESCIDO DA DEVIDA ATUALIZAÇÃO. CONDENO O SUPPLICADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10%(DEZ POR CENTO). DECORRIDO O PRAZO LEGAL, EXPEÇA-SE MANDADO EXECUTIVO, E PROSSIGA-SE CONFORME ESTÁ PREVISTO NO LIVRO II, TÍTULO II, CAPÍTULO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEGUNDO A REGULAMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE.."* - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , LUIZ CARLOS DE BARROS .

4) 2008.0016.6557-6/0 - TOMBO: 11928 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO HSBC REQUERENTE.: BENIZ ROCHA DE HOLANDA . *" ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO AMBOS OS FEITOS. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JUNTE-SE CÓPIA NOS AUTOS EM APENSO Nº 2008.0020.0156-6 (1201I). EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."* - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

5) 2008.0020.0156-6/0 - TOMBO: 12011 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: BENIZ ROCHA DE HOLANDA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . *" ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA, EXTINGUINDO AMBOS OS FEITOS. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JUNTE-SE CÓPIA NOS AUTOS EM APENSO Nº 2008.0020.0156-6 (1201I). EM VIRTUDE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, APÓS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."* - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

6) 2008.0023.8897-5/0 - TOMBO: 12115 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: RESTAURANTE VERANEIO . *" ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AO CONTRÁRIO DO REQUERIDO NA DESISTÊNCIA, EM QUE FOI INDIGITADO O ART. 267, VIII DO CPC. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."* - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ , MARIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA , JOSE RUBENS DE FIGUEIREDO CORREIA FONTES .

7) 2008.0041.6000-9/0 - TOMBO: 12652 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CYNTHIA TAMARA VIEIRA BARBOZA REQUERENTE.: FIAT LEASING . “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO INFORMADA. EM RAZÃO DA TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES, ADENTRO AO MÉRITO DA AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS TENDO EM VISTA QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUALQUER RESTRIÇÃO A PESSOA DO PROMOVIDO OU AO VEÍCULO. CUSTAS PAGAS. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSYMAR DA COSTA
FEITOSA CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16748	1	CE/1870	1
CE/18116	1	CE/10952	1
CE/14181	2	CE/1870	2
CE/10952	2	CE/9328	3
CE/14019	3	CE/14073	4
CE/14665	5	PE/18064	5
CE/11184	5	CE/3432	5
PE/17879	5	CE/15448	5
CE/18556	6	CE/4655	7
CE/14877	7	CE/4768	7
CE/14228	7	CE/7366	8
CE/13446	9	CE/15285	9
CE/19880	9	CE/1870	10
CE/10952	10		

1) 2000.0114.7462-0/0 - Nº ANTIGO: 200102228280 - TOMBO: 90 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE HILDO CORDEIRO DE SOUZA . “RESUMO DA SENTENÇA: COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FL. 72. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE LUIS MELO GARCIA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

2) 2000.0120.3414-3/0 - Nº ANTIGO: 200202160513 - DEPOSITO REQUERIDO.: AECIO CORDEIRO CINTRA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “RESUMO DA SENTENÇA: EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUENCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

3) 2005.0004.6436-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RICARDO BARROSO LOPES REQUERIDO.: FRANCISCO PAZ RICARTE . “DESPACHO: EM ATENDIMENTO À SÚPLICA DE FL. 68, PROCEDA-SE A PENHORA DO VEÍCULO DE PLACAS HVF 6322. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSEFA BEZERRA LIMA , ROBERT FROTA ALENCAR .

4) 2006.0009.9264-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: JOSE LUCIFRANCIO DE LIMA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . “DESPACHO: DEIXO DE

ATENDER O PEDIDO DO BANCO AUTOR, PORQUANTO, CABE A ELE, O ACIONANTE, FORNECER AO JUÍZO A PARTE, DIGO, O ENDEREÇO DA PARTE DEMANDADA. INTIME-SE FORT. 28/10/08. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

5) 2006.0011.5443-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: BERNARDO CASTRO DA COSTA . “RESUMO DA SENTENÇA: CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DOS AUTOS E A MANIFESTA AUSÊNCIA DE INTERESSE DA REQUERIDA EM SALDAR O CONTRATO OUTRORA FIRMADO, JULGO PROCEDENTE COM FULCRO NO DETROLEI Nº 911/69, ALTERADO PELA LEI Nº 10.931/04, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DOS BENS NAS MÃOS DO PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR RECONHECER SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2009. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , GUILHERME BORBA PALMEIRA , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA , LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO .

6) 2007.0014.8936-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: GIOVANI ALVES COUTINHO REQUERIDO.: JORGE ALBERTO DA SILVA PIRES REQUERIDO.: LIGIWEL ASS COM VEICULOS LTDA . “RESUMO DA SENTENÇA: CONDENO A PARTE DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONSIDERANDO QUE A CAUSA NÃO APRESENTOU COMPLEXIDADE, CONSOANTE OS ARTIGOS ESTABELECIDOS NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTALEZA, 13 DE SETEMBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

7) 2007.0015.0431-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BERTO REGIS CORDEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TATIANA NOGUEIRA LOPES . “RESUMO DA SENTENÇA: EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUENCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). DEUSIA NOGUEIRA LOPES , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , JOSE LUIS RIOTINTO , NICOLA MOREIRA MICCIONE .

8) 2008.0008.7786-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: MARIA NILCIVANDA DA SILVA REQUERENTE.: ROBERTO CARLOS CARNEIRO FEITOSA . “RESUMO DA SENTENÇA: HEI POR BEM HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO..” - INT. DR(S). ANA LUCIA SILVA DE SOUSA .

9) 2008.0020.6887-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDUARDO LOPES PINHEIRO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “RESUMO DA SENTENÇA: COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O EDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 70. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

10) 2008.0021.7927-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A - NOVA DENOMINACAO DO BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: JOSE WNILSON DE OLIVEIRA ASSUNCAO . **“RESUMO DA SENTENÇA: EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUENCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PRA AQUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 03 DE DEZEMBRO DE 2008. DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2976	1	CE/9415	1
CE/11295	2	CE/12026	3
CE/3648	4	CE/2577	5
CE/3432	5	CE/10557	6
CE/5004	6	CE/14909	7
CE/17416	8	CE/8112	8
CE/14407	8	CE/2310	8
CE/14909	9	CE/20670	10
CE/14533	10	CE/3810	11
CE/8112	12	CE/1870	13
CE/10952	13	CE/16100	14
CE/15760	14	CE/17731	14
CE/17035	15	CE/9590	16
CE/19220	16	CE/2491	16
CE/14379	17	CE/13051	17
CE/17465	17	CE/14694	18
CE/19328	19		

1) 2000.0089.5897-2/0 - Nº ANTIGO: 199602170433 - ANULATORIA REU.: COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A AUTOR.: GERALDO FERREIRA NUNES . **“...DEFIRO O PEDIDO DE JUGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA FORMULADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.89..”** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

2) 2000.0096.1135-6/0 - Nº ANTIGO: 199702300126 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERIDO.: ATILA ANTONIO CARVALHO BORGES REQUERENTE.: TELPA ADMINISTRADORA E PARTICIPACAO LTDA . **“INTIME-SE O AUTOR PARA PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC..”** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA PINTO NETO .

3) 2000.0097.4499-2/0 - Nº ANTIGO: 199802054976 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AGNALDO ARAUJO DO REGO EXEQUENTE.: MARIA DAS GRACAS SOARES DE ALCANTARA - ME . **“INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC..”** - INT. DR(S). MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA .

4) 2000.0098.9663-6/0 - Nº ANTIGO: 199802207357 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ARTHUR MOREIRA AZEVEDO NETO REQUERIDO.: TELPA ADMINISTRADORA E PARTICIPACAO LTDA . **“VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POR TER O AUTOR ABANDONADO À CAUSA, NÃO PROMOVENDO OS ATOS E DILEGIÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NAS CUSTAS PROCESSUAIS EM RAZÃO DO EXECUTADO NÃO TER SIDO CITADO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

5) 2000.0126.9441-0/0 - Nº ANTIGO: 200302198946 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES . **“VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS. 152/153. EXTINGUE-SE O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO QUANDO AS PARTES TRANSIGIREM, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 269, III DO CPC. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO DE TODAS QUANTIAS DEPOSITADAS EM FAVOR DO PROMOVENTE FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES, EM NOME DE SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, DR.FRANKLIN F. TEIXEIRA OAB-CE 2.577. AS PARTES RENUNCIAM O PRAZO RECURSAL. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2000.0129.9053-2/0 - Nº ANTIGO: 200302454683 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: FERNANDO ROCHA FONTELES REQUERENTE.: RAIMUNDO FLORIANO DOS SANTOS REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCO PAULO VIEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO HENRIQUE AMADOR . **“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES RAIMUNDO FLORIANO DOS SANTOS E FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL-FAELCE, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA A SECRETARIA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE OUTORGA ESPECÍFICA PARA RECEBER VALORES PELO DEMANDANTE, À EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO. DEVENDO O PROCESSO PROSSEGUIR QUANTO AS DEMAIS PARTES. P.R.I..”** - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

7) 2000.0134.1371-7/0 - Nº ANTIGO: 200302820523 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA SOCORRO MARTINS . **“...NA ESPÉCIE, É NECESSÁRIO QUE O REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUPRINDO A LACUNA EM EPÍGRAFE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”** - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

8) 2006.0005.2623-1/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE CASTRO . **“VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO NULA A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS E CONDENANDO O BANCO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE EVENTUAL SALDO CREDOR EM FAVOR DA REQUERENTE, DEVIDAMENTE CORRIGIDO MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DE JUROS DE 0,5% AO MES DESDE A DATA DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS E ATÉ A EFETIVA RESTITUIÇÃO DOS VALORES À REQUERENTE, TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. ARCARÁ O SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, A SER REVERTIDO EM FAVOR DA DEFENSORIA PUBLICADO ESTADO DO CEARÁ. P.R.I..”** - INT. DR(S). ANA CAROLINA FARIAS , ANDREA MARIA ALVES COELHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

9) 2006.0006.1075-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ROGER ARAUJO DE FREITAS REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . **“INTIME-SE O PROMOVENTE OARA SE MANIFESTAR SOBRE OS PLEITOS DE FLS. 77/82. EM CASO DE INÉRCIA, FICAM AS PARTES, DE LOGO, INTIMADAS DA DECISÃO DE FLS. 76-VERSO, A QUAL DEVERÁ SER PUBLICADA JUNTAMENTE COM ESTA..”** - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

10) 2006.0024.6986-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA WLADIA ALVES CANAFISTULA REQUERIDO.: HSBC BANK S/A - BANCO MULTIPLO . "INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). CLAUDIA VIRGINIA CARVALHO PEREIRA , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

11) 2007.0008.9581-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO JORGE ACARIO REU.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . "INTIME-SE O AUTOR PARA EFETUAR O PREPARO DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

12) 2007.0014.8868-4/0 - REVOGAÇÃO DE MANDATO REQUERIDO.: FABRICIO DOS SANTOS BRITO REQUERENTE.: FAGNER DOS SANTOS BRITO . "VISTOS, ETC...ISTO POSTO, DECLARO REVOGADA A PROCURAÇÃO PÚBLICA REGISTRADA NO CARTÓRIO NORÕES MILFONTE, LIVRO 048, FOLHA 073, 2º TRASLADO, OUTORGADA PELO AUTOR FAGNER DOS SANTOS BRITO AO SEU IRMÃO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO, DETERMINANDO À SECRETARIA QUE EXEÇA OFÍCIO AO ALUDIDO CARTÓRIO, BEM COMO NOTIFICANDO O DETRAN-CE E BANCO PANAMERICANO S.A. DESTA DECISÃO. SEM CUSTAS. P.R.I.." - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

13) 2007.0019.9232-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: PAULO LUCIO PIO . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. EXEÇA A SECRETARIA OS MANDADOS COMO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 95. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 2007.0032.9603-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A REQUERENTE.: TRISTAO FERREIRA GONCALVES JUNIOR REQUERENTE.: LIDUINA ALVES DA SILVA . "...ISTO POSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM E DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM PROL DA COMARCA DE CRATEÚS-CE, NA FORMA DO ART. 94, CAPUT E ART. 100, IV, ALÍNEA "A" DO CPC. PRECLUSA A DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E REMETA-SE OS NOSSOS CUMPRIMENTOS.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

15) 2008.0007.7840-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: MARIA LOURDES COSTA DE SOUZA REQUERENTE.: PAULO HELENO RESENDE CALS REQUERIDO.: WANDERLEY COSTA DE SOUZA . "VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FL.34, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.." - INT. DR(S). TIAGO PARENTE LESSA .

16) 2008.0031.8716-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LÚCIA DA CUNHA MATOS REQUERIDO.: PAULO RODRIGUES COUTO . "VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, CPC. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZOCURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA A SECRETARIA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE OUTORGA ESPECÍFICA PARA RECEBER VALORES PELO DEMANDANTE, À

EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.." - INT. DR(S). FABIOLA SAMPAIO LEITAO , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA , FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO .

17) 2008.0034.7333-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JORGE ACARIO REU.: BANCO INDUSTRIAL COMERCIAL S/A . "COMPROVE O REQUERENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO PERANDO A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA , THIAGO MAIA NUNES .

18) 2008.0039.8791-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MICHELE ALBUQUERQUE MEDEIROS . "ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO...EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE A REQUERIDA PARA, EM CINCO DIAS, PURGAR A MORA, PAGANDO A SUA INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, OU NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTESTAR A AÇÃO.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

19) 2008.0040.2229-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA TEREZINHA FEIJO MACHADO . "DIGA O AUTOR EM 05 DIAS.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8511	1	CE/2148	2
CE/3402	3	CE/3144	4
CE/6162	4	CE/11800	5
CE/1807	5	CE/14346	5
CE/10659	6	CE/2328	6
CE/15113	6	CE/2656	6
CE/14477	6	CE/1044	6
CE/3215	7	CE/5148	8
CE/10917	8	CE/18289	9
CE/19438	9	CE/8552	9
CE/17624	9	CE/3869	10
CE/17734	11	CE/17734	12
CE/16942	13	CE/10917	13
CE/14346	14	CE/18113	15
CE/6830	15	CE/20701	16
CE/12231	17	CE/4417	18

1) 2000.0086.9295-6/0 - Nº ANTIGO: 199502341740 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MADALENA MARLEIDE GARCEZ DE FIGUEIREDO CORREIA . "R.H. TENDO EM VISTA À DECISÃO DO JUÍZO AD QUEM, NO PROCESSO DE EMBARGOS DE TERCEIRO, 2000.0001.5023-5, EM APENSO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, INDICANDO BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

2) 2000.0090.4414-1/0 - Nº ANTIGO: 199602244780 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. . "R.H. TENDO EM VISTA QUE O PRAZO REQUERIDO PELO ADVOGADO DO AUTOR JÁ SE EXPIROU, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAQUELE PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0090.4646-2/0 - Nº ANTIGO: 199602246766 - TOMBO: 371 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS EXEQUÍDO.: MARIA OZANIRA DE ANDRADE DOS SANTOS . “R.H. INTIME-SE, POIS, O EXECUTADO PARA EFETUAR O DEPÓSITO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE SE DAR PROSSEGUIMENTO AOS ATOS EXPROPRIATÓRIOS..” - INT. DR(S). LUCIANO BATISTA DA SILVA .

4) 2000.0095.4114-5/0 - Nº ANTIGO: 199702239222 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: IMOBILIARIA LM LTDA . “R.H. COMPULSANDO O AUTOS, VERIFICO QUE O EXECUTADO ATÉ ESTA DATA NÃO FORA CITADO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , LUIS SANTOS NETO .

5) 2000.0121.3814-3/0 - Nº ANTIGO: 200202264653 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERENTE.: NORAT COSTA SILVA . “VISTOS E ETC... DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO QUE A TAXA DOS JUROS A SER APLICADA É DE 2,3716%, NO LUGAR DA TAXA AVENÇADA NO CONTRATO, CONDENANDO O BANCO PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE EVENTUAL SALDO CREDOR EM FAVOR DO REQUERENTE, A SER APURADO EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS NEM A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DEVENDO TAMBÉM SER RESTITUÍDOS OS VALORES COBRADOS A MAIOR..” - INT. DR(S). ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LIVIO CAMARA RITTES .

6) 2006.0021.5198-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JGR - SERVICOS MECANICOS LTDA REQUERENTE.: VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA . “VISTOS ETC... DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, POR SEREM TEMPESTIVOS, E OS ACOLHO, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO PRAZO PARA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL LITIGIOSO, PELO EMBARGANTE, O QUAL PASSA A SER DE 30 (TRINTA) DIAS, DEVENDO SER, NESTE PARTICULAR, RETIFICADO O DECISUM. REABRA-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO , ANTONIO RODRIGUES DE LIMA , FABIO CARVALHO LEITE , ENISIO CORDEIRO GURGEL , TIAGO BATISTA REBOUCAS , JOSE MAGNO CAMPOS PINTO .

7) 2007.0012.9994-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE PESSOA DE CARVALHO SOBRINHO . “R.H. INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO DOCUMENTAÇÃO DAS CONTAS ALEGADAS NA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). LUIS ITAMAR PESSOA .

8) 2007.0028.5298-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . “R.H. INTIME-SE EM 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA , MANOEL LUIZ ALVES .

9) 2008.0003.2807-0/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSE ALBERTO DE BARROS FREITAS REQUERENTE.: MARIA BEATRIZ DUARTE FREITAS . “R.H. INTIME-SE OS AUTORES, PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOBRE O RETORNO DO AR, OBSERVANDO A PETIÇÃO DE FLS. 46..” - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA , LEONARDO LUIS FERREIRA GOMES SOLON , SANDRA FONTENELE GONCALVES , MARIANA PAES DIOGENES .

10) 2008.0013.3722-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “R.H. AO PROMOVIDO, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DE FLS. 164..” - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE .

11) 2008.0036.1849-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE

POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . “R.H. NA ESPÉCIE, É NECESSÁRIO QUE O REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 284, DO CPC, EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SUPRINDO A LACUNA EM EPÍGRAFE, BEM COMO VALOR CORRETO À CAUSA, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CASO O NOVO VALOR ATRIBUÍDO ESTEJA ENQUADRADO EM OUTRA FAIXA DA TABELA DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

12) 2008.0036.1864-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . “R.H. TENDO EM VISTA AO DISPOSTO NA CERTIDÃO RETRO, COM O FITO DE SANAR O EQUÍVOCO, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE O DESENTRANHAMENTO DO DESPACHO DE FLS. 22/23, DESTES AUTOS, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 21/22 DO PROCESSO 2008.0036.1849-4, SUBSTITUINDO UM PELO OUTRO, CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS, BEM COMO REMUNERANDO-OS. OUTROSSIM, DEVOLVO O PRAZO PARA O ADVOGADO SIGNATÁRIO DO PLEITO DE FLS. 24/25, DEVENDO PARA TANTO SER INTIMADO..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

13) 2009.0001.1807-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS SEGUINTES TERMOS: INFORMAR QUEM DEVERÁ RECEBER O BEM, OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO, E ONDE DEVERÁ SER DEPOSITADO; ACOSTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS; ATRIBUIR VALOR CORRETO À CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA , MANOEL LUIZ ALVES .

14) 2009.0001.4401-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES .

15) 2009.0002.1028-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPEDITA NOGUEIRA PESSOA REQUERENTE.: JOSE ELDA BATISTA MAGALHAES . “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E/OU COMPROVANTE DE RENDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA..” - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA .

16) 2009.0002.1991-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERENTE.: EMILIO PARRA SANCHES REQUERENTE.: JOAO FERREIRA DA PONTE REQUERENTE.: JOSE OSMAR DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . “R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DOS AUTORES, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL NO TOCANTE À LEGITIMIDADE ATIVA DO SR. JOSÉ OSMAR DE SOUZA, POIS DEPREENDE-SE DA INICIAL E DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS A ELA, QUE ELE INGRESSA EM JUÍZO PARA PROTEGER OS DIREITOS DA MÃE FALECIDA. OCORRE QUE, NESTE CASO A LEGITIMIDADE PARA AJUIZAR EM NOME DO DE CUJOS É DO INVENTARIANTE. NÃO FOI ACOSTADO AOS AUTOS COMPROVANTE QUE O SR. JOSÉ OSMAR DE SOUZA TENHA SIDO NOMEADO INVENTARIANTE, DEVE ENTÃO, NO PRAZO CONCEDIDO, O AUTOR FAZER A JUNTADA DA DEVIDA DOCUMENTAÇÃO. CASO NÃO TENHA SIDO ABERTO O INVENTÁRIO DA SRA. RAIMUNDA FERREIRA, QUE VENHA AOS AUTOS TODOS OS HERDEIROS PARA COMPOR A LIDE. DECORRIDO O PRAZO CONCEDIDO, SEM MANIFESTAÇÃO DO AUTOR EM QUESTÃO, ESTE JUÍZO FARÁ A EXCLUSÃO DELE NO PÓLO ATIVO DA DEMANDA..” - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

17) 2009.0002.4212-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RAMILDA ALMEIDA ROMAO . "R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL, POIS NÃO CONSTA A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS REQUISITOS O QUE PODE ACARRETTAR INSEGURANÇA JURÍDICA (ART. 282, INC.II DO CPC). OCORRE TAMBÉM LACUNA NA INICIAL QUANTO AO NOME DA AUTORA, POIS CONSTA NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E NA CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) O NOME DE ROMILDA ALMEIDA ROMÃO, O QUE ENTRA EM DESACORDO COM AS CERTIDÕES DE NASCIMENTO ACOSTADAS BEM COMO O NOME APRESENTADO NA INICIAL, DEVE O CAUSÍDICO ACOSTAR CÓPIA DO RG DA REQUERENTE. DEPREENDE-SE AINDA DOS AUTOS, CONTA DE ÁGUA NO ENDEREÇO REIVINDICADO NA INICIAL E OBJETO DA LIDE EM NOME DE JOÃO BATISTA DE SOARES, DEVE NO PRAZO CONCEDIDO, A AUTORA APRESENTAR OUTROS MEIOS QUE COMPROVEM A PROPRIEDADE, FACE O ART. 333, INC.I DO CPC. CASO O AUTOR DEIXE TRANSCORRER O PRAZO CONCEDIDO SEM SE MANIFESTAR NOS AUTOS, A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INDEFERIDA, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS LIMA .

18) 2009.0002.4269-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS CHIABI QUEIROZ . "R.H. INTIME-SE O AUTOR, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). PAULO MARCELO COSTA PONTES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4772	1	CE/15880	2
CE/17247	3	CE/9962	3
CE/15863	4	CE/17207	4
CE/12808	5	CE/13299	5
CE/13496	6	CE/14073	7
CE/18662	8	CE/16854	9
CE/16436	9	CE/13500	9
PB/20111	9	CE/12016	9
CE/3432	10	CE/4643	11
CE/14833	12	CE/6352	13
CE/14892	14		

1) 2000.0122.7958-8/0 - Nº ANTIGO: 200202406261 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ISABEL AMARO OLIVEIRA . "O PROCESSO PERMANECEU SUSPENSO POR 90 (NOVENTA) DIAS, DECORRENDO O PRAZO, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO. ASSIM, INTIME-SE A AUTORA, POR SUA ADVOGADA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO." - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA FELIX GOMES .

2) 2005.0026.0587-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . "INTIME-SE A PARTE A AUTORA, POR SE ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R." - INT. DR(S). DAVI CORREIA LIMA PEREIRA .

3) 2006.0014.0738-4/0 - CAUTELAR DE ARRESTO REQUERIDO.: EUCLIDES DE ARAGAO BARROS REQUERENTE.: FINNI INTERIORES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO E INDUSTRIA LTDA . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 51/ 54." - INT. DR(S). ELIDA ROGERIA ALBUQUERQUE DE CASTRO LINS , VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

4) 2006.0021.5939-2/0 - DECLARATORIA REU.: TELECEARA CELULAR S/A - TIM . "INTIME-SE O RÉU EM 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS .

5) 2007.0004.6982-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALBERTO BEZERRA DE CASTRO . "INTIME-SE À PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

6) 2007.0006.6449-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE IVAN DE SOUSA SILVA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDO DE CITAÇÃO." - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

7) 2007.0024.4364-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR UMA VIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2007.0031.0081-0/0 - REIVINDICATORIA REQUERIDO.: INVASORES DIVERSOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA INDICAR O CEP DOS ENDEREÇOS CONSTANTES NA PETIÇÃO DE FLS. 132/133." - INT. DR(S). FRANCISCO FILOMENO DE ABREU NETO .

9) 2007.0033.3601-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE AIRTON VIANA . "ISTO POSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM E DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM PROL DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ - CEARÁ, NA FORMA DO ART. 94, CAPUT E ART. 100, IV, ALÍNEA "A" DO CPC. PRECLUSA A DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E REMETA-SE OS NOSSOS CUMPRIMENTOS." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , VALDENIA MAIA SILVEIRA .

10) 2008.0010.7967-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A . "INTIME-SE PARA FALAR EM 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

11) 2008.0026.2299-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO SOUSA PINTO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/46." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA S. PEREIRA .

12) 2008.0029.0575-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GERUSA EMILIA DE OLIVEIRA - ME . "ATENDA (DILAÇÃO DO PRAZO DE JUNTADA)." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

13) 2008.0034.1122-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

14) 2009.0001.4382-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL GONTRAN GIFONI . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDAR A INICIAL, CORRIGINDO O VALOR DA CAUSA DE ACORDO COM O ART. 259, V DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL." - INT. DR(S). JOANA CARVALHO BRASIL .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5879	1	CE/6986	2
SP/116200	3	SP/154599	3
CE/10914	4	CE/7059	4
CE/3432	4	CE/13728	5
CE/3810	6	CE/15067	7
CE/5626	8	CE/3969	8
CE/5547	9	CE/12546	10
CE/14240	11	CE/15565	11
CE/13500	12	CE/11070	13
CE/4728	14	CE/5348	15

1) 2000.0096.1506-8/0 - Nº ANTIGO: 199702303320 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRIO CAR EXEQUENTE.: TELEVISAO VERDES MARES LTDA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO RETRO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

2) 2000.0123.9340-2/0 - Nº ANTIGO: 200202520307 - MONITORIA REQUERENTE.: ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR REQUERIDO.: SOCONVIDROS - SOCIEDADE COMERCIAL DE VIDROS LTDA REQUERENTE.: JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 75/V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

3) 2000.0132.0146-9/0 - Nº ANTIGO: 200302636943 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ALLIED ADVANCED TECHNOLOGIES LTDA EXEQUÍDO.: H.L. COMERCIAL E SERVICOS LTDA . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA FOI DEVIDAMENTE INTIMADA PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, TENDO DEIXADO DECORRER O PRAZO, DECLARO EXTINTO O PRSENTE FEITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, § 1º DO CPC, DETERMINANDO AINDA SEU ARQUIVAMENTO. P.R.I." - INT. DR(S). MARCIA A F PEROSI , MARCIO ALEXANDRE RUSSO .

4) 2000.0139.9143-5/0 - Nº ANTIGO: 200402500415 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS E SILVA MELO . "(...) ISTO POSTO, INTIMEM-SE, A FIM DE QUE A OMISSÃO SUPRA ADUZIDA SEJA SANADO, PARA QUE, SOMENTE APÓS, POSSA O REFERIDO ACORDO SER HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA , MARIA ADEIJA GOMES VIANA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2005.0012.7419-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: LUIZ RONALDO DA CUNHA TELES REQUERENTE.: ROZILENE SOUSA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ). (FL. 121/131)." - INT. DR(S). MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS .

6) 2006.0020.5722-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO LEAO DE SOUSA REQUERIDO.: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO (FL. 92)." - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

7) 2006.0021.8596-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ELIAS CARNEIRO DE SOUZA FILHO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2007.0003.0234-0/0 - EXECUÇÃO DE HONORARIOS REQUERIDO.: ALDERY GOMES DE LIMA REQUERENTE.: APOLONIO PEIXE SALES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE

A CERTIDÃO DE FLS. 31/V DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRQAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE FREITAS FACANHA , JOSE LEOCADIO FILHO .

9) 2007.0026.4546-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS ABN AMRO BANK REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO KALIL SILVA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

10) 2007.0026.9161-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FRANCISCO STENIO HOLANDA JUNIOR REQUERIDO.: MARIA JOANA REIS PINTO . "TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO À FL. 21/VERSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REUQRENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

11) 2007.0032.0866-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: REGIS LIMA DOS SANTOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

12) 2007.0033.3579-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCA ERIEDENIA ARRAIS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0024.7652-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: MARIA RITA DE SOUSA DE OLIVEIRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE ROBERTO DE CARVALHO .

14) 2008.0036.8895-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA RAQUEL PINTO BRAGA REQUERIDO.: FINASA S.A. . "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O VALOR DA CAUSA AOS PARÂMETROS PREVISTOS NO ART. 259 DO CPC, BEM COMO INFORMAR COM PRETENDE ELEDIR A MORA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). GERALDO ATAIDES DA SILVA .

15) 2008.0038.4620-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU - ITAULEASING REQUERENTE.: JADSON RODRIGUES DE SOUSA . "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO COMO PRETENDE PURGAR A MORA, ALÉM DE JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ASSINADA POR PROFESSIONAL HABILITADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1039	1	MP	1
CE/2153	1	CE/7384	2
PE/15753	2	CE/13793	2
CE/16310	2	CE/8557	3
CE/17462	3	CE/15117	3
CE/16477	4	CE/3242	4
CE/13299	4	CE/12808	4
CE/18764	5	CE/13095	6
CE/18416	7		

1) 2000.0088.1638-8/0 - Nº ANTIGO: 199602046384 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ARISTOTELES CANAMARY RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA MENDES DE ABREU

REQUERIDO.: OSMAR DE ABREU PARENTE . “VISTOS, ETC. ESPÓLIO DE ARISTÓTELES CANAMARY RIBEIRO...À VISTA DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, COM BASE NOS ARTIGOS 319 DO CPC E 63, CAPUT, DA LEI Nº 8245/91, PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO AO PROMOVENTE DOS ALUGUÉIS ATRASADOS E DEMAIS ENCARGOS NÃO CUMPRIDOS DO CONTRATO LOCATÍCIO, O QUAL DECLARO RESCINDIDO E DETERMINO A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL PELO SUPPLICADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE DESPEJO. DEIXO DE CONDENAR A POSTULANDA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. NA HIPÓTESE DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, FICA A CAUÇÃO ESTABELECIDADA EM VALOR CORRESPONDENTE A 12 MESES DE ALUGUEL.” - INT. DR(S). ALOISIO DE SOUSA CAVALCANTI , DEFENSOR PÚBLICO TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR , ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES .

2) 2000.0137.6011-5/0 - Nº ANTIGO: 200402268946 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PERICLES ARNOBIO ANDRADE AGUIAR - ME REQUERIDO.: TILETRON S.A INDUSTRIA DE PLASTICOS S/A . “ O DIREITO DISCUTIDO NESTES AUTOS ADMITE TRANSAÇÃO.NESSE SENTIDO, SE AS PARTES DESEJAM TRANSACIONAR, APRESENTEM O RESPECTIVO TERMO EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM, NO MESMO PRAZO, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO. EXAURIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM CONCLUSOS OS AUTOS PARA OS FINS DO ART. 331, PARAGRAFO 2º DO CPC. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES , GABRIELLA FELIPE ESPOSITO MARTINS , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

3) 2006.0019.1515-0/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOAQUIM MARTINS FEITOSA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “RECEBO A RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS RAZÕES E CONTRA-RAZÕES DO RECURSO SUPRAMENCIONADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIO.” - INT. DR(S). CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , MICHELLE QUINTINO RODRIGUES .

4) 2007.0001.6338-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA GLAUCIA GONDIM ARAUJO . “ O DIREITO DISCUTIDO NESTES AUTOS ADMITE TRANSAÇÃO.NESSE SENTIDO, SE AS PARTES DESEJAM TRANSACIONAR, APRESENTEM O RESPECTIVO TERMO EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM, NO MESMO PRAZO, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO.À PROMOVIDA PARA JUNTAR AOS AUTOS, EM 10 DIAS, CÓPIA DO CONTATO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC.V E PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. EXAURIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM CONCLUSOS OS AUTOS PARA OS FINS DO ART. 331, PARAGRAFO 2º DO CPC. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , VINICIUS MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

5) 2007.0013.9224-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RICARDO BARBOSA DE CAMPOS . “DEFIRO O PEDIDO RETRO. SEM PREJUÍZO DO ACIMA EXPOSTO, INTIME-SE O AUTOR , POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE, EM 10 DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 26/58.” - INT. DR(S). BERNARDO FIGUEIREDO COSTA ROCHA .

6) 2008.0009.1698-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSIAS FORTE DE SOUSA . “DEFIRO A GRATUIDADE DA JUDICIAL. CITE-SE, POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO, CONSIGNANDO-SE NO EXPEDIENTE SUUPRA, DE QUE O PRAZO PARA OFERECER RESPOSTA É DE 15 DIAS, BEM COMO DE NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO REPUTADOS VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA EXORDIAL

(CPC), ART. 285 E 319) PARA FINS DE AFERIÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA INIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ELABORADA PELO DECON.” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

7) 2008.0014.1292-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FABIANO LOPES MARQUES . “R.H....NO PRESENTE CASO, VERIFICO QUE HÁ AÇÃO REVISIONAL EM CURSO PROPOSTA PELO DEVEDOR O QUAL REQUER O RECONHECIMENTO DA ILEGALIDADE E ABUSIVIDADE DE CLÁUSULAS CONSTANTES DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS APRTES E ARGUI A QUESTÃO DA NÃO CONFIGURAÇÃO DA MORA. EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL ACIMA ESPOSADO E VELANDO PELA NÃO PROLATAÇÃO DE PRONUNCIAMENTO DESCREPANTES SOBRE O MESMO TEMA, HEI POR BEM ORDENAR A CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, E, APÓS DECORRÊNCIA DE PRAZO PARA OFERECIMENTO DA RESPOSTA, QUE SEJAM OS AUTOS DESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO SUSPENSOS ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO ORDINÁRIA EM CURSO CUJO OBJETO DIZ RESPEITO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES. NO ENTANTO, PRESTIGIANDO O RESPEITO À SEGURANÇA JURÍDICA, CONVALIDO OS ATOS JUDICIAIS JÁ PRATICADOS NO BOJO DESTA CAUSA ATÉ A PRESENTE DATA. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: DEZ (10) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/2382	1	CE/13879	1
CE/11553	1	RN/3061	1
CE/3242	1	CE/3648	1
CE/14658	1	CE/8997	1
SP/86705	2	CE/15329	2
CE/13371	2	SP/121731	2
CE/9392	2	CE/4448	3
CE/18385	4	CE/10598	4
CE/18416	4	CE/2148	5

1) 2000.0105.1595-0/0 - Nº ANTIGO: 199902391940 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: INBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE ACESSORIOS DE SEGURANCA LTDA . “ANTE O EXPOSTO, DECIDO QUE A MENCIONADA VERBA HONORARIA DEVE SER DIVIDIDA EM PARTES IGUAIS ENTRE OS CAUSIDICOS CARLOS ALBERTO ARAUJO, DIRLIAN PINTO GONÇALVES E ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO, QUE FORAM LEGALMENTE CONSTITUIDO NO INSTRUMENTO DE FLS.23.” - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , ANA PAULA LEITE DO AMARAL , DAURO GIRAO , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO , FRANCISCO GLADYSON PONTES , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO , DIRLIAN PINTO GONCALVES .

2) 2000.0117.3459-1/0 - Nº ANTIGO: 200102488746 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BASF S.A REQUERENTE.: CASA SHOPPING LTDA LITISCONSORTE PASSIVO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROMOVIDA PELA CASA SHOPPING LTDA CONTRA A BASF S/A, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 794, I C/C 795 DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM NOME DA EXEQUENTE NO VALOR DE R\$ 103.243,03 E MAIS CORREÇÕES.” - INT. DR(S). EDSON JOSE ALVES . FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , RAUL AMARAL JUNIOR , ROSILENA FREITAS , LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA .

3) 2006.0001.7612-5/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO SHAHIN S/A REQUERENTE.: MARIA JARDELINA DE SOUSA AMORIM . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE

NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PROMOVIDA POR MARIA JARDELINA DE SOUSA AMORIM CONTRA O BANCO SHAHIN S/A. SEM CUSTAS POR SER AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

4) 2007.0022.7223-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE IRAN OLIVEIRA LOPES FILHO . “ ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDA POR JOSE IRAN OLIVEIRA LOPES FILHO EM DESFAVOR DE BV FINANCEIRA S/A ; CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, PARA EXCLUIR DO CONTRATO O ENCARGO DENOMINADO COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. A SENTENÇA SERÁ LIQUIDADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 475- A E 475-B, AMBOS DO CPC. CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, AS PARTES PAGARÃO AS CUSTAS PROCESSUAIS DE FORMA PRÓ-RATA E OS HONORÁRIOS DE SEUS PATRONOS..” - INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO , JOSE MOURAO JUNIOR , KEILA ROCHA RIBEIRO .

5) 2008.0029.9145-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO BRADESCO S/A EMBARGANTE.: MARCIA PEREIRA DE HOLANDA ROQUE PIRES . “INTIME-SE A PARTE EMBARGADA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS IMPUGNA-LOS (ART.740 CPC).” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: DEZ (10) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	CE/4203	2

1) 2006.0004.8974-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GLEISON GOMES NEPOMUCENO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “DESPACHO: COM ESTEIO NOS ARTS. 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O ADVOGADO ACIMA NOTIFICADO, PARA EM 24 HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

2) 2007.0020.3785-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO GOIS CONSTRUÇÕES LTDA EXEQUENTE.: LUCIANO ALVES BARROSO . “DESPACHO: COM ESTEIO NOS ARTIGOS 195 E 196 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE O ADVOGADO ACIMA NOTIFICADO PARA EM 24 HORAS, RESTITUIR OS AUTOS MENCIONADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA..” - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5415	1	CE/10099	1
CE/16380	2	CE/13830	2
CE/16496	3	CE/17550	3
CE/14484	3	CE/9021	4
CE/8499	5	CE/3242	5
CE/9544	5	CE/7588	5
CE/10300	5	CE/6023	6
CE/16411	6	CE/6279	6
CE/15469	6	CE/15470	6
CE/11911	7	CE/9125	8
CE/12800	9	CE/18980	10
CE/11836	10		

1) 2000.0097.5930-2/0 - Nº ANTIGO: 199802069361 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ALZEMIRA RAMOS SALES REQUERIDO.: BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA . “...QUANTO A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO É ÔNUS DA PARTE EXEQUENTE..” - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA , RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA .

2) 2005.0001.2514-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: HENRIQUE BARBOSA CHAVES FILHO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA . “.... QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES NO PETITÓRIO DE FLS. 526/530, OUÇA-SE A PARTE ADVERSA, NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

3) 2006.0005.2405-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S. A. EXEQUÍDO.: MARIA NAZARE MOREIRA GONCALVES MACIEL EXEQUÍDO.: MARXLIMP TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA EXEQUÍDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO MACIEL . “SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 124/128, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). HERCULES BELARMINO JUNIOR , JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO , MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR .

4) 2006.0020.5663-1/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA DULCE VIEIRA REQUERIDO.: PAULO MARCELO ARAUJO DA CUNHA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

5) 2007.0014.2450-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: LIGIA FIDELES DE SOUZA . “O FEITO COMPROTA O JULGAMENTO DO MÉRITO NA ATUAL FSE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC..” - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , FRANCISCO GLADYSON PONTES , GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , WALTER CORREIA LIMA FILHO , GUSTAVO MARINHO LIRA .

6) 2008.0012.7268-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS REQUERENTE.: LPM MARMORE E GRANITO LTDA . “O FEITO COMPROTA O JULGAMENTO DO MÉRITO NA ATUAL FSE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC..” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RUI BARROS LEAL FARIAS , ARELANO LUIZ BARROSO DOS SANTOS , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

7) 2008.0018.7414-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERENTE.: RITA MARIA FREIRE MAIA . “ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 43, DECRETO A REVELIA DA PARTE PROMOVIDA E ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 330, II DO CPC..” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

8) 2008.0027.4843-2/0 - RESCISAO DE CONTRATO REU.: GRADIENTE ELETRONICA S.A AUTOR.: RAJA REPRESENTACOES LTDA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 50/64, NO PRAZO DE 10 DIAS..” - INT. DR(S). PAULO CESAR MAIA COSTA .

9) 2008.0036.1175-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE REQUERENTE.: PORTAL DA BARRA SUPERMERCADOS LTDA . “ANTE O EXPOSTO E LEVANDO EM CONTA A PROVA DOCUMENTAL (NOS PROCESSOS PRINCIPAL E CAUTELAR)DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA, PARA DETERMINAR À DEMANDADA QUE SE ABSTENHA DE COBRAR O DÉBITO DE R\$ 41.762,00, ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL (2008.0030.5801-4), CONDICIONADO A PRESTAÇÃO DE CA-CÃO FIDEJUSSORIA, QUE DEVERÁ SER PRESTADA POR TERCEIRO COM IDONEIDADE FINANCEIRA PARA TAL. QUANTO AO CONSUMO MENSAL DO DEMANDANTE ESTE DEVERÁ SER

PAGO NA DATA DO VENCIMENTO DAS FATURAS. APOS A APRESENTAÇÃO DA GARANTIA EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA O CUMPRIMENTO DA LIMINAR, BEM COMO A CITAÇÃO PARA FINS DE CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 DIAS, COM AS ADVERTENCIAS LEGAIS.. - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

10) 2008.0040.3807-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: MARILAC RODRIGUES DE ALMEIDA EMBARGANTE.: MILTON FERNANDES DE ALMEIDA . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFICIO PLEITEADO..”** - INT. DR(S). ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES
RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7379	1	CE/10287	2
CE/12404	3	CE/16428	3
CE/8714	3	CE/15542	3
CE/12911	3	CE/16566	3
CE/13058	3	CE/11034	4
CE/13786	4	CE/9075	5
CE/8638	6	CE/15807	6
CE/7897	6	SP/126504	6
CE/16890	7	CE/6324	8
CE/19770	8		

1) 2000.0104.6953-3/0 - Nº ANTIGO: 199902345433 - REVISIONAL REQUERIDO.: DINERS CLUB INTERNACIONAL REQUERENTE.: TITO LIVIO BRITO DOS REIS . **“PROCESSO DESARQUIVADO.DIGA O PETICIONANTE O QUE PRETENDE.”** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA .

2) 2000.0118.3362-0/0 - Nº ANTIGO: 200102587957 - ANULAÇÃO REQUERIDO.: JOSE AUGUSTO TORRES FILHO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA TORRES CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA LUCIA TORRES ALENCAR . **“SEM PREJUZO DO ACIMA CONTIDO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 343/371.”** - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES .

3) 2000.0132.4401-0/0 - Nº ANTIGO: 200302673784 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANKBOSTON ADM DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA REQUERENTE.: SATOMI BARROS ITO . **“SOBRE O ACORDÃO, INTIMEM-SE AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.”** - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO , DANIELE PEREIRA CORREA , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY , PEDRO DE ALMEIDA MARTINS FILHO , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

4) 2005.0029.0480-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA DIAS . **“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 97/100 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.”** - INT. DR(S). ANA EUGENIA NAPOLI RODRIGUES , GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE .

5) 2007.0001.6852-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: LUCILENE DE ALENCAR GOMES . **“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 114/121 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.”** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

6) 2007.0013.4839-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: CECILIA AMORA FIGUEIREDO . **“RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS.178/179 NO SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA QUERENDO NO PRAZO LEGAL CONTRA-ARRAZOAR O APELO.”** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , ROSA JULIA PLA COELHO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

7) 2008.0025.9717-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: FIRMINO PEREIRA DA SILVA . **“DEFIRO O PEDIDO DE DILAÇÃO DO PRAZO POR QUINZE DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 33/39..”** - INT. DR(S). ERICK ARRUDA MACHADO .

8) 2008.0029.8627-9/0 - MONITORIA REQUERENTE.: J. MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: TRANSNOBEL TRANSPORTES LTDA . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA PRESENTE CARTA PRECATÓRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO OFICIO DE FLS. 75..”** - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR , SACHA PESSOA AVELINO SANTOS .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES
RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13170	1	SP/86705	1
CE/16118	1	CE/2522	2
CE/8502	2	CE/12422	2
SP/115479	2	CE/10615	2
CE/6578	3	CE/10007	4
CE/17207	4	CE/13402	4
CE/18754	5	SP/126504	5
CE/8638	5	CE/15807	5
CE/7188	6	CE/14073	6
CE/15058	7	CE/209431	8
CE/16018	8	CE/209431	9
CE/20037	9	CE/10024	9
CE/14695	9	CE/5223	10
CE/18775	10	CE/7156	11
CE/16799	11	CE/17083	12

1) 2000.0102.3904-0/0 - Nº ANTIGO: 199902114407 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COMEVI - COML DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA EXEQUENTE.: DANONE S/A . **“DEFIRO O PEDIDO DE FLS 325/326 DEVENDI SER LAVRADO O TERMO DE PENHORA E POSTEIOR INTIMAÇÃO.”** - INT. DR(S). DANIELLE SOARES BORGHOLM , EDSON JOSE ALVES. , GEORGE PONTE DIAS .

2) 2005.0002.3029-6/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: ECONOMIK EXPRESS AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA REQUERIDO.: HORA CERTA BRASIL ENCOMENDAS URGENTES LTDA REQUERIDO.: VARIG LOGISTICA S.A REQUERENTE.: TANIA JOIAS LTDA . **“TEMPESTIVO O RECURSO DE FLS. (ART. 508 DO CPC) . DESTARTE RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520 DO CPC) INTIMANDO-SE O APELADO, PARA QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, EM QUINZE DIAS.”** - INT. DR(S). AMERICO ANDRADE S JUNIOR , ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , JOAO HENRIQUE SABOYA MARTINS , FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE , MARCIO BESSA NUNES .

3) 2006.0027.0766-7/0 - USUCAPIAO REQUERIDO.: ESPOLIO DE MARGARIDA FERREIRA HOLANDA E HARIOLO HOLANDA GALVAO REQUERENTE.: MARIA TEREZA CARLOS PAULA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO CARLOS PAULA . **“SOBRE A IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELO MUNICIPIO DE FORTALEZA AS FLS 103/109, INTIMEM-SE AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.”** - INT. DR(S). FRANCISCA THERESA CABRAL DE MENESES HOLANDA .

4) 2007.0004.6587-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA REQUERIDO.: BANCO FININVEST S.A. REQUERENTE.: LIONETE VIEIRA DOS SANTOS . “ *TEMPESTIVO O RECURSO DE FLS. (ART. 508 DO CPC). DESTARTE RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520 DO CPC) INTIMANDO-SE O APELADO, PARA QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, EM QUINZE DIAS.*” - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

5) 2007.0013.4699-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOAO FERREIRA LIMA . “ *TEMPESTIVO O RECURSO DE FLS. (ART. 508 DO CPC) DESTARTE RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520 DO CPC) INTIMANDO-SE O APELADO, PARA QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, EM QUINZE DIAS.*” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

6) 2007.0014.8914-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: IZABEL GOMES DO VALE . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2007.0032.1412-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: FEMINY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EXEQUÍDO.: JOSE ANTENOR DE SOUSA EXEQUÍDO.: HAOLIABE FERREIRA DA SILVA . “ *SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 80V, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA .

8) 2008.0004.0855-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ARNALDO CAETANO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “ *INDEFIRO A PETIÇÃO RETRO QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DO PRAZO ARQUIVEM-SE OS AUTOS DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , MARIA LUCILIA GOMES .

9) 2008.0011.3934-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO HSBC REQUERENTE.: LUIS FERNANDES DE SOUZA . “ *ACOLHO A PRETENSÃO DE RETIRADA OU NÃO INCLUSÃO DO NOME DO(A) CONSUMIDOR(A) DO CADASTRO NEGATIVO PERANTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO ENQUANTO PERDURAR A DISCUSSÃO DESTA CAUSA, POSTO QUE É MATÉRIA UNÍSSONA NOS TRIBUNAIS PÁTRIOS TAL POSICIONAMENTO DESDE QUE O CONTRATO OU DÉBITO ESTEJA SENDO DISCUTIDO JUDICIALMENTE. CONDIÇÃO A PERMANÊNCIA DO BEM OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E EM MÃOS DO(A) CONSUMIDOR(A) AO PRÉVIO DEPÓSITO, EM JUÍZO, DAS PARCELAS NOS TERMOS PACTUADOS PELAS PARTES E NÃO COMO PRETENDE O AUTOR COM BASE EM TABELA DE CÁLCULO UNILATERAL, PARA FINS DE APURAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC.*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , JULIANA LIMA ROMERO , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

10) 2008.0018.2034-2/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: JOSE TORRES DA SILVA FILHO REQUERENTE.: MARIA IRACEMA CRISOSTOMO . “ *ANALISANDO O PROCESSO VERIFIQUEI QUE A FIADORA MARIA MIRLES GRAGA MONTE NÃO FOI INTIMADA, CONFORME REQUERIDO NA EXORDIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FINS DE PAGAMENTO DAS CUSTS DA CARTA PRECATÓRIA.*” - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES , LARA COSTA DE ALMEIDA .

11) 2008.0020.4012-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: CLEIDSON JUNIO SILVA . “ *SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 97/155, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

12) 2008.0022.9783-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MOREIRA E HOLANDA LTDA . “ *INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 105/140, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3799	1	CE/10741	2
CE/19307	3	CE/19952	4
CE/8044	5	CE/16177	6
CE/14694	7	CE/4896	8
CE/11990	9	CE/4697	10
CE/14799	11	CE/6306	12
CE/3120	12	CE/8209	13
CE/9033	14	CE/11107	15
CE/8640	16	CE/16882	17
CE/19361	18	CE/5348	19
CE/17495	20	CE/8622	20
CE/17437	20	CE/11524	21
CE/4076	22		

1) 2000.0105.9120-7/0 - Nº ANTIGO: 199902467300 - TOMBO: 4363 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CLENE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: VIACAO RIO NEGRO LTDA . “ *DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.*” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). DILSON ARAUJO FREIRE .

2) 2000.0106.9737-4/0 - Nº ANTIGO: 200002036401 - TOMBO: 4496 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDICARD MASTER CARD REQUERENTE.: ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA . “ *DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.*” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA .

3) 2000.0107.6386-5/0 - Nº ANTIGO: 200002103028 - TOMBO: 4570 - ORDINARIA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - AYMORE REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO ALMEIDA MAIA . “ *DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.*” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). WALKER TEIXEIRA DEDE E PACHECO .

4) 2000.0109.4879-2/0 - Nº ANTIGO: 200002288354 - TOMBO: 4789 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A REQUERIDO.: RAYMUNDO MENDES SOARES JUNIOR. "DESPACHO:"INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

5) 2000.0109.7768-7/0 - Nº ANTIGO: 200002317311 - TOMBO: 4826 - MONITORIA REQUERIDO.: JOSE ARIMATEIA DE BRITO REQUERENTE.: L. MOREIRA & PARENTE LTDA REQUERIDO.: PEDRO JULIAO B. REGIS . "DESPACHO:"INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DOS SANTOS .

6) 2000.0125.1660-1/0 - Nº ANTIGO: 200302033165 - TOMBO: 6593 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANA BEATRIZ RODRIGUES ALENCAR MESQUITA REQUERIDO.: IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: ROBERTO LUIZ FERREIRA RIOS . "DESPACHO:"INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO .

7) 2000.0126.6292-6/0 - Nº ANTIGO: 200302171789 - TOMBO: 6731 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO VALDIMAR TEIXEIRA . "DESPACHO:"INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2000.0128.9361-8/0 - Nº ANTIGO: 200302370927 - TOMBO: 6933 - USUCAPIAO REQUERIDO.: AUSENTES, INCERTOS, NAO SABIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS REQUERENTE.: MARIA STELA PONTES DA SILVA REQUERIDO.: EMPRESA DE TERRENOS S/A . "DESPACHO:"INTIME-SE O(A) ILUSTRE ADVOGADO(A) QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA

INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS .

9) 2005.0002.3006-7/0 - TOMBO: 8327 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ACTARYS COMERCIO E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA EXEQUENTE.: JOSE CLOVIS DOS SANTOS BOMBA ME . "DESPACHO:"INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO .

10) 2005.0002.3592-1/0 - TOMBO: 8527 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROBERLANDIA MORAIS SAMPAIO REQUERIDO.: SONIA MARIA MARCELLO DA CUNHA . "DESPACHO:"INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS .

11) 2005.0011.2023-0/0 - TOMBO: 8539 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CELSO DOS SANTOS REQUERIDO.: COBRA FACIL ASSESSORIA DE COB. S/C LTDA . "DESPACHO:"INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

12) 2006.0011.0637-6/0 - TOMBO: 9395 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CARLA AUGUSTA PEREIRA ALVES REQUERENTE.: JOSE CLODOALDO ALVES PEREIRA REQUERIDO.: LIGIA DARCS SOUSA BARBOSA . "DESPACHO:"A PARTE AUTORA PEDIU PARA PRODUZIR PROVA TESTEMUNHAL. DESIGNO O DIA 28/04/09, ÀS 14 HORAS PARA OUVIDA DE TESTEMUNHAS. INTIME-SE A RÉ PELO DJ E AS TESTEMUNHAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO , JOSE MARIA COSTA .

13) 2006.0024.6365-2/0 - TOMBO: 9635 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO CANDIDO FEITOZA EXEQUÍDO.: MARCOS ANTONIO RIBEIRO LEITE . "DESPACHO:"INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO,

DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

14) 2007.0010.2713-0/0 - TOMBO: 10025 - EXECUÇÃO EXEQUÏDO.: MARIA LIRETE FACANHA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: UAI ATACADISTA LTDA . “DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES .

15) 2007.0017.3651-3/0 - TOMBO: 10258 - MONITORIA REQUERIDO.: AKIFRUTAS COMERCIO DE FRUTAS E CEREAIS LIMITADA-ME REQUERENTE.: EDMILSON FOLGUEDO DE ARAUJO . “DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

16) 2007.0019.1186-2/0 - TOMBO: 10313 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS FERNANDES RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA LUCIELMA LIMA SA REQUERIDO.: FRANKLIN ALVES DE SOUSA LIMA . “DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

17) 2007.0032.1568-5/0 - TOMBO: 10638 - ORDINARIA REQUERIDO.: MARCIA RAQUEL FERREIRA FERNANDES REQUERENTE.: NATALIA PINHEIRO CAVALCANTE REQUERIDO.: PAULO MIGUEL ALDERETI FERNANDES . “DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

18) 2007.0033.6704-3/0 - TOMBO: 10673 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: GLAUBERTSON CRISTOVAN GUEDES HOLANDA . “DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CILENE MARIA MUNIZ ELOY DA COSTA .

19) 2008.0001.9615-7/0 - TOMBO: 10713 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO ASSUNCAO FILHO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO .

20) 2008.0006.5100-8/0 - TOMBO: 10827 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA CHAVES CAVALCANTE REQUERIDO.: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A (METLIFE) . “DESPACHO:”AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 26 DE MARRÇO, ÀS 14 HORAS. EXP. NEC.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , VLADIA ARAUJO MAGALHAES , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA .

21) 2008.0020.4690-0/0 - TOMBO: 11144 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CONSTRUTORA COLMEIA LTDA REQUERENTE.: JOSE DIAS VASCONCELOS FILHO . “DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

22) 2008.0032.6976-7/0 - TOMBO: 11478 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ADALGISA DE OLIVEIRA FLORENTINO . “DESPACHO:”INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO QUE MANTÉM OS AUTOS EM SEU PODER PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA DATA DA INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, DEVOLVER O PROCESSO, ACIMA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 195 E 196 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SE O PROCESSO NÃO FOR DEVOLVIDO, FICA SUA EXCELÊNCIA CIENTE DE QUE SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, BEM COMO ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS EM LEI EXPECIFICADAS. INCLUA-SE EM BOLETIM.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EDMILSON FRUTUOSO DE ALMEIDA .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FEIJÓ DE
 PONTES
 EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16428	1	SP/248716	2
SP/248716	3	SP/248716	4
CE/17528	5		

1) 2000.0061.0236-1/0 - Nº ANTIGO: 2053500 - TOMBO: 42006 - RESPONSABILIDADE CIVIL REQUERENTE.: MOISES LOPES CRUZ REQUERIDO.: TECNOMECANICA ESMALTEC LTDA . "DESPACHO:"ABRO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). DANIELE PEREIRA CORREA .

2) 2000.0099.3283-7/0 - Nº ANTIGO: 199802243728 - TOMBO: 3389 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO CIDADE LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A ADVOGADO (SEM OAB).: LEONARDO CAPELO REQUERIDO.: MARTUR TURISMO E NAVEGACAO LTDA . "DESPACHO:"ABRO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). DANIELA PEREIRA .

3) 2000.0102.5949-0/0 - Nº ANTIGO: 199902134858 - TOMBO: 3881 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO CIDADE S/A EXEQUÍDO.: FRANCISCO EDUARDO MOURAO LIRA . "DESPACHO:"ABRO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). DANIELA PEREIRA .

4) 2000.0106.0677-8/0 - Nº ANTIGO: 199902482988 - TOMBO: 4382 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO CIDADE S/A REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO MOURAO LIRA ADVOGADO (SEM OAB).: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E OUTRO . "DESPACHO:"ABRO VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO LEGAL. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). DANIELA PEREIRA .

5) 2008.0025.7337-3/0 - TOMBO: 11298 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO RAMON ADRIANO DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 18/02/2009, ÀS 15 HORAS. EXP." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG
 FAGUNDES MENDONCA
 EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15442	1	CE/9669	2
CE/9330	2	CE/9608	2
CE/14665	3	CE/16342	3
CE/8419	3	CE/2148	4
CE/13715	4	CE/14426	5
CE/14627	5	CE/15573	5
CE/4203	5	CE/14240	6
CE/3432	6	CE/11911	7
CE/3432	7	CE/2790	8
CE/14267	9	SP/206180	9
RS/46435	9	CE/11671	9
CE/2790	10	CE/4299	11
CE/6420	11	CE/10144	11
CE/2310	11	CE/14877	11
CE/17042	11	CE/13361	12
CE/10843	13	CE/2575	13
CE/7367	14	CE/15535	14
CE/11200	14	CE/14221	14
CE/10843	15	CE/12800	15

CE/2575	15	SP/173267	16
SP/108911	16	CE/15329	17
CE/9415	17	CE/10769	17
CE/6923	17	CE/14240	18
CE/15040	18	CE/16342	18
SC/9162	19	CE/13623	19
CE/3135	20	CE/15642	21
CE/3432	21	CE/14162	21
CE/14379	21	CE/13051	21
CE/14426	22	CE/15573	22
CE/18361	22	CE/4203	22
CE/14627	22	CE/14916	23
CE/15760	23	CE/15542	23
CE/12911	23	CE/15252	23
CE/10457	24	CE/12070	24
CE/8736	24	CE/5207	25
CE/15095	26	CE/18259	26
CE/13058	26		

1) 2000.0124.3638-1/0 - Nº ANTIGO: 200202563340 - TOMBO: 6490 - ORDINARIA REQUERIDO.: FRANCISCO RAMOS JUNIOR REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA REQUERENTE.: JOSE BENEVIDES FREITAS JUNIOR . "ANTES DE PROSSEGUIR NOS ATOS DESIGNATÓRIOS DA PROVA PERICIAL URGE APRECIAR O AGRAVO RETIDO DE FLS. 264/266. ASSIM, INTIME-SE O AGRAVADO PARA CONTRA RAZÕES. (DESPACHO DE FLS. 273 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). JOSE BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR .

2) 2000.0124.8715-6/0 - Nº ANTIGO: 200302007504 - TOMBO: 5574 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CIGNA SEGURADORA S/A REQUERENTE.: JOSE COSTA DE SOUSA REQUERIDO.: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS . "ANTES DE DETERMINAR EXPEDIÇÃO DE GUIA DE DEPÓSITO (PEDIDO DE FLS. 113), DETERMINA REMESSA DOS AUTOS À CONTADORIA PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES NA PRESENTE DEMANDA. (DESPACHO DE FLS. 116 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , JULIANA CAVALCANTI FERREIRA MELO , LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA .

3) 2000.0125.4808-2/0 - Nº ANTIGO: 200302064656 - TOMBO: 5619 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MARIA SOCORRO DANTAS MORENO . "TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DE FLS. 144, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, PELO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO. (DESPACHO DE FLS. 147 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA , MAURICIO DE MELO BEZERRA .

4) 2000.0129.9002-8/0 - Nº ANTIGO: 200302454314 - TOMBO: 6009 - REVISIONAL REQUERIDO.: BRADESCO, ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO ALAN PINHEIRO . "EM FACE DAS REITERADAS DECISÕES DO STJ SOBRE O TEMA OBJETO DA PETIÇÃO INICIAL, REVOGO A DECISÃO DE FLS. 132/133 E ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 140 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , ISABELLE DE MENEZES FERREIRA .

5) 2000.0130.1922-9/0 - Nº ANTIGO: 200302479635 - TOMBO: 6030 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALESFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EXEQUÍDO.: FABIO JOSE CRUZ CAVALCANTE EXEQUÍDO.: ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI EXEQUENTE.: TEBASA S/A . "DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 655-A DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 127 DOS AUTOS E DETERMINO A PENHORA ON LINE DE IMPORTÂNCIA EM DINHEIRO EXISTENTE EM CONTAS BANCÁRIAS DOS EXECUTADOS ALEXANDRE JOSÉ CAVALCANTI - CPF Nº 150.193.064-87; FÁBIO JOSÉ CRUZ CAVALCANTE - CPF Nº 306.969.844-15 E ALEXFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 00.820.937/0001-03, ATÉ O LIMITE DE R\$ 92.434,77 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, E SETENTA E SETE CENTAVOS). (DESPACHO DE FLS. 128 DOS AUTOS).."- INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , CAROLINA FIUZA DE CARVALHO , MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

6) 2000.0130.3280-2/0 - Nº ANTIGO: 200302491341 - TOMBO: 6041 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANABEL GARCIA GONCALVES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK . “*VISTOS ETC...*” “*DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORA E O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 269, I DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIAL NESTA SENTENÇA*” . (SENTENÇA DE FLS. 102/107 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 2000.0130.3324-8/0 - Nº ANTIGO: 200302491678 - TOMBO: 6039 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN - AMRO BANK S/A REQUERENTE.: ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA . “*ANTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 102/118, QUE JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, O AUTOR INGRESSOU COM RECURSO DE APELAÇÃO ÀS FLS. 119/141. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 143 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 2000.0130.6187-0/0 - Nº ANTIGO: 200302516417 - TOMBO: 6065 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA EXEQUÍDO.: CARLOS EUGENIO BATISTA OLIVEIRA . “*DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO AUTOR PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO DE FLS. 30 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

9) 2000.0130.9479-4/0 - Nº ANTIGO: 200302544933 - TOMBO: 6084 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: DIGICOM S/A - CONTROLE ELETRONICO PARA MECANICA ADVOGADO (SEM OAB).: STEFANO DA FONSECA BARBOSA ADVOGADO (SEM OAB).: PAULA BARBOSA VARGAS REQUERENTE.: VTI - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . “*VISTOS ETC...*” “*ASSIM, COM FULCRO NO ART. 535, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, RECEBO OS EMBARGOS OFERTADOS, MAS OS REJEITO QUANTO AO PROVIMENTO / MÉRITO, MANTENDO INALTERADA A DECISÃO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS*” . (SENTENÇA DE FLS. 217/218 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , LEILA QUEIROZ FROSSARD , STEFANO DA FONSECA BARBOSA , MARIA FILOMENA DE CASTRO MACIEL .

10) 2000.0131.6273-0/0 - Nº ANTIGO: 200302603581 - TOMBO: 6134 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQUÍDO.: LICINIO ROBERTO SALES CAMPOS DO AMARAL . “*AO CREDOR, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. (DESPACHO DE FLS. 36 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

11) 2000.0131.9685-6/0 - Nº ANTIGO: 200302633065 - TOMBO: 6164 - ORDINARIA REQUERENTE.: LUIZ JOSE SILVA REQUERENTE.: NELIANA LOUREIRO MAIA ROCHA SILVA REQUERIDO.: PREVI-CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL . “*VISTOS ETC...*” “*ASSIM, COM FULCRO NO ART. 537, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, RECEBO OS EMBARGOS OFERTADOS PARA CONCEDER PROVIMENTO, NO SENTIDO DE QUE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SÃO DEVIDOS PELA AUTORA NO IMPORTE DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), COM POSSIBILIDADE DE CONBRANÇA DE CRÉDITOS NO PRAZO DE ATÉ CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DESTA DECISÃO, CONFORME LEI 1060/50 E, OUTROSSIM, MANTENDO A SENTENÇA EMBARGADA INALTERADA NOS DEMAIS TERMOS*” . (SENTENÇA DE FLS. 222/223 DOS AUTOS)..” - INT. DR(S). ANA MARIA MARINHO MOURA , JOSE WASHINGTON DE SOUSA

PINHEIRO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , ERICA TORRES PASSOS .

12) 2000.0132.0040-3/0 - Nº ANTIGO: 200302636161 - TOMBO: 6171 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SOCOMVIDROS SOCIEDADE COMERCIAL DE VIDROS LTDA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . “*INTIME-SE O PATRONO DA EXECUTADA, PARA FINS DE QUITAÇÃO DE SENTENÇA. (DESPACHO DE FLS. 123 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA .

13) 2000.0132.0890-0/0 - Nº ANTIGO: 200302643460 - TOMBO: 6184 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: COMOL - COMERCIAL MORAIS LTDA REQUERIDO.: JOSE VALDEMIR DE MORAIS REQUERIDO.: REBECA MARIA MARTINS DE MORAIS REQUERIDO.: JOSE TARCISIO DE MORAIS REQUERIDO.: VIRGINIA BARBOSA DE MORAIS . “*RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 108 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

14) 2000.0132.1987-2/0 - Nº ANTIGO: 200302652914 - TOMBO: 6197 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: MARIA ANFRIZIO CAVALCANTE . “*O REQUERIDO NÃO FOI CITADO NA PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PORTANTO, CONFORME ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL JA MENCIONADO NO DESPACHO DE FLS. 36, RESTA INDEFERIDO O PRESENTE PEDIDO DE CONVERSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO. (DESPACHO DE FLS. 68 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES .

15) 2000.0132.3791-9/0 - Nº ANTIGO: 200302668616 - TOMBO: 6217 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS SEM TIFICACÃO.: APENSADO AO PROCESSO NO. 2003.02.64346-0 (6184) REQUERENTE.: JOSE TARCISIO DE MORAIS REQUERENTE.: JOSE VALDEMIR DE MORAIS REQUERENTE.: COMOL COMERCIAL MORAIS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “*RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 96 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM , JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

16) 2000.0132.8878-5/0 - Nº ANTIGO: 200302712550 - TOMBO: 6268 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: OSVALDO MONTEIRO DOS SANTOS . “*SENTENÇA TRASITADA EM JULGADO. INTIME-SE O AUTOR, VENCEDOR NA DEMANDA, PARA REQUERER O QUE LHE PARECER DE DIREITO. (DESPACHO DE FLS. 126 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , NELSON PASCHOALOTTO .

17) 2000.0133.4877-0/0 - Nº ANTIGO: 200302764445 - TOMBO: 6322 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA REQUERIDO.: UNIBANCO S.A . “*CONSIDERANDO AS REITERADAS DECISÕES DO STJ SOBRE O TEMA OBJETO DO PEDIDO E A REPERCUSÃO EXTRAPROCESSUAL DAS REFERIDAS DECISÕES, REVOGO OS DESPACHOS QUE DEFERIRAM OS PEDIDOS DE PERÍCIA E ANUNCIO O JULGAMNETO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 176 DOS AUTOS)..*” - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , ROGERIO CARNEIRO ROLIM , SIDNEY GUERRA REGINALDO .

18) 2000.0133.5946-1/0 - Nº ANTIGO: 200302773690 - TOMBO: 6344 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANABEL GARCIA GONCALVES REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A ADVOGADO (SEM OAB): APENSADO AO PROCESSO 2003.02.49134-1 (6041) . “ *VISTOS, ETC...*” *PELO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, E, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART.66 DA LEI NO.4.728/65 E NO DECRETO-LEI NO.911/69, DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. FINALMENTE, DEIXO DE CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GARATUIDADE JUDICIAL NA AÇÃO REVISIONAL Nº 2000.0130.3280-2 (6041), A ESTA APENSA. (SENTENÇA DE FLS.29/30 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

19) 2000.0134.3243-6/0 - Nº ANTIGO: 200302836721 - TOMBO: 6419 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LOJAS DE CONF.REY SOL LTDA EXEQUENTE.: MALHARIA PRINCESA S/A . “ *AO AUTOR, PARA PROSSEGUIR NO FEITO. (DESPACHO DE FLS. 53 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). JACKSON ANDRE DE SA , JOSE ERNANE SANTOS .

20) 2000.0134.8122-4/0 - Nº ANTIGO: 200402017790 - TOMBO: 6456 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A REQUERIDO.: NEUDSON JOHNSON MARTINHO . “ *AO AUTOR, VENCEDOR NA DEMANDA, PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO. (DESPACHO DE FLS. 72 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

21) 2000.0134.9464-4/0 - Nº ANTIGO: 200402029380 - TOMBO: 6471 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA EDNUSIA SOUZA BRITO . “ *VISTOS ETC...*” *“DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL E O FAÇO SOB AS LUZES DOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS ACIMA, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 269, I DO CPC, MEDIANTE SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. REVOGO A LIMINAR ÀS FLS. 30/32. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR ESTAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIAL”. (DESPACHO DE FLS. 97/102 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE , MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA .

22) 2000.0135.2546-9/0 - Nº ANTIGO: 200402055870 - TOMBO: 6514 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LETICIA NERY CELINO DE SOUZA EXEQUENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA EXEQUÍDO.: PARK SANG KI . “ *SUSPENDO O FEITO POR 180 DIAS, COMO SE PEDE ÀS FLS. 51. (DESPACHO DE FLS. 52 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ , MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO , FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , CAROLINA FIUZA DE CARVALHO .

23) 2000.0136.4069-1/0 - Nº ANTIGO: 200402155564 - TOMBO: 6617 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANA MARIA DE HOLANDA MENDES REQUERIDO.: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS -FUNCEF . “ *RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO NO QUE SE REFERE À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONFIRMADA NA SENTENÇA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 520, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO QUANTO ÀS DEMAIS DETERMINAÇÕES DA SENTENÇA. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 193 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). ALEXANDRE BRENAND DA SILVA

, HUMBERTO ARAUJO PINTO , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY , SIDNEY DA SILVA RODRIGUES .

24) 2000.0137.6652-0/0 - Nº ANTIGO: 200402275357 - TOMBO: 6742 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROCESSO NO. 2004.02.63869-5 (6177) REQUERENTE.: CENAGI ACADEMIA DE GINASTICA LTDA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “ *RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, SE QUISER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. DECORRIDO TAL PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (DESPACHO DE FLS. 187 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). MARCIA SUCUPIRA VIANA , MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS , RICARDO DE CARVALHO MOREIRA .

25) 2000.0139.4567-0/0 - Nº ANTIGO: 200402454588 - TOMBO: 6931 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL REQUERENTE.: MIRTES BRASIL RIBEIRO . “ *O PRAZO PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS É O MOMENTO ANTERIOR A APRESENTAÇÃO DO LAUDO. INTIME-SE A AUTORA PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. (DESPACHO DE FLS.522 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

26) 2007.0003.4096-9/0 - TOMBO: 8802 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: KARL HEINZ ROLD LEOPOLD NETO REQUERIDO.: LISTEL LISTAS TELEFONICAS LTDA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . “ *TRATA-SE UNICAMENTE DE MATÉRIA DE DIREITO. A CAUSA ENCONTRA-SE MADURA PARA RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO DE FLS. 132 DOS AUTOS).*” - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9813	1	CE/3561	2
CE/5807	3	CE/18682	4
CE/12426	5	CE/18416	5
CE/4107	5		

1) 2000.0122.6649-4/0 - Nº ANTIGO: 200202393178 - TOMBO: 6408 - MONITORIA REQUERIDO.: EDIVALDO MENDES SILVA ME REQUERENTE.: FLAVIA REGINA DE SOUZA . “ *SOBRE O DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS.*” - INT. DR(S). NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO .

2) 2000.0123.1544-4/0 - Nº ANTIGO: 200202442250 - TOMBO: 6468 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA AUZENIRA ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES SILVA DE ALMEIDA . “ *ANÚNCIO JULGAMENTO. INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). MARIA ALACOQUE DE LIMA PEREIRA .

3) 2006.0002.9015-7/0 - TOMBO: 9111 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERIDO.: GUIDO FONTGALLAND JUNIOR REQUERENTE.: MADALENA FONTGALLAND . “ *SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTO DE FLS. 102/103, MANIFESTE-SE A PROMOVENTE EM 05(CINCO) DIAS.*” - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES DE LIMA .

4) 2006.0012.9601-9/0 - TOMBO: 9428 - ORDINARIA REQUERIDO.: FIAT LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: HAISSA NARA FERREIRA DE ALMEIDA . “ *INTIME-SE A PARTE REQUERIDA ANTE O DESARQUIVAMENTO.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

5) 2008.0005.4762-6/0 - TOMBO: 10884 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CPMS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA REQUERIDO.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: RT SERVICOS DE AUTOMOVEIS LTDA-BLINDADOS PREMIUM REQUERIDO.: SUELANIA MARIA RODRIGUES GOMES SILVA . "ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO.." - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , KEILA ROCHA RIBEIRO , PETER SOARES KAUR .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5327	1	CE/8209	2
CE/7068	3	CE/3722	3
CE/4100	4	CE/13058	4
CE/4100	5	CE/13058	5
CE/4100	6	CE/13058	6
CE/4100	7	CE/13058	7
CE/9694	8	CE/15287	8
CE/14244	9	CE/4100	10
CE/13058	10	CE/4100	11
CE/13058	11	CE/4100	12
CE/13058	12	CE/4100	13
CE/13058	13	CE/4100	14
CE/13058	14	CE/11755	15
CE/6606	15	CE/11755	15
CE/6606	15	CE/9333	16

1) 2000.0089.7782-9/0 - Nº ANTIGO: 199602186852 - TOMBO: 1637 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: AKIDIESEL - DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA MOTORES DIESEL LTDA. EXEQUÍDO.: JAIME JOSE SILVA LIMA . "NT 1637 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O DR FRANCELSON COELHO ASSUNÇÃO - OAB/CE 5327, PARA QUE O MESMO APRESENTE O ATUAL ENDEREÇO DO REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE JAIME SILVA LIMA.." - INT. DR(S). FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

2) 2000.0090.8694-4/0 - Nº ANTIGO: 199602282002 - TOMBO: 1804 - EXTINÇÃO DE CLAUSULA REQUERIDO.: ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 1896 SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 1804 REQUERENTE.: MIGUEL JAIME GUITER REQUERIDO.: PREDILAR ADMINISTRACAO E VENDA DE IMOVEIS LTDA . "NT 1804 - INTIMA A PARTE REQUERENTE, PARA E MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS 266V, NO PRAZO DA LEI.." - INT. DR(S). ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

3) 2000.0108.3610-2/0 - Nº ANTIGO: 200002175339 - TOMBO: 4235 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA CELIA LIMA MOREIRA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4235 . "NT 4235 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: POR CONSEQUENTE, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE A POSTULAÇÃO PARA RECONHECER E DECLARAR O DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO, DESCRITO E CARACTERIZADO NO INTRÓITO DA PRESENTE DECISÃO, EM FAVOR DA AUTORA - MARIA CÉLIA LIMA MOREIRA - PELO QUE , APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÓRIO, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJAM PROCEDIDOS A MATRÍCULA E O REGISTRO DO IMÓVEL INDIVIDUADO, EM VIRTUDE DE SUA AQUISIÇÃO, POR USUCAPIÃO, NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO , HUGO CEZAR MEDINA .

4) 2000.0124.8743-1/0 - Nº ANTIGO: 200302007784 - TOMBO: 6211 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS SEM

TIPIFICAÇÃO.: APENSO AO NT 6280 REQUERIDO.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S.A REQUERENTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. . "NT 6211 - O MM JUIZ CONCLUIU: NA FORMA DO ART 125, IV CPC, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2009 ÀS 13:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

5) 2000.0125.9802-0/0 - Nº ANTIGO: 200302114637 - TOMBO: 6871 - BUSCA E APREENSAO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 6872 REQUERENTE.: BANKBOSTON NATIONAL ASSOCIATION BANKBOSTON N.A REQUERIDO.: TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES . "NT 6871 - O MM JUIZ CONCLUIU: NA FORMA DO ART 125, IV CPC, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2009 ÀS 13:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

6) 2000.0126.3312-8/0 - Nº ANTIGO: 200302146067 - TOMBO: 6776 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANKBOSTON NATIONAL ASSOCIATION REQUERIDO.: TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES . "NT 6776 - O MM JUIZ CONCLUIU: NA FORMA DO ART 125, IV CPC, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2009 ÀS 13:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

7) 2000.0127.8564-5/0 - Nº ANTIGO: 200302277684 - TOMBO: 7234 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANKBOSTON NATIONAL ASSOCIATION REQUERIDO.: TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES . "NT 7234 - O MM JUIZ CONCLUIU: NA FORMA DO ART 125, IV CPC, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2009 ÀS 14:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

8) 2000.0129.8522-9/0 - Nº ANTIGO: 200302450092 - TOMBO: 6651 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: GLEUDSON PINHEIRO DOS SANTOS . "NT 6651 - O MM JUIZ CONCLUIU: RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. À PARTE ADVERSA PARA CONTRAZOAR.." - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

9) 2000.0129.9662-0/0 - Nº ANTIGO: 200302459960 - TOMBO: 6667 - ORDINARIA DE REVISAO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 6899 REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A - AYMORE FINANCIAMENTO REQUERENTE.: OSSIAN DE LIMA COSME . "NT 6667 - O MM JUIZ CONCLUIU: RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. À PARTE ADVERSA PARA CONTRAZOAR.." - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

10) 2000.0131.0037-9/0 - Nº ANTIGO: 200302549722 - TOMBO: 7195 - EMBARGOS DE DEVEDOR SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 7194 E 7196 EMBARGANTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A EMBARGADO.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S.A EMBARGANTE.: IVAN RODRIGUES BEZERRA . "NT 7195 - O MM JUIZ CONCLUIU: NA FORMA DO ART 125, IV CPC, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2009 ÀS 14:45 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

11) 2000.0132.2939-8/0 - Nº ANTIGO: 200302661212 - TOMBO: 7670 - EMBARGOS DE DEVEDOR SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 7668 7669 EMBARGANTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A EMBARGANTE.: IVAN RODRIGUES BEZERRA EMBARGADO.: BANKBOSTON NATIONAL ASSOCIATION . "NT 7670 - O MM JUIZ CONCLUIU: NA FORMA DO ART 125, IV CPC, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2009 ÀS 13:45 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

12) 2000.0140.2055-7/0 - Nº ANTIGO: 200402529561 - TOMBO: 7678 - EMBARGOS DE DEVEDOR SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 6680 EMBARGANTE.: TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. EMBARGANTE.: IVAN RODRIGUES BEZERRA EMBARGADO.: BANKBOSTON NATIONAL ASSOCIATION . “NT 7678 - O MM JUIZ CONCLUIU: NA FORMA DO ART 125, IV CPC, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2009 ÀS 14:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

13) 2000.0140.2068-9/0 - Nº ANTIGO: 200402529693 - TOMBO: 7679 - EMBARGOS DE DEVEDOR SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 6453 EMBARGANTE.: BANKBOSTON NATIONAL ASSOCIATION EMBARGANTE.: IVAN RODRIGUES BEZERRA EMBARGANTE.: TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. . “NT 7679 - O MM JUIZ CONCLUIU: NA FORMA DO ART 125, IV CPC, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2009 ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

14) 2005.0006.9954-5/0 - TOMBO: 8255 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S.A REQUERENTE.: TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. . “NT 8255 - O MM JUIZ CONCLUIU: NA FORMA DO ART 125, IV CPC, DESIGNO O DIA 13 DE ABRIL DE 2009 ÀS 15:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

15) 2007.0017.2821-9/0 - TOMBO: 9993 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: JOSE EDSON DE OLIVEIRA PASSOS REQUERENTE.: VANDA MAGALHAES OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE EDSON DE OLIVEIRA PASSOS REQUERENTE.: VANDA MAGALHAES OLIVEIRA . “NT 9993 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: ISSO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ATENTO AOS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS E À LEI Nº 8.245/91, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA PARA O FIM DE RESCINDIR O CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO PELOS LITIGANTES, EM VIRTUDE DA INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS E CONDENAR O PROMOVIDO DE ACORDO COM O PRECEITO CONTIDO NOS ARTS 63, § 1º, “A” E 65 DA LEI 8.245/91, A DESOCUPAR O IMÓVEL NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE DESOCUPAÇÃO FORÇADA E AOS PAGAMENTOS DOS MESES DE ALUGUEL EM ATRASO, INCLUINDO-SE OS VENCIDOS NO DECORRER DA DEMANDA, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS NA FORMA PACTUADA. POR FIM, CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), OS QUAIS SÃO FIRMADOS POR CRITÉRIO DE EQUIDADE (ART 20, § 4º DO CPC), FICANDO , CONTUDO, DISPENSADO DOS PAGAMENTOS ACIMA INDIGITADOS EM RAZÃO DE SER-LHE CONCEDIDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE PROCESSUAL FIXO EM 12 MESES ATUALIZADOS DE ALUGUEL, COMO VALOR DA CAUÇÃO, EM CASO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DESTE JULGADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES , MARIA JOSE RABELO AMARAL , FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES , MARIA JOSE RABELO AMARAL .

16) 2008.0038.6429-0/0 - TOMBO: 11484 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE NETA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “NT 11484 - O MM JUIZ CONCLUIU: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DE ACORDO COM O ART 273, DO CPC. ASSIM, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR À PROMOVIDA QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER À INCLUSÃO DO NOME DA MESMA EM QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, TAIS COM SPC OU SERASA, OU QUE PROCEDA À SUA EXCLUSÃO, SE JÁ CADASTRADO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO AO AUTOR A MANUTENÇÃO NA POSSE

DO VEÍCULO , APÓS CONSIGNAR, EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8390	1	CE/7982	2
CE/13899	2	CE/18044	3
CE/13899	3	CE/18044	4
CE/13899	4	CE/7982	5
CE/13899	5	CE/15067	6
MP	7	CE/19328	8
CE/3432	9	CE/17462	10
CE/8511	11	CE/18290	12
CE/13125	12	CE/3810	13
CE/10721	13	CE/15095	14
CE/18754	14	CE/9333	15
CE/5246	16	CE/2148	16

1) 2005.0012.7615-0/0 - TOMBO: 8108 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANTONIO DE DEUS CARNEIRO CARDOZO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SABOYA REQUERIDO.: MARIA NEUMA DE ARAÚJO . “INTIMA A PARTE EXEQÜENTE SOBRE A CARTA ORIUNDA DA COELCE E OFÍCIO, CONSTANTES ÀS FLS. 96/97 E 99 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

2) 2006.0002.1232-6/0 - TOMBO: 8639 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL ARAUJO MELO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, CONCEDO O PROVIMENTO TUTELAR, ORENO À POSTULADA QUE PROCEDA, INCONTINENTI, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 7.674,00 AO AUTOR, CONDICIONADO À PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA REFERIDA DE R\$ 7.674,00, CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC, A PARTIR DE 23/12/2005 (DATA DO PAGAMENTO PARCIAL), COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

3) 2006.0003.7214-5/0 - TOMBO: 8641 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE SOARES . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, CONCEDO O PROVIMENTO TUTELAR, ORENO À POSTULADA QUE PROCEDA, INCONTINENTI, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 10.970,00 AO AUTOR, CONDICIONADO À PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA REFERIDA DE R\$ 10.970,00, CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC, A PARTIR DE 09/12/2005 (DATA DO PAGAMENTO PARCIAL), COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

4) 2006.0004.8823-2/0 - TOMBO: 8678 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MANOEL CARLOS SOBRINHO . “ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, CONCEDO O PROVIMENTO TUTELAR, ORENO À POSTULADA QUE PROCEDA, INCONTINENTI, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 9.837,00 AO AUTOR, CONDICIONADO À PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA REFERIDA DE R\$ 9.837,00, CORRIGIDA MONETARIAMENTE

PELO INPC, A PARTIR DE 23/12/2005 (DATA DO PAGAMENTO PARCIAL), COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI, WINSTON CLAYTON ALVES LIMA.

5) 2006.0004.8970-0/0 - TOMBO: 8814 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL VIEIRA DOS ANJOS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, CONCEDO O PROVIMENTO TUTELAR, ORENO À POSTULADA QUE PROCEDA, INCONTINENTI, AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 10.970,00 AO AUTOR, CONDICIONADO À PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, CONDENO A POSTULADA AO PAGAMENTO DA QUANTIA REFERIDA DE R\$ 10.970,00, CORRIGIDA MONETARIAMENTE PELO INPC, A PARTIR DE 24/06/2005 (DATA DO PAGAMENTO PARCIAL), COM INCIDÊNCIA DE JUROS MORATÓRIOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NA BASE DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO." - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, WINSTON CLAYTON ALVES LIMA.

6) 2006.0008.4019-0/0 - TOMBO: 8743 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCA FLAVIA UCHOA CARDOSO REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARRENDAMENTIL MERCANTIL. "I. FEITO JULGADO. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

7) 2006.0015.5105-1/0 - TOMBO: 8926 - REVISIONAL REQUERIDO.: AGS ASSOCIACAO GENERALLE SERVICOS REQUERENTE.: LUIS NELSON DOS SANTOS. "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO, AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL ATO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GUSTAVO GONÇALVES DE BARROS.

8) 2006.0016.5273-7/0 - TOMBO: 8955 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOAO BOSCO RIBEIRO TEIXEIRA. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 27. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DO POSTULADO, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA. DEVOLVA-SE O MANDADO EXPEDIDO ÀS FLS. 20 VERSO, INDEPENDENTEMENTE DE CUMPRIMENTO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

9) 2006.0016.9474-0/0 - TOMBO: 8966 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. REQUERENTE.: DURVAL SEVERO DE PINHO. "I. IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 96/100, EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; II. À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

10) 2006.0020.8967-0/0 - TOMBO: 9055 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE ALMIR ROCHA MARTINS REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR NÃO TER SIDO FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL E, AINDA, POR TER O MESMO SUPLICADO PELOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, O QUE DEFIRO NESTE ATO." - INT. DR(S). LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS.

11) 2007.0010.3404-7/0 - TOMBO: 9565 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO CORREIA DE ALENCAR REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. "I. A PRIORI, FICA RETIFICADO O NÚMERO DO PROCESSO. IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 152/160, EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; II. À PARTE APELADA PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA.

12) 2007.0011.1227-7/0 - TOMBO: 9670 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCO NARDIER FILHO. "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENO A EMPRESA POSTULADA AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS-POUPANÇA DO AUTOR, QUE TENHAM DATA-BASE NA 1.ª QUINZENA, RELATIVAS AOS MESES DE JUNHO DE 1987 (PLANO BRESSER) E JANEIRO DE 1989 (PLANO VERÃO), NOS PERCENTUAIS DE 26,06% E 42,72%, RESPECTIVAMENTE, DEDUZINDO-SE O PERCENTUAL DE CORREÇÃO EFETIVAMENTE UTILIZADO E QUE SOBRE O VALOR APURADO SEJA APLICADA CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DA DATA EM QUE SE CONFIGURAM AS CORREÇÕES RECLAMADAS E JUROS DE MORA DE 1%, A PARTIR DA CITAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM SER APLICADO O IPC COMO FATOR DE CORREÇÃO DOS DÉBITOS JUDICIAIS APURADOS NOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 1990 E FEVEREIRO DE 1991. CONDENO-A, AINDA, A APRESENTAR OS EXTRATOS NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO." - INT. DR(S). ADAULETE PIRES DUARTE, CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

13) 2007.0013.9187-7/0 - TOMBO: 9666 - COBRANÇA REQUERENTE.: ARNALDO VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO. "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENO A EMPRESA POSTULADA AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS-POUPANÇA DO AUTOR, QUE TENHAM DATA-BASE NA 1.ª QUINZENA, RELATIVAS AOS MESES DE JUNHO DE 1987 (PLANO BRESSER) E JANEIRO DE 1989 (PLANO VERÃO), NOS PERCENTUAIS DE 26,06% E 42,72%, RESPECTIVAMENTE, DEDUZINDO-SE O PERCENTUAL DE CORREÇÃO EFETIVAMENTE UTILIZADO E QUE SOBRE O VALOR APURADO SEJA APLICADA CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DA DATA EM QUE SE CONFIGURAM AS CORREÇÕES RECLAMADAS E JUROS DE MORA DE 1%, A PARTIR DA CITAÇÃO, CONDENANDO-A, AINDA, A APRESENTAR OS EXTRATOS NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO." - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR, RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES.

14) 2007.0014.8232-5/0 - TOMBO: 9723 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RISALVA ALBUQUERQUE FRAGA. "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENO A EMPRESA POSTULADA AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS-POUPANÇA DO AUTOR, QUE TENHAM DATA-BASE NA 1.ª QUINZENA, RELATIVAS AOS MESES DE JUNHO DE 1987 (PLANO BRESSER) E JANEIRO DE 1989 (PLANO VERÃO), NOS PERCENTUAIS DE 26,06% E 42,72%, RESPECTIVAMENTE, DEDUZINDO-SE O PERCENTUAL DE CORREÇÃO EFETIVAMENTE UTILIZADO E QUE SOBRE O VALOR APURADO SEJA APLICADA CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DA DATA EM QUE SE CONFIGURAM AS CORREÇÕES RECLAMADAS E JUROS DE MORA DE 1%, A PARTIR DA CITAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM SER APLICADO O IPC COMO FATOR DE CORREÇÃO DOS DÉBITOS JUDICIAIS APURADOS NOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 1990 E FEVEREIRO DE 1991. CONDENO-O, AINDA, A APRESENTAR OS EXTRATOS NECESSÁRIOS À LIQUIDAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, ELAINE MARIA TAVARES LUZ.

15) 2008.0004.1247-0/0 - TOMBO: 10291 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ROGERIO DOMINGOS PEREIRA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 68. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA .

16) 2008.0025.2494-1/0 - TOMBO: 10794 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FERRARO AUTOMOVEIS LTDA . "I. CUIDAM-SE OS PRESENTES AUTOS DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA; II. VEJO ACLARADO QUE DA SENTENÇA PROFERIDA NO FEITO PRINCIPAL, PROCESSO N.º 2005.0001.6745-4 (7799), FOI OFERTADO RECURSO APELATÓRIO E RECEBIDO EM SEUS REGULARES EFEITOS; III. PORTANTO, AGUARDE-SE O JULGAMENTO DA REFERIDA APELAÇÃO NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)." - INT. DR(S). ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M. DE VASCONCELOS FI

EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15666	1	CE/7084	1
CE/14427	1	CE/15040	2
CE/17079	3	CE/13535	3
CE/10587	3	CE/16997	3
CE/13518	4	CE/3242	4
CE/14632	4	CE/14835	5
CE/5928	5	SP/108911	6
CE/6278	7	CE/13383	7
CE/17614	8	CE/14761	9
CE/4898	10	CE/18754	11
CE/18754	12	CE/8512	13
CE/14758	13	CE/19349	13
CE/15067	14	CE/18682	15
CE/5033	16	CE/12038	17

1) 2000.0124.4209-8/0 - Nº ANTIGO: 200202569071 - TOMBO: 7173 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARDONIO DEMETRIO DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO MACARIO FREITAS DA SILVA - ME . "R.H. (...) INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU(S) ADVOGADO(S), VIADJ-CE, PARA OFERECER IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EM CONSONÂNCIA COMO O §1º DO ART. 475, J, DA NOVA LEI Nº 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. INTIME-SE, AINDA, A PARTE EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO CONSTANTE ÀS FLS. 178/182." - INT. DR(S). LELIA CORDEIRO , PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS , RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

2) 2000.0135.4720-9/0 - Nº ANTIGO: 200402074670 - TOMBO: 8221 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO ANDRE DE VASCONCELOS MARTINS REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE/ EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 51-V." - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO .

3) 2005.0010.1385-0/0 - TOMBO: 9403 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOAO PONTE JUNIOR REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . "VISTOS (...) CHAMO O FEITO À ORDEM, TORNANDO SEM EFEITO O RECURSO DE APELAÇÃO ÀS FLS. 242/319, BEM QUANTO O DESPACHO ÀS FLS. 358." - INT. DR(S). ELIZEU NUNES BARBOSA, MATIAS JOAQUIM COELHO NETO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , GIOVANNI DE BANZATO E OLIVEIRA

4) 2005.0013.5422-3/0 - TOMBO: 9360 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE LUSTOSA RAMOS . "VISTOS (...) ANTE TODO O EXPOSTO, HEI POR BEM JULAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, INDEFERINDO O SAQUE DO PIS/ PASEP, UMA VEZ QUE O ROL É TAXATIVO, NÃO DEMONSTRANDO O AUTOR OS REQUISITOS NECESSÁRIOS. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I." - INT. DR(S). FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS , FRANCISCO GLADYSON PONTES , LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES .

5) 2005.0019.0006-6/0 - TOMBO: 9524 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA RESERVA E REFORMA DA PM E BM DO CEARÁ AORECE REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA SILVA . "R.H. DE ACORDO COM O ART. 45, DO CPC, O ADVOGADO PODERÁ, A QUALQUER TEMPO, RENUNCIAR AO MANDATO, PROVANDO QUE CIENTIFICOU O MANDANTE A FIM DE QUE ESTE NOMEIE SUBSTITUTO. INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE FLS. 29, VEZ QUE O(A) ADVOGADO(A) NÃO PROVOU QUE NOTIFICOU O MANDANTE. PUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FLS. 26 (R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 18/25)." - INT. DR(S). DANIELLE GURGEL LIMA , FRANCISCA DESINHA L. DE OLIVEIRA .

6) 2006.0001.0547-3/0 - TOMBO: 9829 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: BENEDITO GOMES DA SILVA . "R.H. (...) POR TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA FORNEÇA O ENDEREÇO DO CITANDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

7) 2006.0004.8686-8/0 - TOMBO: 10014 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: TANIA DE AZEVEDO FURTADO REQUERIDO.: YHELDA DE ALENCAR FELICIO . "VISTOS (...) DESTA FORMA, CONFIGURADA ESTÁ, NO CASO PRESENTE, A SITUAÇÃO ÍNSITA NO ARTIGO 301, VI, DO CPC, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, DETERMINANDO QUE SATISFEITAS AS PERTINENTES FORMALIDADES LEGAIS, SE FAÇA DESTES AUTOS O DEVIDO ARQUIVAMENTO, COM A NECESSÁRIA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA , MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

8) 2006.0007.6556-2/0 - TOMBO: 10006 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOAO BOSCO FERREIRA DE MOURA REQUERIDO.: OSÉAS MACEDO PINTO JÚNIOR . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS." - INT. DR(S). HEBERT ASSIS DOS REIS .

9) 2007.0006.6874-3/0 - TOMBO: 10777 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JEAN EUGENIO DE MOURA ME . "R.H. DEIXO DE RECEBER O PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, POR SER ESTA A VIA ELEITA INADEQUADA, POIS À DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 19/20, CABERIA AGRAVO, ALBERGADA NO ART. 522 DO CPC." - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

10) 2007.0012.5367-9/0 - TOMBO: 10946 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO E PAIVA REQUERIDO.: MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DA SILVA . "R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DE FLS. 19, COM A INFORMAÇÃO "MUDOU-SE"..." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO M.MONTENEGRO MATOS .

11) 2007.0013.4663-4/0 - TOMBO: 10976 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA ALZENIR PAIVA RIBEIRO . " R. H. A PARTE AUTORA PLEITEOU OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. NO ENTANTO, (OMITIDO) FACE AO EXPOSTO, DETERMINO QUE A PARTE

PROMOVENTE COMPROVE A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS COM EXIGE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.. - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

12) 2007.0014.6867-5/0 - TOMBO: 11014 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARCIA HELENA ALVES DE MELO TAVORA . **"VISTOS ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, EM FACE DA PARTE NÃO TER CUMPRIDO A DILIGÊNCIA ESTABELECIDADA, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 E ART. 295, V, DO C.P.C., EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EX VI DO ART. 267, I DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS E CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I."** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

13) 2007.0015.0387-0/0 - TOMBO: 11068 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: FRANCISCO DE BRITO REQUERENTE.: RAIMUNDO CELIO MANO CHAVES REQUERENTE.: ROSELIA MARIA BRASILEIRO COELHO REQUERENTE.: WALDIR FARIA FREITAS . **"VISTOS (...) FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O PROMOVIDO A PAGAR AO PROMOVENTE O PERCENTUAL DE 42,72% PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1989, SOBRE O SALDO EXISTENTE NA REFERIDA DATA, ALÉM DOS JUROS DE 0,5% AO MÊS, E AS DIFERENÇAS RELATIVAS AOS ÍNDICES DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DO INÍCIO DO PERÍODO AQUISITIVO DAS CONTAS DE POUPANÇA DE Nº 036223-7, AGÊNCIA 0016; 10421-1, AGÊNCIA 016; 2451-0, 2452-8, 2454-4, 2457-9, AGÊNCIA 0016 E 7801-6, ATÉ A DATA DA LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO. CONDENO A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I."** - INT. DR(S). DANIEL LAGE ALENCAR , FRANCISCO DANIEL RIBEIRO , MARIANA AQUINO ARAUJO .

14) 2007.0025.9347-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU REQUERIDO.: HELRISON JARDIM GOMES . **"VISTOS (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA COM BASE NO ART. 330, INCISO II DO CPC, DETERMINANDO A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO EM QUESTÃO E AUTORIZANDO A SUA ALIENAÇÃO PARA PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR. EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO ACIMA ESPECIFICADO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DO BEM. P.R.I."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2007.0031.6718-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO FERNANDES BAIMA . **"R.H. RATIFICO A DECISÃO DE FLS. 23/24. INTIME-SE O BANCO PROMOVENTE PARA FORNECER O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI."** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

16) 2008.0010.7475-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CASSIANO TEIXEIRA AGUIAR REQUERENTE.: IVONILSON MARTINS VALE BORGES REQUERENTE.: JOSE AIRTON FLORENCIO REQUERENTE.: LUZIVALDO DE OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.: MIGUEL NASCIMENTO DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO PINHEIRO REQUERENTE.: JOAO DIAS GONCALVES REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: EDNAMARA FERREIRA AIRES RODRIGUES . **"R.H. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS. 67."** - INT. DR(S). CASSIANO TEIXEIRA DE AGUIAR .

17) 2008.0020.6982-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ORLANDO OLIVEIRA LOPES REU.: TNLPCS S/A . **"R.H. RATIFICO A DECISÃO AGRAVADA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 58/134."** - INT. DR(S). ANTONIO ALVES BEZERRA DA COSTA NETO .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5950	1	CE/4405	1
CE/4405	2	CE/6621	2
CE/5950	3	CE/4405	3
CE/6621	3	CE/15040	4
CE/8942	4	CE/14665	5
CE/2019	6	CE/1860	6
CE/11639	7	CE/6787	7
CE/12887	8	CE/14110	8
CE/6169	9	CE/11242	9
CE/3806	9	CE/8997	9
CE/108911	10	CE/19035	11
CE/15285	12	CE/18250	13
CE/18237	13	CE/9532	14
CE/18044	15		

1) 2000.0110.4934-1/0 - Nº ANTIGO: 200002389029 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANDRE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA VIANA REQUERIDO.: DEMIR TAVARES REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCA CHARLIANA FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: IVANILDO ALVES MOURA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JOSENILDA DE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: MAGDA MARIA BARBOSA FERREIRA REQUERIDO.: REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: NEUDA LIMA SILVA REQUERIDO.: MONICA MARIA DOS SANTOS REQUERENTE.: MAX WILLIAM DE PINHO SANTANA REQUERIDO.: MARIA FABIOLA DE MOURA REQUERIDO.: MARIA ELIZANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: MARIA ANGELA SOUSA REQUERIDO.: SALETE BARROS DOS SANTOS REQUERIDO.: LUZANIRA DA SILVA CHAGAS REQUERIDO.: JOSELI MENDES DE LIMA REQUERIDO.: JAQUELANE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: EDNIR DA SILVA . **"...À LUZ DO QUE DISPÕE A LEI Nº 14.258, DE 04// FALECE DE COMPETÊNCIA ESTE JUÍZO PARA APRECIÇÃO DO PRESENTE FEITO, SENDO A JUÍZA COMPETENTE ADRA. ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA, DA 9ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, PARA ONDE DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA..."** - INT. DR(S). ELCIAS DUARTE DE SOUZA , REGINA LUCIA DE PINHO REGO .

2) 2000.0111.0988-3/0 - Nº ANTIGO: 200002449595 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANDRE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: MARIA ANGELA SOUSA REQUERIDO.: MAGDA MARIA BARBOSA FERREIRA REQUERIDO.: LUZANIRA DA SILVA CHAGAS REQUERIDO.: JOSENILDA DE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: JOSELI MENDES DE LIMA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE FREITAS REQUERENTE.: JOSAFÁ ALMEIDA SOUZA REQUERIDO.: JAQUELANE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: IVANILDO ALVES MOURA REQUERIDO.: SALETE BARROS DOS SANTOS REQUERIDO.: REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: NEUDA LIMA SILVA REQUERIDO.: MONICA MARIA DOS SANTOS REQUERENTE.: MAYSÁ NOBRE NOGUEIRA REQUERIDO.: MARIA FABIOLA DE MOURA REQUERIDO.: MARIA ELIZANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCA CHARLIANA FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA VIANA REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: DEMIR TAVARES REQUERIDO.: EDNIR DA SILVA . **"...SENDO COMPETENTE A DRA. ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA, DA 9ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, PARA ONDE DECLINO MINHA COMPETÊNCIA..."** - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE PINHO REGO , WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

3) 2000.0111.7936-9/0 - Nº ANTIGO: 200002519194 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANDRE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA CHARLIANA FERREIRA DE

FREITAS REQUERIDO.: IVANILDO ALVES MOURA REQUERIDO.: SALETE BARROS DOS SANTOS REQUERIDO.: REGINA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERENTE.: ORGANIZACAO CRISANTO ARRUDA LTDA REQUERIDO.: NEUDA LIMA SILVA REQUERIDO.: MONICA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA FABIOLA DE MOURA REQUERIDO.: MARIA ELIZANGELA SOUSA REQUERIDO.: MARIA CRISTINA DE LIMA REQUERIDO.: MARIA ARILDA DE ALMEIDA ALVES REQUERIDO.: MARIA ANGELA SOUSA REQUERIDO.: MAGDA MARIA BARBOSA FERREIRA REQUERIDO.: LUZANIRA DA SILVA CHAGAS REQUERIDO.: JOSENILDA DE LIMA BARBOSA REQUERIDO.: JOSELI MENDES DE LIMA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA DE FREITAS REQUERIDO.: JAQUELANE COSTA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS REQUERIDO.: EDNIR DA SILVA REQUERIDO.: CARLOS BARBOSA VIANA REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA DE SOUSA ALVES REQUERIDO.: DEMIR TAVARES . "...SENDO COMPETENTE A DRA. ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA, DA 9ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, PARA ONDE DECLINO MINHA COMPETÊNCIA..." - INT. DR(S). ELCIAS DUARTE DE SOUZA , REGINA LUCIA DE PINHO REGO , WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .

4) 2000.0130.6138-1/0 - Nº ANTIGO: 200302515925 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: PAULO CESAR BERNARDO DO NASCIMENTO . "AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO.." - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , JOACI INACIO DE BRITO .

5) 2000.0133.2643-1/0 - Nº ANTIGO: 200302745076 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO DE SOUZA FILHO . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALEMNTE A R\$ 4.793,14, REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA, DE QUE NÃO SENDO PAGO, REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO DE 10% SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475-J DA NOVA LEI 11.232..." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

6) 2000.0140.4084-1/0 - Nº ANTIGO: 200402549856 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO GM - GENERAL MOTORS S.A REQUERENTE.: FRANCISCA ROSALBA DE LIMA . "VISTOS ETC... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL.." - INT. DR(S). PEDRO MELO LIMA , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

7) 2005.0012.7340-1/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDE DE VILLENEUVE REQUERENTE.: DAGOBERTO CESAR DA SILVA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA SILVA SOARES . "À PARTE ADVERSA SOBRE PETITÓRIO DE FLS. 226/227.." - INT. DR(S). MARIA JUCELY FAUSTO DE OLIVEIRA , SANDRA HELENA DA SILVA .

8) 2005.0015.3834-0/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: DEBORA REGINA TAVARES REQUERIDO.: FIBRA CONSTRUÇÕES LTDA REQUERIDO.: IRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . "AOS EMBARGADOS.." - INT. DR(S). LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

9) 2006.0012.9815-1/0 - EXECUÇÃO PROVISORIA EXEQUENTE.: ESPOLIO DE SEBASTIAO GUEDES CORREIA EXEQUÍDO.: FRANCISCO HILTON DOS SANTOS . "AO ARQUIVO PROVISÓRIO.." - INT. DR(S). ADRIANO LIMA CUNHA , CLAUDIA HELENA CORREIA BARBOSA , RAIMUNDO AMARO MARTINS , DIRLIAN PINTO GONCALVES .

10) 2008.0003.2966-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: GABRIELA MARTINS CLAUDINO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, INSTRUIR O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO..." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

11) 2008.0016.6134-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: JOSE ANTONIO DA COSTA PINTO . "INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2008.0020.4106-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUCILENE CUNHA DE BRITO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA/CREDORA PARA, QUERENDO, REQUERER A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

13) 2008.0034.1093-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GIORDANO BRUNO HELCE FAVA DO CARMO REQUERENTE.: KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA REQUERIDO.: GOL LINHAS AEREAS . "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). GIORDANO BRUNO HELCE FAVA DO CARMO , KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA .

14) 2008.0034.6309-1/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: CIPRECAL MARMORES E GRANITOS LTDA NOTIFICADO.: CONDOMINIO DE CONSTRUCAO DO EDIFICIO BARAO DE ANTUNES . "INTIME-SE A PARTE AUTORA A COMPARECER A ESTA SECRETARIA EM 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECEBER OS AUTOS DA AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE BAIXA E ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

15) 2008.0038.0380-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA . "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7100	1	CE/16040	2
CE/7703	2	CE/10698	2
CE/10493	3	CE/8639	3
CE/8831	3	CE/13688	3
CE/13419	4	CE/3810	5
RJ/23056	6	CE/15797	7
CE/14978	8	CE/14439	8
CE/11027	8	CE/10883	9
CE/13535	10	CE/16408	11
CE/4918	12	CE/14419	13
CE/6262	14	CE/14814	15
CE/5223	15	CE/18775	15
CE/14447	15	CE/907	15

1) 2000.0106.6043-8/0 - Nº ANTIGO: 199902536786 - MONITORIA REQUERENTE.: BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO RIBAMAR DINIZ . "INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.." - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE SENA LIMA .

2) 2000.0113.0560-7/0 - Nº ANTIGO: 200102058946 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ANTONIA IRISMAR XAVIER DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO VILMAR XAVIER DO NASCIMENTO REQUERENTE.: GERARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO REQUERIDO.: INDUSTRIA DE FRIO E PESCA S/A - IPESCA REQUERENTE.: FRANCISCA XAVIER DO NASCIMENTO . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS.." - INT. DR(S). EUGENIO DUARTE VASQUES , JOSE GILDO SOARES DE LIMA , LEANDRO DUARTE VASQUES .

3) 2000.0117.2841-9/0 - Nº ANTIGO: 200102482551 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: AGF BRASIL SEGUROS S.A EXEQUÍDO.: AMARILDO FURTADO PORTO . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS."* - INT. DR(S). ELIZABETH BRAGA SILVA , MARCOS ANTONIO TAVARES , SANDRA MARA TAVARES LAVOR , MARIA IZAILDE DE LUNA .

4) 2000.0137.5814-5/0 - Nº ANTIGO: 200402266978 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AFONSO NUNES MENDES DE CARVALHO REQUERENTE.: ALEXANDRE ALMEIDA BARBALHO REQUERENTE.: CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE REQUERENTE.: DELMAR CONTE REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO REQUERENTE.: JOSE ALBERTO ALVES ALBUQUERQUE REQUERENTE.: LIVIO LUIZ ARAUJO DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA ILMA BEZERRA REQUERENTE.: ZENAIDE SA CARNEIRO DA CUNHA REQUERENTE.: VIJAY TALUJA REQUERENTE.: TEREZINHA NEUMA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO REQUERENTE.: SILVIA MARIA VIANA DE ASSIS REQUERENTE.: MARIA VALESIA BERNAUER REQUERENTE.: MARIA LEIDES ALVES MOREIRA RAVINEAU REQUERENTE.: MARIA GRACIOSA BRAGA E SILVA REQUERIDO.: MACHADO INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA REQUERENTE.: JOSE EUDIMARIO BEZERRA . *"PROCESSO AGUARDANDO INICIATIVA DA PARTE AUTORA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROCEDER O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, PENA DE ENSEJAR NA DISPENSA DE TAL PROVA."* - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE .

5) 2005.0022.0687-2/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: PRIMUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: PAULO RICARDO SIQUEIRA CAMPOS . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."* - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

6) 2007.0008.4395-2/0 - MONITORIA REQUERENTE.: EDNA RIBEIRO ALVES REQUERIDO.: IMOBILIARIA E AGROPECUARIA ATLANTICA LTDA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO."* - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS BITTENCOURT .

7) 2007.0012.2451-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: GRAZIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA EXEQUENTE.: ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA . *"INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.59, VEZ QUE TAL DILIGÊNCIA COMPETE A PARTE EXEQUENTE."* - INT. DR(S). LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES .

8) 2007.0021.8122-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - COELCE REQUERIDO.: RABBIT CAR AUTOMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO."* - INT. DR(S). DENISE SA VIEIRA , SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO , SILVIA MARIA FARIAS .

9) 2007.0024.4004-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: MARIA DA GLORIA TEIXEIRA SALES . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."* - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

10) 2008.0001.0209-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOAO PAULO DOS SANTOS MOREIRA EXEQUENTE.: MAESTRO INFORMATICA S/A . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS."* - INT. DR(S). MATIAS JOAQUIM COELHO NETO .

11) 2008.0015.1314-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: RITA JULIA RODRIGUES SILVA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO JUNTO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO."* - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

12) 2008.0015.1409-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXANDRE DE PONTES VIEIRA REQUERIDO.: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS AMERICA MULTICARTEIRA . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS."* - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA .

13) 2008.0031.8659-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERENTE.: MARIA GRACIENE CASTELO BRANCO . *"DIANTE DISSO, EM RAZÃO DOS FATOS ACIMA ELENCADOS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PROCEDER A EMENDA DA INICIAL, ASSINANDO-A, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PREAMBULAR (CPC, ARTIGO 283 C/C O ARTIGO 284)."* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

14) 2008.0032.2508-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE MARIA LOPES FELIX REQUERIDO.: SALVADOR VEICULOS . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS."* - INT. DR(S). MARCIA ALBUQUERQUE SAMPAIO FARIAS .

15) 2008.0032.3249-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE LEITE MARANHÃO NETO EXEQUÍDO.: SERGIO LUIS CARNEIRO MELGACO . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, FLS."* - INT. DR(S). FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE , IVANA JEREISSATI GUEDES , LARA COSTA DE ALMEIDA , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , SAMIR YOUSSEF JEREISSATI .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15287	1	CE/8502	2
CE/15095	2	CE/9552	2
CE/3	2	CE/17360	2
CE/17848	2	CE/17028	2
CE/8502	2	CE/15095	2
CE/8502	2	CE/14781	2
CE/17028	2	CE/3	2
CE/9552	2	CE/17360	2
CE/17848	2	CE/15095	2
CE/14781	2	CE/17028	2
CE/3	2	CE/9552	2
CE/17360	2	CE/17848	2
CE/14781	2	CE/6308	3
CE/13115	3	CE/16569	4
CE/17667	4	CE/16569	4
CE/3432	4	CE/17667	4
CE/3432	4	CE/17528	5
CE/16100	6	CE/17528	7
RJ/125489	7	CE/20082	7
RJ/57069	8		

1) 2000.0089.1626-9/0 - Nº ANTIGO: 200402587545 - TOMBO: 7416 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIA GISIA MENEZES . *"FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÓXIMO DIA VINTE E QUATRO (24) DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30."* - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

2) 2006.0016.1965-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA . *"CLS. APÓS O PARECER DO SR. INTERVENTOR, CABE-NOS IMPULSIONAR O FEITO PARA QUE SE POSSA CHEGAR AO CERNE DA QUERELA. NA VERDADE, COMPULSANDO OS AUTOS AO LONGO DOS SEUS*

10 VOLUMES, OBSERVAMOS QUE A PERICIA JÁ DEVERIA TER SIDO REALIZADA, POIS A MESMA SE TORNA IMPRESCINDÍVEL PARA O CONVENCIMENTO DESTES MAGISTRADO NA BUSCA DE DAR UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA AO LITÍGIO, RAZÃO PORQUE, LEVANDO EM CONTA OS ARGUMENTOS EXPOSTOS PELA EMPRESA DESIGNADA POR ESTE JUÍZO E OS DO SR. INTERVENTOR DEFIRO O VALOR DA PERICIA NO QUANTUM PROPOSTO ÀS FLS. 3656/57. E, EM VIRTUDE DESSE ENFOQUE, É QUE PROFERI O DESPACHO DE FLS. 4742, ONDE ESTÃO INDICADOS O UNIVERSO EM QUE ESTE JUÍZO DELIMITOU O QUE A PERICIA DEVERÁ APURAR, DE FORMA PRECISA, INFORMANDO O ATIVO E PASSIVO, PROCEDER A UM LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, O VALOR DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DE CADA SOCIO DEVIDAMENTE CORRIGIDO, O VALOR DO NOME DE FANTASIA DA EMPRESA E TUDO O MAIS QUE ESTABELEÇA O REAL VALOR DA EMPRESA, E AINDA A APURAÇÃO DO ACERVO DAS CAIXAS DE DOCUMENTOS APREENDIDOS E A APURAÇÃO DE FALTAS GRAVES SUPOSTAMENTE COMETIDAS, BEM COMO RESPONDER A QUESITO PORVENTURA FORMULADOS PELAS PARTES E PELO INTERVENTOR JUDICIAL, NÃO HAVENDO RAZÕES PARA UMA MAIOR DEMORA NA DESIGNAÇÃO DA MESMA. QUANTO AO DEPOSITO DO VALOR DA PERICIA, DETERMINO QUE O MESMO SEJA FEITO PELA EMPRESA SOBROL MOTOS E VEÍCULOS LTDA - ATRAVÉS DE TRANSFERENCIA BANCARIA OU DEPÓSITO, A QUAL SERA POSTERIORMENTE SERA RESSARCIDA QUANDO DA APURAÇÃO DOS HAVERES PELOS SOCIOS. DIANTE DISSO DETERMINO AS SEGUINTE PROVIDENCIAS: A) AO SR. INTERVENTOR, QUE DEPOSITE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, O VALOR DO MONTANTE DOS HONORÁRIOS DA PERICIA, AUTORIZANDO A EMPRESA DE CONTABILIDADE QUE RECEBA INICIALMENTE O VALOR EQUIVALENTE A CINQUENTA POR CENTO (50%) DO MONTANTE PARA QUE POSSA DAR INICIO A PERICIA E O RESTANTE DEVERA SER PAGO AO FINAL DA MESMA, DEPOIS DE APROVADO O LAUDO POR ESTE JUÍZO; B) DETERMINO MAIS QUE AS PARTES SEJAM INTIMADAS PARA OFERECER QUESITOS E ASSISTENTES TECNICOS, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS. C) O INICIO DA PERICIA FICA DESIGNADA PARA O DIA DOIS (02) DE MARÇO DO CORRENTE ANO, A QUAL DEVERA SER CONCLUIDA NO PRAZO DE 30 DIAS COM A ENTREGA DO LAUDO EM JUÍZO. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009. (ASS) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA, PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, GEORGE PONTE PEREIRA, FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, YASSER DE CASTRO HOLANDA, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA, PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA, GEORGE PONTE PEREIRA, FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, YASSER DE CASTRO HOLANDA, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA, PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA, GEORGE PONTE PEREIRA, FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA, YASSER DE CASTRO HOLANDA.

3) 2007.0025.3578-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: JOSE BENTO FENELON REQUERIDO.: JOSE FERNANDO SILVA FENELON REQUERENTE.: JULIANA LIMA FERNANDES MANECO. “FICOU REDESIGNADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O PRÓXIMO DIA 31/03/2009, ÀS 14H30..” - INT. DR(S). JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES, LILIAN PAIVA CIDRAO.

4) 2007.0033.6162-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A (AYMORE FINANCIAMENTO) REQUERENTE.: JUACI BARROSO CHAVES REQUERENTE.: JUACI BARROSO CHAVES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A (AYMORE FINANCIAMENTO). “(...) PARTE FINAL: EVIDENCIA-SE, POIS, A CONDUTA CULPOSA DOS DEMANDADOS E O NEXO CAUSAL ENTRE A ATITUDE DESTES E O DANO SOFRIDO PELA REQUERENTE. NO QUE TANGE AO MOTANTE DA INDENIZAÇÃO, É ASSENTE EM NOSSOS

TRIBUNAIS QUE DEVE SER DEIXADO AO PRUDENTE ARBITRIO DO MAGISTRADO A QUANTIFICAÇÃO DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. DEVE ESTAR ATINGIR UM MONTANTE QUE SIRVA PARA REPARAR O DANO CAUSADO, MAS QUE NÃO SEJA GRANDE A PONTO DE CAUSAR ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA PARA O AUTOR. TENDO EM VISTA TAIS PRINCÍPIOS, FIXO A INDENIZAÇÃO DEVIDA NO VALOR DE R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS). EXPOSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO O REQUERIDO A INDENIZAR O PROMOVENTE NO MONTANTE SUPRA EXPLICITADO, ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA. CUSTAS E HONORÁRIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO PELO SUPPLICADO. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE JANEIRO DE 2009. (ASS) DR. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA, KEURY ALVES SOARES, CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, KEURY ALVES SOARES, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

5) 2008.0032.7460-4/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERENTE.: GONCALO BARROS DE OLIVEIRA. “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (RITO SUMÁRIO) PARA O PRÓXIMO DIA VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL.

6) 2008.0036.8663-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIS HELIO DA SILVA. “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (RITO SUMÁRIO) PARA O PRÓXIMO DIA SEIS (06) DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30..” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS.

7) 2008.0038.0233-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSE ARTEIRO JERONIMO DE MESQUITA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (RITO SUMÁRIO) PARA O PRÓXIMO DIA VINTE E TRÊS (23) DE MARÇO DE 2009, ÀS 15H30..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL, MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS, RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA.

8) 2008.0039.0776-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LIDUINA GONCALVES MESQUITA SOUSA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A. “FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (RITO SUMÁRIO) PARA O PRÓXIMO DIA SEIS (06) DE MARÇO DE 2009, ÀS 16H30..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.

3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 28/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2732	1	CE/14665	2
CE/6037	2	CE/10972	3
CE/18259	3	CE/14407	4
CE/2310	4	CE/13496	4
CE/10144	4	CE/6963	5
CE/17827	5	CE/10400	5
CE/6963	5	CE/17827	5
CE/10400	5	CE/10625	6
CE/6963	7	CE/10400	7
CE/6963	7	CE/10400	7
CE/10883	8	CE/3432	8
CE/3432	8	CE/10883	8
CE/17157	9	CE/17537	9
CE/11951	10	CE/19713	10
CE/7752	11	CE/17734	12
CE/13299	13	CE/15067	14
CE/15067	15	CE/17431	16

1) 2000.0102.2435-2/0 - Nº ANTIGO: 199902099670 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: CLECIO COSTA CARRAH EXEQUÍDO.: JOSE OSMAR PONTES . “*DEFIRO O PEDIDO DE FL.66.VISTAS..*” - INT. DR(S). JOSE AMILTON PEREIRA .

2) 2000.0135.2985-5/0 - Nº ANTIGO: 200402059794 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: CLAUDIA MARIA BARBOSA DE LIMA . “*VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A TRANSAÇÃO DE FL. 75/76, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITIGIO. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. OFICIE-SE, CASO NECESSÁRIO.P.R.L.*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , JANE EIRE DE MELO CASTRO GONDIM .

3) 2007.0020.4337-6/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: FRANCISCO FABIANO CARDOSO GOMES REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES . “*VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO,ACOLHO OS EMBARGATÓRIOS DE FLS.107/109,COM O VISO DE ACLARAR A DECISÃO DE FLS.101/105 E ESTIPULAR A DATA INÍCIO DA CONDENAÇÃO COMO SENDO A DA CITAÇÃO DO PROMOVIDO NOS AUTOS, MANTENDO-SE A CONDENAÇÃO DE R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS),MAIS JUROS DE 1% AO MÊS,EM CASO DE MORA,DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CORRIGIDOS PELO INPC-IBGE,BEM COMO,OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO MESMO PATAMAR DE 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.INTIMEM-SE.*” - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR , GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR .

4) 2007.0028.1008-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO BANK AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO VANDERLITO SOARES DE SOUSA . “*VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 79. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I.,ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.*” - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , MOYSES BARJUD MARQUES , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .

5) 2007.0032.1150-7/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA REQUERIDO.: ROBSON BATISTA FERNANDES REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA REQUERIDO.: ROBSON BATISTA FERNANDES . “*VISTOS ETC...JULGO, POR SENTENÇA,IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA,POSTO QUE NÃO COMPROVADO O ERRO ESSENCIAL ALEGADO,O DOLO DA PARTE CONTRÁRIA, A REALIZAÇÃO DAS BEFEITORIAS,NEM A EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS MESMAS NO IMÓVEL LOCADO,CONDENANDO O PROMOVENTE NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,OA QUAIS ARBITRO EM R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS),NOS TERMOS DO ART.20,§4º DO CPC. QUANTOA AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO,JULGO-A PROCEDENTE,COM FULCRO NOS ARTS.9º,III,56 E 57,DA LEI Nº 8.245/91,HAJA VISTA QUE O PRÓPRIO LOCATÁRIO ADMITIU O NÃO CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA PERTINENTE,DEIXANDO DE PAGAR OS LOCATIVOS DESDE O INÍCIO DA DEMANDA,CONDENANDO O MESMO NO PAGAMENTO DE TODOS OS MESES VENCIDOS E VINCENDOS,DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ATUALIZADOS,ALÉM DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,ESTES FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO,DETERMINANDO A IMEDIATA IMISSÃO DO LOCADOR NA POSSE DO IMÓVEL REFERIDO,ASSINALANDO PARA TANTO O PRAZO DE 15 DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA. FIXO AINDAA CAUÇÃO PARA FINS DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, NO IMPORTE DE R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS),NA FORMA DO ART.64 DA LEI 8.245/91,PODENDO SER PRESTADA*

FIDEJUSSORIAMENTE. P.R.L.” - INT. DR(S). GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA , GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA , GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

6) 2007.0032.9657-0/0 - ANULATORIA REU.: BANCO J SAFRA S/ A AUTOR.: FRANCISCO MARCONDES DE MORAIS PENHA - ME REU.: NARDINI PISOS E REVESTIMENTOS LTDA AUTOR.: FRANCISCO MARCONDES DE MORAIS PENHA REU.: CAPITALIZA FOMENTO COMERCIAL LTDA . “*INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.*” - INT. DR(S). NEUTEL ANDRADE LIMA NETO .

7) 2008.0002.0535-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA REQUERENTE.: ROBSON BATISTA FERNANDES REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA REQUERENTE.: ROBSON BATISTA FERNANDES . “*VISTOS ETC...JULGO, POR SENTENÇA,IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA,POSTO QUE NÃO COMPROVADO O ERRO ESSENCIAL ALEGADO,O DOLO DA PARTE CONTRÁRIA, A REALIZAÇÃO DAS BEFEITORIAS,NEM A EVENTUAL AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS MESMAS NO IMÓVEL LOCADO,CONDENANDO O PROMOVENTE NO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,OA QUAIS ARBITRO EM R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS),NOS TERMOS DO ART.20,§4º DO CPC. QUANTOA AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO,JULGO-A PROCEDENTE,CO M FULCRO NOS ARTS.9º,III,56 E 57,DA LEI Nº 8.245/91,HAJA VISTA QUE O PRÓPRIO LOCATÁRIO ADMITIU O NÃO CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA PERTINENTE,DEIXANDO DE PAGAR OS LOCATIVOS DESDE O INÍCIO DA DEMANDA,CONDENANDO O MESMO NO PAGAMENTO DE TODOS OS MESES VENCIDOS E VINCENDOS,DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ATUALIZADOS,ALÉM DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS,ESTES FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO,DETERMINANDO A IMEDIATA IMISSÃO DO LOCADOR NA POSSE DO IMÓVEL REFERIDO,ASSINALANDO PARA TANTO O PRAZO DE 15 DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA. FIXO AINDAA CAUÇÃO PARA FINS DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA, NO IMPORTE DE R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS),NA FORMA DO ART.64 DA LEI 8.245/91,PODENDO SER PRESTADA FIDEJUSSORIAMENTE. P.R.L.*” - INT. DR(S). GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

8) 2008.0002.5525-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: AFONSO PINHEIRO DO CARMO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: AFONSO PINHEIRO DO CARMO . “*JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE, EM PARTE, A LIDE REVISIONAL, PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO EM APREÇO. EM DECORRÊNCIA, ORDENO QUE NA FASE DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, DEVERÃO INCIDIR, SENDO NULA QUALQUER OUTRA ESTIPULAÇÃO, AS SEGUINTE VERBAS: JUROS REMUNERATÓRIOS CONFORME O QUE FOI PACTUADO; JUROS MORATÓRIOS DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO; INCIDÊNCIA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA NÃO CUMULADA COM OS JUROS REMUNERATÓRIOS E ENCARGOS MORATÓRIOS, FICANDO LIMITADA À TAXA MÉDIA DE MERCADO; MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO, E CAPITALIZAÇÃO ANUAL DOS JUROS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS. CONCEDO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, CONDICIONANDO-O AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, CONFORME CÁLCULO A SER PROCEDIDO PELA CONTADORIA DO FÓRUM, COM BASE NO QUE FOI EXPLICITADO NESTA SENTENÇA, DETERMINANDO O PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS PARA EFETUAÇÃO DO DEPÓSITO ACIMA REFERIDO, BEM COMO, A EXCLUSÃO DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES SOMENTE COM RELAÇÃO A ESTA LIDE, POSTO QUE, O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO CADA PARTE AO*

PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR METADE E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO PATRONO DA PARTE ADVERSA, FIXADOS EM R\$ 500,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M ATÉ O PAGAMENTO, ADMITIDA A COMPENSAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA CONFORME ENTENDIMENTO DO COLENDO STJ NA SÚMULA 306. EM RELAÇÃO A PARTE PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE EM VISTA DA MESMA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMpra-SE, DANDO-SE, A SEGUIR, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E RESPECTIVO ARQUIVAMENTO, COM INTEIRA OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

9) 2008.0005.5021-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: ELIAN MEZER DE SOUSA MAIA . “ VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 107. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I., ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA , MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2008.0015.0475-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA . “ VISTOS, ETC. EXAMINANDO ACURADAMENTE A MATÉRIA TRAZIDA À BAILANA PRESENTE DEMANDA, CONCLUISE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDA, QUE ELA ADMITE A FIGURA DA TRANSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 331, § 3º, DO CPC. ASSIM SENDO, SE AS PARTES PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, VIA INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, CONCEDO-LHES O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DA VARA, PARA EFEITO DE HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DECISÃO CABÍVEL, POSTO QUE CONCLUÍDA A FASE POSTULATÓRIA. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO .

11) 2008.0025.1687-6/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO DO MONTE FROTA NETO REQUERENTE.: ORLANDE SILVA DE OLIVEIRA . “ VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 73. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I., ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). MARTA REJANE LIMA DO VALE .

12) 2008.0038.3458-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: SERGIO DE SOUZA REIS . “ VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 36/37. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I., ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

13) 2008.0038.6363-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . “INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA .

14) 2008.0041.6771-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: INTERREST RESTAURANTE LTDA . “ VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 19. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I., ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2009.0001.4254-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVENTIMENTO REQUERIDO.: ROSALINA DE LIMA ALVES . “ VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 19. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I., ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2009.0002.2074-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA À FL. 36/37. EM CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, VIII, AMBOS DO CPC. P. R. I., ARQUIVANDO-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). FRANCISCA GESSIANE DE OLIVEIRA SILVA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA
NUNES E SOUZA

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19864	1	CE/6510	1
CE/10042	2	CE/6109	2
CE/4622	3	CE/2937	4
CE/5864	5	CE/2325	5
CE/17275	5		

1) 2000.0114.4477-1/0 - Nº ANTIGO: 200102198330 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: RAIMUNDO GABRIEL . “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO E SEGUINDO-SE ESSA EXECUÇÃO DE FORMA DEFINITIVA, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 313/314, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PENHORA ON-LINE EM DESFAVOR DO EXECUTADO, VIA BACENJUD, NO VALOR DE R\$ 184.758,17 (CIENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESETE CENTAVOS), O QUE O FAÇO COM AMPARO NOS ARTS. 475-J, § 3º E 655-A, AÍ JÁ INCLUSA A MULTA DE 10% DE QUE TRATA O REFERIDO DISPOSITIVO LEGAL PERTINENTE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO , WALNIR GRACA FERREIRA .

2) 2005.0000.4474-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADILBERTO LEITE GOMES EXEQUÍDO.: MARIA IVANILCE BARBOSA EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A EXEQUÍDO.: PARASERVES SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA . “INTIMAR A PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 82V..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

3) 2007.0013.9025-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA FERNANDES JARDIM . *"INTIMAR A PARTE REQUERIDA, SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO FEITO."* - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

4) 2007.0034.6169-4/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: EDMUNDO XAVIER DE ARAUJO REQUERENTE.: RITA COUTINHO XAVIER . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 106."* - INT. DR(S). JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA .

5) 2008.0035.5612-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: MARINA CARDOSO ESTUDART . *"INTIMAR AS PARTES SE PRETENDEM UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL."* - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , DANILO TEIXEIRA CARDOSO , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5497	1		

1) 2008.0025.8282-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: FRANCISCO LUIZ PAULO PROENCA REQUERENTE.: MARCOS ANDRE PROENCA DE ARRUDA . *"DESPACHO: "PROCESSO JULGADO ÀS FLS. 16. DESENTRANHAR A CONTESTAÇÃO DE FLS. 22/28. OUÇA-SE A PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR."* - INT. DR(S). ESTEFANIA LUIZA A DE MESQUITA .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6416	1	CE/11794	2
CE/8324	2	CE/4287	2
CE/20164	2	CE/20103	2
CE/13687	3		

1) 2007.0003.4150-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BRUNO BRAGA DE PAIVA REQUERENTE.: CAROLINA BRAGA DE PAIVA REQUERIDO.: FRANCISCO BRAGA DE PAIVA NETO . *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18.03.2009 ÀS 11:00 HORAS, QUANDO SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO DA REPRESENTANTE DOS PROMOVENTES, DEVENDO O REQUERIDO SER OUVIDO EM RONDÔNIA, ONDE RESIDE. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA COM ESTA FINALIDADE."* - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

2) 2008.0019.5832-8/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA LEILA LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: OTACILIO MOREIRA GOMES . *"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20.03.2009 ÀS 10:20 HORAS."* - INT. DR(S). ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , HAMILTON MOREIRA DA ROCHA , TAIS ANTONIOLI ALONSO , KILVIA MARIA RODRIGUES .

3) 2008.0024.5433-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA FEITOSA REQUERENTE.: MARIA ANGELITA DO NASCIMENTO FEITOSA . *"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20.03.2009 ÀS 11:00 HORAS."* - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE VALTER DE VASCONCELOS
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18372	1	CE/13043	2
CE/18558	3	CE/6756	4
CE/4073	5	MP	5
CE/4580	5	RN/4580	5
MP	6	CE/13378	6
CE/7917	6	CE/4637	6
CE/17824	6	CE/20694	7
CE/14194	8	CE/15154	9
CE/18558	10	CE/14449	11
CE/12296	12	CE/15334	13
CE/15335	13	CE/17661	14
CE/6957	14	CE/19196	15
CE/1615	16	CE/6468	17
CE/15895	18	CE/14867	19
CE/5075	19	CE/12136	19
CE/15968	19	CE/10540	20
CE/10541	20	CE/7233	21
CE/8836	22	CE/6957	22
CE/3333	23	CE/17112	23
CE/20763	24	CE/14852	25
CE/10921	25	CE/16445	25

1) 2000.0102.1239-7/0 - Nº ANTIGO: 199902087698 - TOMBO: 4144 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANGELA MARIA BATISTA AGUIAR REQUERENTE.: JOSE JACAUNA OSTRERNOAGUIAR . *"FICA INTIMADO(A) O ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196 § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/94, EM SEUS ARTS. 34, INCISO XXII, 35 INCISOS I A IV E 37, INCISO I § 1º."* - INT. DR(S). CAMILA MONTEIRO LUCENA .

2) 2000.0127.5190-2/0 - Nº ANTIGO: 200402708121 - TOMBO: 9798 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: AGENOR ALMEIDA BARBOSA REQUERIDO.: MARIA VALDA DA COSTA ALMEIDA . *"PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL."* - INT. DR(S). ISABELA DE SOUZA SOBREIRA .

3) 2006.0002.9214-1/0 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.: DENISE MARIA MACEDO PINTO REQUERIDO.: FRANCISCO RONALDO DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO . *"FICA INTIMADO(A) O ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196 § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/94, EM SEUS ARTS. 34, INCISO XXII, 35 INCISOS I A IV E 37, INCISO I § 1º."* - INT. DR(S). LUIZ ROGÉRIO DE ALENCAR G. FILHO .

4) 2006.0006.1673-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ALINE MARQUES DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO MARCOS SERAFIM DE SOUZA . *"PROCESSO DESARQUIVADO, AGUARDANDO INICIATIVA PELO PRAZO LEGAL, DEVENDO INCLUSIVE SER APRESENTADO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, DEVIDO."* - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

5) 2006.0011.0530-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BEZERRA DOS SANTOS REQUERIDO.: PATRICIA DE ARAUJO CANDIDO DOS SANTOS . *"AUDIÊNCIA NO DIA 27/02/2009 ÀS 14H."* - INT. DR(S). BRUNO JACO DE C E SILVA FILHO , DEFENSOR PÚBLICO CARLOS AUGUSTO MEDEIROS, RAIMUNDA YLA PEREIRA DE ARAUJO , KARINA ROSE CAVALCANTE DA SILVA .

6) 2006.0017.2020-1/0 - DECLARATORIA AUTOR.: CICERA NOBILINA DE SOUSA REU.: SUELI CRISTINA NOGUEIRA CANDIDO . *"AUDIÊNCIA NO DIA 08/05/2009 ÀS 14H, PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DOS PROMOVIDOS,*

COMPROMETENDO-SE, ESTES A ARROLAR-LAS EM TEMPO HÁBIL BEM COMO CONDUZI-LAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE, MARIA VILMA COELHO MOREIRA , VANY COELHO MOREIRA , MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

7) 2006.0023.5490-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: GENESIO MAKIYAMA LOPES REPR. LEGAL.: ROSALINA PIRES BRAGA GUEDES REQUERENTE.: GILSON GABRIEL PIRES BRAGA. **"CABEA PARTE INTERESSADA FORNECER OS DADOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PROCEDENDO AS DILIGÊNCIAS DEVIDAS. A PARTE AUTORA PARA FORNECER ENDEREÇO QUE POSSIBILITE A CITAÇÃO DO PROMOVIDO.**" - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO .

8) 2006.0028.0576-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA RECONVINDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REQUERENTE.: MARIA ALBA COELHO SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA . **"RECEBIDA APELAÇÃO, INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, EM FACE DA FIXAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, CONFORME DISPÕE O ART. 520 II DO CPC. A PARTE APELADA PARA CONTRA-RAZÕES.**" - INT. DR(S). JORGEANA LOPES DE LIMA .

9) 2007.0012.6375-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BRUNA SILVA ARAUJO REQUERENTE.: BRUNO SILVA DE ARAUJO REQUERIDO.: JESAIAS DE SOUZA ARAUJO REQUERENTE.: JESAIAS QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR REPR. LEGAL.: MARIA CRISTINA SILVA DE QUEIROZ . **"FICA INTIMADO(A) O ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196 § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/94, EM SEUS ARTS. 34, INCISO XXII, 35 INCISOS I A IV E 37, INCISO I § 1º."** - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .

10) 2007.0019.3900-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DENISE MARIA MACEDO PINTO REQUERIDO.: FRANCISCO RONALDO DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO . **"FICA INTIMADO(A) O ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196 § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/94, EM SEUS ARTS. 34, INCISO XXII, 35 INCISOS I A IV E 37, INCISO I § 1º."** - INT. DR(S). LUIZ ROGÉRIO DE ALENCAR G. FILHO .

11) 2007.0033.4290-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ARNOLDO LIMA FERNANDES REQUERENTE.: CELIA LIMA FERNANDES . **"A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO LEGAL, JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, FIRMADA POR DUAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA."** - INT. DR(S). LUIS CARLOS LISBOA SILVA .

12) 2008.0006.4791-4/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO SOUSA DE ALMEIDA REQUERIDO.: MONICA FABILENE DA SILVA FERREIRA . **"FICA INTIMADO(A) O ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196 § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/94, EM SEUS ARTS. 34, INCISO XXII, 35 INCISOS I A IV E 37, INCISO I § 1º."** - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

13) 2008.0016.6742-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARTINA AGUIAR SARAIVA . **"O PROMOVIDO ADOTOU A PROMOVENTE POR MEIO DE ESCRITURA PÚBLICA EM 05/08/1992, QUANDO AS ADOÇÕES SÓ PODERIAM SER FEITAS JUDICIALMENTE, CONFORME LEI 8069/90. A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, SENTENÇA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 634/86 DA VARA ÚNICA DE MENORES DESTA COMARCA, BEM COMO CERTIDÃO NARRATIVA DO TABELIONATO COMPETENTE ACERCA DA ESCRITURA DE EMANCIPAÇÃO MENCIONADA NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FLS. II DOS AUTOS."** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS , JACQUELINE DA SILVA BENTO .

14) 2008.0021.5951-8/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: AGLIBERTO PEREIRA ALVES REQUERIDO.: RAIMUNDA ROBERLANDIA MARTINS FREIRE . **"EM VIRTUDE DE ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, RESTOU FINDA A PRESENTE AÇÃO. ENTÃO , SE DE FATO, PERDURAM DIVERGÊNCIAS, AGUARDEM AS PARTES PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM AUDIENCIA DESIGNADA ME PROCESSO APENSO."** - INT. DR(S). DANIEL GOMES DE MIRANDA , WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO .

15) 2008.0029.0118-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS BRASIL DE SOUZA . **"CONCEDIDA VISTAS PELO PRAZO LEGAL."** - INT. DR(S). MOACIR PERES MARTINS .

16) 2008.0030.9364-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: CLEIDIANE SOUSA NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ELIANE DELFINO SILVA . **"A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FIRMADA POR DUAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA."** - INT. DR(S). MARIA INES SILVA COSTA .

17) 2008.0033.8679-8/0 - PARTILHA DE BENS REQUERENTE.: AMANDA TEIXEIRA DE MORAIS REQUERIDO.: FRANCISCO ALDAMIR BERNARDINO CASTELO BRANCO . **"FICA INTIMADO(A) O ADVOGADO(A) PARA DEVOLVER OS AUTOS, COM PRAZO DE CARGA EXCEDIDO, NO PRAZO DE 24 HORAS, NOS TERMOS E SOB AS SANÇÕES DOS ARTS. 195 E 196 § ÚNICO DO CPC, BEM COMO DA LEI 8906/94, EM SEUS ARTS. 34, INCISO XXII, 35 INCISOS I A IV E 37, INCISO I § 1º."** - INT. DR(S). WELLINGTON COELHO SILVA .

18) 2008.0035.5512-3/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS AUTOR.: BRUNO MIGUEL LARA REU.: CLEA NEILA GIRAO FURTADO (REP. LEGAL) REU.: GABRIEL GIRAO LARA . **"CONCEDIDA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA DETERMINANDO QUE AS VISITAS DO AUTOR AO FILHO MENOR GABRIEL SEJAM REALIZADAS DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, QUINZENALMENTE, PODENDO O GENITORA APANHÁ-LO ÀS 9 HORAS DO SÁBADO E DEVOLVÊ-LO ÀS 17 HORAS DO DOMINGO. AUDIENCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 07/04/2009 ÀS 14H30. FICANDO, AINDA, O AUTOR INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE AFIRMOU NÃO LOCALIZAR O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA."** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

19) 2008.0035.6660-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FLAVIANE CAVALCANTE ROCHA REQUERENTE.: HERMANO JOSE GOMES DE FREITAS . **"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 02/04/2009 ÀS 14H30. CONCEDIDA VISTAS DOS AUTOS AO ADVOGADO DA PROMOVIDA NA SECRETARIA DO JUÍZO, FACE A EXISTÊNCIA DE AUDIENCIA DESIGNADA."** - INT. DR(S). DANIELMO VACCARI MORAES , JOSE CARLOS VITORIANO LOPES , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR , RENATO DE MOURA SOARES .

20) 2008.0036.8333-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO HELDER BARRETO DE ARRUDA REQUERENTE.: VANESSA COSTA SILVA . **"DEFERIDA A GRATUIDADE. CABE A PARTE INTERESSADA FORNECER OS DADOS NECESSÁRIOS A IMPULSIONAR OS AUTOS. A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER SOBRE QUAIS HERDEIROS COMPÕEM O POLO PASSIVO DA AÇÃO, COM A QUALIFICAÇÃO DEVIDA E REQUERENDO A CITAÇÃO DOS MESMOS."** - INT. DR(S). OSVALDO GUEIROS MACHADO , SAMUEL GUEIROS PESSOA .

21) 2008.0036.8755-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANKLIN SOUSA PEIXOTO REQUERIDO.: MARILIA BEZERRA DE SOUSA CANDIDO REQUERENTE.: TARCISIO BESERRA PEIXOTO . **"AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 26/03/2009 ÀS 14H30."** - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

22) 2008.0040.3864-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AGLIBERTO PEREIRA ALVES REQUERENTE.: RAIMUNDA ROBERLANDIA MARTINS FREIRE . “AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 30/03/2009 ÀS 13H30. QUANTO AO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NÃO FORAM VISLUMBRADOS OS REQUISITOS INSERIDOS NO ART. 273 DO CPC, PARA CONCEDER A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA NOS TERMOS REQUERIDOS. AGUARDE-SE A AUDIENCIA DESIGNADA, OCASIÃO EM QUE OS GENITORES PODERÃO APRESENTAR SUAS VERSÕES SOBRE TODOS OS FATOS ENVOLVIDOS.” - INT. DR(S). WAMILSON DE NAZARE F. RIBEIRO , WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO .

23) 2008.0041.0614-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA VILAMAR ALVES . “AUDIENCIA DE INTERROGATÓRIO NO DIA 07/05/2009 ÀS 15H.” - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , FRANKLIN FERNANDES LIMA .

24) 2009.0001.0880-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA RODRIGUES E SILVA REQUERIDO.: GLAUCO MARIO RODRIGUES COSTA . “A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.” - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

25) 2009.0003.5136-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BERNHARD ALBERT KOPF REQUERIDO.: ROSSANA BRASIL FERREIRA . “AO AUTOR PARA OPTAR SOBRE QUAL AÇÃO DESEJA MOVER: REVISIONAL OU EXONERAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.” - INT. DR(S). ALINE DE MATOS MENDES BEZERRA , MARCOS MACHADO FIUZA , MOZART GOMES DE LIMA NETO .

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11888	1	CE/5969	2
CE/12730	3	CE/10774	4
CE/5172	5	CE/6727	6
CE/6071	7	CE/10889	8
CE/8572	9	CE/8572	9
CE/13446	10	CE/18305	10
CE/18274	10	CE/9761	10
CE/9349	11	CE/14240	12
CE/12716	12	CE/5977	13
CE/18869	14	CE/6358	14
CE/11556	15	CE/5669	16
CE/9349	17	CE/10604	18
CE/18825	19	CE/9024	20
CE/8735	20	CE/18287	21
CE/6778	21	CE/13687	22

1) 2000.0126.8021-5/0 - Nº ANTIGO: 200402698444 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOEL PORTELA ALVES . “DEFERIDO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS..” - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

2) 2000.0134.8734-6/0 - Nº ANTIGO: 200402022971 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE RAIMUNDO DIAS CARNEIRO . “FACE A INFORMAÇÃO DE FL.155, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NOS MOLDES EM QUE DELINEADOS À FL.154, PARA O DIA 02/03/2009, ÀS 15H00MIN. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA .

3) 2005.0003.9905-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA SIRLEY LOPES DE CASTRO . “AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2009, DEVENDO A PARTE AUTORA CONDUZIR AS TESTEMUNHAS ANTERIORMENTE ARROLADAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO..” - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO .

4) 2005.0021.0966-4/0 - TOMBO: 2005720 - ALVARA REQUERENTE.: ILCAR NOGUEIRA GONDIM REQUERENTE.: NATALI LIMA NOGUEIRA . “CUIDA-SE DE PEDIDO DE ALVARÁ PARA FIM DE LIBERAÇÃO DE VERBAS HONORÁRIAS EM FAVOR DO ADVOGADO SUBSCRITOR DA INICIAL. REFERIDAS VERBAS HONORÁRIAS TÊM NATUREZA CONTRATUAL, CONFORME SE DEPREENDE DO DOCUMENTO DE FL.S.14/15. DESTA FEITA, ABSOLUTAMENTE INCOMPETENTE ESTE JUÍZO PARA CONHECER DE MATÉRIA DE TAL NATUREZA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO, APÓS DEVIDA BAIXA NO SITEMA INFORMATIZADO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANTONIO NEREU DIAS CATONHO .

5) 2005.0023.8875-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CARMELITA GIRÃO DE MENEZES . “INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE FL.415..” - INT. DR(S). EZELITA GIRA DE MENEZES MAGALHAES .

6) 2006.0009.5363-6/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON FERREIRA LIMA . “AO PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PELO DJ, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL.21..” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

7) 2006.0014.0617-5/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: ANTONIO RODRIGUES ALVES AUTOR.: MARIA DAS GRACAS ANDRADE . “SEM INICIATIVA DA PARTE NÃO PODE HAVER IMPULSO OFICIAL. É, INDUBITAVELMENTE, UMA SIMETRIA INARREDÁVEL DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, III. E § 1º, DP CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULAGMENTO DO MÉRITO, POR NÃO HAVER O AUTOR DA OD ANDAMENTO AO FEITO, ESTANDO ESTE PARADO DESDE AGOSTO/2006, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. DETERMINO O DESESTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACASO REQUERIDO, EXCETUANDO-SE A PROCURAÇÃO. SEM CUSTAS.APÓS BAIXA, ARQUIVE-SE.P.R.I..” - INT. DR(S). CLEUMAR MARIA XAVIER TEIXEIRA .

8) 2006.0017.4962-5/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: VERDELINA FELIPE MEDEIROS REQUERENTE.: WELLINGTON MEDEIROS DA SILVA . “INTIME-SE OS REQUERENTES PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DO M.P..” - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

9) 2006.0021.1700-2/0 - TUTELA REQUERENTE.: SANDRA RODRIGUES COSTA REQUERENTE.: SANDRA RODRIGUES COSTA . “ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DE RITA RODRIGUES COSTA E ATUALPA DE SOUSA COSTA, JÁ QUALIFICADOS, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO A INCAPACIDADE CIVIL DOS PACIENTES, NOMEIO A SENHORA SANDRA RODRIGUES COSTA, PARA EXERCER O MUNUS DE CURADORA DO INTERDITANDO COM OS PODERES E DEVERES REFERIDOS NO ARTIGO 1.781 E SEGUINTE DO CC BRASILEIRO. DECLARO SUSPENSOS OS DIREITOS POLÍTICOS DOS INTERDITANDOS NA FORMA E PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFICIE-SE AO JUÍZO ELEITORAL DESTA ZONA, CASO SEJA O INTERDITANDO INSCRITO NE STA ZONA OU, AO SENHOR DIRETOR- GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL DO CEARÁ, CASO OS MESMOS SEJAM ELEITORES DE OUTRA ZONA ELEITORAL DO CEARÁ, DANDO-LHE CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DESTE PRONUNCIAMENTO A FIM DE QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS LEGAIS. NOMEIO A SENHORA SANDRA RODRIGUES COSTA PARA EXERCER O MUNUS DE CURADORA DOS INTERDITANDOS COM OS PODERES E DEVERES REFERIDOS NO ARTIGO 1.781 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. EXPEÇA-SE O DEVIDO MANDADO AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO LOCAL DA LAVRATURA DO ASSENTODE NASCIMENTO DOS INTERDITOS PARA A DEVIDA AVERBAÇÃO, EFETUANDO-SE A PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, NA IMPRENSA OFICIAL, POR TRÊS DIAS, COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DOS INTERDITADOS E DA CURADORA, BEM COMO OS LIMITES DA CURATELA(PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL). INTIME-SE, DE LOGO, A CURADORA PARA PRESTAR O COMPROMISSO DE ESTILO. ATENTE A NOMEADA PARA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.755 A 1.762 DO CÓDIGO CIVIL

DEVENDO PRESTAR CONTAS DE DOIS E DOIS ANOS, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO EM APENSO AO PRESENTE, BEM COMO EXIBIR BALANÇETE ANUAL, CASO VENHA A RECEBER RENDAS NA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DO PACIENTE. SEM CUSTAS. P.R.I.C..” - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL , CRISTIANE XIMENES PIMENTEL .

10) 2006.0022.1864-0/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: KARINE MARTINS LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCIO DA COSTA PEREIRA REQUERENTE.: YURI OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA REQUERENTE.: MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA . “RECEBO A PAELAÇÃO EM SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. EM SEGUIDA, SEM CONCLUSÃO, ABRA-SE VISTA AO MP. POR FIM, TAMBÉM SEM CONCLUSÃO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , JOAO BOSCO FERNANDES .

11) 2007.0001.1354-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE DO CARMO MARTINELLE . “INDEFIRO O PEDIDO RETRO, EIS QUE É ÔNUS DO ADVOGADO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

12) 2007.0005.5789-5/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERENTE.: REGINA MARCIA PEREIRA . “POR TODO O EXPOSTO E O AIS DE QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA NOMEAR A SRA. REGINA MÁRCIA PEREIRA, COMO CURADORA DE CESAR NILDO PEREIRA, PRA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO AQUELA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO, CONFORME PREVISÃO DO ART.1.187 E SEGUINTE DO DIPLOMA PROCESSUAL CIVIL VIGORANTE. SEM CUSTAS.P.R.I. TUDO PROVIDENCIADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

13) 2007.0033.6549-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ISAIAS GOMES DE OLIVEIRA . “INFORMEM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS EM AUDIÊNCIA. CASO SILENTES, É O CASO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NA FORMA DO ARTIGO 330, I, DO CPC. INTIME-SE..” - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

14) 2008.0003.3225-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LIMA DA COSTA REQUERIDO.: MIGUEL ALVES DA COSTA . “ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, PRICÍPIOS DE DIREITO PALICÁVEIS À ESPÉCIE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES À FL.22 E, VIA DE CONSEQUENCIA, COM AMPARO NO INCISO IV DO ARTIGO 1.571, ARTIGO 1.579 E SEGUINTE, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; ARTIGO 24 E SEGUINTE DA LEI Nº 6.515/77, DECLARO O TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E, POR CONSEQUINTE, DECRETO O DIVÓRCIO CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS ACORDADAS NA INICIAL. SEM CUSTAS.P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO , MARIA IMACULADA CAMPELO BARROS .

15) 2008.0003.6043-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA EDILMA CAMPOS . “PRIMEIRAMENTE, RETIFIQUE-SE O NOME DA AÇÃO. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTES AUTORA PARA JUNTAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DE SEU ALEGADO COMPANHEIRO, ALÉM DE ESPECIFICAR OS SUCESSORES DELE, PARA FINS DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). ELIETE GOMES PEREIRA .

16) 2008.0005.9023-8/0 - DECLARATÓRIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO LUCENA REQUERENTE.:

MARIA DOLORES DE ALENCAR MANECO . “FACE A INFORMAÇÃO DE FL.35, REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NOS MOLDES EM QUE DELIENADOS À FL.34, PARA O DIA 02/03/2009, ÀS 16:00. INTMEM-SE..” - INT. DR(S). MARIA CARLILE SOARES CAVALCANTE .

17) 2008.0006.4392-7/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA JANE DA SILVA REPRESENTADO.: VICTORIA ESMERALDA SILVA DE CARVALHO . “INDEFIRO O PEDIDO DE FL.17, EIS QUE É ÔNUS DO ADVOGADO..” - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

18) 2008.0009.6409-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ELIZANGELA DA SILVA PINHEIRO REPRESENTADO.: FRANCISCO LUCAS PINHEIRO LEMOS . “UMA DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DE UMA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS É QUANDO A DIVIDA É PAGA, NO TODO OU EM PARTE, MAS O EXEQUENTE NÃO TEM MAIS INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. EX POSITIS, DAS NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO E A EXECUÇÃO, JULGO EXTINTA PRESENTE EXECUÇÃO, PELA SATISFAÇÃO DO DÉBITO, E DETRMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. P.R.I. EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). LUIZ GADELHA ROCHA NETO .

19) 2008.0019.1380-4/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DA COSTA . “OUÇA-SEAAUTORA ACERCADA CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). JOEL PINTO TAVARES .

20) 2008.0020.7310-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUANA LIMA AVILA REPR. LEGAL.: MARGARETH FERREIRA LIMA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00..” - INT. DR(S). MARIA DE JESUS PEREIRA ROSA , REGINA LUCIA DE O. SOUSA .

21) 2008.0026.6943-5/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO ERASMO LEITE MILITAO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FL.27-V..” - INT. DR(S). KÁTIA CILENE TEIXEIRA , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

22) 2008.0030.4841-8/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: PEDRO PAULO BARROS LIMA . “INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, ATENDENDO AO ARTIGO 282 DO CPC, PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS

EXPEDIENTE Nº 003/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12833	1	CE/15315	2
CE/13137	2	CE/11812	3
CE/11812	4	CE/19315	5
CE/16535	5	CE/9595	6
CE/1813	6	CE/11530	6
CE/5238	6	CE/12667	6
CE/9590	7	CE/9349	8
CE/8177	9	CE/3723	10
CE/8896	11	CE/6359	12
CE/14966	13	CE/11645	13
CE/18236	14	CE/15694	14
CE/2556	14	CE/18354	14
CE/11208	14	CE/15540	14
CE/15116	14	CE/14120	14
CE/15514	14	CE/7013	14
CE/3482	14	CE/17363	14
CE/17000	14	CE/14402	14
CE/9349	15	CE/10690	16
CE/9215	16	CE/9349	17
MP	18	CE/6306	19

CE/19351	20	CE/17903	20
CE/5714	20	CE/13687	21
CE/13524	22	CE/13446	23
CE/15511	23	CE/12272	24
CE/14119	25	CE/7300	26
CE/11645	27	CE/4652	28
CE/13830	29	CE/14870	30
CE/5547	31	CE/6531	32
CE/5828	32	CE/3657	33
CE/2394	34	CE/18692	34
CE/12586	35		

1) 2000.0092.9156-4/0 - Nº ANTIGO: 200402637941 - TOMBO: 8121 - DECLARATORIA REU.: ANDRE SILVA BARBALHO REU.: MAYSA BARBALHO MACHADO AUTOR.: SIDNEY MENDONCA BALCAZAR . "DESPACHO: 'ACOLHO PARECER MINISTERIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INICIALMENTE, INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SEUS MEMORIAIS.'" - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA .

2) 2000.0100.2040-4/0 - Nº ANTIGO: 199802331740 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL ADVOGADO (SEM OAB):. DRA. VIVIANE ARAG-ÃO DA SILVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO BENI DE SOUSA REQUERENTE.: HELANE GUERRA DE SOUSA . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO OFÍCIO DE FLS. 74 DOS PRESENTES AUTOS." - INT. DR(S). JOSE HUDSON BRANDAO JUNIOR , VIVIANE ARAGAO DA SILVEIRA .

3) 2000.0101.8058-4/0 - Nº ANTIGO: 199902055834 - MEDIDA CAUTELAR IMPETRANTE.: MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUSA IMPETRADO.: OLAVO FONSECA LIBERATO . "DESPACHO: "ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. RETRO. MANTENHO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA ATÉ O JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL (PROCESSO Nº 2000.0102.6961-5) EM APENSO A ESTA. CUMPRE-SE O DESPACHO DE FLS. 49 DOS AUTOS EM APENSO." - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

4) 2000.0102.6961-5/0 - Nº ANTIGO: 199902144993 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUSA REQUERIDO.: OLAVO FONSECA LIBERATO . "DESPACHO: "EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE RECEBO A PRESENTE AÇÃO COMO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM. INTIME-SE A AUTORA PARA PROMOVER A PRESENTE AÇÃO EM FACE DOS HERDEIROS DO DE CUJUS." - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

5) 2000.0104.7888-5/0 - Nº ANTIGO: 199902354785 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REPRESENTANTE.: ANA CRISTINA PAIXAO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE ERMETRIO DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA RAQUEL PAIXAO DOS SANTOS . "DESPACHO: "MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 243. DESENTRANHE-SE A PETIÇÃO DE FL. 186, CONFORME SOLICITADO PELOS CAUSÍCOS ÀS FLS. RETRO, A FIM DE QUE OS MESMOS POSSAM FORMALIZAR O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS EM NOME PRÓPRIO E NÃO DA PARTE QUE OS CONSTITUIU, A SER DISTRIBUIDA EM APENSO A ESTE. DESNECESSÁRIA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, NOS TERMOS PERQUERIDOS NO ITEM "3" DA PETIÇÃO RETRO, UMA VEZ QUE O DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXADA POR ESTE JUÍZO FOI IMPLANTADO COM SUCESSO, CON FORME SE VÊ NO OFÍCIO DE FLS. 174/175." - INT. DR(S). RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO , VICTOR SALDANHA FONTENELE .

6) 2000.0112.2265-5/0 - Nº ANTIGO: 200002562561 - MEAÇÃO DE PARTILHA REQUERIDO.: ARISTIDES CAVALCANTI QUIXADA FELICIO REQUERENTE.: VERA MARIA ARAGAO FELICIO . "DESPACHO: "ANTE OS ACÓRDÃOS DE FLS. 143/148 E 180/183 QUE MANTIVERAM INCÓLUME A SENTENÇA DE FLS. 77/82, CUMPRE-SE A MESMA. EMPÓS ARQUIVEM-SE OS AUTOS." - INT. DR(S). FRANCISCO RERISSON OLIVEIRA DE SOUSA , VOLNEI OLIVEIRA ARAUJO , VILMA NEVES COSTA MATIAS , VALMIR JOSE DA COSTA , VALDIR NEVES DA SILVA COSTA .

7) 2000.0130.1504-5/0 - Nº ANTIGO: 200402744411 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: CARLOS FABIO MOTA TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIADA GLORIA MORAES MOTA . "DESPACHO: "INTIME-SE A PETICIONANTE À FL. RETRO PARA FORMALIZAR O SEU PLEITO EM FOLHAS DIGITADAS, UMA VEZ QUE O MESMO RESTOU ILEGÍVEL." - INT. DR(S). FABIOLA SAMPAIO LEITAO .

8) 2000.0130.7294-4/0 - Nº ANTIGO: 200302526013 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SOUSA ADVOGADO (SEM OAB):. TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS REQUERENTE.: VIVIAN MARIA NASCIMENTO . "DESPACHO: "INTIME-SE, O ADVOGADO SUBSCRITOR DO PETITÓRIO DE FL. 67 PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, COMPROVAR QUE EFETIVAMENTE CIENTIFICOU O MANDANTE DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, SENDO CERTO QUE, NOS TERMOS DA LEI (CPC, ART. 45), ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A CIENTIFICAÇÃO, CONTINUARÃO A REPRESENTAR O OUTORGANTE, SE NECESSÁRIO, PAA EVITAR-LHE PREJUÍZO." - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

9) 2000.0131.3023-5/0 - Nº ANTIGO: 200502007095 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CLAUDIA DE FREITAS BARBOSA REQUERENTE.: PLINIO FREITAS DE QUEIROZ REQUERIDO.: JOSE RICARDO FERREIRA DE QUEIROZ . "DESPACHO: "(...). OUÇA-SE A PARTE EXEQUENTE." - INT. DR(S). ROSEMARY DA COSTA GUEDES .

10) 2000.0132.2474-4/0 - Nº ANTIGO: 200302657193 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GUILHERME BRITO SOARES REQUERIDO.: JOSE EDILBERTO LIMA SOUSA . "SENTENÇA: "VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, III E § 1º DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). HELENA MARIA DUARTE MACIEL .

11) 2000.0134.9822-4/0 - Nº ANTIGO: 200402032357 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA VANESSA XAVIER DA ROCHA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO LIMA DA ROCHA . "SENTENÇA: VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, COM ESTEIO NO ART. 794, I DA LEI ADJETIVA CIVIL, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS." - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

12) 2005.0007.5075-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCIA RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: WASHINGTON XIMENES ARAGÃO REQUERENTE.: MARCIA RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: WASHINGTON XIMENES ARAGÃO . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 89/92 DOS PRESENTES AUTOS." - INT. DR(S). MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

13) 2005.0016.6757-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GEORGIA ENEIDA MARIA VASCONCELOS REQUERIDO.: MARIO MUNIZ AMORIM . "DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FL. RETRO." - INT. DR(S). GERMANA VASCONCELOS DE ALCANTARA , VALERIA MARIA DE VASCONCELOS .

14) 2005.0018.0965-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIO GONÇALVES BARREIRA REQUERENTE.: REJANE BARRETO GONÇALVES BARREIRA . "DESPACHO: "ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. RETRO. TRANSFORMO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA QUE INDIQUEM OS BENS PASSÍVEIS DE PARTILHA, ASSIM COMO, INFORMEM O ATIVO E O PASSIVO DA EMPRESA PERTENCENTE AO CASAL." - INT. DR(S). ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA , FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA , WASHINGTON FERREIRA ROCHA , TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , MARCIA LUCIANA SILVA PINHEIRO , LEONARDO CARLOS CHAVES , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA ,

KAMILE MOREIRA CASTRO , FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA , CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

15) 2007.0005.6238-4/0 - **DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: MANOEL TEIXEIRA NETO REQUERIDO.: MARIA HOSANA DUTRA TEIXEIRA . “**DESPACHO: “INTIME-SE, A ADVOGADA SUBSCRITORA DO PETITÓRIO DE FLS. RETRO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, COMPROVAR QUE EFETIVAMENTE CIENTIFICOU O MANDANTE DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FLS., SENDO CERTO QUE, NOS TERMOS DA LEI (CPC, ART. 45), ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A CIENTIFICAÇÃO, CONTINUARÃO A REPRESENTAR O OUTORGANTE, SE NECESSÁRIO, PAA EVITAR-LHE PREJUÍZO.”**” - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

16) 2007.0006.3701-5/0 - **RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL** REQUERIDO.: ALBERI MAGALHAES GOMES REQUERENTE.: HERBENE MARIA ABREU MAGALHAES . “**DESPACHO: “PROCESSO DESARQUIVADO. RECEBO A PROCURAÇÃO RETRO. CONCEDO VISTAS DOS PRESETES AUTOS E COM AS DEVIDAS CAUTELAS LEGAIS.”**” - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA , JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO .

17) 2007.0017.2881-2/0 - **ALIMENTOS REPR. LEGAL.**: ELIENEZIA DOS SANTOS SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO FABIO DA SILVA REQUERENTE.: SOFIA SANTOS DA SILVA . “**DESPACHO: “INTIME-SE A ADVOGADA SUBSCRITORA DO PETITÓRIO DE FLS. 48 PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, COMPROVAR QUE EFETIVAMENTE CIENTIFICOU A MANDANTE DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FLS., SENDO CERTO QUE, NOS TERMOS DA LEI (CPC, ART. 45), ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A CIENTIFICAÇÃO, CONTINUARÁ A REPRESENTAR A OUTORGANTE, SE NECESSÁRIO, PARA EVITAR-LHE PREJUÍZO.”**” - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

18) 2007.0020.9773-5/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERIDO.: JOSE EVANDRO XAVIER TRAVASSOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ALMEIDA TRAVASSOS . “**SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.177 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSÉ EVANDRO XAVIER TRAVASSOS, QUALIFICADO(A), NOMEANDO CURADOR(A) DO(A) MESMO(A) MARIA DE LOURDES ALMEIDA TRAVASSOS, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A), DISPENSANDO(A) DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.”**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LISIANE GRANJEIRO GONÇALVES.

19) 2007.0027.4283-5/0 - **REVISIONAL DE ALIMENTOS** REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ROBERTO DE ARAUJO REQUERIDO.: RAQUEL NASCIMENTO DE ARAUJO . “**DESPACHO: “INTIME-SE O PATRONO DA PARTE RÉ PARA QUE OFERTE SEUS MEMORIAIS DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”**” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

20) 2007.0033.3360-2/0 - **RESCISÓRIA** REQUERIDO.: ELEN PATRICIA LUZ REQUERENTE.: JOSE CARLOS DA LUZ . “**DESPACHO: “TENDO EM VISTA QUE, PARA ESTE JUÍZO, O PRESENTE FEITO TRATA-SE DE MATÉRIA DE DIREITO, INTIMEM-SE AS PARTES, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DIZER SE CONCORDAM COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.”**” - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO , MARILIA DE LIMA MESQUITA , MAURO JUNIOR RIOS .

21) 2008.0009.1926-4/0 - **DECLARATORIA** REQUERENTE.: CELIA DO NASCIMENTO MACIEL . “**SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, IV C/C 295, VI, AMBOS DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”**” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

22) 2008.0011.0832-4/0 - **OFERTA DE ALIMENTOS** PROMOVIDO.: ANA BEATRIZ BASTOS MOITA PROMOVENTE.: ANTONIO GLAUTER FREIRE MOITA PROMOVIDO.: DEBORAH CRISTINA BASTOS MOITA PROMOVIDO.: SARAH CRISTINA BASTOS MOITA PROMOVIDO.: SOLANGE GONCALVES BARBOSA . “**SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, PELAS RAZÕES EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL RETRO, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DEVENDO O POSTULANTE PAGAR ALIMENTOS EM BENEFÍCIO DA PROMOVIDA NO MESMO QUANTUM OFERTADO E ARBITRADO EM SEDE DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS, OU SEJA, NA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 60% (SESSENTA POR CENTO) DOS SEUS VENCIMENTOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”**” - INT. DR(S). CECILIA RODRIGUES MOTA .

23) 2008.0011.9587-1/0 - **INTERDIÇÃO** REQUERIDO.: JOSE MAURICIO DA COSTA SOBRINHO REQUERENTE.: MARILIA DE DIRCEU RIEDEL DA COSTA . “**SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.177 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA SOBRINHO, QUALIFICADO(A), NOMEANDO CURADOR(A) DO(A) MESMO(A) MARILIA DE DIRCEU RIEDEL DA COSTA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A).”**” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA .

24) 2008.0012.6370-2/0 - **DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERIDO.: RONALDO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: VALERIA SILVA COSTA . “**SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, I C/C O ART.295, VI, AMBOS DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”**” - INT. DR(S). JEAN CARLOS SILVA QUIXADA .

25) 2008.0019.9759-5/0 - **RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO** REQUERIDO.: LUISA DE MARILAC CASTRO REQUERENTE.: ROBERTO BRUNO . “**SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, I 283, 284, § ÚNICO C/C 295, VI, TODOS DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”**” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

26) 2008.0020.0103-5/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.**: DIVA XIMENES BESERRA REQUERIDO.: MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JUNIOR REPRESENTADO.: MATHEUS XIMENES DE VASCONCELOS . “**DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 60/61.”**” - INT. DR(S). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA .

27) 2008.0023.1246-4/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.**: GEORGIA ENEIDA MARIA VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIANA VASCONCELOS AMORIM REQUERIDO.: MARIO MUNIZ AMORIM REQUERENTE.: MARIO MUNIZ AMORIM FILHO . “**SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, I C/C O ART. 295, VI, TODOS DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.”**” - INT. DR(S). VALERIA MARIA DE VASCONCELOS .

28) 2008.0024.9889-4/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: EDUARDO SILVA BEZERRA REQUERIDO.: MARIZA LIBORIO SILVA REQUERIDO.: SABRINA SILVA BEZERRA REQUERIDO.: MARIA LUIZA BEZERRA ALVES REPR. LEGAL.: EDVANIA TOMAS CARDOSO REQUERIDO.: LUIS ALVES BEZERRA REQUERENTE.: LARISSA TOMAS CARDOSO . “**SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART.**

267, I C/C 295, VI, AMBOS DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR .

29) 2008.0025.0007-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: JOSE BRAGA DE LIMA REQUERENTE.: ZULEICA BRAGA DE LIMA GUEDES . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.177 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSEFA BRAGA DE LIMA, QUALIFICADO(A), NOMEANDO CURADOR(A) DO(A) MESMO(A) ZULEICA BRAGA DE LIMA GUEDES, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A), DISPENSANDO(A) DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.” - INT. DR(S). JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

30) 2008.0025.2887-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE PRUDENCIO LOPES REQUERENTE.: SUYANE PRUDENCIO LOPES REQUERIDO.: CARLOS LOPES REQUERENTE.: MARIA CLARA PRUDENCIO LOPES . “SENTENÇA: “VISTOS, ETC... PELA M.M. JUÍZA FOI DITO: “ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO SUPRA FIRMADO, A FIM DE QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, DEVENDO O REFERIDO ACORDO SER FIELMENTE CUMPRIDO.” - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO .

31) 2008.0027.2069-4/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FELIPE DE SOUSA NUNES REQUERENTE.: LENILDE LOPES DE LIRA REQUERENTE.: LETICIA LOPES NUNES REQUERENTE.: JESSICA LOPES ARAUJO . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS 17/29.” - INT. DR(S). ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

32) 2008.0027.2302-2/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CLEITON DIOGO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DAS DORES DIOGO DA SILVA REQUERENTE.: REJANE BERNARDO CAMARA REQUERIDO.: RICARDO BRUNO CAMARA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DIEGO DA SILVA . “DESPACHO: “PELA M.M. JUÍZA FOI DITO QUE EMPÓS OFERTADA CONTESTAÇÃO INTIMAR A PARTE AUTORA , POR MEIO DE SEUS PATRONOS OFERTAR RÉPLICA.” - INT. DR(S). ANDRE ALCIDES ESPINOLA , MARTA MARIA JUCA PORDEUS .

33) 2008.0027.6963-4/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARCUS DE MENEZES BEZERRA REQUERIDO.: NAYANE DE MELO BEZERRA . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INFORMAR SEU ENDEREÇO ATUALIZADO.” - INT. DR(S). ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM .

34) 2008.0030.5024-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: INES CAMARA CAMPOS REQUERENTE.: JUSSIER FIGUEIREDO FILHO REQUERIDO.: LUIS CAMARA CAMPOS FIGUEIREDO REQUERIDO.: PEDRO CAMARA CAMPOS FIGUEIREDO . “DESPACHO: “RECEBO A PEÇA DE FL. RETRO. INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO PETITÓRIO E DOCUMENTOS DE FLS. 264/274 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA , PASCHOAL DE CASTRO ALVES .

35) 2008.0037.8089-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MILENY MORAIS OLIVEIRA . “DESPACHO: “DEFIRO O PLEITO DE FL. RETRO. DÊ-SE VISTAS DOS PRESENTES AUTOS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COM AS CAUTELAS DA LEI.” - INT. DR(S). ANTONIO CANDIDO DO CARMO .

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA EDNA NORONHA MATOS
EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: CINCO (05) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14846	1	CE/14892	1
MP	2	CE/10360	2
CE/5323	2	CE/3881	3
CE/6650	4	CE/10173	4
CE/10718	4	CE/8181	5
MP	6	MP	7
CE/3	7	CE/10309	8
CE/13496	8	CE/18172	8
MP	9	CE/4644	10
CE/17073	10	CE/6920	10
CE/17824	10	MP	11
CE/10889	12	CE/11060	13
MP	14	MP	15
CE/11224	16	MP	16
CE/3297	17	CE/17437	18
MP	19	CE/2682	20
CE/9940	21	MP	22
MP	23	CE/13687	24
CE/14714	25	RN/3061	25
CE/10914	26	MP	27
MP	28	MP	29
CE/7999	30	CE/12003	31
CE/4407	32	CE/5105	33
CE/10915	34	CE/5495	35
CE/16186	36	CE/10883	37
CE/20283	37		

1) 2000.0120.5521-3/0 - Nº ANTIGO: 200202181626 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO E OLIVEIRA CARVALHO REQUERENTE.: SILVIA MARIA OLIVEIRA CARVALHO . “SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). ALCINO TEIXEIRA BRASIL , JOANA CARVALHO BRASIL .

2) 2000.0129.3437-3/0 - Nº ANTIGO: 200302406131 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MARCOS EVANGELISTA PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIO MARCOS DA SILVA . “DESPACHO: EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO LACEN..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITAO DE SENA, JORGE LUIZ BINDA FREIRE , SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0152.1623-4/0 - Nº ANTIGO: 2000022000883 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA DE PAULO RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA . “DESPACHO: DESTARTE, DIANTE DO ACIMA ALINHADO, DOU POR SANEADO O PRESENTE FEITO, DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMAR O DR. WALNIR GRAÇA FERREIRA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA .

4) 2006.0011.5528-8/0 - ALVARA REPR. LEGAL.: ADALMIRA CAVALCANTE DE SOUSA REQUERENTE.: SAMANTA CAVALCANTE GUERRA . “SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM, DEFERIR O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, AUTORIZANDO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL, NOS TERMOS REQUERIDOS, DEVENDO A POSTULANTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PRESTAR CONTAS NO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, FAZENDO PROVA DA COMPRA DO NOVO IMÓVEL, BEM COMO APRESENTAR ESCRITURA PÚBLICA DA ATUAL AQUISIÇÃO, O QUAL DEVERÁ SER REGISTRADO EM NOME DA INFANTE. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA CAVALCANTE , JOSE BENICIO FILHO , REGINA CELIA NOBRE BENICIO .

5) 2006.0021.5843-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ALEXSANDRA MARQUES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO IZIDIO DA SILVA . “**DESPACHO: EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS NO LABORATÓRIO LACEN.**” - INT. DR(S). SAMIRAMES CARDOSO CAVALCANTE .

6) 2006.0023.2364-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO LEMOS AMORIM REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS LEMOS AMORIM . “**SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

7) 2006.0024.0875-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ISRAEL CASTRO DE SOUSA REPR. LEGAL.: JULIANA JOYCE DA SILVA FREITAS REQUERENTE.: NICOLAS CAUA DA SILVA FREITAS . “**DESPACHO: EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS NO LABORATÓRIO LACEN.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA, PROCURADOR ANTONIO CRAVEIRO NETO, OAB-CE 2927.

8) 2006.0028.7393-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA CINTIA CABRAL SOBRAL REQUERENTE.: JOSE EDMILSON COSTA DE SOUSA REQUERIDO.: RAFAELA CABRAL SOBRAL . “**DESPACHO: CONSIDERANDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DO ADVOGADO DO AUTOR E DIANTE DO REQUERIMENTO ACIMA FORMULADO, HEI POR BEM ARRIMADA NO QUE DISPÕEM O PRÁGRAFO 2º DO ART. 453 DO CPC VIGENTE, DEFERIR O PEDIDO DE ENCERRAMENTO DA PROVA DO SUPPLICANTE, DEVENDO PROSSEGUIR A INSTRUÇÃO NO QUE PERTINCE A PROVA DA PARTE DEMANDADA, FICANDO DE LOGO ASSINALADO O DIA 24 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA PARTE PROMOVIDA.**” - INT. DR(S). HELANE MELO CARDOSO , MOYSES BARJUD MARQUES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

9) 2007.0004.2406-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCO BARONI REPR. LEGAL.: LEDA DE SOUSA BARONI REPRESENTADO.: VITORIA DE SOUSA BARONI . “**SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITAO DE SENA.

10) 2007.0008.9831-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE MILTON DE SOUSA ALENCAR REPR. LEGAL.: MARIA DE LOURDES MENESES REQUERENTE.: VITORIA MENESES ALENCAR . “**DESPACHO: PELA MM. JUÍZA FOI ASSINALADO DE LOGO O DIA 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO DAMANDADO. INTIMAR A DRA. TEREZA CECILIA SILVA DE MELO ALBUQUERQUE.**” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , RICARDO IBIAPINA LIMA , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

11) 2007.0014.2744-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ANDRADE FAUSTINO REQUERENTE.: MARIA CLEIA DOS SANTOS FAUSTINO . “**SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS**

SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

12) 2007.0016.7858-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO DO CARMO FILHO REQUERIDO.: MARIA LUCIA FRAGA DO CARMO . “**DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.**” - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

13) 2007.0025.1512-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: LIANA CONDE OUTEIRAL ASSISTENTE.: MARIA ERILENE CONDE WANDERLEY REQUERIDO.: TALEAO DE ALENCAR FILHO ASSISTENTE.: MIRGON DE OLIVEIRA OUTEIRAL . “**DESPACHO: EXAME DE DNA ASSINALADO PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LABORATÓRIO LACEN. INTIMAR O DR. PAULO OTÁVIO MOTA CORREIA.**” - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI .

14) 2007.0029.3914-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: CICERA REJANE BEZERRA SOARES CARNEIRO REQUERENTE.: JOSE HILANIO COSTA CARNEIRO . “**DESPACHO: DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, COM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIMAR A DRA. MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

15) 2007.0034.0166-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO ELIEZIO MOREIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: ELENITA VIEIRA MONTEIRO REQUERENTE.: RAI VIEIRA MONTEIRO . “**SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO III, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

16) 2008.0004.1157-0/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: LEONARDO RIBEIRO CAMPOS REQUERIDO.: NAGELA OLIVEIRA GOMES . “**DESPACHO: DEIXO DE DETERMINAR A ABERTURA DE VISTA À PARTE AUTORA PARA FINS DE RÉPLICA, PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.**” - INT. DR(S). ANA VALESYA DANTAS PEREIRA CHAVES , DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

17) 2008.0005.5161-5/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: SHIRLEI MARIA ALENCAR DE CASTRO LIMA REQUERIDO.: WALVENILSON BARBOSA DE CASTRO LIMA . “**SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 9º, § 1º DA LEI Nº 5.478/68 E EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTABELECIDO NO ART. 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I.**” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

18) 2008.0013.6199-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA LEIDIANE DA MATA LOPES BATISTA REQUERIDO.: VANDERSON GURGEL BATISTA . “**SENTENÇA. VISTOS, ETC... RECONHEÇO A LITISPENDÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO V, SEGUNDA FIGURA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.**” - INT. DR(S). WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA .

19) 2008.0018.1102-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: REGINALDO SOUSA DA SILVA REQUERENTE.: KESSIA RAYANE MARCELA RODRIGUES DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC...HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

20) 2008.0018.3375-4/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FERNANDO PEIXOTO DE MELO REQUERIDO.: SAVIA MARIA FERRAZ DE MELO . *“DESPACHO: ASSINALO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO EXIGIDO POR LEI, PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:40 HORAS..”* - INT. DR(S). FERNANDO PEIXOTO DE MELO .

21) 2008.0019.1325-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: DANUBIA OLIVEIRA DANTAS NASCIMENTO REQUERENTE.: NICOLE BEATRIZ DANTAS NASCIMENTO REQUERIDO.: EDER PINHEIRO NASCIMENTO . *“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS..”* - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

22) 2008.0019.6030-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA SOLANGE MOREIRA DA SILVA EXEQUÍDO.: JOSE OSMAR NORONHA FEITOSA EXEQUENTE.: VITORIA KESSIA MOREIRA FEITOSA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267, INCISO V, SEGUNDA FIGURA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO SENA.

23) 2008.0023.0148-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA ELIENE SANTIAGO SAMPAIO REQUERIDO.: JOAO FERREIRA SAMPAIO FILHO . *“DESPACHO: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA PARA COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO, ASSINALO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 24 DE MARÇO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS. INTIMAR O DR. JOSÉ JAZIEL FERNANDES DANTAS..”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

24) 2008.0024.5410-2/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SILVA LIMA REQUERENTE.: NOEMIA ARAUJO DA SILVA . *“DESPACHO: HEWI POR BEM ASSINALAR AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:15 HORAS..”* - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

25) 2008.0025.7356-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSE NELIO SERGIO LIMA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA SUEIDY ARAUJO DA SILVA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.”* - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .

26) 2008.0029.8239-7/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERIDO.: FRANCISCO MONTENEGRO NOBRE REQUERENTE.: VIVIANE LESSA MONTENEGRO . *“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..”* - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

27) 2008.0033.8934-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: MARCIO JOSE RODRIGUES FONSECA REQUERENTE.: MARCIO JOSE TAVARES FONSECA .

“SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

28) 2008.0036.1876-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DUARTE REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DA SILVA DUARTE . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC...EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTABELECIDO NO ART. 269, INC. III, DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDAM-SE AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E OS PRESENTES INTIMADOS. REGISTRE-SE.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

29) 2008.0036.5601-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA KATIA CAMPOS CAVALCANTE MACIEL REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO MACIEL ROCHA . *“SENTENÇA. VISTOS, ETC...EM FACE DO EXPOSTO, E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES E HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMPRA FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM E, EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA ESTABELECIDO NO ART. 269, INC. II, DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE DISPENSA DO PRAZO RECURSAL, PROCEDAM-SE AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E OS PRESENTES INTIMADOS. REGISTRE-SE.”* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

30) 2008.0037.2080-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA HELENA RODRIGUES BELCHIOR REQUERENTE.: OLAVO VERAS BELCHIOR . *“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2009, 13:15 HORAS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS .

31) 2008.0039.7991-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA MOREIRA BARROS DUARTE REQUERENTE.: JOSE HUMBERTO MOREIRA DUARTE REQUERIDO.: ESPOLIO DE ANA EURIDICE MOREIRA DE BARROS DUARTE . *“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, ÀS 16:20 HORAS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO .

32) 2008.0039.9044-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO HUGEDSON BOA VENTURA DE ARAUJO REQUERENTE.: VITORIA REGIA BOA VENTURA DE ARAUJO REQUERENTE.: REGIS VICTOR BOA VENTURA DE ARAUJO REQUERENTE.: PAULO VICTOR BOA VENTURA DE ARAUJO REQUERIDO.: EDGARD VICTOR DE ARAUJO FILHO REQUERENTE.: GLORIA BOA VENTURA DE ARAUJO REPR. LEGAL.: FRANCISCA BOA VENTURA DA CONCEICAO . *“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, ÀS 16:40 HORAS..”* - INT. DR(S). SEBASTIAO LEMOS BARROS .

33) 2008.0040.5031-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS CAJAZEIRAS REQUERIDO.: MARIA LUCIA LIMA GOMES . *“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS..”* - INT. DR(S). DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS .

34) 2009.0001.4848-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MAGNOLIA LEAO LEIME REQUERENTE.: MARCO ANTONIO LEIME . *“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:40 HORAS..”* - INT. DR(S). LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

35) 2009.0002.4882-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCA ENEMETILDE VITORIANO MALAGUETA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA NATILDE VITORIANO E SILVA . “*DESPACHO: INTERROGATÓRIO DA INTERDITANDA DESIGNADO PARA O DIA 26 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:15 HORAS.*” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA X DE ALENCAR .

36) 2009.0002.5398-1/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: SONIA REGINA DA CONCEICAO COSTA OLIVEIRA . “*SENTENÇA. VISTOS, ETC...HEI POR BEM, COM ESTEIO NO ARTIGO 585, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO EFETUADO ENTRE OS POSTULANTES, CONSIDERANDO A LICITUDE DO PACTO, BEM COMO A FALTA DE DADO OBJETIVO INDICANDO VÍCIO DE VONTADEE, DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DO AJUSTE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO FORMAL, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE.*” - INT. DR(S). DANIEL CAMPELO DA PENHA .

37) 2009.0002.9758-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANDRE KAN MADEIRA GUIMARAES REQUERIDO.: CLERTON GUIMARAES SANTOS REPR. LEGAL.: GEORGIA ETHEL MADEIRA E SILVA . “*DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS.*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MARIANA CHAVES CARVALHO .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12739	1	CE/4968	2

1) 2000.0097.5197-2/0 - Nº ANTIGO: 199802061999 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: BERTOLDO AUGUSTO FERNANDES ALCOFORADO (ESPOLIO) INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARTONIO AUGUSTO TENORIO ALCOFORADO . “*R.H. AUTUAR. COBRAR VIA DJ PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NO PRAZO DE 48 HORAS. CONCLUSOS, APÓS. FORTALEZA,04/02/2009.*” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR .

2) 2006.0008.4273-7/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOACI MARTINS DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA . “*R.HOJE. ANOTE-SE OPORTUNAMENTE NOS AUTOS. COBRÁ-LOS VIA DJ PARA DEVOLUÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS. APÓS, CONCLUSOS. FORTALEZA,04/02/2009.*” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15287	1	CE/10810	2
CE/6324	3	CE/9693	4
CE/19190	4	CE/15307	4
CE/14544	4	CE/9145	4
CE/4328	5	CE/15053	5
CE/5305	5	CE/9145	6
CE/18783	7	CE/13378	8
CE/7917	8	CE/6023	9
CE/13113	9	CE/6745	9
CE/4100	9	CE/15470	10

1) 2000.0085.9440-7/0 - Nº ANTIGO: 199502242718 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ELISIETE SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDINO JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDINO NETO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA DA COSTA ITO REQUERENTE.: JOSE BERNARDINO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BERNARDINO DA COSTA REQUERENTE.: MARCIA MARIA FERREIRA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA ODACIR GADELHA BERNADINO REQUERENTE.: URICO GADELHA DE OLIVEIRA NETO REQUERENTE.: ZELIA DA COSTA CAVALCANTE REQUERENTE.: YUZOO ITO REQUERENTE.: PAULO BERNARDINO DA COSTA REQUERENTE.: MARIA AMELIA DA COSTA . “*VISTAS PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

2) 2000.0104.1689-8/0 - Nº ANTIGO: 199902292640 - ARROLAMENTO FALECIDO(A): INACIO BARATA DO NASCIMENTO NETO REQUERENTE.: MARIA FATIMA GURGEL DO NASCIMENTO . “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.*” - INT. DR(S). VERA LUCIA CASSIANO A.SCOMPARIN .

3) 2000.0132.6776-1/0 - Nº ANTIGO: 200302694374 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO ALVES BARBOSA REQUERENTE.: KATIA DE OLIVEIRA BARBOSA FALECIDO(A): MARIA MESIA DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERENTE.: MIRNA DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERENTE.: MONICA DE OLIVEIRA BARBOSA . “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.*” - INT. DR(S). ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .

4) 2000.0135.1865-9/0 - Nº ANTIGO: 200402050169 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALEUDA ALVES MEDEIROS REQUERIDO.: TEREZÁ MEDEIROS ALVES . “*SOBRE A PARTILHA JUDICIAL MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS....*” - INT. DR(S). ADRIANO ALVES PESSOA , JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , THALES PONTES BATISTA , SOLANGE DA SILVA ROCHA .

5) 2005.0001.7245-8/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARCO AUGUSTO CUNHA LIRA DE MACEDO . “*MANIFESTEM-SE OS INTERESSADOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO INCLUSA.*” - INT. DR(S). HEBER QUINDERE JUNIOR , LINCOLN MATTOS MAGALHAES , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS .

6) 2006.0001.4411-8/0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: ALEUDA ALVES MEDEIROS REQUERENTE.: TEREZA NEUMAN MEDEIROS ALVES . “*A PEÇA DE FLS 401/451-AUTOS FOI RECEBIDA COMO MERA PETIÇÃO POSTO QUE NÃO VEIO ANTECEDIDA DO PEDIDO DE ENCAMINHAMENTO DA APELAÇÃO. JÁ A APELAÇÃO DEVE SER DIRIGIDA AO TRIBUNAL COMPETENTE. DESENTRANHE-SE PARA DEVOLUÇÃO À PETICIONANTE PARA REGULARIZAR O PETITÓRIO, SE O DESEJAR.*” - INT. DR(S). SOLANGE DA SILVA ROCHA .

7) 2007.0012.1835-0/0 - DESTITUIÇÃO DE INVENTARIANTE REQUERIDO.: ALEUDA ALVES MEDEIROS REQUERENTE.: TEREZA NEUMAN MEDEIROS ALVES . “*VISTAS PELO PRAZO DA LEI.*” - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO .

8) 2007.0032.4986-5/0 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA CELIA BARBOSA OLIVEIRA . “*INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.*” - INT. DR(S). MARIA VILMA COELHO MOREIRA , VANY COELHO MOREIRA .

9) 2008.0031.2210-3/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: EDSON QUEIROZ FILHO REQUERENTE.: MANOELA VALENCA QUEIROZ BACELAR REQUERENTE.: NELIA MARIA DO REGO VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: OTAVIO VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: MARILIA VALENCA QUEIROZ . “*APÓS ACURADO EXAME DOS AUTOS, VERIFICAMOS QUE O PROCESSO NÃO ESTÁ DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. A INFORMAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS RELACIONA AS PENDÊNCIAS DE CERTIDÕES FISCAIS, PLANO DE PARTILHA E RECOLHIMENTO DO ITCD, OBSERVANDO QUE A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AINDA NÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS. (...) ANALISANDO OS*

PEDIDOS SUBSEQUENTES, ENTENDENDO A NECESSIDADE DO PAGAMENTO SOLICITADO ÀS FLS.281-AUTOS, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE GUIA DE PAGAMENTO DO VALOR ALI FIXADO, OBSERVANDO, QUE EM SEGUIDA, DEVERÁ SER APRESENTADO NOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR .

10) 2009.0004.2746-7/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MANOELA VALENCA QUEIROZ BACELAR PAIVA REQUERENTE.: MARILIA VALENCA QUEIROZ REQUERIDO.: NELIA MARIA DO REGO VALENCA QUEIROZ REQUERENTE.: OTAVIO VALENCA QUEIROZ . "EXAMINANDO A INICIAL DOS AUTOS, CONSTATAMOS QUE O PEDIDO É DIRIGIDO À PESSOA FÍSICA DA MEEIRA. LOGO, A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR O PEDIDO NÃO CABE AO JUÍZO SUCESSÓRIO.(...) RESTA-ME EM CONSONÂNCIA COM ART.96-CPC, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA CONHECER DO PEDIDO, VEZ QUE TOTALMENTE DESVINCULADO DO PROCEDIMENTO SUCESSÓRIO, NÃO TENDO TRÂMITE PERANTE AS VARAS DE SUCESSÕES. RETORNEM OS AUTOS À DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, PARA REDISTRIBUIÇÃO AO JUÍZO COMPETENTE, MEDIANTE BAIXA.." - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

**3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5476	1	CE/16789	2
CE/8236	3	CE/10675	3
CE/15800	3	CE/7521	3
CE/16348	4	CE/10540	4
CE/10400	4	CE/3523	4
CE/15800	5	CE/6416	5
CE/8253	6	MP	7
CE/9330	7	CE/4866	8
CE/16415	8	CE/5704	9
CE/18681	10	CE/8510	11
CE/8795	11	RJ/42325	12
CE/2621	12	CE/1845	13
CE/20681	13		

1) 2000.0089.1647-1/0 - Nº ANTIGO: 199602133457 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: DJANIRA CAMPOS COSTA REQUERENTE.: JOSE RAYMUNDO DE ALBUQUERQUE COSTA . "VISTOS,ETC.,(...)VERIFICA-SE, PORTANTO, O ESVAZIAMENTO DO PRESENTE FEITO, UMA VEZ QUE A DECISÃO QUE REPOUSA NOS AUTOS EM APENSO ENGLÓBA O ACERVO HEREDITÁRIO DESTE INVENTÁRIO E, PORTANTO, ESTE PROCESSO ENCONTRA-SE DESPROVIDO DE OBJETO. DESSA FORMA, A PRESENTE AÇÃO TORNOU-SE INSUBSISTENTE E DESPROVIDA DA CONDIÇÃO ESSENCIAL AO SEU DESENVOLVIMENTO. EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, EM CONSONÂNCIA CM O ART. 267, IV E VI DO CPC., SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

2) 2000.0090.7578-0/0 - Nº ANTIGO: 200402608321 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ETELVINA SABOIA RATTACASO REQUERENTE.: MARCUS AUGUSTUS SABOIA RATTACASO REQUERENTE.: MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO REQUERENTE.: MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 110/111 DESTE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANGELO RATTACASO JÚNIOR, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.032 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVANDO O SEU PARÁGRAFO 2º E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS NA FORMA DA LEI." - INT. DR(S). MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO

3) 2000.0100.4749-3/0 - Nº ANTIGO: 199802358894 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JUAREZ TAVORA ARRUDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARCELINA IZABEL DE CARVALHO ARRUDA . "VISTOS,ETC.,(...)VERIFICA-SE, PORTANTO, O ESVAZIAMENTO DO PRESENTE FEITO, UMA VEZ QUE A DECISÃO QUE REPOUSA NOS AUTOS EM APENSO ENGLÓBA O ACERVO HEREDITÁRIO DESTE INVENTÁRIO, E, PORTANTO, ESTE PROCESSO ENCONTRA-SE DESPROVIDO DE OBJETO(...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, EM CONSONÂNCIA COM O ART.267, V E VI DO CPC, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA , FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA , FABIANO SILVA TAVORA , LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES .

4) 2000.0139.0665-9/0 - Nº ANTIGO: 200402415566 - INVENTARIO FALECIDO(A): JOSE RAYMUNDO DE ALBUQUERQUE COSTA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUIZ CARLOS CAMPOS COSTA . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 145/161 E O AUTO DE FLS. 222 DESTES AUTOS DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ RAYMUNDO DE ALBUQUERQUE COSTA E DJANIRA CAMPOS COSTA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.031 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVANDO O SEU PARÁGRAFO 2º E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. PAGAS AS CUSTAS E CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS...." - INT. DR(S). JOAO CESAR BERTOSI , OSVALDO GUEIROS MACHADO , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , MAURO FERREIRA SALES .

5) 2005.0007.6138-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FERNANDO JUAREZ CARVALHO ARRUDA ESPÓLIO.: MARCELINA ISABEL DE CARVALHO ARRUDA . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 73/76 E O AUTO DE FLS. 79 DESTES AUTOS DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JUAREZ TAVORA ARRUDA E MARCELINA ISABEL DE CARVALHO ARRUDA, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVANDO O SEU PARÁGRAFO 2º E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇAM-SE S FORMAIS...." - INT. DR(S). FABIANO SILVA TAVORA , FLAVIO JACINTO DA SILVA .

6) 2006.0005.2440-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIZINHA LIMA DE MENDONCA ESPÓLIO.: PEDRO FERREIRA DINIZ . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 38/41 DESTE AUTO DE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE PEDRO FERREIRA DINIZ, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.031 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, OBSERVANDO O SEU PARÁGRAFO 2º E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS...." - INT. DR(S). JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

7) 2007.0023.0624-5/0 - TOMBO: 2007449 - ALVARA REQUERENTE.: EDILSON GAMA LIMA ESPÓLIO.: EREDICO RODRIGUES DE LIMA . "VISTOS,ETC.,(...)JULGO EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ, SEM APRECIAR O MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEVENDO A SECRETARIA APÓS OS EXPEDIENTES DE PRAZE, DESAPENSAR DOS AUTOS DO INVENTÁRIO ESTE PEDIDO DE ALVARÁ PARA ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO, PODENDO O REQUERENTE, SE DESEJAR, REPETIR O PEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2007.0028.1045-8." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS, JULIANA CAVALCANTI FERREIRA MELO .

8) 2008.0001.9630-0/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: ADRIANO MEIRELES BARROS REQUERENTE.: ALEXANDRE MEIRELES BARROS REQUERENTE.: ANA LOURDES BARROS JUCA REQUERENTE.: DJALMA BARROS FILHO REQUERENTE.: MARIA CLEIDE MEIRELES BARROS ESPÓLIO.: DJALMA DOS SANTOS BARROS REQUERENTE.: ANA MARIA MEIRELES BARROS MATOS . **“VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 04/09 DESTE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE DJALMA DOS SANTOS BARROS, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.031 A 1.034 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI.”** - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA , RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

9) 2008.0007.1997-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO BARROS LEAL DE SA ESPÓLIO.: FRANCISCO CLAUDIO GURGEL DE BARROS LEAL DE SA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LEAL E SA ARY . **“VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS 67/68 E O AUTO DE FLS.70 DESTE INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE FRANCISCO CLAUDIO GURGEL DE BARROS LEAL DE SÁ, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI.”** - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

10) 2008.0013.6840-7/0 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM REQUERENTE.: MARIA CELESTE FRANCO DA ROCHA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA JEANE AMORIM ARAUJO REQUERENTE.: TEREZINHA CLEMENTE DA SILVA REQUERENTE.: SANDRA SOUZA SA REQUERENTE.: SAMIA REGINA FRANCO DA ROCHA REQUERENTE.: MIRIAN SARAIVA DE AMORIM ESPÓLIO.: MARIA IRACEMA DE SA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE SA REQUERENTE.: JOSE EDNILTON LIMA DE SA REQUERENTE.: JERONIMO JOSE SARAIVA DE AMORIM REQUERENTE.: JOANA DAR C SARAIVA AMORIM ARAUJO REQUERENTE.: JORGE SARAIVA DE AMORIM . **“VISTOS,ETC.,(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 1.126 E 1.127 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ATO CONTINUO DETERMINO QUE SE PROCEDAM AOS ATOS NECESSÁRIO PARA ARQUIVO, REGISTRO E CUMPRIMENTO DO PRESENTE TESTAMENTO EFETIVADO POR MARIA IRACEMA DE SÁ EM FAVOR DE SANDRA SOUZA SÁ, JOSÉ EDNILTON LIMA DE SÁ, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE SÁ, JOANA D'ARC SARAIVA ARAÚJO, JORGE SARAIVA DE AMORIM, JERÔNIMO JOSÉ SARAIVA AMORIM, JACKSON SARAIVA DE AMORIM, MARIA JEANE AMORIM ARAÚJO, TEREZINHA CLEMENTE DA SILVA, MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA, MIRIAN SARAIVA DE AMORIM, MARIA CELESTE FRANCO DA ROCHA, SAMIA REGINA FRANCO DA ROCHA, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TESTAMENTO.”** - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA .

11) 2008.0018.3344-4/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FERNANDO DE OLIVEIRA PINTO REQUERENTE.: FLAVIO PORDEUS RABELLO REQUERENTE.: IARA RABELLO PORTELA REQUERENTE.: JORGE PORDEUS RABELLO REQUERENTE.: JOSE MARIO DE QUEIROZ PORTELA REQUERENTE.: MAGDA RABELLO PINTO REQUERENTE.: MARCELO PORDEUS RABELLO ESPÓLIO.: MARIA DO CEU PORDEUS RABELLO REQUERENTE.: SUZANA PORDEUS RABELLO . **“VISTOS,ETC.,(...)JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS A PARTILHA DE FOLHAS**

04/11 DESTE ARROLAMENTO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ORLANDO CUNHA RABELLO E MARIA DO CÉU PORDEUS RABELO, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.031 A 1.034 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. PAGAS AS CUSTAS, EXPEÇA-SE FORMAL...” - INT. DR(S). CHARLES MAIA MENDONCA , CICERO ROGER MACEDO GONCALVES .

12) 2008.0034.9010-2/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: MARILSA SOBRAL JEANBOURQUIN . **“VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 1.126 E 1.127 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ATO CONTINUO, DETERMINO QUE SE PROCEDAM AS ATOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVO, REGISTRO E CUMPRIMENTO DO PRESENTE TESTAMENTO EFETIVADO POR MARILSA SOBRAL JEANBOURQUIN EM FAVOR DE ROLAND JEANBOURQUIN, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TESTAMENTO. NOMEIO AO CARGO DE TESTAMENTO O SR. JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO A ASSINAR O RESPECTIVO TERMO.”** - INT. DR(S). HENRIQUE RODRIGUES , MANOEL DAVID DE SOUSA NETO .

13) 2008.0037.8067-4/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCO FABIO ALVES DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO FRANKLIN ALVES DE SOUZA . **“VISTOS,ETC.,(...)JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 1.126 E 1.127 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ATO CONTINUO, DETERMINO QUE SE PROCEDAM AS ATOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVO, REGISTRO E CUMPRIMENTO DO PRESENTE TESTAMENTO EFETIVADO POR FRANCISCO FÁBIO ALVES DE SOUZA EM FAVOR DE FRANCISCO FRANKLIN ALVES DE SOUZA, MARIA VALNEIDA ALVES LUNA, REBEKA AYRES FEITOSA ALVES, YARA AYRES FEITOSA ALVES, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TESTAMENTO. NOMEIO AO CARGO DE TESTAMENTO O SR. FRANCISCO FRANKLIN ALVES DE SOUZA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO A ASSINAR O RESPECTIVO TERMO.”** - INT. DR(S). JULIETA DE LIMA , TICIANA MARIA DE AGUIAR COSTA .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9489	1	CE/15324	1
CE/1301	1	CE/13921	1
CE/9259	2	CE/5145	3
CE/5052	4	CE/8097	5
CE/5650	6	CE/13740	7
CE/10608	7	CE/11341	7
CE/4459	7	CE/11497	8
CE/12359	9	CE/418	10
CE/3107	10	CE/18443	11
CE/5837	11	CE/3026	12

1) 2000.0065.0130-4/0 - Nº ANTIGO: 2498332 - TOMBO: 1152 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JORGE BARBOSA VIANA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LEILAH BEZERRA BARBOSA . **“VISTOS,ETC.,(...)HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, O TERMO DE RETIFICAÇÃO DE FLS. 453-AUTOS, COM SUPEDÂNEO NO ARTS. 1.028 D CPC., E DETERMINO O SEU FIEL CUMPRIMENTO. CUSTAS DE LEI.”** - INT. DR(S). ALEXANDRE ONOFRE MACHADO , FRANCISCO

DIAS DE PAIVA FILHO , WAGNER BARREIRA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

2) 2000.0094.1121-7/0 - Nº ANTIGO: 199702125677 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE CRISTIANE TEIXEIRA BARREIRA ARAUJO CPF:417.393.963,91 INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARCELLA TEIXEIRA BARREIRA ARGOLO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RUTH BARREIRA DE ARAUJO . “VISTOS,ETC.,(...)ASSIM, ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, COM FIEL OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 1.031 A 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, O INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE CRISTIANE TEIXEIRA BARREIRA ARAÚJO, AUTORIZANDO A ADJUDICAÇÃO DO REFERIDO BEM EM FAVOR DE MARCELLA BARREIRA ARGOLO RUCHET, CONFORME AUTO DE FLS. 283, RESSALVADOS OOS DIREITS DE TERCEIROS PORVENTURA EXISTENTES.” - INT. DR(S). MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA .

3) 2000.0101.8128-9/0 - Nº ANTIGO: 199902056539 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALFREDO DE OLIVEIRA NUNES E OUTROS ESPÓLIO.: JOSE NUNES . “VISTOS,ETC.,(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DO INVENTARIANTE FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA NUNES, PARA LIBERAÇÃO DO IMÓVEL EM NOME DO AUTOR DA HERANÇA SITUADO NO DISTRITO DE MESSEJANA, NO LUGAR JANGURUSSU, OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 33.141 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 991, 992, 1.031, 1.105 E 1.108 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE. ASSINALO O PRAZO DE TRINTA(30) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ALVARÁ, PARA A COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DA QUITAÇÃO DO ITCD. RESSALTE-SE QUE O INVENTARIANTE, DEVIDAMENTE COMPROMISSADO ESTÁ OBRIGADO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VALOR APURADO, POR FORÇA DS ARTS. 991 E 995 DO CPC.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COELHO .

4) 2000.0127.6575-0/0 - Nº ANTIGO: 200302260650 - INVENTARIO HERDEIRO.: IVNA SAMARA GONCALVES XAVIER DE OLIVEIRA HERDEIRO.: THIAGO LIMA XAVIER DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA IVONETE GONCALVES XAVIER DE OLIVEIRA FALECIDO(A): ROBINSON XAVIER DE OLIVEIRA . “VISTOS,ETC.,(...)FACE AO EXPOSTO JULGO PROCEDENTE O INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ROBINSON XAVIER DE OLIVEIRA, HOMOLOGANDO A PARTILHA JUDICIAL DE FLS. 124/129, LANÇADA AS AUTOS ÀS FLS. 137, ATRIBUINDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 1.026 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS PORVENTURA EXISTENTES.” - INT. DR(S). SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO .

5) 2000.0140.1749-1/0 - Nº ANTIGO: 200402526503 - INVENTARIO FALECIDO(A): JOESITO VIEIRA GOMES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LUCIA PITA GOMES . “VISTOS,ETC.,(...)HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, O TERMO DE RETIFICAÇÃO DE FLS. 133-AUTOS, COM SUPEDÂNEO NO ARTS. 1.028 D CPC., E DETERMINO O SEU FIEL CUMPRIMENTO. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

6) 2005.0014.7465-2/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: INES DA ROCHA CHAVES ESPÓLIO.: JOSE DE ARAUJO CHAVES . “VISTOS,ETC.,(...)HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, O TERMO DE RETIFICAÇÃO DE FLS. 72-AUTOS, COM SUPEDÂNEO NO ARTS. 1.028 D CPC., E DETERMINO O SEU FIEL CUMPRIMENTO. CUSTAS DE LEI.” - INT. DR(S). MARIA IVONETE FRANCLINO DE ALMEIDA .

7) 2005.0022.0432-2/0 - TOMBO: 11047 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FILOMENA SYDRIO DE ALENCAR PESSOA . “VISTOS, ETC.,(...)O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES DEVE SER FEITO NOS PRÓPRIOS AUTOS DO INVENTÁRIO EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 3531/97, EM CUJO TEOR DETERMINA QUE OS PEDIDOS DE ALVARÁS REFERENTES AOS PROCESSOS DE INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS DEVERÃO SER PROCESSADOS DE FORMA INCIDENTAL NOS PRÓPRIOS AUTOS. EX POSITIS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ, SEM APRECIAR O MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.” - INT. DR(S). ANDREA BASTOS SALES , LUIZ ANTONIO LIMA , YGARA BRINGEL DE O. CORREIA , HERMENEGILDO ALVES DE ALMEIDA .

8) 2006.0004.6019-2/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: GLORIA MARIA LIMA DE HOLANDA ESPÓLIO.: JOSE ALENCAR DE LIMA . “VISTOS,ETC.,(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DOS COMPETENTES ALVARÁS DE AUTORIZAÇÃO EM NOME DA INVENTARIANTE GLÓRIA MARIA LIMA HOLANDA, PARA RECEBIMENTO DO VALOR DEPOSITADO NO BRADESCO EM NOME DE JOSÉ ALENCAR DE LIMA NA CONTA POUPANÇA E DO VALOR DEPOSITADO NO BANCO DO BRASIL OU EM CASO DE DEVOUÇÃO, NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL TITULO DE RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA EM NOME DE MARIA DE LOURDES LIMA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGITIMOS E JURIDICOS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NS ARTS. 991, 992, 1.031, 1.105 E 1.108 D CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGENTE (...) CUSTAS NA FORMA DA LEI.” - INT. DR(S). GETULIO DE ALENCAR LIMA .

9) 2006.0020.9265-4/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FRANCISCO RODRIGUES CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA STELA CARNEIRO CAVALCANTE . “VISTOS, ETC., MARIA STELA CARNEIRO CAVALCANTE, INGRESSOU ÀS FLS. 115-AUTOS INFORMANDO QUE A DECISÃO DE FLS. 113/114 FOI EQUIVOCADA EM RELAÇÃO À EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ PARA RECEBIMENTO DOS VALORES DE FGTS QUE FOI DEFERIDO EM NOME DA INVENTARIANTE, QUANDO O CORRETO SERIA EM NOME DAS HERDEIRAS ANA MARY CARNEIRO E MARY ANE CARNEIRO CAVALCANTE. A SENTENÇA CONTÉM EFETIVAMENTE ERRO MATERIAL CONSTATÁVEL ICTU OCULI, PROVINDO DE OMISSÃO REFERENTE À CAPITALIZAÇÃO E POUPANÇAS. CONSTATANDO A FALHA, CUMPRE-ME DECLARAR DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL EXISTENTE NO TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL A QUE SE REFERE A SENTENÇA, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 463, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, (...) NA PARTE QUE NÃO FOI OBJETO DE CORREÇÃO, PERMANECE A SENTENÇA COMO LANÇADA ÀS FLS. 113/114 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

10) 2007.0002.6985-7/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: HERBERT DE MARATHAOAN CASTELO BRANCO JUNIOR ESPÓLIO.: HERBERT DE MARATHAON CASTELO BRANCO . “VISTOS,ETC.,ÀS FLS.95 CERTIFICOU A SECRETARIA QUE HÁ INCORREÇÃO NO NOME DO INVENTARIANTE NA DECISÃO DE FLS. 93-AUTOS. A SENTENÇA CONTÉM EFETIVAMENTE ERRO MATERIAL CONSTATÁVEL ICTU OCULI, PROVINDO DE ERRO DE DIGITAÇÃO, HAJA VISTA QUE A ESCRITA CORRETA DO SOBRENOME É MARATAHOAN E NÃO COMO DIGITADO NA SENTENÇA. CONSTATADA A FALHA, CUMPRE-ME DECLARAR DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL EXISTENTE NA SENTENÇA DE FLS. 34-AUTOS, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 463-I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ONDE DEVERÁ CONSTAR MARATAHOAN EM VEZ DE MARATHAOAN. NA PARTE QUE NÃO FOI OBJETO DE CORREÇÃO, PERMANECE COMO LANÇADA AOS AUTOS.” - INT. DR(S). ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE , JOAO EVANGELISTA .

11) 2007.0033.3866-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOELMA BARBOSA GALDINO . “VISTOS, ETC.,(...)CONSIDERANDO QUE É DEVER DAS PARTES E NÃO DA JUSTIÇA, DILIGENCIAR PELO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PROCESSUAIS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA DE MINHA

LAVRA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INCISOS IV E VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, POR COMPROVADA DESÍDIA PROCESSUAL." - INT. DR(S). CAMILA COSTA DE OLIVEIRA , FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB .

12) 2008.0031.3300-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: DIVA MARIA CABRAL MARQUES ESPÓLIO.: JOSE MARQUES DE SOUZA REQUERENTE.: NAIANA CABRAL MARQUES REQUERENTE.: NAILDE HELENA CABRAL MARQUES REQUERENTE.: PAULA MARIANGELA CABRAL MARQUES . "VISTOS, ETC., (...) O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALORES DEVE SER FEITO NOS PRÓPRIOS AUTOS DO INVENTÁRIO EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 3531/97, EM CUJO TEOR DETERMINA QUE OS PEDIDOS DE ALVARÁS REFERENTES AOS PROCESSOS DE INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS DEVERÃO SER PROCESSADOS DE FORMA INCIDENTAL NOS PRÓPRIOS AUTOS. EX POSITIS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ, SEM APRECIAR O MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL,." - INT. DR(S). FRANCISCA HELENA LIMA FERREIRA .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE
MACEDO TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9962	1	CE/8348	2
CE/4191	2	CE/10662	2
CE/10173	2	CE/11301	2
CE/14336	2	CE/10718	2
CE/18379	2	CE/17488	2
CE/15248	2	CE/12959	3
CE/5029	4	CE/5476	5
RJ/25685	5	CE/3523	5

1) 2000.0090.5666-2/0 - Nº ANTIGO: 200402605675 - TOMBO: 8335 - INVENTARIO FALECIDO(A).: JOSE ROBERTO COELHO SANTANA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA MATOS SANTANA . "INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA PROVIDENCIAR O RECONHECIMENTO DAS FIRMAS APOSTAS ÀS FLS. 131." - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

2) 2000.0102.4976-2/0 - Nº ANTIGO: 199902125123 - TOMBO: 4336 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MARIA LUIZA DE CARVALHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VALDIZA TEIXEIRA DE CARVALHO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VILMA CARVALHO DA SILVA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VIMARIA CARVALHO DA SILVA . "TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 270, DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS PARA UM POSSÍVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS.." - INT. DR(S). ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA , FRANCISCO ALMEIDA LIMA , HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES , JOSE BENICIO FILHO , MARCOS ANTONIO MAIA MONTEIRO , MARIA GORETH SILVA FERREIRA , REGINA CELIA NOBRE BENICIO , REJANE CAVALCANTE LACERDA , VICTOR MAIA BRASIL , WILSON DE NOROES MILFONT NETO .

3) 2000.0126.9400-3/0 - Nº ANTIGO: 200302198539 - TOMBO: 7149 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ELIZEU BARROSO SAMPAIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARY GONDIM SAMPAIO . "A SEGUIR, INTIME-SE A INVENTARIANTE DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 114." - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO .

4) 2005.0017.1959-0/0 - TOMBO: 8942 - INVENTARIO REQUERENTE.: FREDERICO LOPES FERNANDES JUNIOR ESPÓLIO.: NILO HENRIQUE LASSI LOPES . "INICIALMENTE, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA COMPROVAR A TITULARIDADE DO BEM REFERIDO ÀS FLS. 169, ITEM I." - INT. DR(S). ALEXANDRE FARIAS PEIXOTO .

5) 2005.0017.6364-6/0 - TOMBO: 8976 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: CARMOSINA CASAGRANDE FAITANIN XAVIER ESPÓLIO.: ESPOLIO DE VENELOUIS XAVIER PEREIRA REQUERIDO.: RICARDO AUGUSTO PALHANO XAVIER REQUERENTE.: VENELOUIS CASAGRANDE FAITANIN XAVIER . "SENTENÇA:" COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS, A MANIFESTAÇÃO DOS AUTORES NA DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA AS FLS. 522/524 DO PROCESSO PRINCIPAL Nº 2000.0091.2766-7 (2624). SEM CUSTAS. P.R.I. FORT, 20/01/2009.. - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA , EDSON PINTO , MAURO FERREIRA SALES .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19315	1	CE/11226	2
CE/8267	2	CE/8267	3
CE/11028	3	CE/7248	4
CE/18239	5	CE/16721	5
CE/18822	6	CE/11689	7
CE/11331	8	CE/13984	9
CE/12143	9	CE/7113	10
CE/7113	10	CE/6606	11
CE/8991	12	CE/11689	13
CE/12204	14	CE/6306	15
CE/9720	16	CE/14019	17
CE/5255	18		

1) 2000.0101.2469-2/0 - Nº ANTIGO: 199802436364 - TOMBO: 99002 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA LUCIA SAMPAIO DE QUEIROZ ESPÓLIO.: MOACIR BANDEIRA DE QUEIROZ . "CLS. REC. HOJE. INTIME-SE O REQUERENTE GLEIBSON SAMPAIO DE QUEIROZ, POR SEU PROCURADOR, A FIM DE DEDUZIR SUA PRETENSÃO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO DOCUMENTO DE FLS. 69. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2008." - INT. DR(S). RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO .

2) 2000.0112.1936-0/0 - Nº ANTIGO: 200002559269 - TOMBO: 2000634 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACEDO FREITAS . "CLS. R.H. PARTE FINAL DA DECISÃO: "DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 58/62, REMETENDO A REQUERENTE PARA AS VIAS ORDINÁRIAS, A FIM DE DISCUTIR AS QUESTÕES SUSCITADAS NO MENCIONADO REQUERIMENTO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008." - INT. DR(S). ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO , ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR .

3) 2000.0114.7190-6/0 - Nº ANTIGO: 200102225567 - TOMBO: 2005295 - ALVARA REQUERENTE.: LINDA INES SILVA BRITO REQUERENTE.: NADILA SILVA BRITO REQUERENTE.: NAJLA SILVA BRITO REQUERENTE.: PAULO SERGIO SILVA BRITO REQUERENTE.: PAULO CEZAR SILVA BRITO . "R.H.N.D. CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 47. APÓS, OUÇA-SE O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIME-SE. FORTALEZA, 17/07/2008." - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR , SUZANA DE VASCONCELOS BARROS .

4) 2006.0004.9466-6/0 - TOMBO: 2006067 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO ERIVALDO NASCIMENTO ROCHA REQUERENTE.: ISABEL CRISTINA DE SOUZA REQUERENTE.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "CLS. REC. HOJE. INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO QUINHÃO DO HERDEIRO MENOR FRANCISCO EMERSON DE SOUSA ROCHA, À MINGUA DE COMPETÊNCIA PARA APRECIAR DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DE DIREITO INTER VIVOS PERTENCENTE A MENOR. COM EFEITO, CONSTATA-SE QUE JÁ FOI CONCLUÍDO O ALVARÁ, FINDANDO-SE PELA SENTENÇA DE FLS. 40, RESTANDO ENCERRADA A

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL PELA VIA DO ALVARÁ. O QUINHÃO ATRIBUÍDO AO HERDEIRO MENOR JÁ SE ENCONTRA INDIVIDUALIZADO, SENDO QUE, POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL, EFETIVOU-SE PELO DEPÓSITO JUDICIAL JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A., PELO QUE SE ALTERA A COMPETÊNCIA PARA O JUÍZO DE UMA DAS VARAS DE FAMÍLIA, EM CUJA SEDE E MEDIANTE AÇÃO AUTÔNOMA DEVERA SER FORMULADA A PRETENSÃO. ISTO POSTO, DECLARO-ME INCOMPETENTE PARA CONHECER DO PRESENTE PEDIDO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMpra-SE. EXP. NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO ALVES FERNANDES .

5) 2007.0002.2921-9/0 - TOMBO: 2007056 - ALVARA ESPÓLIO.: EXPEDITO GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO GERALDO DE SOUSA GOMES REQUERENTE.: JOSEMBERG DE SOUSA GOMES . “R.H.N.D. INTIME-SE OS REQUERENTES PARA INFORMAREM O ENDEREÇO DA CVM. FORTALEZA, 28/08/2008.” - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

6) 2007.0010.8512-1/0 - TOMBO: 2007208 - ALVARA REQUERENTE.: ESPOLIO DE MARIA CANDIDA GOUVEIA PONTE FROTA REPR. LEGAL.: NOEMI FROTA REINALDO . “CLS. REC. HOJE. CUIDA-SE, NO CASO, DE PEDIDO DE ALVARÁ JÁ APRECIADO, A TEOR DA DECISÃO DE FLS. 38, DESCABENDO, PORTANTO, A DECRETAÇÃO DE EXTINÇÃO DO FEITO CONFORME FORA REQUERIDO NO ITEM II DA PETIÇÃO DE FLS. 56. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DO ITEM I DA MESMA PETIÇÃO, IMPÕE-SE QUE O ESPÓLIO, POR SEU REPRESENTANTE, POSTULE O CANCELAMENTO, SE CABÍVEL, PERANTE A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO FAZENDÁRIO, POSTO QUE REFOGE COMPETÊNCIA AO JUÍZO SUCESSÓRIO PARA A Apreciação DA MATÉRIA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. INOCORRENDO RECURSO, ARQUIVE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). ANA CLÁUDIA PORTELA MOURA .

7) 2007.0022.1194-5/0 - TOMBO: 2007438 - ALVARA REQUERENTE.: BELISARIA PEREIRA DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: SEVERINO LUIS DE OLIVEIRA . “R.H.N.D. MANIFESTE-SE A REQUERENTE SOBRE O EXPEDIENTE ENVIADO PELO DNOCS. PRAZO: 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. FORTALEZA, 07/11/2008.” - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

8) 2007.0033.9942-5/0 - TOMBO: 2008364 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO MESSIAS ALVES DE SOUZA ESPÓLIO.: MARIA DE JESUS DA COSTA LACERDA . “OUTROS HERDEIROS DO EXTINTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE O REQUERENTE PARA: - AUTENTICAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO DE CUJUS; - COMPROVAR SEU PARENTESCO COM A EXTINTA E ESCLARECER SE É O ÚNICO HERDEIRO DESTA. SENDO AFIRMATIVA. JUNTE-SE DECLARAÇÃO DE 02 PESSOAS IDONEAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS, EM QUE CONSTEM QUE NÃO HÁ OUTROS HERDEIROS DO EXTINTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 24/10/2008.” - INT. DR(S). RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO .

9) 2008.0000.1764-3/0 - TOMBO: 2008005 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA HELENA RODRIGUES LIMA ESPÓLIO.: MARIA ISABEL CRISTINA RODRIGUES LIMA . “CLS. PRELIMINARMENTE, DEVEM OS CAUSÍDICOS OUTORGADOS SUBSCREVEREM A INICIAL, REGULARIZANDO O FEITO. INTIME-SE A REQUERENTE PARA CUMPRIR OS ITENS 7/8 DO DESPACHO DE FLS. 21, APRESENTANDO DECLARAÇÃO DE DUAS TESTEUNHAS IDONEAS, COM AS FIRMAS RECONHECIDAS, EM QUE CONSTE QUE NÃO HÁ OUTROS HERDEIROS DA EXTINTA E NEM BENS A SEREM INVENTARIADOS E RECOLHENDO O ITCD OU JUNTANDO O COMPROVANTE DE ISENÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NA OPORTUNIDADE, COMPROVE-SE POR DOCUMENTO HÁBIL A HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA. COMPROVADO O ESTADO DE POBREZA ALEGADO, CITE-SE O GENITOR DA FALECIDA POR EDITAL PUBLICADO

APENAS NO DJ, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. ULTRAPASSADO O PRAZO DO EDITAL E CERTIFICADO NOS AUTOS A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO CITANDO, DÊ VISTA DOS AUTOS À CURADORA ESPECIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04/11/2008.” - INT. DR(S). ERIVANDO SOARES PORTELA , MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO .

10) 2008.0003.3320-0/0 - TOMBO: 2008046 - ALVARA ESPÓLIO.: IRAN DE FREITAS MARTINS REQUERENTE.: TEREZA DE ARAUJO OTAVIANO ESPÓLIO.: IRAN DE FREITAS MARTINS REQUERENTE.: TEREZA DE ARAUJO OTAVIANO . “CLS. REC. HOJE. CHAMO O FEITO À ORDEM A FIM DE CONSIDERAR E, APÓS, DETERMINAR O SEGUINTE: CUIDA-SE, NA ESPÉCIE, DE PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO POR TEREZA DE ARAUJO OTAVIANO, REPRESENTADA POR ADVOGADO, BUSCANDO RECEBER AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAR OS VALORES QUE ESTARIAM DEPOSITADOS EM NOME DO FALECIDO IRAN DE FREITAS MARTINS, RELATIVO AOS SALDOS DO PIS/PASEP, FGTS E VERBAS RESCISÓRIAS, ALEGANDO, PARA TANTO, A QUALIDADE DE COMPANHEIRA DO DE CUJUS. DOS DOCUMENTOS COLACIONADOS À EXORDIAL, VÊ-SE A CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 7 (CÓPIA NÃO AUTENTICADA), COM DECLARAÇÃO DE QUE O EXTINTO FALECERA NO ESTADO CIVIL DE CASADO, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPLICARIA NA NECESSIDADE DE CHAMAMENTO AO FEITO DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE, BEM COMO DE POSSÍVEIS HERDEIROS DESCENDENTES, ACASO EXISTENTES. DEMAIS DISSO, PARA TER A LEGITIMIDADE ASSEGURADA PARA PERCEPÇÃO DOS VALORES RECLAMADOS, IMPÕE-SE QUE A REQUERENTE COMPROVE O ALEGADO ESTADO DE COMPANHEIRA, ADVINDO DE DECLARAÇÃO JUDICIAL OBTIDA MEDIANTE A PROPOSITURA DE AÇÃO PRÓPRIA E PERANTE O JUÍZO COMPETENTE DENTRO DOS AMPLOS QUADROS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DIANTE DO EXPOSTO, INTIME-SE A POSTULANTE, POR SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PRESTAR AS INFORMAÇÕES ACIMA SUSCITADAS. EM SEGUIDA, VOLTEM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 7 DE NOVEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO , FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

11) 2008.0011.4427-4/0 - TOMBO: 2008161 - ALVARA REQUERIDO.: ALUISIO PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: EVA DE MOURA DOS SANTOS . “R.H.N.D. DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO, A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE, AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE; ABRA-SE VISTA AO MINISTERIO PÚBLICO; OFICIE-SE AO INSS, SOBRE OS DEPENDENTES HABILITADOS. OFICIE-SE AO AERUS (FL. 08). INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE FORNEÇA DADOS DO DE CUJUS E DESSA FORMA SEJAM EXPEDIDOS OS OFÍCIOS. RECOLHA-SE O ITCD OU APRESENTE COMPROVANTE DE ISENÇÃO. INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 30/04/2008 .” - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

12) 2008.0024.2421-1/0 - TOMBO: 2008318 - ALVARA ESPÓLIO.: ANTONIA EFIGENIA GOMES LINO REQUERENTE.: MARTA MARIA GOMES LINO REQUERENTE.: THAIS GOMES LINO REQUERENTE.: MARCILENE GOMES LINO . “CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. INTIME-SE OS POSTULANTES PARA JUNTAR AOS AUTOS DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO INSS INFORMANDO SOBRE A EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS JUNTO AO ÓRGÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. INEXISTINDO DEPENDENTES HABILITADOS, JUNTE-SE DECLARAÇÕES FIRMADAS POR DUAS PESSOAS IDONEAS COM RECONHECIMENTO DAS ASSINATURAS, RATIFICANDO A INEXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS NECESSÁRIOS, ALÉM DAS FILHAS JÁ HABILITADAS NOS AUTOS. EM SEGUIDA, MANIFESTE-SE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2009.” - INT. DR(S). MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

13) 2008.0024.2430-0/0 - TOMBO: 2008311 - ALVARA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA JULIA DE LIMA FREITAS . "R.H. INTIME-SE A REQUERENTE ACERCA DO TEOR DO OFÍCIO DO BANCO DO BRASIL ÀS FLS. 23 DOS AUTOS. FORTALEZA, 04 DE FEVEREIRO DE 2009." - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

14) 2008.0025.9441-9/0 - TOMBO: 2008297 - ALVARA REQUERENTE.: ANDREINA FERREIRA OLIVEIRA ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA OLIVEIRA REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA QUEIROZ OLIVEIRA REQUERENTE.: DAVID BRENO QUEIROZ OLIVEIRA REQUERENTE.: SAMUEL BENSON QUEIROZ OLIVEIRA REQUERENTE.: SIREDY BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA . "CLS. R.H. ACATO O PARECER MINISTERIAL. [...] RECEBIDA A RESPOSTA DO OFÍCIO, INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER O ITCD OU JUNTAR O COMPROVANTE DE ISENÇÃO. APÓS, DÊ-SE VISTA AO ÓRGÃO MINISTERIAL E À PROCURADORIA ESTADUAL, VOLTANDO-ME CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2008." - INT. DR(S). FRANCISCO LISBOA RODRIGUES .

15) 2008.0026.2566-7/0 - TOMBO: 2008358 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE BATISTA DA ROCHA REQUERENTE.: PATRICIA ALVES DA ROCHA . "R.H.N.D. DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO (FLS.9), A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE (FLS.7), AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE; ABRA-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. JUNTE-SE CERTIDÃO DO INSS PARA INFORMAR NOS AUTOS SE HÁ DEPENDENTES HABILITADOS EM NOME DO DE CUJUS. EM NÃO HAVENDO DEPENDENTES HABILITADOS, JUNTEM-SE DECLARAÇÕES DE 02 PESSOAS IDONEAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS, EM QUE CONSTEM QUE NÃO HÁ OUTROS HERDEIROS DO EXTINTO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. OFICIE-SE À CAIXA ECONOMICA FEDERAL PARA INFORMAR SOBRE VALORES EXISTENTES EM NOME DO DE CUJUS. JUNTE-SE CERTIDÃO DE CASAMENTO DO FALECIDO, COM A DEVIDA AVERBAÇÃO. INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 17 DE OUTUBRO DE 2008 ." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

16) 2008.0037.7715-0/0 - TOMBO: 2008540 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCO AIRES DE OLIVAL REQUERENTE.: MARIA VERAS DE OLIVAL . "R.H.N.D. DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE ALVARÁ, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO, A LEGITIMIDADE DO(A) REQUERENTE, AUTENTICAÇÕES, BEM COMO OS PRESSUPOSTOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. SOBRE A GRATUIDADE MANIFESTAR-ME-EI OPORTUNAMENTE; ABRA-SE VISTA AO MINISTERIO PÚBLICO; OFICIE-SE AO INSS, SOBRE OS DEPENDENTES HABILITADOS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE AUTENTIQUE A SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO COM O DE CUJUS E O SEU DOCUMENTO DE IDENTIDADE. INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 27/11/2008 ." - INT. DR(S). CLAUDIO BARROSO MAGALHAES .

17) 2008.0039.7052-0/0 - TOMBO: 2008575 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: FRANCISCO IVAN DA SILVA REQUERENTE.: MARIA IVANEIDE DA SILVA . "R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE COMPROVE SUA LEGITIMIDADE, JUNTANDO CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO EXTINTO, BEM COMO PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CERTIDÃO DE ÓBITO DO DE CUJUS DEVIDAMENTE REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL. INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA (PUBLICAÇÃO). FORTALEZA, 16/12/2008." - INT. DR(S). ROBERT FROTA ALENCAR .

18) 2008.0040.3981-1/0 - TOMBO: 2008568 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: SANDRA CLAUDIA BRITO LEITE ESPÓLIO.: FRANCISCA BEZERRA GONCALVES BRITO . "CLS. R.H. INTIME-SE A REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, PRA ESCLARECER SOBRE A EXISTENCIA DE PROCESSO DE INVENTÁRIO TRAMITANDO NA 12ª VARADA COMARCA DE CRATO - CE. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 12/12/2008." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15166	1	CE/3	1

1) 2007.0005.5590-6/0 - TOMBO: 02631 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO/DETRAN CE IMPETRANTE.: JOSE FERNANDES LOBO JUNIOR . "R.H. VISTOS E EXAMINADOS. FACE A CERTIDÃO ACIMA ALUDIDA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2008. IRANDES BASTOS SALES, JUIZ AUXILIAR RESPONDENDO PELA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO , PROCURADOR DO DETRAN.

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16980	1	CE/16980	1

1) 2000.0139.0417-6/0 - Nº ANTIGO: 200402413083 - TOMBO: 7757 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: WILAME PEREIRA MAIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: WILAME PEREIRA MAIA . "DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. TRATA-SE DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS RECEBIDO EM SEU PLANO FORMAL PARA TRAMITAR PELO RITO SUMÁRIO. CERTIFICA A SECRETARIA DA VARA À FL. 42 A INOCORRÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO POR MOTIVO JUSTIFICADO. OBSERVO QUE O ESTADO DO CEARÁ CONTESTOU O FEITO E NA OPORTUNIDADE DENUNCIOU A LIDE O CB-PM 7087, JOÃO MOREIRA DE SOUSA. ANTE A DENÚNCIA DA LIDE PELO RÉU, NO PRAZO DA DEFESA (CPC, ART. 71), SUSPENDO O PROCESSO E DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA, REMONTANDO A DESIGNAÇÃO AOS TERMOS DO ANTERIOR DESPACHO INICIAL. CITE-SE O LITISDENUNCIADO PARA A AUDIÊNCIA , REMONTANDO A DESIGNAÇÃO AOS TERMOS DO ANTERIOR DESPACHO INICIAL. CITE-SE O LITISDENUNCIADO PARA AUDIÊNCIA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, FAZENDO CONSTAR NO MANDADO DE CITAÇÃO AS ADVERTÊNCIAS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 227, C/C O ART. 319, AMBOS DO CPC. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO PROCURADOR JUDICIAL QUE CONTESTOU A AÇÃO, O AUTOR, SEU DEFENSOR PÚBLICO, BEM COMO O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP." - INT. DR(S). NEWTON FONTENELE TEIXEIRA , NEWTON FONTENELE TEIXEIRA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8367	2
CE/13650	3	CE/11150	3
CE/11768	4	CE/11768	5
CE/3	5	CE/11768	6
CE/3	6	CE/1613	7
CE/11911	8	CE/13797	9
CE/8320	10	SP/12363	10
CE/1481	11	CE/12660	12
CE/8116	13	CE/11581	13
CE/11803	14	CE/14741	15
CE/4622	15	CE/11768	15
CE/11003	16	CE/6610	16
CE/15154	17	CE/10346	18
CE/16996	19	CE/12141	20
CE/11768	21	CE/11323	22
CE/10346	23	CE/15594	24
CE/15294	25	CE/9851	26

1) 2000.0083.8355-4/0 - Nº ANTIGO: 199502031156 - TOMBO: 1816 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA DO CEARA REQUERENTE.: LOJAS BRASILEIRAS S/A ADVOGADO (SEM OAB):. SOLANGE VENTURINI. “*SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I.”. FICAM INTIMADOS:.*” - INT. DR(S). PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO.

2) 2000.0093.3184-1/0 - Nº ANTIGO: 200402643445 - TOMBO: 13597 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA REQUERIDO.: RONALDO HOLANDA LIMA . “*“SENTENÇA.: ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 267, INCISO IV E 808, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE A MINGUA DE OBJETO, FAZENDO CESSAR TODOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORÁRIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. P.R.I.”*” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

3) 2000.0112.0194-1/0 - Nº ANTIGO: 200002541793 - TOMBO: 5549 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: RICARDO JOSE PONTES LIMA . “*“SENTENÇA.: ...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARANDO NULAS TODAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO(A) PROMOVENTE. ...SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.”*” - INT. DR(S). ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

4) 2000.0113.3153-5/0 - Nº ANTIGO: 200102084882 - TOMBO: 5880 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE VALDIZAR INACIO DA SILVA . “

“SENTENÇA.: ...DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS NA FORMA DA LEI.. P.R.I..” - I.” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

5) 2000.0113.3177-2/0 - Nº ANTIGO: 200102085129 - TOMBO: 5884 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMANUEL MARCILIO UCHOA TELEMACO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*“SENTENÇA.: ...JULGO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE ESTA AÇÃO PROPOSTA PELO AUTOR EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS E O FAÇO PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A INCLUIR O NOME DO AUTOR, RETROATIVAMENTE A CONTAR DAS DATAS INDICADAS NA PEÇA VESTIBULAR, NO QUADRO DE ACESSO DA CORPORACÃO CASTRENSE, NOS TERMOS DO PEDIDO. DEIXO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ NAS DIFERENÇAS VENCIMENTAIS POSTULADAS POR INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, HAJA VISTA TRATAR-SE DE UMA CONDENACÃO À OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PETICIONANTE, POR OCASIÃO DE EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA. REEXAME NECESSÁRIO (ART. 475, II CPC). SEM CUSTAS. P.R.I..”*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..

6) 2000.0113.3317-1/0 - Nº ANTIGO: 200102086524 - TOMBO: 5894 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE BRITO . “*“SENTENÇA.: ...JULGO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE ESTA AÇÃO PROPOSTA PELO AUTOR EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS E O FAÇO PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A INCLUIR O NOME DO AUTOR, RETROATIVAMENTE A CONTAR DAS DATAS INDICADAS NA PEÇA VESTIBULAR, NO QUADRO DE ACESSO DA CORPORACÃO CASTRENSE, NOS TERMOS DO PEDIDO. DEIXO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ NAS DIFERENÇAS VENCIMENTAIS POSTULADAS POR INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, HAJA VISTA TRATAR-SE DE UMA CONDENACÃO À OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PETICIONANTE, POR OCASIÃO DE EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA. REEXAME NECESSÁRIO (ART. 475, II CPC). SEM CUSTAS. P.R.I..”*” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , PROCURADOR JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.

7) 2000.0118.0390-9/0 - Nº ANTIGO: 200102558175 - TOMBO: 7423 - CAUTELAR REQUERENTE.: ANTONIA ELENIRTE PONTES ARAUJO REQUERENTE.: HELIO BARROSO NUNES REQUERENTE.: LUIZA BEZERRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA ROSA REQUERENTE.: NEUZA SILVA FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA SALMA ONOFRE MACHADO REQUERENTE.: LUSCELIA SARAIVA CORREIA SERRA REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCO EDNIREN CAVALCANTE JOTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA ARRUDA DA SILVA . “*“SENTENÇA.: ...ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR FRANCISCO EDNIREN C. JOTA E OUTROS O QUE FAÇO PARA O FIM DE, EMPRESTANDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, TORNAR SEM EFEITO A SENTENÇA DE FLS. 252/256 RESTAURANDO ASSIM TODOS OS EFEITOS DA MEDIDA LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA; RECONHECER A REGULARIDADE FORMAL DO*

LITISCONSÓRCIO ESTABELECIDO NOS AUTOS E, QUANTO AO MAIS, DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM SUAS FASES SUBSEQÜENTES. AS CUSTAS E HONORÁRIOS SERÃO APRECIADOS AO FINAL. P.R.I. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

8) 2000.0118.3285-2/0 - Nº ANTIGO: 200102587183 - TOMBO: 7568 - **DECLARATORIA** REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A AUTOR.: EVELINE ALVES PONTES . “ **“SENTENÇA.: ...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARANDO NULAS TODAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO(A) PROMOVENTE. ...SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I FICA INTIMADA DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE, OAB-CE 9607..”** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

9) 2000.0120.8720-4/0 - Nº ANTIGO: 200202213676 - TOMBO: 8101 - **MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.**: ADRIANO DA SILVA LEITAO IMPETRANTE.: CICERO KLEISON DE SOUZA IMPETRADO.: CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: CRISTIANO VARELA DE SOUSA IMPETRANTE.: FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA IMPETRANTE.: JOSE ESTEVES DA SILVA NETO . “ **SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, , DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. FACULTO, DESDE LOGO, À PARTE AUTORA RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A VESTIBULAR, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. QUANTO À CUSTAS PROCESSUAIS PRECONIZA O REGIMENTO DE CUSTAS, LEI 12.381/94, EM SEU ART. 10, INCISO I QUE “ SÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS MUNICÍPIOS BEM COMO OS RESPECTIVOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICO E FUNCIONAIS. SEM CUSTAS. P.R.I FICA INTIMADO DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR O ESTADO..”** - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

10) 2000.0121.6509-4/0 - Nº ANTIGO: 200202291626 - TOMBO: 8332 - **REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.**: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TAM LINHAS AEREAS S/A . “**SENTENÇA.: ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A REPETIR O INDÉBITO EM FAVOR DA EMPRESA AUTORA, NOS TERMOS DA POSTULAÇÃO INICIAL, O QUE SERÁ OBJETO DE QUANTIFICAÇÃO NUMÉRICA NA FASE APROPRIADA DE LIQUIDAÇÃO DO JULGADO A SER PROCEDIDA POR CÁLCULOS DO CONTADOR. CONDENO, AINDA O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DA AUTORA, OS QUAIS ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CONDENAÇÃO.CUSTAS DE LEI. SENTENÇA SUJEITA AO REEXAME OBRIGATÓRIO. P.R.I FICA INTIMADO DR. JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETO .

11) 2000.0122.9453-6/0 - Nº ANTIGO: 200202421228 - TOMBO: 8653 - **ORDINARIA REQUERIDO.**: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SALMITO FROTA . “**SENTENÇA.: ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA O PRECEITO COMINATÓRIO, E TORNO O AUTOR BENEFICIÁRIO DA VANTAGEM PECUNIÁRIA A QUE SE REPORTA O ART. 155, § 1º DA LEI Nº 9826/74, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO , E POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, CONDENO OS PROMOVENTES A PROCEDEREM A INCORPORAÇÃO DEFINITIVA DA GRATIFICAÇÃO REQUERIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO**

PERPÉTUO SOCORRO SALMITO FROTA, PARA FINS DE APOSENTADORIA. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E MAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORÁRIA DOS ADVOCATÍCIOS DO AUTOR, QUE ARBITRO SEGUNDO APRECIÇÃO EQUÍTATIVA (ART. 20 § 4º DO CPC) EM DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I FICA INTIMADO DR. GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). STENIO ROCHA CARVALHO LIMA .

12) 2000.0124.5308-1/0 - Nº ANTIGO: 200202580067 - TOMBO: 8903 - **CAUTELAR REQUERIDO.**: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS . “ **SENTENÇA.: ...DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO, FAZENDO CESSAR TODOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA. CONDENO O AUTORA O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORÁRIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. P.R.I FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

13) 2000.0133.6263-2/0 - Nº ANTIGO: 200302776362 - TOMBO: 11296 - **ORDINARIA REQUERIDO.**: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO VITORIANO REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER NERI REQUERENTE.: FRANCISCO NORBERTO SOBRINHO . “ **“SENTENÇA.: “ASSIM SENDO, CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART 267, INCISO III E IV, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQUENCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. P.R.I FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

14) 2000.0134.0583-8/0 - Nº ANTIGO: 200302813683 - TOMBO: 11432 - **MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.**: MARCELO RIBEIRO CAVINI IMPETRANTE.: RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO IMPETRADO.: SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “**SENTENÇA.: ...DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I FICA INTIMADO DR. MIGUEL ROCHA NASSER HISSA, PROCURADOR DO MUNICÍPIO..”** - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO CAVINI .

15) 2000.0136.4994-0/0 - Nº ANTIGO: 200402163486 - TOMBO: 12215 - **CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.**: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GEONARDO MACIEL XAVIER . “ **SENTENÇA.: ...DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO,CUSTAS EX LEGE. P.R.I.**” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

16) 2000.0138.8171-0/0 - Nº ANTIGO: 200402390628 - TOMBO: 12932 - **CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.**: MARIA ALEIDE TORRES CHAVES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA REGINA CORDEIRO MONTEZUMA . “**“SENTENÇA.: ... RECONHEÇO E DECLARO, DE LOGO, A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO PROPOSTA. . DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I FICA INTIMADA DRA. MRIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES, PROCURADORA DO MUNICIPIO..”** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

17) 2005.0000.1419-4/0 - TOMBO: 13977 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ALEIDE TORRES CHAVES REQUERENTE.: MARIA REGINA CORDEIRO MONTEZUMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. “SENTEÇA: ... RECONHEÇO E DECLARO, DE LOGO, A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO PROPOSTA. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I FICA INTIMADA DRA. MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES, PROCURADORA DO MUNICÍPIO..” - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS .

18) 2005.0010.9128-1/0 - TOMBO: 14434 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA ZÉLIA FERNANDES PIMENTEL . “ SENTENÇA: ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO, AINDA O ESTADO DO CEARÁ, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ENTRE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, II DO CPC). P.R.I.FICA INTIMADO DR. ANASTÁCIO MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

19) 2005.0011.1860-0/0 - TOMBO: 14450 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: MARIA VILANI FERREIRA MAGALHAES .“SENTENÇA: ...JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARÁ EM FACE DE MARIA VILANI FERREIRA MAGALHÃES E MARIA DO SOCORRO FERREIRA COSTA, E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE TORNAR COMO VÁLIDOS OS CÁLCULOS CONTIDOS NA MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA QUE SE DEMORA ÀS FLS. 10 DESTES AUTOS, PELO QUE FIXO O VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO À AUTORAS EMBARGADAS EM R\$ 12.218,71 (DOZE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CUM CENTAVOS) IMPORTÂNCIA QUE CORRESPONDERÁ AO MONTANTE GLOBAL DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR-RPV. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA OAB-CE 9073..” - INT. DR(S). EDUARDO MENESCAL .

20) 2005.0013.1359-4/0 - TOMBO: 14527 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -IPM REQUERENTE.: MARIA FATIMA PEREIRA DE SOUSA PEIXOTO . “ SENTENÇA: ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM. CONDENO, AINDA O INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ENTRE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, II DO CPC). P.R.I.FICA INTIMADA DRA. MARIA DE FÁTIMA APARECIDA OLIVEIRA, OAB-CE 3198..” - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO .

21) 2005.0018.1034-2/0 - TOMBO: 14788 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: GEONARDO MACIEL XAVIER . “ SENTENÇA: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. SEM CUSTAS, POIS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE

JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

22) 2006.0005.1575-2/0 - TOMBO: 15543 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA CELULA DE EXECUCAO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO EM JOAQUIM TAVORA - CEXAT DA SEFAZ IMPETRANTE.: ROMULO MARTINS DE FREITAS EPP . “SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA REQUESTADA POR RÔMULO MARTINS DE FREITAS EPP. CUSTAS PELO IMPETRADO. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO ST E 106 DO STJ). P.R.I..” - INT. DR(S). RENATA FILGUEIRAS FREUND REIS .

23) 2006.0018.4931-0/0 - TOMBO: 16213 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: VALDETE TIZIANI LUNA . “ SENTENÇA: ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO, AINDA O ESTADO DO CEARÁ, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA ENTRE A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, II DO CPC). P.R.I.FICA INTIMADO DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

24) 2006.0023.2894-1/0 - TOMBO: 16435 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: INSTTALE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA . “SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANCA NOS TERMOS DO PEDIDO CONSTANTE DA EXORDIAL. CUSTAS PELA IMPETRADA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I..” - INT. DR(S). RAFAEL PAIVA VASCONCELOS .

25) 2007.0009.4240-3/0 - TOMBO: 17162 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO REQUERENTE.: ROSE MARY FREITAS MACIEL . “SENTENÇA: ...FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE OS AUTOS CONSTAM TORNANDO DEFINITIVA A EXIBIÇÃO JUDICIAL, AUTORIZO A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERIDA À AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM ANÁLISE DE MÉRITO COM SUPORTE NO ARTIGO 269, INCISO II DO CPC., DETERMINANDO APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O DEVIDO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS NA FORMA DA LEI. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO, PROCURADOR DO MUNICÍPIO..” - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES .

26) 2007.0025.6731-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AIRTON MOREIRA GOMES IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE / CEV-UECE - DO CONCURSO PARA SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARA . “ SENTENÇA: ...ASSIM SENDO, COM FULCRO NO ART. 267 VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POSTO QUE INEXISTENTE O OBJETO A ENSEJAR A TUTELA JURISDICCIONAL. OUTROSSIM, DETERMINO QUE S E PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO , FACULTANDO DESDE LOGO AO AUTOR RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A VESTIBULAR, SE ASSIM O REQUERER, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. MARCONDES CAVALCANTE FRANÇA, MEMBRO DA UECE..” - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8263	1	CE/16424	2
CE/1485	3	CE/7556	4
CE/8324	5	CE/17860	5
CE/8767	6	CE/9694	7
CE/14402	8	CE/3482	8
CE/15116	8	CE/8655	9
CE/13095	10		

1) 2006.0009.1611-0/0 - TOMBO: 14652 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO IRAPUAN DE HOLANDA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

2) 2007.0006.4269-8/0 - TOMBO: 16003 - DECLARATORIA AUTOR.: AMUARAMA TURISMO LTDA REU.: ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES .

3) 2007.0027.4192-8/0 - TOMBO: 16647 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ALFREDO DA SILVA REQUERENTE.: AURELIO MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERARDO DOS SANTOS AMORIM REQUERENTE.: JOAO FRANCISCO DE LIMA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

4) 2007.0028.4548-0/0 - TOMBO: 16678 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE CRUZ BENTO . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES GOMES .

5) 2007.0031.2643-7/0 - TOMBO: 16736 - ORDINARIA REQUERENTE.: OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPERINTENDENTE DA POLICIA CIVIL . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , KAMILA FEITOSA LEITE .

6) 2008.0004.1426-0/0 - TOMBO: 16906 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS VALENTIM DA SILVA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2008.0020.7587-0/0 - TOMBO: 17201 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CLEBER FERREIRA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 472/585, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

8) 2008.0022.7690-5/0 - TOMBO: 17247 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: RAIMUNDO TEIXEIRA DO AMARAL REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE OS PROMOVIDOS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO PRESENTE FEITO FORMULADO PELO AUTOR ÀS FLS. 223. EXP. NECESSÁRIO. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , FRANCISCO DAS

CHAGAS MENDES CHAVES , LEONARDO CARLOS CHAVES .

9) 2008.0026.3173-0/0 - TOMBO: 17409 - ANULATORIA REU.: DERT/CE - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA REU.: DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO AUTOR.: JOSE CARLOS PEREIRA NERES . “ **DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS, O DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO , DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSTRUIR O FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..**” - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA .

10) 2008.0034.6722-4/0 - TOMBO: 17600 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO PAULO PINHEIRO DA SILVA . “ **DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS, O DOCUMENTO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO E O EXTRATO DE LICENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSTRUIR O FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..**” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/2341	2
CE/4945	2	CE/17713	3
CE/6383	3	CE/10346	4
CE/10517	5	CE/8767	6
CE/19219	7	CE/19219	8
CE/10346	9	CE/18901	10

1) 2000.0098.2964-5/0 - Nº ANTIGO: 199802140066 - TOMBO: 1285 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ISABEL BETISA LOBO FURTADO REQUERENTE.: MAGGY PAIVA ALLRED REQUERENTE.: MARIA CLEOFUS DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERENTE.: ZELIA MESQUITA AIRES ROSA REQUERENTE.: QUITERIA MAGNOLIA PARENTE PAIVA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DE MATOS REQUERENTE.: MARIA IRACEMA DE FREITAS GONCALVES . “ **DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO À TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA ÀS FLS. 135/139. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2000.0122.4493-8/0 - Nº ANTIGO: 200202371581 - TOMBO: 7086 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADELINA MARIA DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIA SOARES DOS REIS REQUERENTE.: CLEONICE FERREIRA GOMES REQUERENTE.: EUDOXIA ANDRADE COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EMILIA CARNEIRO MOREIRA REQUERENTE.: MARIA MADALENA PEREIRA REQUERENTE.: NOEME PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ROSA DE SOUSA CAVALCANTE REQUERENTE.: RAIMUNDA IOLANDA PRADO DOS SANTOS REQUERENTE.: MIRIAM AMELIA LIMA . “ **DECISÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO À TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA ÀS FLS. 107/114. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA .

3) 2006.0004.9571-9/0 - TOMBO: 14307 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA . “ **DESPACHO: R.H. (...) EM FACE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO PELO REQUERENTE. INTIMEM-SE ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS, CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA OFERECER RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.**” - INT. DR(S). ANTONIO BRAGA NETO , JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO .

4) 2006.0009.5457-8/0 - TOMBO: 14756 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOSE EDMILSON AIRES DE ALCANTARA . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

5) 2006.0029.2165-0/0 - TOMBO: 15749 - ORDINARIA REQUERENTE.: CATARINA MONTEIRO MELO REQUERENTE.: LUZIA MARIA BRAGA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: MARIA IDEUSA FONSECA DE SOUSA REQUERENTE.: LIDIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: DORIA DANIELA GONCALVES . “ **DESPACHO: R.H. TENDO EM VISTA O SUBSTABELECIMENTO QUE REPOUSA ÀS 76/77 TER SIDO PROTOCOLADO DIA 18.03.2009 E JUNTADO APENAS EM 15.10.2008, DETERMINO A REPUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 74/75. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. DESPACHO: VISTOS EM DESPACHO. (...) FACE AO DISPOSTO, INDEFIRO O RECEBIMENTO DO PRESENTE RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 518, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EFETIVANDO-SE A DEVOUÇÃO MEDIANTE RECIBO. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.**” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

6) 2006.0031.3148-3/0 - TOMBO: 15817 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AMALIA MOITA SOARES . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2008.0019.6260-0/0 - TOMBO: 17209 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: IDERVALDO RODRIGUES ROCHA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). DIRCEU COSTA LIMA FILHO .

8) 2008.0021.2359-9/0 - TOMBO: 17224 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO SALOMAO OLIVEIRA SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). DIRCEU COSTA LIMA FILHO .

9) 2008.0028.3990-0/0 - TOMBO: 17439 - ORDINARIA REQUERENTE.: AJAX SOUSA CARDOSO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO SALES CARDOZO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. CLS. (...) INICIALMENTE,DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUÍTA. (...) EM FACE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDO. INTIMEM-SE. CITE-SE.**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2008.0039.0487-0/0 - TOMBO: 17655 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIO HENRIQUE ALVES LOPES REQUERIDO.: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA . “ **INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O AGRAVO DE INSTRUMENTO E A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.**” - INT. DR(S). EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2491	1	CE/5145	1
CE/7013	2	CE/15819	2
CE/3274	2	CE/11299	2
CE/11208	2	CE/14259	2
CE/14120	2	CE/11299	3
CE/11208	3	CE/2865	4
CE/8767	5	CE/8767	6
CE/10346	7	CE/8767	8
CE/15380	9	CE/15287	10

1) 2000.0129.9090-7/0 - Nº ANTIGO: 200302454977 - TOMBO: 10239 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE AQUINO COSME REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE.**” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO , FRANCISCO JOSE COELHO .

2) 2000.0138.2029-0/0 - Nº ANTIGO: 200402329155 - TOMBO: 11641 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS REQUERENTE.: ELIZETE CARVALHO DINIZ REQUERENTE.: JOSE JONHSON ALVES ALENCAR REQUERENTE.: PAULO CESAR ASSUNCAO DE FREITAS REQUERENTE.: LEDA MARIA CRUZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , INOCENCIO RODRIGUES UCHOA , MARCELO RIBEIRO UCHOA , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA .

3) 2000.0138.2117-3/0 - Nº ANTIGO: 200402330030 - TOMBO: 11653 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA CALUDIA MACHADO SILVA FORTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JUSCELINO FORTES NOBRE RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA ANGELA MARQUES REQUERENTE.: JRICARDO CELIO LIMA LOUSADA REQUERENTE.: NEUMA MARIA ONOFRE QUEIROZ . “ **DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

4) 2005.0018.1481-0/0 - TOMBO: 13600 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TELMA MARIA TEIXEIRA DE MENEZES REQUERENTE.: FRANCISCO AUGUSTO MOURA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARIA STELA MELO PEREIRA . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

5) 2006.0013.6034-5/0 - TOMBO: 15433 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSEFA EUNICE DA SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: RAIMUNDO ARISTEU CAVALCANTE . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2006.0014.4385-2/0 - TOMBO: 15225 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA CIDRAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO JUSCELINO BANDEIRA CIDRAO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2006.0029.7242-5/0 - TOMBO: 15765 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HILDENE MARIA JURUMENHA RIBEIRO ALENCAR . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

8) 2007.0004.2533-6/0 - TOMBO: 15940 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA HELENA PAULA CARDOSO . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2007.0032.5373-0/0 - TOMBO: 16764 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO ROCHA DE SOUSA . “ *INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

10) 2008.0020.7602-7/0 - TOMBO: 17214 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO TEIXEIRA LOPES REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA . “ *INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: DEZESESIS (16) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11581	1	CE/11299	2
CE/7013	3	CE/15819	3
CE/3274	3	CE/14120	3
CE/11299	3	CE/14259	3
CE/11208	3	CE/11003	4
CE/6610	4	CE/15672	5
CE/6610	5	CE/10346	6
CE/8767	7	CE/10346	8
CE/8767	9	CE/4146	10

1) 2000.0092.5087-6/0 - Nº ANTIGO: 200402632346 - TOMBO: 12434 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO VIRGINIO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

2) 2000.0138.1774-5/0 - Nº ANTIGO: 200402326601 - TOMBO: 11634 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MOURAO PAIVA REQUERENTE.: MARIA WLADIA SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE MACEDO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO APOLIANO REQUERENTE.: MARTA MARIA SILVA DE OLIVEIRA . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA .

3) 2000.0138.2576-4/0 - Nº ANTIGO: 200402334620 - TOMBO: 11668 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBERTO NOGUEIRA REQUERENTE.: CARMEN LUCIA MENDES FURTADO REQUERENTE.: ESPERIDIAO FERREIRA DA PONTE NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA REGILANIA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA HELENA PINTO DE VASCONCELOS . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , INOCENCIO RODRIGUES UCHOA , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , MARCELO RIBEIRO UCHOA , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

4) 2000.0138.3662-6/0 - Nº ANTIGO: 200402345517 - TOMBO: 11689 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: IVONE AZEVEDO BENEVIDES . “ *DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.*” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

5) 2005.0006.7678-2/0 - TOMBO: 13069 - DECLARATORIA REU.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF AUTOR.: IVONE AZEVEDO BENEVIDES . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF.*” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , ROXANE BENEVIDES ROCHA .

6) 2006.0018.4933-6/0 - TOMBO: 15019 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA CELIA DE ANDRADE GUEDES . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

7) 2006.0024.0808-2/0 - TOMBO: 15608 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELIZABETE DE ARAUJO SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE LEITE DE SOUSA ROSA . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E O PROCURADOR DO IPEC.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2007.0002.2838-7/0 - TOMBO: 15873 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9) 2007.0004.2537-9/0 - TOMBO: 15941 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ODETE CARNEIRO SILVA . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2007.0009.8652-4/0 - TOMBO: 15920 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO - RH. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ITIBERE AMARAL BASTOS
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: ONZE (11) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11085	1	CE/15107	2
CE/2148	2	CE/3	3
CE/13493	3	CE/6023	4
CE/16411	4	CE/8324	5
CE/12875	6	CE/9999999	7
CE/4567	8	CE/9903	9
CE/6843	10	CE/6843	11
CE/18954	12	CE/11351	13
CE/17925	14		

1) 2000.0110.1499-8/0 - Nº ANTIGO: 200002354659 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: RAUL LOIOLA DE ALENCAR . “*CONCEDO A CARGA PRETENDIDA. INTIME-SE.*” - INT. DR(S). RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

2) 2000.0126.4971-7/0 - Nº ANTIGO: 200302160329 - TOMBO: 6362 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: SIGEFREDO RAIMUNDO DA SILVA . “*(...) DIANTE DO EXPOSTO, SEM MAIS DELONGAS, SUSCITO O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, NOS MOLDES DO ART. 115, INC. II DO CPC. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AO FINAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.*” - INT. DR(S). FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2008.0020.6586-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO AZEVEDO PRADO REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA . “*SENTENÇA: (...) ASSIM, ACOLHENDO A PRELIMINAR INDICADA PELO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO, A IMPOSSIBILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO VERIFICAR, QUANTO AO MÉRITO, OS ATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE, COM FUNDAMENTO NO ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR CONSIDERAR QUE A CAUSA É DE PEQUENO VALOR E, AINDA, SOPESANDO O GRAU DE ZELO PROFISSIONAL, A NATUREZA E IMPORTÂNCIA DA CAUSA, O TRABALHO REALIZADO PELO ADVOGADO E O TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, FIXO NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. CUMpra-SE. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2009 FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO e TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.*” - INT. DR(S). PROCURADOR ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, SARAH FEITOSA CAVALCANTE .

4) 2008.0028.0078-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: AMILCAR MAMEDE FILHO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - IPM . “*R.H. 1. CONSIDERANDO QUE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 163/172 TRAZ MATÉRIAS EXPRESSAS NOS ARTS. 326 E/OU 327 DO CPC, DETERMINO QUE SEJA INTIMADO O AUTOR PARA SE PRONUNCIAR SOBRE REFERIDA PEÇA, NO PRAZO LEGAL(RÉPLICA). 2. EM SEGUIDA, ABRA-SE VISTA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RUI BARROS LEAL FARIAS .

5) 2008.0034.6292-3/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA IMPETRADO.: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: (...) REMETAM-SE AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (...) INTIME-SE.*” - INT. DR(S). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO .

6) 2008.0040.8777-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO HONORIO DE LIMA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA . “*R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM*

SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUENTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE GRATUIDADE, APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; 3. CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QUIUSER, RESPONDER NO PRAZO LEGAL; AO FINAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO OLIVEIRA DA NOBREGA .

7) 2009.0000.1001-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA MARLENE PEREIRA REQUERENTE.: JANNE CARLA PEREIRA FELISMINO REQUERENTE.: JEANNE SAMANDA PEREIRA FELISMINO MENOR.: MARIA MARLENE PEREIRA . “SENTENÇA: (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOCTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE FLS.03/11, E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM SUPORTE NOS ARTS.267, I E VI, SEGUNDA FIGURA, C/C 295, II, TODOS DO CPC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ASSISTENTE DEFENSORIA PUBLICA .

8) 2009.0001.4647-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO REQUERENTE.: JOSE INOCENCIO DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO DE ANDRADE LOPES . “R.H. I. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUENTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE, NOS MOLDES DA LEI 1.060/50; 3. CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE QUIUSER, RESPONDER NO PRAZO LEGAL; AO FINAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA .

9) 2009.0002.4576-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: IBG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME IMPETRADO.: PREGOEIRO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON . “(...) INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDAMUS(...) RESSALVA-SE À PARTE AUTORA A FACULDADE DE MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA .

10) 2009.0002.4906-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS (SEFAZ-CE) IMPETRANTE.: COMERCIAL LIAN LTDA . “R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 21, VISTO QUE NÃO GUARDA QUALQUER RELAÇÃO COM O PRESENTE FEITO. (...) A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS CÓPIA AUTENTICADA DA PETIÇÃO INICIAL DO PROCESSO Nº. 2008.0006.4265-3, QUE TRAMITA PERANTE A 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

11) 2009.0003.5412-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE MERCADORIAS (SEFAZ-CE) IMPETRANTE.: IPE COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA . “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA ATINENTE À ESPÉCIE; CONSIDERANDO A INEQUÍVOCA DEMONSTRAÇÃO DO FUMUS BONI IURIS E O PERICULUM IN MORA, FULCRADO NAS PERMISSIVIDADES CONSTANTES DO ART. 7º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 1533/51, CONCEDO A MEDIDA LIMINAR REQUETADA, E POR CONSEQUENTE, DETERMINO QUE A AUTORIDADE COATORA PROCEDA À IMEDIATA LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS CONSTANTES DA CERTIFICADO DE GUARDA DE MERCADORIAS E NOTA FISCAL, ALOJADOS RESPECTIVAMENTE ÀS FLS. 13/14, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. INTIME-SE A AUTORIDADE COATORA SOBRE A PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

12) 2009.0003.5867-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CESPE UNB CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA REQUERENTE.: JULIANO DE MESQUITA PINHEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: (...) INDEFIRO A LIMINAR PLEITEADA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA .

13) 2009.0004.2805-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CEV/UECE COMISSAO EXECUTIVA DO CONCURSO PUBLICO PARA O PROVIMENTO DE 1000 CARGOS DE SOLDADO DE FILEIRAS DA PM/CE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SEAD REQUERENTE.: SHIRLEY OLIVEIRA FERREIRA . “ (...) A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTAR AOS PRESENTES AUTOS CÓPIA AUTENTICADA DA PETIÇÃO INICIAL DO PROCESSO Nº. 2006.0028.7701-5, QUE TRAMITA PERANTE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

14) 2009.0004.6020-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SEFAZ - CE IMPETRANTE.: I C ROCHA ME . “(...)DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A LIMINAR REQUETADA. I.NOTIFIQUE-SE O IMPETRADO PARA PRESTAR AS IMFORMAÇÕES (ART. 7º, INC. I, DA LEI FEDERAL 1533/51); 2. EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 1533/51).” - INT. DR(S). AFONSO ARAGAO CARVALHO JUNIOR .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ITIBERE AMARAL BASTOS
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1	CE/8767	2
CE/8767	2	CE/20128	3
CE/14744	3	CE/15336	4
CE/10346	5	CE/15301	6
CE/2363	7	CE/8661	7
CE/10517	8	CE/8767	9
CE/8767	10	CE/8767	10
CE/10517	11	CE/14336	12
CE/5518	13	CE/12348	14

1) 2008.0016.6983-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA WALDIZIA MEIRELES CARNEIRO REQUERENTE.: ERICA MEIRELES BASTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA

REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ . *“DESPACHO: ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL AQUI PRETENDIDA, PARA QUE PARA ORDENAR QUE O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ FAÇAM A INSCRIÇÃO DE ÉRICA MEIRELES BASTOS, FILHA DA AUTORA, COMO SUA DEPENDENTE E BENEFICIÁRIA, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDOS, OS QUAIS DEVERÃO SER SUSPENSOS SOMENTE QUANDO COMPLETAR OS 24(VINTE E QUATRO ANOS), OU ANTES, CASO CONCLUA O ENSINO SUPERIOR; ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITEM-SE O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC E O ESTADO DO CEARÁ, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAREM A PRESENTE AÇÃO, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARA, AINDA, QUE ODOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDA PELO PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10(DEZ) DIAS. DO PRESENTE DESPACHO CIENCIA AO AUTOR, POR SEU PATRONO. EXP. NEC. FORT. 28/05/08..”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

2) 2008.0020.0032-2/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS BARBOSA BRITO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS BARBOSA BRITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: ASSIM, DEFIRO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUSPENDA IMEDIATAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA APOSENTADA MARIA DE JESUS BARBOSA BRITO, CUJA REMUNERAÇÃO É INFERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIAS SOCIAL, HODIERNAMENTE FIXADOS EM R\$ 2.894,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A 05(CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, SEM PREJUÍZO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL E POLÍTICA, ESTA NOS TERMOS DO ART. 4º, VIII E ART. 74 DA LEI Nº 1.079/50, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 5º, INCISOS XXXV E LIV, DE CF/88, C/C OS ARTS. 273, 461, 461-A, DO CPCB. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTADO EM QUADRUPLO DADAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARA, AINDA, QUA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUERIDA NO PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE DEZ(10) DIAS. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTORIA DE-SE CIENCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXP. DE ESTILO. FORT. 23/06/08..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2008.0020.0169-8/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUCAS . *“DESPACHO: DESTA FEITA, NESTE MOMENTO, NÃO VISLUMBRAMOS O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR PLEITEADA PELA PARTE AUTORA (ART. 273 E SEQUINTE DO CPC) E, POR CONSEQUENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA MANEJADA. CITEM-SE E INTIMEM-SE NA FORMA DEVIDA. EXP. NEC. FORT. 04/07/08..”* - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA , MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA .

4) 2008.0022.5709-9/0 - TOMBO: 03384 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PEROLA . *“DESPACHO: RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO DE LIMINAR APÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO. CITE-SE O PROMOVIDO PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, OBSERVANDO-SE OS TERMOS DO ART. 297 C/C ART. DO CPC. INT. EXP. NEC. FORT. 19/12/08..”* - INT. DR(S). EVERTON LUIS GURGEL SOARES .

5) 2008.0022.5838-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DIAS BRAGA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES

DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA SAMIA DIAS BRAGA . *“DESPACHO: RECEBO A INICIAL, DEFERINDO, NA OPORTUNIDADE, A GRATUIDADE PROCESSUAL REQUERIDA. RESERVO A APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA SOMENTE APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITEM-SE EXP. NEC. FORT. 14/07/08..”* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

6) 2008.0023.1353-3/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: ANA KAROLINE SILVA ARAUJO REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: RECEBO A INICIAL, DEFIRINDO, NA OPORTUNIDADE, A GRATUIDADE PROCESSUAL REQUERIDA. RESERVO A APRECIÇÃO DO REQUERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA SOMENTE APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITEM-SE . EXP. NEC. FORT. 09/07/08..”* - INT. DR(S). JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO .

7) 2008.0024.6969-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: DETRAN-CE - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL MORAES DE SOUZA . *“DESPACHO: RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE SURTEM SEUS JURÍDICOS EFEITOS, DEFERINDO NA OPORTUNIDADE A JUSTIÇA GRATUITA. RESERVAR-ME-EM APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO. CITE-SE O DETRAN/CE - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO CEARA PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO, NOS DO ART. 297 C/C ART. 188 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC. FORT. 23/12/08..”* - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA , JOSE ZANONE RIBEIRO DE S. JUNIOR .

8) 2008.0029.8462-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA ZENILMA MENEZES SOUZA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: RAQUEL ELIZENA GOMES DOS SANTOS . *“DESPACHO: RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL, DEFERINDO NA OPORTUNIDADE A GRATUIDADE PROCESSUAL. CITE-SE O MUNICIPIO DE FORTALEZA PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/C ART. 188 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC. FORT. 29/07/08..”* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

9) 2008.0030.5122-2/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZA ANGELIM MENEZES . *“DESPACHO: ANTE O EXPOSTO INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUE ME FOI REQUERIDA. CITE-SE O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR GERAL DO ESTADO, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUADRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTORIA DÊ-SE CIENCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXP. DE ESTILO. FORT. 30/09/08..”* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2008.0031.2655-9/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SANTOS BARROZO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SANTOS BARROZO . *“DESPACHO: ASSIM, DEFIRO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUSPENDA IMEDIATAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA APOSENTADA MARIA DE FÁTIMA SANTOS BARROZO, CUJA REMUNERAÇÃO É INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIAS SOCIAL, HODIERNAMENTE FIXADOS EM R\$ 3.038,99 (TRES MIL, E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, SEM PREJUÍZO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL E POLÍTICA, ESTA NOS TERMOS DO ART. 4º, VII E ART. 74 DA LEI Nº 1.079/50, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 5º, INCISOS XXXV E LIV, DE CF/88, C/C OS ARTS. 273, 461, 461-A, DO CPCB. CITE-SE O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR,*

MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUADRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARA, AINDA, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO JURISDICIONAL REQUERESTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTORIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXP. DE ESTILO. FORT. 29/12/08..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2008.0032.2860-2/0 - TOMBO: 3640 - COBRANÇA REQUERENTE.: KATIA MARIA SILVA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: VISTOS E EXAMINADOS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CITE-SE O MUNICIPIO DE FORTALEZA PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/ C ARTS. 188 E 319 DO CPC. INT. EXP. NEC. FORT. 03/12/08..” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

12) 2008.0033.0136-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DIEGO FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RECEBO A PETIÇÃO VESTIBULAR PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFERINDO OS BENEFICIOS DA JUSTIÇA GRATUITA QUE ME FORAM REQUERESTADOS. CITE-SE OS DEMANDADOS PARA RESPONDER AO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 297 C/C OS ARTS. 188 E 319 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. DE ESTILO. FORT. 14/10/08..” - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

13) 2008.0033.0535-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO DEON SILVA DANTAS . “DESPACHO: RECEBO A PETIÇÃO VESTIBULAR PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFERINDO OS BENEFICIOS DA JUSTIÇA GRATUITA QUE ME FORAM REQUERESTADOS. CITE-SE O DEMANDADO PARA RESPONDER AO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 297 C/C OS ARTS. 188 E 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC. FORT. 14/10/08..” - INT. DR(S). MARTINS SILVESTRE SILVA .

14) 2008.0034.6289-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCIA SOUSA DA SILVA . “DESPACHO: RECEBO A PETIÇÃO VESTIBULAR PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFERINDO OS BENEFICIOS DA JUSTIÇA GRATUITA QUE ME FORAM REQUERESTADOS. CITE-SE O DEMANDADO PARA RESPONDER AO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 297 C/C OS ARTS. 188 E 319 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. DE ESTILO. FORT. 05/11/08..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORJAS MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8572	1	CE/9165	1

1) 2009.0002.4797-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA . “FICAM OS ADVOGADOS DA REQUERENTE INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR A INICAL, ASSINANDO-A, BEM COMO PARA TRAZER CÓPIA DA REFERIDA PETIÇÃO A FIM DE ACOMPANHAR O MANDADO DE CITAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL , PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9569	1	CE/7337	2
CE/5435	3	CE/10337	4
MP	5	CE/90000	5
CE/3646	6	MP	7
MP	8	MP	9
CE/90000	9	CE/90000	9
CE/90000	9	ES/6352	10
CE/14909	10	MP	11
CE/15295	12	MP	13
CE/18833	14	CE/10428	14
MP	15	MP	15
CE/11578	16	CE/17392	17
CE/20606	18		

1) 2000.0090.6118-6/0 - Nº ANTIGO: 200402606175 - ANULAÇÃO DE REGISTRO REQUERIDO.: ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JUSTINO DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES .

2) 2000.0120.7126-0/0 - Nº ANTIGO: 200202197727 - REGISTRO REQUERENTE.: JOSE GILVAN CARNEIRO REQUERENTE.: MARIA LUCIA CARNEIRO . “SENTENÇA: VISTOS ETC.(...) JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, A FIM DE DEFERÍ-LO, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEL COMPETENTE PARA QUE PROCEDA O REGISTRO DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA ÀS FLS. 043, DO LIVRO 234, DO CARTÓRIO MELO JÚNIOR - FORTALEZA-CE DA FORMA COMO ALI ESTÁ DESCRITO E CARACTERIZADO, COM A CONSEQUENTE ABERTURA DE MATRÍCULA, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 61. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2009. FRANCISCO GOMES DE MOURA JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

3) 2000.0127.5048-5/0 - Nº ANTIGO: 200402708105 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO EDIVAN CUNHA DA SILVA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO .

4) 2000.0130.6851-3/0 - Nº ANTIGO: 200302522115 - RETIFICAÇÃO DE AREA REQUERENTE.: AURA FROTA TORRES REQUERENTE.: ESPOLIO DE HILDEGARDO MOTA . “SENTENÇA: VISTOS ETC.(...) JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE OS PEDIDOS AUTORA, A FIM DE DEFERÍ-LOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA PARA QUE PROCEDA ABERTURA DE MATRÍCULA PARA OS IMÓVEIS NºS. 2424 E 2436, SITUADOS NA RUA JOAQUIM NABUCO E PARA OS IMÓVEIS NºS. 03 E 05, DA TRAVESSA AURA, TODOS NESTA CAPITAL, OBJETO DA TRANSCRIÇÃO Nº 45.409, DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, NESTA EFETIVANDO AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO DE FLS. 125/128, BEM COMO FAZER CONSTAR O CPF CORRETO DO PROPRIETÁRIO HILDEGARDO MOTA TORRES COMO SENDO 003.957.143-20. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS DE O. VIEIRA .

5) 2005.0029.0876-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO VIEIRA BORGES REQUERENTE.: LILIANE VIEIRA BORGES REQUERENTE.: VIVIANE DE LIMA BORGES . “DESPACHO: VISTOS ETC.(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, ESTAGIÁRIO HÉLIO PINHEIRO DANTAS.

6) 2006.0015.3791-1/0 - RETIFICAÇÃO DE OBITO REQUERENTE.: JANCY UCHOA SANTIAGO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

7) 2006.0020.9552-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: ALUISIO MATIAS DE SOUSA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, POSTO EM SEUS TEMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

8) 2006.0027.0507-9/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, POSTO EM SEUS TEMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO.

9) 2006.0029.0222-2/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: FRANCISCO THIAGO DA SILVA REQUERENTE.:

MAX DA SILVA REQUERENTE.: MARCOS DA SILVA . “DESPACHO: VISTOS ETC.(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, ESTAGIÁRIO ANGELO ARAUJO DO AMARAL, ESTAGIÁRIO MICHELLE MACHADO RODRIGUES, ESTAGIÁRIO FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA NOBRE.

10) 2007.0030.2307-7/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: RONIELE DE SOUSA RODRIGUES . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] ANTE O EXPOSTO, DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). GISLAINE DE OLIVEIRA , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

11) 2007.0030.9648-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MIKAELLE MESQUITA ARAUJO REQUERENTE.: MONALIZA DE BRITO ARAUJO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL E EMENDA, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS ALTERAÇÕES PRETENDIDAS FAZENDO CONSTAR QUE AS SUPPLICANTES NOMINAM-SE MIKAELLE DE BRITO VASCONCELOS ARAÚJO E MONALIZA DE BRITO VASCONCELOS ARAÚJO, FICA DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS POR TRATAR-SE DE MENORES IMPÚBERES. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA RODRIGUES.

12) 2008.0026.6968-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: DN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA REQUERIDO.: ESPOLIO DE PATRIOLINO RIBEIRO DE SOUZA . “SENTENÇA: VISTOS ETC.(...) JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO, EM SEUS TERMOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE IMÓVEL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR QUE OS IMÓVEIS DAS MATRÍCULAS NºS. 29.520, 29.521 E 29.522, DESSE SERVIÇO REGISTRAL, PASSAM A SER DE DOMÍNIO PLENO (DIRETO E ÚTIL) DAS REQUERENTES, EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIR ENFITEUSE LEGALMENTE CONSTITUÍDA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NOBREGA JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONÇA .

13) 2008.0030.2024-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA REQUERENTE.: MARIA SILVINA ROSA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL E EMENDA, A FIM DE DEFERÍ-LOS, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇAM AS RETIFICAÇÕES PRETENDIDAS, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE NASCIMENTO DA REQUERENTE QUE SUA GENITORA NOMINA-

SE MARIA SILVINA ROSA DE LIMA, TENDO COMO AVÔ PATERNO FRANCISCO ROSA DOS SANTOS. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YANAYBER MYDORE DE VERAS TAVARES.

14) 2008.0033.7894-9/0 - TRASLADO REQUERENTE.: YLLANA MARCIA WINIEWICZ . “DESPACHO: VISTOS ETC.(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO.” - INT. DR(S). DARLANE MACHADO GOMES PORTELA , MANOEL CARNEIRO PORTELA

15) 2008.0034.7244-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FRAGA DA SILVA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. {...} HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA, FAZENDO CONSTAR NO ASSENTO DE ÓBITO EM EPÍGRAFE, QUE O GENITOR DO FALECIDO NOMINA-SE JOSÉ MADEIRO DA SILVA. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009 SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. ADRIANO LEITINHO CAMPOS, DEFENSOR PÚBLICO DR. RAIMUNDO PINYO.

16) 2008.0035.9901-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA VERALUCE LUCAS DO AMARAL . “DESPACHO: VISTOS ETC.(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, MEDIANTE CÓPIAS DOS MESMOS E RECIBO NOS AUTOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO-RESPONDENDO.” - INT. DR(S). MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO .

17) 2009.0001.4266-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERTO NERI REQUERENTE.: TERESA SOUSA SILVA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. {...} JJULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE TERESA DE SOUSA SILVA, BRASILEIRA E ROBERTO NERI, CONTRAÍDO AOS 23 DE SETEMBRO DE 2006, EM BAGNI DI LUCCA/LU, ITÁLIA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 10 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP PELA 1ª VARA DOS REG. PÚBLICOS..” - INT. DR(S). SIMONE NASCIMENTO DE ALMEIDA .

18) 2009.0002.4463-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSINETE ANDRADE DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: VISTOS ETC. {...} JJULGO, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL E EMENDA, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DESTA CAPITAL PARA QUE SE FAÇA A TRASLADAÇÃO DO ASSENTO DE CASAMENTO DE ANTONIO BIZZOTO E JOSINETE ANDRADE DE OLIVEIRA, CONTRAÍDO AOS 15 DE SETEMBRO DE 2007, EM ROSSANO VENETO PROVINCIA DE VICENZA, ITÁLIA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP PELA 1ª VARA DOS REG. PÚBLICOS..” - INT. DR(S). JOSIMAR FERREIRA LIMA .

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3598	1	RN/2582	2
CE/10355	3	CE/7863	3
CE/4267	3	CE/10355	4
CE/7863	4	CE/20433	5
CE/16959	5	CE/5999	6
CE/12511	7	RN/4413	7

1) 2000.0089.1163-1/0 - Nº ANTIGO: 199602129310 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REU.: FALENCIA DECRETADA EM 20/09/96- SINDICO ELIEZER FORTE MAGALHAES REQUERENTE.: FYBER ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA REU.: LUIZ LOPES LIMA . “SOBRE A PRETENSÃO DE FLS. 3096/3097 - VOL. XIV E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM (FLS. 3099/3100 - VOL. XIV), INTIME-SE O FALIDO.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MENDES FORTE .

2) 2000.0099.8331-8/0 - Nº ANTIGO: 199802294454 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO SEM TIPIFICAÇÃO.: (APENSADO AO 2002.02.557103) SINDICO.: ANICIO MOURA AUIP JUNIOR REQUERIDO.: INCOSA ENGENHARIA S/A REQUERENTE.: IVANOSCA LIMA DE GOIS . “A PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 282, CONFORME DOCUMENTOS A ELA ANEXADOS, NÃO DIZ RESPEITO A ESTE FEITO, O QUAL, INCLUSIVE, JÁ SE ENCONTRA ARQUIVADO COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO DESDE 26/01/2006. DESENTRANHE-SE, POIS, A REFERIDA PEÇA E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM E, APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO DEFINITIVO.” - INT. DR(S). SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR .

3) 2000.0112.7835-9/0 - Nº ANTIGO: 200102031649 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REU.: IRIA SILVA TEIXEIRA REQUERENTE.: MARTUR TURISMO E NAVEGACAO LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO ROBERTO FILHO - ME REU.: PROCESSO EM EXECUCAO DE SENTENCA-EXEQUENTE FABRICIO MELO MACHADO . “...COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE SE TRATA DE PRETENSÃO EXECUTÓRIA, NÃO SUJEITA AO REGIME FALENCIAL, O QUE, POR VIA DE CONSEQUENCIA, AFASTA A COMPETÊNCIA MATERIAL DESTE JUÍZO FALIMENTAR, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 12.929/99. DETERMINO, POIS, POR INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO FALIMENTAR PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA DE INTERESSE EXCLUSIVA DE PARTICULARES, COM VISTAS À SATISFAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS ARBITRADOS EM SEU FAVOR, A REDISTRIBUIÇÃO DESTE FEITO A UMA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA.” - INT. DR(S). FABRICIO MELO MACHADO , JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA , LUIZ EDUARDO CAMARA DO VALE .

4) 2000.0117.9879-4/0 - Nº ANTIGO: 200102553050 - EMBARGOS À EXECUÇÃO REQUERIDO.: FABRICIO MELO

MACHADO EMBARGANTE.: MARTUR TURISMO E NAVEGACAO LTDA . "...COMPULSANDO SOS AUTOS, OBSERVA-SE QUE SE TRATA DE PRETENSÃO EXECUTÓRIA, NÃO SUJEITAO REGIME FALENCIAL, O QUE, POR VIA DE CONSEQUENCIA, AFASTA A COMPETÊNCIA MATERIAL DESTE JUÍZO FALIMENTAR, CONFORME DISPÕE A LEI N.º 12.929/99. DETERMINO, POIS, POR INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO FALIMENTAR PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA DE INTERESSE EXCLUSIVA DE PARTICULARES, COM VISTAS À SATISFAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS ARBRITRADOS EM SEU FAVOR, A REDISTRIBUIÇÃO DESTE FEITO A UMA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA." - INT. DR(S). FABRICIO MELO MACHADO , JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA .

5) 2006.0018.0294-1/0 - ALVARA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA REQUERENTE.: FABIO ROCHA GOMES PEREIRA REQUERIDO.: NEUZA MARCIA FALCAO LOPES ROCHA . "SENTENÇA PROCEDENTE." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA .

6) 2008.0036.8472-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: BENEDITO SIMAO DE VASCONCELOS REQUERIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA . "O..."INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA" DEVE SER APRESENTADO AOS AUTOS, PELO REQUERENTE, EM ORIGINAL. INTIME-SE OMESMO A CUMPRIR O QUE LHE FORA DETERMINADO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI N.º 7.661/45." - INT. DR(S). FREDERICO CAMINHA DA SILVEIRA .

7) 2008.0037.8016-0/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE JESUS SARAIVA FONSECA REQUERIDO.: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A . "O HABILITANTE A JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O ORIGINAL DO "CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA TRABALHISTA", ASSIM TAMBÉM COMO O INSTRUMENTO LEGAL QUE LEGITIMOU A REPRESENTAÇÃO LEGAL ENTÃO EXERCIDA PELOS SRS. AURELIANO GOMES DA FONSECA PONTES E REMER BATISTA CORTES, CONSTATES COMO SIGNATÁRIOS DO REFERIDO CONTRATO." - INT. DR(S). JOAO MARCELO LIMA PEDROSA , JULIANA MARIA ROCHA BEZERRA DA SILVA .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Juiz Titular: DR. SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO
Diretor de Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO
Expediente nº 263/2009, em 16.02.2009.

OAB/CE 4378

OAB/CE 6841

1) 2007.01.11687-0 – AÇÃO PENAL – art. 12 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO
Acusado: ANTÔNIO CÉSAR CÂNDIDO ALVES
Despacho: O ILUSTRE CAUSÍDICO FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 61. Intimado: Dr. Estevam Sinval Júnior
2) 2008.0008.7947-5 – AÇÃO PENAL – art. 157, § 2º, I e II, DO C.P.B.
Acusado: JEANDERSON FERREIRA ROMÃO
Despacho: A ILUSTRE CAUSÍDICA FICA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR O MEMORIAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
Intimada: Dra. Maria de Fátima Alves Barroso

Francisco Rhangel P. Cardoso
Analista Judiciário Adjunto

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 24/09, de 13 de fevereiro de 2009
Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE002188 001

001 2003.01.25585-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DE MORAIS RODRIGUES
Sentença.: INTIME-SE O PROCURADOR DO ACUSADO, A FIM DE COMPARECER A ESTE JUIZO NO DIA 16/03/2009, AS 15 HORAS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA.. INTIMADOS.: Dr(s). WILSON TAVARES DE ALMEIDA

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 025/2009, de 16 de fevereiro de 2009
Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE006949 003
CE008023 002
CE012231 001
CE015406 004
DP000000 002

001 2002.01.03655-0 - ACAO PENAL
REU.: WELLINGTON NASCIMENTO BESERRA
Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO DA SENTENÇA PROLATADA POR ESTE JUIZO NA QUAL FOI DECRETADA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO MESMO, NOS TERMOS DO ART. 89, PARÁGRAFO 5º. E ART. 84, PARÁGRAFO UNICO, TODOS DA LEI Nº. 9099/95, PRAZO DE LEI.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS LIMA

002 2003.01.09433-0 - QUEIXA CRIME
QUEREL.: MAURICIO CARVALHO MAIA
Sentença.: FICAM OS PATRONOS DO QUERELADO INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA PETICAO, E DOCUMENTO QUE A ACOMPANHAM, DE FLS. 82/95.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CLAUDIO B.DE QUEIROZ E ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA - OAB/CE 7807

003 2005.01.08806-7 - ACAO PENAL
REU.: JOSE RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, DESIGNADA PARA O DIA 244/03/2009, AS 16:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DIRKSON DE F. XAVIER

004 2006.01.04311-1 - ACAO PENAL
REU.: JOSE DANILO FERREIRA DO CARMO
Sentença.: FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO DA DECRETACAO DA REVELIA DE SEU CONSTITUINTE, NOS TERMOS DO ART. 367, DO CPP, BEM COMO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 24/03/2009, AS 16:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). SORMANE OLIVEIRA FREITAS

MONA ELIAS DE CASTRO
ATENDENTE

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 433/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
DP000000 001001 2004.01.06459-0 - ACAO PENAL
REU.: TEREZINHA DE JESUS COSTA SANTOS
Sentença.: FICA INTIMADA PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO
CRIMINAL NO DIA 19.05.2009 AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROSFCO ANTONIO S MARQUES
AUX SERVVERUSKA BATISTA CARLOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 0010/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001001 1999.01.08027-4 - ACAO PENAL
REU.: ERISVALDO DOS SANTOS LOPES, NIVALDO DOS SANTOS
LOPES E MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LOPES
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE
INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 16/03/2009,
AS 16:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ALDO AUGUSTO DA ROCHA (OAB-PB 1980)SILVANA AGUIAR M OLVEIRA
AUXILIARTHEMIS MEDEIROS ALENCAR
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA

COUTINHO JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 009/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE
2009OAB SEQ OAB SEQ
CE/17221 11) 2007.0026.8809-1/0 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO
FALSO REU.: MARCEL DANI ROMANO REU.: MARCEL DANI
ROMANO . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIÊNCIA DE
INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 18/03/2009, AS
16:00 HORAS, BEM COMO PARA TRAZER AS TESTEMUNHAS
ARROLADAS NA DEFESA PRÉVIA, UMA VEZ QUE O MESMO SE
COMPROMETEU A TRAZÊ-LAS, INDEPENDENTE DE
INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA
FERREIRA .

QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 0011/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS

Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002
DP000000 003
DP000000 004
DP000000 005
DP000000 006
DP000000 007
DP000000 008DP000000 009
DP000000 010001 2000.01.10608-2 - ACAO PENAL
REU.: MARIA IZABEL GOMES DE SOUSA
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA
DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 17/03/
2009, 16:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO (OAB-
CE 4239) E SONIA MARINA CHACON BRANDAO (OAB-CE
10728)002 2002.01.15489-7 - ACAO PENAL
REU.: CICERA MARIA SILVA
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA
DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 11/03/
2009, AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
(OAB-CE 12.068) E PAULO S. PASSOS URANO DE CARVALHO
(OAB-CE 12.842)003 2003.01.20819-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO IVAN AMARAL E ROGERIO CAVALCANTE
FONTENELE
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE
INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 16/03/2009,
AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO FACANHA CANUTO (OAB-CE 12.253)004 2003.01.24087-6 - REPRESENTACAO
REQDO.: MARGARETH SILVINO GOMES
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE
INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 03/03/2009,
AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS
(OAB-CE 13.149)005 2004.01.09336-0 - ACAO PENAL
REU.: DANILO DA SILVA RIBEIRO
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE
INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 24/03/2009,
AS 16:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO GOMES CASTELO (OAB-CE 9242)006 2005.01.07538-0 - ACAO PENAL
REU.: JORGE JULIAO LOPES DE SOUSA
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA DA AUDIENCIA DE
INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 12/03/2009,
AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO (OAB-CE
4735)007 2005.01.22529-3 - ACAO PENAL
REU.: ANTONIO GEORGE ALVES DA SILVA, ANTONIO
REGINALDO PAIVA BARROS E GABRIEL ANDRADE DE LEITE
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA
DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 17/03/
2009, AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ (OAB-
CE 9776) E FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA (OAB-
CE 5870)008 2006.01.09726-2 - ACAO PENAL
REU.: NIVALDO NASCIMENTO DA SILVA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE
INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 27/03/2009,
AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BOSCO MAROPO (OAB-CE 7622)009 2006.01.15959-4 - ACAO PENAL
REU.: EDUARDO SIMAO MOREIRA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE
INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2009,
AS 15:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RICARDO ALCANTARA ALVES (OAB-
CE 6308)

010 2007.01.15534-5 - ACAO PENAL
 REU.: LUIZ FERNANDO MAGALHAES SILVEIRA JUNIOR E VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 27/02/2009, AS 16:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ ATILA DE HOLANDA BEZERRA (OAB-CE 2748) E LUCIANO BEZERRA DA COSTA (OAB-CE 8528)

SILVANA AGUIAR M OLIVEIRA
 AUXILIAR

THEMIS MEDEIROS ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 0012/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2007.01.15534-5 - ACAO PENAL
 REU.: LUIZ FERNANDO MAGALHAES SILVEIRA JUNIOR E VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 27/02/2009, AS 16:30 HORAS, BEM COMO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, FACA A SUBSTITUICAO DA TESTEMUNHA QUE FALECEU.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS

SILVANA AGUIAR M OLIVEIRA
 AUXILIAR

THEMIS MEDEIROS ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 32, de 16 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2005.01.01829-8 - ACAO PENAL
 REU.: PAULO DIEGO DA SILVA ARAUJO E MARCELO BARBOSA BEZERRA
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA QUE APRESENTEM AS RAZOES DE PAELACAO NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE, NAO FAZENDO NO PRAZO LEGAL, SER OFICIADA A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECAO DOCEARA SOBRE O INCIDENTE PARA QIE A MESMA TOME AS PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVAS CABIVEIS.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES E EVERTON FERREIRA ALMEIDA FERRER

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 033/2009, de 16 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 CE008511 001

001 2001.01.05352-5 - ACAO PENAL
 REU.: VALMIR LAERTE SANTOS
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENCA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE ATRIBUIDA AO ACUSADO.

INTIMADOS.: Dr(s). DARTANHAN DE ROCHA PEREIRA

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 035/2009, de 16 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2003.01.13952-0 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO LUCIANO EUPIDIO DE CARVALHO
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA SENTENCA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE A TRIBUIDA AO ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). SABINO HENRIQUE ELPIDIO DE CARVALHO

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT

EXPEDIENTE Nº 165/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
 CE/12442 1

1) 2007.0030.6214-5/0 - ART. 155 DO CPB C/C ART.14 REU.: JORGE VIEIRA DOS SANTOS . "FICA INTIMADA A APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS EM ATENDIMENTO AO ART. 403, § 3º DO CPP." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 164/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2007.01.19069-8 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO MABIO SANTOS ALVES
 Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 26, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
 CE004421 001

001 2007.01.17411-0 - ACAO PENAL
 REU.: LUIS MAURICIO DE OLIVEIRA
 Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MARCO DE 2009,

AS 14:00 HORAS, PARA INSTRUÇÃO CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. JOSE COLARES FILHO

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 27, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
CE002325 001

001 2006.01.14635-2 - ACAO PENAL
REU.: LUBSANG REGIS DE OLIVEIRA LIMA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA INSTRUÇÃO CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). DANILO TEIXEIRA CARDOSO

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 28, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
CE004239 001
DP000000 001

001 2007.01.13191-8 - QUEIXA CRIME
QUERELAN.: DANIELE MARIA NUNES
QUEREL.: ADRIANIZIO PAULO DE OLIVEIRA ALVES
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS DA QUERELANTE INTIMADOS DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30MIN, PARA INSTRUÇÃO CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA MARINA CHACON BRANDAO

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 29, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.10944-7 - ACAO PENAL
REU.: WANDERSON MARTINS DA SILVA E WELLINGTON MOREIRA DA SILVA
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DO RÉUS PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA INSTRUÇÃO CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDENI DA SILVA (OAB/CE11.101) E MAURO GOMES CASTELO (OAB/CE 9242)

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 30, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.18828-6 - ACAO PENAL
REU.: AILTON DUARTE MEDEIROS
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA INSTRUÇÃO CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. VANDERLER CARNEIRO PRIMO (OAB/CE 13.797)

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 31, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
CE014096 001

001 2007.01.13447-0 - ACAO PENAL
REU.: IDER CARLI
Sentença.: FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14H30MIN, PARA INSTRUÇÃO CRIMINAL..
INTIMADOS.: Dr(s). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 32, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO

OAB SEQ
CE004421 001

001 2007.01.17411-0 - ACAO PENAL
REU.: LUIS MAURICIO DE OLIVEIRA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR O NOVO ENDEREÇO DO ACUSADO..
INTIMADOS.: Dr(s). FCO. JOSE COLARES FILHO

LUCIA MARQUES DAMASCENO
AUXILIAR

LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 01/2009, de 16 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) da Secretaria.: SUYANNE PORTELA LANDIM

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.06168-1 - ACAO PENAL
REU.: ALISSON MOREIRA CAVALCANTE
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER A SALA DE AUDIENCIAS DA 10a.VARA CRIMINAL A FIM DE

ASSISTIR A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO NO DIA 03/03/2009,AS 14:00h.
INTIMADOS.: Dr(s). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO(OAB/CE 11.539)

DENISE DE CASTRO MAACEDO
ATENDENTE

SUYANNE PORTELA LANDIM
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 024, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
CE002927	001
CE009320	001

001 2007.01.11675-7 - ACAO PENAL
REU.: ISRAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, JORGE LUIS DE FREITAS, GILBERTO LIMA DOS SANTOS E JOSE EDILMAR LIMA DOS SANTOS
Sentença.: ...ASSINALADO O DIA 05 DE MARCO DE 2009 AS 15 HORAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO..
INTIMADOS.: Dr(s). FABIOLA NALETO E ANTONINO CRAVEIRO NETO

CHRISTIANE MYRTA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6088	1	CE/19351	1

1) 2008.0030.2139-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: BRUNO SILVA DA CUNHA . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS, DEFENSORES DO ACUSADO, PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04/03/2009, ÀS 14H30MIN.." - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES , ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO .

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 41/2009, de 13 de fevereiro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.13146-9 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SOUZA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO, PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 04/03/2009, AS 14H20MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). ALEXANDRE FERREIRA DE MELO

SHIRLEY RAQUEL CALIOPE
AUX ADM

FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17403	1	CE/17802	1
CE/15070	1		

1) 2008.0029.8775-5/0 - ART. 158 CPB- EXTORSÃO REU.: ANDREA OLIVEIRA PIRES REU.: ANTONIO LEONARDO ALMEIDA PINTO REU.: JOSE ADAILSON NONATO DOS SANTOS . "FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 04/03/2009, ÀS 15:00 HORAS. FICA O DR. FRANCISCO FELIPE MACEDO LIMA, ADVOGADO DE DEFESA DO ACUSADO ANTONIO LEONARDO ALMEIDA PINTO, INTIMADO A APRESENTAR A TESTEMUNHA DE DEFESA DO REFERIDO O INDIGITADO, EM FACE DA TESTEMUNHA RESIDIR EM CAUCAIA E NÃO SER POSSÍVELA NOTIFICAÇÃO DA MESMA.." - INT. DR(S). ADRIANO DE ALCANTARA CAMARGO , FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA , OLIVIA MARIA MACEDO LIMA .

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 33/09, de 16 de fevereiro de 2009
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE004415	001

001 2004.01.05216-8 - ACAO PENAL
REU.: PAULO FEITOSA MONTENEGRO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 13/04/2009 AS 15:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO MARQUES COSTA

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 19/2009, de 13 de fevereiro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.01870-9 - ACAO PENAL
REU.: LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA FILHO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 402 DO CPP, COM ALTERACOES DA LEI 11.719/2008.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE COLARES FILHO

MARIA AURENIR BENTO
AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 008/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14044	1	CE/17600	2

1) 2008.0039.0422-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO CRISTIANO LUZ FREIRES REU.: GLAUTER ALCANTARA DOS SANTOS . "INTIME-SE O DEFENSOR DO ACUSADO FRANCISCO CRISTIANO LUZ FREIRES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 26/02/2009 ÀS 14H30MIN E PARA APRESENTAR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). JOSE DE SOUZA PENTEADO .

2) 2009.0000.0955-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: RAFAEL DA SILVA MATIAS . "FICA DESIGNADO O DIA 26/02/2009 ÀS 13H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO." - INT. DR(S). INGRID MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO .

12.3 - VARAS DO JÚRI

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 39/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE013763 001
DP000000 001

001 2006.01.05409-1 - Acao Penal
REU.: EDNARDO SILVA TEIXEIRA
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA PARTICIPAREM DA AUDIENCIA ADMONITORIA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2009 AS 12:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO E ATILA BEZERRA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/6150 1

1) 2007.0022.7090-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO PAULO LIMA SILVA REU.: PAULO CESAR HONORATO PAIXAO . "FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DEBATES E DECISÃO NO DIA 05 DE MARÇO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: DEZESSEIS (16) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
CE/6278 1

1) 2008.0037.4806-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: ALEXANDRE ALVES DA MOTA REU.: CARLOS JACKSON BARROS DE LIMA . "FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR NESTA SECRETARIA DA 2ª. VARA DO JÚRI O ENDEREÇO DO RÉU PARA QUE O MESMO SEJA CITADO DA ACUSAÇÃO." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

TERCEIRA VARA DO JURI

Boletim No. JULGAMENTO, de 13 de fevereiro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE DE CASTRO ANDRADE
Diretor(a) da Secretaria.: MARGOT NOLLA

OAB SEQ
CE000487 002
CE007134 006
CE008241 001
CE011147 004
DP000000 002
DP000000 003
DP000000 005

001 0000.01.17666-8 - Acao Penal
REU.: JOSE CARLOS PEREIRA
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA DATA DE JULGAMENTO DO ACUSADO, DESIGNADO PARA O DIA 31 DE MARCO DE 2009, AS 14:00 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

002 1995.01.03660-0 - Acao Penal
REU.: AUDO DE OLIVEIRA REBOUCAS
Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO AUDO DE OLIVEIRA REBOUCAS INTIMADA PARA O JULGAMENTO DO MESMO, DESIGNADO PARA O DIA 26 DE MARCO DE 2009, AS 14:00 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO EVALDO PONTE, MARCELO FRAGOSO PONTE E ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI

003 2001.01.03322-2 - Acao Penal
REU.: CRISTIANO OLIVEIRA MOREIRA
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA DATA DE JULGAMENTO DO ACUSADO, DESIGNADO PARA O DIA 12 DE MARCO DE 2009, AS 14:00 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). ALDO AUGUSTO DA ROCHA

004 2002.01.19086-9 - Acao Penal
REU.: FRANCISCA ANTONIA NECO SANTIAGO
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA DA DATA DE JULGAMENTO DA ACUSADA, DESIGNADO PARA O DIA 03 DE MARCO DE 2009, AS 14:00 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

005 2003.01.14173-8 - Acao Penal
REU.: FRANCISCO MARIO DE FREITAS SOUZA
Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO INTIMADA DA DATA DE JULGAMENTO DESIGNADO PARA O DIA 25 DE MARCO DE 2009, AS 14:00 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA

006 2004.01.00720-0 - Acao Penal
REU.: CICERO VIANA FERREIRA
.PL 0 Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO CICERO VIANA FERREIRA INTIMADA PARA O JULGAMENTO DO ACUSADO, DESIGNADO PARA O DIA 17 DE MARCO DE 2009, AS 14:00 HORAS. INTIME-SE..
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIO M. COMARU

DIANA MA S B VASCONCELOS
AUXILIAR

MARGOT NOLLA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 120/2009, de 13 de fevereiro de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.13631-6 - Acao Penal
REU.: MANUEL JACINTO PIMENTEL DE OLIVEIRA, RAIMUNDO JOSEVANE PINHEIRO DE OLIVEIRA E RAIMUNDO NONATO

SOARES PEREIRA

Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA FINS DE MEMORIAIS FINAIS NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA, PAULO CESAR FEITOSA- OAB/CE 7084 E RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
 AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

EXPEDIENTE Nº 021/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20694	1		

1) 2008.0030.9608-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ALZI DE SOUSA E SILVA REU.: FRANCISCO SEVERO DOS PASSOS . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, NO DIA 05.03.2009, ÀS 15:00.." - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

EXPEDIENTE Nº 022/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3531	1		

1) 2007.0022.1123-6/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: GILMARIO SOUZA DOS SANTOS REU.: JARBSON GOMES ALMEIDA . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA ASSISTIR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO ART. 411 DO CPP, NO DIA 05.03.2009, ÀS 9:00HS.." - INT. DR(S). CARLOS GOMES DE OLIVEIRA .

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

EXPEDIENTE Nº 023/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16894	1		

1) 2008.0016.8298-5/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CARLOS ANDRE SILVA FELIX VITIMA.: JOSE FLAVIO DA SILVA JARDIM . "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS NO PRAZO DEVIDO.." - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO .

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 24/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2007.01.03700-8 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO EDSON MENEZES DA SILVA E IZAQUIEL JUSTINO MARINHO
 Sentença.: FICAM DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR RAZOES DA APELACAO..

INTIMADOS.: Dr(s). DR. FRANCISCO EUGENIO VIANA

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
 ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 25/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2007.01.03398-3 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO DIEGO SOUZA FERREIRA
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE PRONUNCIA..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
 ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 15/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA
Diretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ.
CE005864	002
CE008090	007
CE017113	006
DP000000	001
DP000000	003
DP000000	004
DP000000	005

001 2003.01.15057-5 - ACAO PENAL
 REU.: JOAO RICARDO COSTA
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA A APRESENTAR OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DO ASSISTENTE DA ACUSACAO, NO PRAZO LEGAL.
 INTIMADOS.: Dr(s). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA (OAB/CE 16326)

002 2003.01.24187-2 - ACAO PENAL
 REU.: GELZENIR MANOEL FERREIRA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE DEBATES E JULGAMENTO QUE SERA REALIZADA NO DIA 18 DE MARCO DE 2009, AS 16H30MIN.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

003 2004.01.10809-0 - ACAO PENAL
 REU.: LUIZ PINTO RODRIGUES
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE DEBATES E JULGAMENTO QUE SERA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2009, AS 17H30MIN.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA IVONETE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (CE6795-B)

004 2004.01.14210-8 - ACAO PENAL
 REU.: EDNA MARIA MELO DE PONTES
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
 INTIMADOS.: Dr(s). ARNALDO AZEVEDO LEMOS JUNIOR (OAB/CE 16416)

005 2005.01.13722-0 - ACAO PENAL
 REU.: ANARIO QUEIROZ BARROSO NETO

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA CONDENATORIA DE FLS. 84/87.
INTIMADOS.: Dr(s). JULIO DE ASSIS BEZERRA LEITE (CE12972)

006 2006.01.12643-2 - ACAO PENAL
REU.: MARCONDES DA SILVA NUNES
.PL 0 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO QUE SERA REALIZADA NOI DIA 01 DE ABRIL DE 2009, AS 16:00HS.
INTIMADOS.: Dr(s). DANIEL NOGUEIRA

007 2007.01.18031-5 - ACAO PENAL
REU.: ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA NETO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA UNA QUE SERA REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2009, AS 13H30MIN.
INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ CARLOS DE BARROS

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO
Boletim No. 16/2009, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a)
da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE003878	003
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	004
DP000000	005

001 2002.01.02166-8 - ACAO PENAL
REU.: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA CONDENATORIA DE FLS. 125/130.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO RODRIGUES DE SALES (OAB/CE 5359), JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO (OAB/CE 5541), KARINE SARMENTO DORNELLES, MARIA UYARA CAMPOS VIANA E ANA LUCIA ROLIM

002 2003.01.08511-0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA(TCO)
AUTOR.: JOSE RANGEL ARAUJO NETO
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO ONDE SERA REINQUERIDA A VITIMA, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2009, AS 17:00HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA (OAB/CE 16326)

003 2006.01.00284-9 - ACAO PENAL
REU.: RITA DE CASSIA DOS SANTOS VASCONCELOS
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA UNA QUE SERA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2009, AS 13H30.
INTIMADOS.: Dr(s). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES

004 2006.01.01406-5 - ACAO PENAL
REU.: ERICK RENAN FONSECA DE MELLO SANTIAGO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA DECISAO DE FLS. 159 QUE REVOGOU A SUSPENSÃO DA CNH DO ACUSADO.
INTIMADOS.: Dr(s). RICARDO MELO FACANHA DA COSTA (OAB/CE 10388)

005 2006.01.02406-0 - ACAO PENAL
REU.: ROLZILANIO NOBRE CALIXTO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO GLECAL, OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE NEWTON FREITAS FILHO (OAB/CE 15833)

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: TREZE (13) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11569	1		

1) 2008.0000.2426-7/0 - TOMBO: 3302 - ART.265 DO CPM - DESAPARECIMENTO OU EXTRAVIO DE ARMA REU.: JOSE CARCIO DE SOUSA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE MARCO DE 2009 AS 10H15MIN NA COMARCA DE PACATUBA-CE." - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO .

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 01, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE004030	002
CE008241	003
CE011569	001
CE011569	002
CE015365	002
CE016729	001

001 2004.01.00779-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A SESSAO DE JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE MARCO DE 2009 AS 10:00HS.
INTIMADOS.: Dr(s). GERMANO MONTE PALACIO E OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS

002 2004.01.15043-7 - ACAO PENAL
REU.: JOAO BATISTA TEIXEIRA MARQUES, JOSE ORISMAR LIMA SANTOS, ALEXANDRE VENANCIO DOS SANTOS E JOSE VALDENCIO ARAUJO CHAVES
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE ABRIL DE 2009 AS 08H30MIN NA COMARCA DE ACARAU-CE.
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS, GERMANO MONTE PALACIO E JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

003 2007.01.15296-6 - ACAO PENAL
REU.: NAZARENO PINHEIRO DE MELO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SAE NO DIA 23 DE MARCO DE 2009 AS 11:00HS.
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 02, de 13 de fevereiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE010315	001
CE010922	003
CE011569	002
CE015365	004

001 2006.01.10151-0 - ACAO PENAL
REU.: AURICELIO CARNEIRO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE MARCO DE

2009 AS 10h30M.

INTIMADOS.: Dr(s). MANUEL MESSIAS BEZERRA

002 2006.01.10152-9 - ACAO PENAL

REU.: VALDECIO BESSA

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE MARCO DE 2009 AS 10H30MIN.

INTIMADOS.: Dr(s). GERMANO MONTE PALACIO

003 2006.01.15544-0 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

Sentença.: FICA OA ADVOGADA INTIMADA PARA A SESSAO DE JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE MARCO DE 2009 AS 10H30MIN .

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA HELENIUCE DE ARRUDA

004 2007.01.18360-8 - ACAO PENAL

REU.: ALEXANDRE BRAGA DOS SANTOS

Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A SESSAO DE JULGAMENTO A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE MARCO DE 2009 AS 11:00H.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES

MARCOS RODRIGUES PONTES
A DISPOSICAOHELDER LOPES DA COSTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**13 - VARAS DA JURISDIÇÃO
ESPECIAL OU MISTA****13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E
CRIMES CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA**SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 09 - 12/02/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2005.0015.6775-8

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: COMERCIAL J. MAURÍCIO VEÍCULOS,
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**DESPACHO:** O MM. Juiz INDEFERIU o pleito de fls. 63, acolhendo a argumentação fazendária de fls. 63v. Fica intimada a executada, na pessoa de seu advogado, Dr. Francisco Alves de Albuquerque, OAB-CE nº 5.569.

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2008.0025.5721-1

Executado: JOSÉ GERALDO CARNEIRO

Processo nº 2008.0022.9998-0

Executado: JOSÉ EDILSON DE ARAÚJO

Processo nº 2000.0129.4355-0 (2003.02.41422-3)

Executado: JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA

Processo nº 2008.0033.3913-7

Executada: TÂNIA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA

Processo nº 2008.0005.9942-1

Executado: JOÃO BATISTA ROCHA DE OLIVEIRA

Processo nº 2008.0032.6783-7

Executado: WAGNER BARREIRA FILHO

Processo nº 2006.0028.7107-6

Executado: MANOEL LOPES DA SILVA

Processo nº 2007.0003.4437-9

Executado: MARTINHO RODRIGUES FERNANDO

Processo nº 2006.0028.7053-3

Executada: MARIA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA

Processo nº 2000.0112.3581-1 (2000.02.57574-4)

Executado: MOACIR TAVARES MARTINS FILHO

Processo nº 2005.0028.4787-8

Executado: WILTON CIPRIANO DE ARAÚJO

Processo nº 2008.0033.8607-0

Executado: OMAR ULISSES CAMPELO

Processo nº 2008.0003.5425-9

Executada: VERÔNICA MARIA CARNEIRO DE
ALBUQUERQUE

Processo nº 2000.0125.8126-8 (2003.02.09786-4)

Executado: EDILBERTO SUASSUNA LEMOS

Processo nº 2006.0017.3525-0

Executado: JOSÉ LOURETO BARROSO SOUZA

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria
Municipal.**

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2008.0032.3438-6

Executada: VIOLETA LIMA BRITO

Processo nº 2008.0005.4665-4

Executado: DIMAS FERREIRA DA PONTE

Processo nº 2008.0008.8057-0

Executada: RITA MARIA PINHEIRO DE MELO

Processo nº 2000.0125.3631-9 (2003.02.05287-9)

Executada: BÁRBARA LÚCIA DE SENA COSTA

Processo nº 2008.0023.1476-9

Executado: JEOVÁ FERNANDES DA CUNHA

Processo nº 2008.0017.3346-6

Executada: TEREZA DE JESUS PEREIRA LIMA

Processo nº 2007.0030.2995-4

Executada: MARIA ALTINA GONDIM ROCHA

Processo nº 2008.0031.9631-0

Executada: OSMARINA FERREIRA DA SILVA

Processo nº 2008.0027.2458-4

Executada: ODETE GONÇALVES DO NASCIMENTO

Processo nº 2008.0017.3327-0

Executada: THAVRINE ARAÚJO DIÓGENES

Processo nº 2008.0034.6546-9

Executado: DAVID ADEMAR AZEVEDO

Processo nº 2000.0130.5798-8 (2003.02.51298-5)
Executada: ZILDA ARAÚJO DE ANDRADE

Processo nº 2006.0001.4049-0
Executada: SANDRA MARIA SOUZA TORQUATO

Processo nº 2008.0027.4299-0
Executado: PEDRO CUSTÓDIO DE ARAÚJO

Processo nº 2008.0011.1403-0
Executado: SÉRGIO POUCHAIN RIBEIRO

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2000.0139.0312-9 (2004.02.41203-6)
Executada: SANDRA MARIA MONTEIRO SANTIAGO

Processo nº 2008.0021.5547-4
Executada: ESCOLA REINO ENCANTADO LTDA

Processo nº 2006.0017.3518-7
Executado: EUSÉRGIO LUÍS CORREIA DANTAS

Processo nº 2008.0027.4991-9
Executado: JOSÉ SOARES DE ALENCAR

Processo nº 2007.0000.8588-8
Executada: ZILMAR FONTENELE E SILVA

Processo nº 2007.0003.3810-7
Executado: JOSÉ CARDOSO DE ALENCAR

Processo nº 2006.0030.7525-7
Executado: JOÃO BEZERRA FILHO

Processo nº 2008.0034.0772-8
Executado: HUMBERTO FONTENELLE

Processo nº 2006.0002.3556-3
Executado: HERÁCLITO GOMES DA SILVA CÂMARA FILHO

Processo nº 2007.0004.6566-4
Executado: LUIZ DE FRANÇA

Processo nº 2000.0127.5158-9 (2003.02.24840-4)
Executado: PEDRO MARLON PEREIRA DE LUCENA

Processo nº 2008.0009.6544-4
Executada: SILVANA SOUZA DE MOURA

Processo nº 2008.0032.2434-8
Executada: RT CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COM. LTDA

Processo nº 2008.0017.6066-8
Executado: JOSÉ SANTOS DE LIMA

Processo nº 2008.0000.9593-8
Executado: JOSÉ MARIA CORDEIRO DE CASTRO

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2008.0031.8805-8
Executado: JOSIMAR MATIAS

Processo nº 2007.0011.7574-0

Executado: JOÃO FERREIRA COSTA

Processo nº 2000.0112.3417-3 (2000.02.57409-8)
Executada: VALDELENA DOS SANTOS

Processo nº 2008.0034.7073-0
Executado: EDIVAL TRANSPORTES LTDA

Processo nº 2008.0026.3246-9
Executado: JOSÉ NICANOR DA SILVA

Processo nº 2008.0033.5969-3
Executado: JOSÉ IVANILDO PAIVA CORDEIRO

Processo nº 2008.0034.0738-8
Executado: ORIVALDO ALVES BARBOSA

Processo nº 2008.0027.2461-4
Executada: ODETE PEREIRA DA SILVA

Processo nº 2008.0026.3081-4
Executado: JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Processo nº 2008.0034.7042-0
Executado: PAULO ONILDO TEIXEIRA

Processo nº 2000.0128.5236-9 (2003.02.33539-0)
Executada: COHAB CEARÁ

Processo nº 2007.0010.3215-0
Executado: CARLOS ANTÔNIO DE RESENDE

Processo nº 2006.0010.8873-4
Executado: ROBERTO TADEU COSTA MAIA

Processo nº 2000.0130.2594-6 (2003.02.48525-2)
Executado: JOSÉ NONATO DA PONTE

Processo nº 2000.0134.8316-2 (2004.02.01945-8)
Executado: LUÍS RODRIGUES DA SILVA

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2002.02.46591-8
Executada: SOCIEDADE CEARENSE DE PLANEJAMENTO LTDA

Processo nº 2003.02.48273-3
Executada: IMOBILIÁRIA FLÁVIO PARENTE LTDA

Processo nº 2007.0022.3730-8
Executado: MANOEL CÂNDIDO DO NASCIMENTO

Processo nº 2007.0029.8794-3
Executada: MARIA DO SOCORRO PINTO BRÍGIDO

Processo nº 2008.0033.8325-0
Executada: TÂNIA MARIA POTI SALES

Processo nº 2008.0035.6035-6
Executado: VALDERI DA SILVA LOPES

Processo nº 2008.0032.5904-4
Executado: FRANCISCO GUIMARÃES DOS REIS

Processo nº 2008.0031.9281-0
Executado: WALTER GOMES VASCONCELOS

Processo nº 2008.0021.5550-4
Executado: ESPÓLIO DE ENEDINA RAMOS FERREIRA

Processo nº 2008.0027.0747-7
Executado: JOSÉ VALDO DE ALMEIDA

Processo nº 2008.0027.0772-8
Executada: JOSELISA DE MORAES MACHADO PÚBLIO

Processo nº 2008.0025.5723-8
Executado: ESPÓLIO DE JOSÉ GLAUCO BEZERRA LOBO
Processo nº 2008.0023.2168-4
Executado: JOAQUIM PIMENTEL DE OLIVEIRA

Processo nº 2007.0024.8270-1
Executado: JORGE LUIZ BORGES TINOCO

Processo nº 2007.0030.2251-8
Executado: JOSÉ ARMANDO SILVA GONDIM

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2008.0005.9922-7
Executado: JOÃO MARTINS MONTEIRO

Processo nº 2000.0131.7549-2 (2003.02.61462-1)
Executada: ZUÍLA DA SILVA LOBO

Processo nº 2000.0122.9785-3 (2002.02.42466-9)
Executada: PÁDUA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
RODOVIÁRIOS LTDA

Processo nº 2007.0025.0576-0
Executado: ANTÔNIO DE PÁDUA ADRIANO

Processo nº 2008.0021.5831-7
Executado: ELI PEREIRA CAVALCANTE

Processo nº 2008.0011.9503-0
Executado: JOSÉ IVAMAR MAGALHÃES

Processo nº 2008.0013.3293-3
Executado: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Processo nº 2000.0137.4316-4 (2004.02.25198-9)
Executado: LUIZ FERREIRA

Processo nº 2000.0126.5005-7 (2003.02.16057-4)
Executado: ARISTEU NOGUEIRA DE QUEIROZ

Processo nº 2000.0139.9901-0 (2004.02.50800-9)
Executada: BRANDEIRANTES PROPAGANDAS CEARENSE

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgou extintas**, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 (LEF) c/c o art. 794, II, do Código de Processo Civil, tendo em vista a remissão do débito prevista pelo Decreto Municipal nº 12.405/2008, de 04.06.2008, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes
Contra a Ordem Tributária

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: **DURVAL AIRES FILHO**
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento

EXPEDIENTE 033/2009 de 13/02/2009

SENTENÇA: Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02006002746298
Executado: EDMAR HOLANDA REPRES LTDA.

Proc nº 02008002705202
Executado: MARIA DE OLIVEIRA RABELO.

Proc nº 02008003383365
Executado: SILVIO FCO ASSUNCAO TEXEIRA

Proc nº 02008002724606
Executado: ODETE NOGUEIRA DA SILVA.

Proc nº 02008002158058
Executado: EXPEDITO DA SILVA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Diante do pedido formulado pela Fazenda Pública do Município de Fortaleza, Julgo Extinta a Execução Fiscal, com esteio nos art. 794, inciso II, e 795, ambos do CPC, c/c art. 26 da Lei 6.830/80, haja vista que a dívida exequenda foi alcançada pela **REMISSÃO** prevista no art. 6º do Decreto Municipal nº 12.405, de 4 de junho de 2008. Sem ônus. P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000008831573
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02000008832278
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02000008802166
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02000008799548
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02000008775827
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02000008796581
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02007003127328
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02000014046033
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02007003132313
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02000008813923
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02000014046084
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR.

Proc nº 02006002037475
Executado: FRANCISCO ROBERIO RODRIGUES ROMERO.

Proc nº 02006001691570
Executado: FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO.

Proc nº 02006002037556
Executado: FCO SOLIE BEZERRA.

Proc nº 02006001731084
Executado: FCO JOSE BESERRA SOMBRA.

Proc nº 02000013168704
Executado: JURACY FERMON RIBEIRO.

Proc nº 02006002216329
Executado: FCA MAURA OLIVEIRA VIANA.

Proc nº 02006002216361
Executado: FCO ATO GOMES.

Proc nº 02006002039281
Executado: FCO JOSE DE SÁ.

Proc nº 02000012440362
Executado: COOP HAB BEIRA RIO.

Proc nº 02006002464322
Executado: FCO FABIO ALVES MENDES.

Proc nº 02006002464276
Executado: FCO ALDENIR FERNANDES.

Proc nº 02007002446381
Executado: MARIA DE FATIMA P DO NASCIMENTO.

Proc nº 02006000232327
Executado: FCO PORFIRIO ALVES.

Proc nº 02006001648934
Executado: FRANCY LAIDY BEZERRA DOS SANTOS.

Proc nº 02006001937324
Executado: FCO GEOVANE MARQUES FERREIRA.

Proc nº 02006002086433
Executado: FCA SALES PEDROSA.

Proc nº 02000013161700
Executado: JOSE PEREIRA DE SALES.

Proc nº 02008002724916
Executado: JOSE ALVES PONTES.

Proc nº 02008002750470
Executado: LUIZ THOMAZETTI SOBRINHO.

Proc nº 02000012926052
Executado: JOSE RIBAMAR DE SOUZA.

Proc nº 02000013739949
Executado: JOSE BANDEIRA DA SILVA.

Proc nº 02006002355906
Executado: JANAINA GUIMARAES PEREIRA.

Proc nº 02008003359669
Executado: ERCILIA MARIA DE SOUSA.

Proc nº 02007000116945
Executado: JOSE ISAAC PONTES NETO.

Proc nº 02000013878816
Executado: FCA VIANA SILVEIRA.

Proc nº 02000013476662
Executado: JOSE PEREIRA DE ANDRADE.

Proc nº 02007003133751
Executado: JOSE ALMIRO VASQUES.

Proc nº 02000012374874
Executado: CONST PINHEIRO MOTA LTDA.

Proc nº 02006002035464
Executado: CARLOS HENRIQUE LOPES DA CUNHA.

Proc nº 02000011954672
Executado: CONDOMINIO MORADA DOS BOSQUES.

Proc nº 02000011954664

Executado: CONDOMINIO MORADA DOS BOSQUES.

Proc nº 02005002111154
Executado: CRISTIANE DE BRITO OLIVEIRA.

Proc nº 02000012374939
Executado: CONST PINHEIRO MOTA LTDA.

Proc nº 02006001454021
Executado: FCO JOSE PAULA DOS SANTOS.

Proc nº 02006002463873
Executado: FCO DANIEL GARCEZ LIMA.

Proc nº 02006002871408
Executado: FCO JOSE DE SOUZA LIMA.

Proc nº 02006002406586
Executado: FCO JOSE DA SILVA GOES.

Proc nº 02006002157012
Executado: FCO EDILSON COELHO PINTO.

Proc nº 02006001102028
Executado: FCA MARINEIDE TEIXEIRA SALES.

Proc nº 02006001533908
Executado: FCO JOSE DA CRUZ.

Proc nº 02006001732536
Executado: FRANKLIN ALMEIDA SAMPAIO.

Proc nº 02006002410214
Executado: FABIO EUFRASIO MACHADO.

Proc nº 02006000290785
Executado: FCO AURELIANO FILHO.

Proc nº 02006002407132
Executado: FCO ALEXANDRE R FILHO.

Proc nº 02006000423572
Executado: FCO LEMOS DO NASCIMENTO.

Proc nº 02006000423882
Executado: FCO MANOEL DOS SANTOS.

Proc nº 02006002410230
Executado: FERNANDO EUGENIO ROCHA ARAGAO.

Proc nº 02006001534025
Executado: FCO ALUISIO FREIRE FILHO.

Proc nº 02006002282097
Executado: FLORIDA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Proc nº 02006001085018
Executado: FCA ELIANE DOS SANTOS AGUIAR.

Proc nº 02006001090569
Executado: FCO JAIME MENDES FERNANDES.

Proc nº 02006001736388
Executado: FATIMA MARIA NOBRE LOPES.

Proc nº 02000010775570
Executado: MARIA DE JESUS DA SILVA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
ORDEM TRIBUTARIA
JUIZ TITULAR: FRANCISCO CARNEIRO LIMA
DIRETORA: EHRICKA GOMES DE AMORIM
BOLETIM nº 03/2009
ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80**

Processo nº 02007001768989
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ROBERTO DE OLIVEIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001108423
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: LATICINIOS BETANIA S/A INDUSTRIA PECUARIA E AGRICULTURA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013949811
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MARIA DELNE COSTA LIMA QUINDERÉ
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008000591471
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: CANDIDA MARIA VIANA COSTA LIMA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0107.7425.5
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOAO RAIMUNDO SANCHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.7654.5
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MARIA CONCEIÇÃO SILVA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002112469
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JORPANET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001258620
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MARIA EDNEIDA MAIA ALVES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008002048570
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANIBAL DA ROCHA BARROSO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002593848
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: SEVERIANO TEIXEIRA NETO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007003029725
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: BARCELAR & BARCELAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008001636517
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO LUCENA MILITÃO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução

Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.4525.9
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOAO FLORENCIO MONTEIRO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005002832722
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ALEXANDRE GALINDO MORALES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008000546409
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: SELENILDA MARTINS DE OLIVEIRA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005002477205
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ZACARIAS NOGUEIRA FILHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001465595
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ NEPOMUCENO LUZ
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000012908372
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: HUMBERTO NUNES MIRANDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005002604177
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANA CLAUDIA VIANA TELES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000012908372
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: HUMBERTO NUNES MIRANDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005002604177
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANA CLAUDIA VIANA TELES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013813308
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: AMILSAID REPRESENTAÇÕES LTDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005001119640
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO ABREU DA FONTOURA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.7250-7
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ZUILA DA SILVA LOBO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007003089590
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ESPOLIO DE RAIMUNDA DE OLIVEIRA FREITAS
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.5534.3
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ZUILA DA SILVA LOBO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008001636983
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO PAULO LIMA ARAGÃO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007000112656
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: STAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0125.4399.4
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: SEBASTIÃO PINTO MESQUITA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001086446
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002179725
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ROMULO FRAZÃO BARBOSA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0107.7796.3
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ WELLINGTON FERNANDES REBOUÇAS
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.4844.4
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSUENILIO TEIXEIRA DE ABREU LOPES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0118.4508.3
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOAQUIM LABERTO DE ANDRADE
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002182602
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: RAIMUNDO JOAO ALEXANDRE

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005002533806
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ALESSANDRA ABREU CRUZ CARVALHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001175945
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOAQUIM RIBEIRO NETO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005002872520
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: REGINA CLAUDIA DE ABREU
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0108.2193-8
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANESIO LOPES DE MENDONÇA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002485921
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: RAIMUNDO GERMANO DE CASTRO FILHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0120.3314.7
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: RAIMUNDO SALES BATISTA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0112.2494.1
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: SERGIO ROBERTO FERREIRA COSTA JUNIOR
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006001087916
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: GERALDO SERGIO BARBOSA TEIXEIRA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000012453634
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MANOEL PIRES FILHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006001665650
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JORGE LUIZ DA SILVA MENDES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0125.0183.3
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOÃO PARENTE TIMBÓ
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005002246351
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: MAGNO VIEIRA COSTA LIMA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0125.3271-2
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: SIGEFREDO SOARES MAGALHÃES
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013688309
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: NORPLAN CONST. E PLANEJAMENTO S/A
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013687752
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: NORPLAN CONST. E PLANEJAMENTO S/A
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013690613
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: NORPLAN CONST. E PLANEJAMENTO S/A
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000010790269
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: MANOEL FRANCISCO PORTELA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.124.8722-9
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOSÉ ATAÍDE DOS SANTOS
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013596676
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: NORPLAN CONST. E PLANEJAMENTO S/A
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002593864
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: MANOEL MISSIAS VIEIRA DE OLIVEIRA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.01119.9403.8
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: FRANCISCO SOARES CAMPOS
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0119.2021.2
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: FRANCISCO SOARES CAMPOS
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001108784
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ALMIR SOUSA SANTOS
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002442483
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: ANASTACIO HOLANDA SOUSA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000012943844
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOSE WILSON DE SOUSA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.131.5192-5
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOÃO BOSCO MOTA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.6373-7
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOSÉ CIRINO DE BRITO
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2005.02.01400.8
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOÃO GENTIL JUNIOR
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002850301
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOSÉ DA COSTA NUNES
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006000994367
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOAQUIM ALVES BATISTA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0129.7409-0
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOSÉ FLÁVIO NOGUEIRA DA COSTA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0130.1711.0
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JÚLIO SALES MAGALHÃES
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000012913171
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOSÉ GUIDO OSTERNO AGUIAR
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002486472
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOSÉ TADEU DA SILVA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.7897-1

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOÃO GENTIL JÚNIOR

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002662469

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2006.0025.5875-0

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA MACIEL

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006001618784

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ ARNESIO DE OLIVEIRA SILVA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002528868

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: VIRGILIA MARIA ROLIM CAMPOS

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002978740

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOÃO GENTIL JÚNIOR

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0125.3533.9

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ FERREIRA PERES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0125.3995-4

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ RAMOS FERREIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.6388-5

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ CIRINO DE BRITO

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2006.0015.4922-7

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: MARIA LENI RIBEIRO

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007003129576

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: MARCOS ANTONIO DE CASTRO SALES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002558815

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ HAMILTON LIMA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002053373

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: MARIA GORETH RODRIGUES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000008756598

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOAO GENTIL JUNIOR

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013465156

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ ALVES DA SILVA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000008794252

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOAO GENTIL JUNIOR

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001474268

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: MAURO REBOUÇAS CORDEIRO

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006000995347

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002591632

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: MANOEL DA SILVA FERREIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0135.9408-8

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001259847

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ APRIGIO GOMES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002569041

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: MAURO CESAR DE MELO BEZERRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002410559

Exeçüte: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: MANOEL RODRIGUES DE ARRUDA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução

Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007003372241
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MANOEL CAETANO GOMES FILHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.1790-5
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ AMAURI FIRMIANO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013080718
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ MARIA SOARES DE SOUSA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013120302
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ IDAÍLO ROCHA TEIXEIRA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002777981
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JEOVA MATOS RODRIGUES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000012881067
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOAQUIM CARNEIRO FILHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0125.7746.5
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ ALBERTO MORAIS DE LIMA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2006.0025.1818-0
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ BRAULIO COELHO DE CARVALHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000012925927
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ PINHEIRO ALVES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0140.3993.2
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOÃO GENTIL JÚNIOR
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0088.0531.9
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOÃO GENTIL JUNIOR
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0129.3857.3
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ HORESTES DE MORAIS
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0088.1366.4
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOÃO GENTIL JUNIOR
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0130.3979-3
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ BARBOSA DE SOUSA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000012900568
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ GUILHERME CORREIA VIEIRA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0134.3742.0
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ ALCIDES DA ROCHA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0119.1385.2
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO SOARES CAMPOS
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002773048
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ALDIZIA MAIA DA COSTA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007003164495
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANTONIO LAVOIZIER DE OLIVEIRA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013732154
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO ARAÚJO BARBOSA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2005.0028.7055.1
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO ADEVAN DE ALMEIDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002987390
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO COSTA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013438299
Exeçúente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO ARAUJO BARBOSA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0139.2734.6

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ELIZAFAN RODRIGUES SILVA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005002602581

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: FRANCISCA ESMERA MARTINS BEZERRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002519623

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: FRANCISCO HAROLDO BARBOSA DE OLIVEIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0132.4414.1

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ANANIAS ALEXANDRE BEZERRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007003054363

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0132.3848.6

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ANANIAS ALEXANDRE BEZERRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0138.2406.7

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ANTONIO JULIO MUNIZ

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0124.4043.5

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ALBERY SALDANHA FONTENELLE

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002237561

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: EUGENIO GUSTAVO NORMANDO STONE

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0087.9702-2

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOÃO GENTIL JUNIOR

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002800004

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JONAS MACHADO RODRIGUES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002519410

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JONATAN DE OLIVEIRA LOPES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002557371

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: CLARICE APARECIDA DOS SANTOS

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0125.0268.6

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: JOSÉ ALCY SIQUEIRA JUNIOR

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0108.2459.7

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005001471807

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ANTONIA BARROSO MARQUES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002361590

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA NETO

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002282275

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: FELIPE AGUIAR FONSECA MOTA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002283972

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: EGUEBERTO DE ABREU ALVES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002114119

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: DARLAN BEZERRA PALMEIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001108040

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ANA GOMES DE ALMEIDA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0126.5000.6

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ANTONIO TEIXEIRA LUCAS

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002471388

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: ANTONIO MARCIO SILVA NOGUEIRA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006000235601
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANTONIO PIRES DA SILVA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0119.8726.0
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANTONIO ALVES DE SOUZA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005002791074
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANA PAULA FREITAS DE SOUZA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002637197
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: SAMUEL DE CASTRO MARQUES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007000274168
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANTONIO CARLOS LYRA MAIA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002037114
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO LOURENÇO SOUZA FILHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002053837
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: RONI ROBERTO DE OLIVEIRA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.5924.1
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO ALVES PRADO FILHO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006000937479
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002326965
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ADRIANE CRISTINA MAISTRO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006000956910
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: SILVIA CLEYNE MOREIRA GONÇALVES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007000085934
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002037459
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MOZART PEREIRA DA SILVA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000012925773
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ RAMOS CORREIA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002868610
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002057360
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUSA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002182572
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ MARTINIANO XAVIER DE QUEIROZ
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0136.6985.1
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ MARTINS MIRANDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013363116
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002513232
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: OLÍCIO FRANCISCO PIRES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0129.2611.7
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ PINHEIRO ALVES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0131.8981.7
Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOAO GENTIL JUNIOR
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013121252

Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ WILSON SOARES ROSAS
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02000013828143
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ ALVES DA SILVA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007001258450
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MARIA NAZARETH DO NASCIMENTO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006001453998
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02006002321564
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MARCOS GOMES DE FRAGA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002188080
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO HUGO SILVEIRA DE SOUSA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008000963360
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ESTER ARARIPE DA COSTA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002486383
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO JOSÉ MARTINS HOLANDA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008000911387
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO CELIO NUNES SOARES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002775830
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO DE SOUZA VIANA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002513526
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO STENIO ALBUQUERQUE
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2007.0017.3434.9
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO CASTRO LIMA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2007.0017.6419.3
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCO RAIMUNDO V DE MENESES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002204620
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002188145
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: FRANCISCA DAS DORES XAVIER DE ARAÚJO
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008001726265
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: MARIA AMALIA MELO GUEDES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o processo, nos termos do art. 269, IV, CPC, tendo em vista a extinção do crédito tributário pela prescrição.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2008.0012.8720-2
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: SHEILA MARIA ARRUDA LINHARES
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista o cancelamento da inscrição da Dívida Ativa.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008000682086
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: ILO LOPES DE ARAUJO
Sentença: O MM. Juiz HOMOLOGOU, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, a transação celebrada nestes autos, em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGOU EXTINTO o processo, com fundamento no artigo 269, inciso III, do C.P.C.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02008000103710
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: NE F NUCLEO ESTRATEGICO FORTALEZA CONSULTORIA EMPRES. LTDA
Sentença: O MM. Juiz HOMOLOGOU, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, a transação celebrada nestes autos, em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGOU EXTINTO o processo, com fundamento no artigo 269, inciso III, do C.P.C.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02007002205180
Exeqüente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Executado: JOAO ELMO MORENO CAVALCANTE
Sentença: O MM. Juiz HOMOLOGOU, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, a transação celebrada nestes autos, em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGOU EXTINTO o processo, com fundamento no artigo 269, inciso III, do C.P.C.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 02005001896824
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: JOSÉ RIBAMAR FEITOSA FILHO
 Sentença: O MM. Juiz HOMOLOGOU, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, a transação celebrada nestes autos, em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGOU EXTINTO o processo, com fundamento no artigo 269, inciso III, do C.P.C.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2008.0001.60292
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: LENILSSON GONDIM BARBOSA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista o cancelamento da inscrição da Dívida Ativa.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2000.0112.2568.9
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: EVALDO NECO BARRETO JUNIOR
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista o cancelamento da inscrição da Dívida Ativa.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

Processo nº 2006.0010.00241
 Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 Executado: ANGELUCIA CARVALHO ROCHA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente ação de Execução Fiscal, tendo em vista o cancelamento da inscrição da Dívida Ativa.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Fevereiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5916-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Impetrante : ANTONIO PAULO SOARES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3168-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : BONFIM PEREIRA DE MESQUITA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.6998-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : CICERO DILUCENO GERMANO
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.3154-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ S.A.
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Impetrante : ANGEVALDO MARQUES RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Relator(a): Juiz(a) JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3155-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : WALDECY PEREIRA SOUSA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3157-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Impetrante : MARIA FRANCISCA ALVES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5929-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : ANTONIO GIUBERTO ALVES FREIRE
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.3137-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : ADEMIR SOARES SOUSA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3156-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/ CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Impetrante : ANTONIO PAULO PEREIRA DAS CHAGAS
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE

MELO

Litiscorrente passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0041.3171-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/
 CRIME - TURMAS RECURSAIS

Litiscorrente passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Impetrante : HELMOS XIMENES SABOIA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
 MELO

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0041.7000-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/
 CRIME - TURMAS RECURSAIS

Litiscorrente passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Impetrante : JOÃO TELES NETO
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
 MELO

Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0000.6260-4/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : GENERALI COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
 Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
 Recorrido : EMILIA CASTELO BRANCO FORTALEZA
 Rep. Jurídico : 10662 - CE HENRIQUE DE MENDONÇA
 XIMENES

Relator(a): Juiz(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -
 Motivo: CONEXÃO

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.3144-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/
 CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : ANTONIO HELDER CANUTO TORRES
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
 MELO

Litiscorrente passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0041.3169-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/
 CRIME - TURMAS RECURSAIS

Litiscorrente passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Impetrante : EDMILSON SOARES DE PAIVA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
 MELO

Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0041.6999-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/
 CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : ABDIAS GOMES DE CASTRO
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
 MELO

Litiscorrente passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0041.3146-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/
 CRIME - TURMAS RECURSAIS

Litiscorrente passivo : EXCELSIOR DE SEGUROS S/A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Impetrante : NONATA CRISTINA ALVES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
 MELO

Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2008.0041.3170-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/
 CRIME - TURMAS RECURSAIS

Impetrante : JOSE VALTER MOURAO MELO
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
 MELO

Litiscorrente passivo : SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

Total de Feitos: 17

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 4 - Ano: 2009

- 2008.0004.2175-4/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : CECOMIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 7631 - CE PERICLES MAIA DE FIGUEIREDO
- Embargado : FRANCISCO RICARDO BEZERRA CAMPOS
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
- Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma, por unanimidade de votos, em conhecer e dar provimento aos embargos de declaração.

Ementa : Embargos de Declaração. Alegação de omissão no acórdão. Acolhimento. A Lei nº 9.099/95 preceitua em seu art. 48 caput, que: "cabem embargos de declaração quando, na sentença ou acórdão, houver obscuridade, contradição, omissão ou dúvida". Embargos conhecidos e providos.

- 2008.0014.8320-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : VIAÇÃO TIMBIRA LTDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
- Litiscorrente passivo : FRANCISCO NELSON ALEXANDRE
- Rep. Jurídico : 11054 - CE ODIJAS DE PAULA FROTA
- Rep. Jurídico : 11715 - CE ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade em denegar a segurança, determinando o prosseguimento do processo executório em seus ulteriores termos.

Ementa : MANDADO DE SEGURANÇA. AÇÃO CONSTITUCIONAL REEDITADA, OBJETIVANDO SANAR VÍCIOS OCORRIDOS EM PROCESSO EXECUTÓRIO. De tudo o que chegou ao conhecimento desta Turma a súmula é que houve desliz e irregularidades no procedimento da

execução e que a impetrante perdeu o prazo para impugná-los pelo meio próprio, qual seja, embargos à arrematação, a serem opostos no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da assinatura do auto. O primeiro writ porque sucedâneo dos embargos. Melhor sorte não tem o presente, que busca emprestar efeito suspensivo aos embargos opostos a destempe no Juízo a quo. Segurança denegada, devendo a execução prosseguir em seus ulteriores termos.

- 2007.0005.8111-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : MIGUEL BENEDITO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS
- Recorrido : TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 15551 - CE FABIO FREITAS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
- Rep. Jurídico : 18794 - CE LEONARDO RODRIGUES TEÓFILO
- Relator(a).: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Acorda(m) : Os membros da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, à unanimidade, tomaram conhecimento do presente recurso, concederam-lhe parcial provimento e reformaram a decisão de primeiro grau nos termos do voto do relator.
- Ementa : RECURSO CÍVEL. DANO MORAL CARACTERIZADO. NEGLIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. OFENSA AO ART.6º DO CDC. EXISTÊNCIA DE ABALO MORAL. OS DANOS MORAIS DEVEM SER FIXADOS EM VALORES RAZOÁVEIS, SOPESANDO O MAGISTRADO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO, O GRAU DE CULPA DOS ENVOLVIDOS, AS CONSEQÜÊNCIAS, A CONDIÇÃO FINANCEIRA DE AMBAS AS PARTES, BEM COMO A EXTENSÃO DO ATO ILÍCITO PRATICADO. NÃO PROVADOS OS DANOS MATERIAIS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 2007.0010.9510-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : J.A. TOMAZ DINO-ME
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Recorrido : FUTURA COMERCIAL IMPORTADORA AUTOMOTIVA LTDA
- Rep. Jurídico : 5826 - CE JOSE VIANA DE ABREU
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de reformar a sentença monocrática, reconhecendo danos morais indenizáveis.
- Ementa : RECURSO INOMINADO CÍVEL. CIVIL E CONSUMIDOR. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. EMPRESA QUE SOFREU PROTESTO POR DÍVIDA JÁ ADIMPLIDA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
- 2007.0028.9957-2/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TIM TELECOMUNICAÇÕES S/A
- Rep. Jurídico : 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO
- Recorrido : ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de reformar a sentença monocrática, desconstituindo a condenação em danos morais.
- Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELEFONIA MÓVEL. CONSUMIDORA QUE CONTRATOU PLANO FORNECIDO PELA OPERADORA, TODAVIA, NÃO OBTEVE OS BÔNUS PREVISTOS CONTRATUALMENTE. SENTENÇA QUE RECONHECEU DANOS MORAIS A SEREM INDENIZADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que admitiu danos morais a serem reparados, visto que mero aborrecimento não enseja em indenização. Recurso conhecido e provido.
- 2008.0014.8239-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : UNIBANCO - UNICAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 18955 - CE HALINE FERNANDES SILVA DA HORA
- Recorrido : C E R DE ARAUJO-ME
- Rep. Jurídico : 13531 - CE JOSE NILO AVELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 16418 - CE DANILO DE QUEIROZ AVELINO
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, dando-lhe provimento, a fim de reformar a sentença monocrática, desconstituindo a condenação em danos morais.
- Ementa : CIVIL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. PESSOA JURÍDICA QUE ALEGA ILICITUDE NO PROCEDER DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AO INCLUI-LA NO CADASTRO DE EMITENTES DE CHEQUE SEM FUNDO - CCF. SENTENÇA QUE RECONHECEU DANOS MORAIS A SEREM INDENIZADOS. É de ser reformada a sentença do Juízo a quo, que admitiu danos morais a serem reparados, pois mostra-se acertada a inscrição da empresa no CCF, visto que a mesma teve um cheque devolvido pela segunda vez, restando insubsistente o dano moral pleiteado. Recurso conhecido e provido.
- 2008.0024.4417-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
- Recorrido : SUZY FRATIM
- DEFENSOR PÚBLICO - FABIO PALACIO ROCHA
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
- Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em, conhecendo do recurso interposto, negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença monocrática.
- Ementa : Acórdão lavrado de acordo com o art. 46 da lei nº 9.099/95.
- 2008.0024.4419-0/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO SAUDE S/A
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Recorrido : LUCIANA DE ALCANTARA DUMMAR AVELINO DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Relator(a).: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto, negando-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão de

primeiro grau.

Ementa : Recurso Inominado. Plano de saúde. A razão de ser dos planos de saúde é tornar possível e digna a vida humana, e não a vida humana ser utilizada como mero objeto do contrato. Recurso desprovido. Sentença confirmada.

- 2008.0024.4420-4/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : TAM - LINHAS AEREAS S/A
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Recorrido : JOSE CID SOUSA ALVES DO NASCIMENTO
- Recorrido : FERNANDA ROCHA ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN
- Rep. Jurídico : 16340 - CE AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, mantendo a sentença atacada.

Ementa : CÍVEL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. COMPANHIA DE TRANSPORTE AÉREO QUE ATRASOU O VÔO, CAUSANDO PREJUÍZOS AOS CONSUMIDORES. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADA. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. 1. O litígio sub judice versa sobre Ação Reparatória por Danos Materiais e Morais, onde os Recorridos pleiteiam uma indenização por terem suportado um atraso de cerca de 10 (dez) horas para embarcarem rumo ao seu destino. 2. Sentença bem lançada, que julgou parcialmente procedente o pedido autoral, condenando o Recorrente ao pagamento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) como reparação pelos danos morais e materiais tolerados pelos autores. 3. Como é sabido, os danos materiais devem ser fixados em quantia certa, todavia, no caso em tela, os Recorridos não quantificaram o valor a ser reparado materialmente, restando insubsistente o pedido de danos materiais. 4. Já os danos morais merecem guarida, pois os autores passaram pelo transtorno de esperar por tempo demasiado para embarcarem. Mantida a sentença vergastada, sem reproche, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. 5. Condena-se o Recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.
- 2008.0032.7952-5/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : LUIZ GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4407 - CE SEBASTIAO LEMOS BARROS
- Recorrido : FRANCISCO ALMIR FERNANDES BASTOS
- Rep. Jurídico : 629 - CE FRANCISCO ALMIR FERNANDES BASTOS
- Relator(a).: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente recurso, confirmando a sentença monocrática por seus jurídicos e legais fundamentos.

Ementa : INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. NÃO HAVENDO PROVAS PARA SUSTENTAR AS ALEGAÇÕES CONTIDAS EM SUA DEFESA, AO JUIZ CABE PROFERIR SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR. O ÔNUS DA PROVA INCUMBE AO RÉU, QUANTO À EXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, MODIFICATIVO OU EXTINTIVO DO DIREITO DO AUTOR (ART. 333, II DO CPC). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.
- 2008.0001.8737-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrente : MARIA OZENI MATOS SOUSA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a).: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Acorda(m) : Acordam os membros da Terceira Turma Recursal

dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso dando-lhe provimento, reformando a sentença vergastada.

Ementa : RECURSO CÍVEL. COBRANÇA DIFERENÇA SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO - DPVAT. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO À GRADAÇÃO DA INVALIDEZ. O valor da indenização relativa ao seguro DPVAT, em caso invalidez, é devido no patamar de 40 (quarenta) salários mínimos, incidência do art. 3º da Lei 6.194/74. Tendo a seguradora reconhecido a invalidez através de pagamento, ainda que parcial da indenização não pode agora alegar necessidade de perícia para comprovar a invalidez. Competência dos juizados especiais firmada. Recurso conhecido e provido. Sentença reformada.

- 2008.0010.4851-8/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : GABRIEL JOSÉ ROCHETTI SOARES
- Rep. Jurídico : 17616 - CE SAMUEL PORTELA RAMOS
- Rep. Jurídico : 19645 - CE THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO
- Recorrente : LOJAS RENNER
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso inominado, mas para negar-lhe provimento, confirmando a sentença monocrática.

Ementa : ACÓRDÃO LAVRADO NA FORMA DO ART. 46 DA LEI 9.099/95.
- 2008.0032.7968-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARGARETH TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 2869 - CE ARTUR CHAGAS COELHO FILHO
- Recorrente : INTERBRAZIL SEGURADORA S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL COMPULSORIA
- Rep. Jurídico : 122478 - SP LUIZ ROSELLI NETO
- Relator(a).: PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Terceira Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao presente recurso, mantendo na íntegra a sentença monocrática por seus jurídicos e legais fundamentos.

Ementa : Ônus da prova cabe ao autor quanto aos fatos constitutivos de seu direito e, ao promovido quanto à existência de qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito alegado (art. 333, incisos I e II do C.P.C.). Recurso conhecido e desprovido. Sentença Mantida.
- 2008.0032.8038-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO
- Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Recorrido : TAM LINHAS AEREAS
- Rep. Jurídico : 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO
- Relator(a).: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juízes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de condenar a Recorrida ao pagamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelos danos morais suportados.

Ementa : CÍVEL E CONSUMIDOR. INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. COMPANHIA DE TRANSPORTE AÉREO. CONSUMIDOR QUE PERDEU COMPROMISSO EM VIRTUDE DE OVERBOOKING. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CARACTERIZADA. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. SENTENÇA QUE DEU TOTAL IMPROCEDÊNCIA AO PEDIDO AUTURAL. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.
- 2008.0032.8054-0/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA CARDOSO MARTEL
- Recorrente : MARIA CARDOSO MARTEL
- Rep. Jurídico : 5342 - CE FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS
- Recorrente : LOJAS INSINUANTE LTDA
- Recorrido : LOJAS INSINUANTE LTDA

- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Acorda(m) : Acordam os Senhores Juizes da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos recursos inominados, concedendo provimento àquele interposto pela autora, de parilha dando improvido ao recurso oposto pela ré, elevando o montante indenizatório para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ementa : RECURSO INOMINADO CÍVEL. DECLARAÇÃO DE INDÉBITO C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS. NEGATIVAÇÃO INDEVIDA. REVELIA DECRETADA. EXISTÊNCIA DE DANO A SER INDENIZADO. RELAÇÃO DE CONSUMO. APLICABILIDADE DO CDC, SUBSUNÇÃO AO CONCEITO DO ART. 3º. AFERIÇÃO DE PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL. DESNECESSIDADE. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JUIZADO ESPECIAL. PREJUDICADO. 1. Consumidora que teve seu crédito tolhido, sem contudo haver efetuado qualquer compra junto à empresa demandada. 2. Decretada a revelia da ré, vez que, mesmo tendo comparecido, por preposto, à audiência de conciliação, não juntou aos autos carta legítima de preposição, razão pela qual presumem-se verdadeiros os fatos aduzidos na exordial. 3. A mera alegação de necessidade imperiosa de produção de prova pericial ou de realização de perícia técnica, incompatíveis com o rito da Lei nº 9.099/95, não basta para a declaração de incompetência absoluta do Juizado Especial. In casu, não há que se falar em culpa de terceiro pois latente que a única causadora da inscrição da recorrida no cadastro de inadimplentes foi a conduta da própria recorrente, ante a desorganização mesmo de seus serviços, que não se utilizou das cautelas necessárias para inscrever novos clientes em seus cadastros, permitindo que supostos terceiros realizassem fraude. Trata-se de responsabilidade objetiva do fornecedor de serviços ou produtos. Basta, assim, o consumidor provar o fato, o dano e o liame causal, sendo, como cediço, despidendo perquirir a respeito de culpa. Confira-se, por oportuno, o seguinte aresto: “Civil e Código de Defesa do Consumidor. Linha telefônica instalada mediante fraude. Contrato firmado por terceiro usando o nome do consumidor. Inscrição indevida do consumidor no cadastro de inadimplentes. Dano moral. Dever de indenizar. Arbitramento. Recurso improvido”. (TJDFT apelação cível no Juizado Especial - 20040110893154 - DF - 1ª Turma - Rel. Esdras Neves Almeida - DJU 28.03.2006 - p. 132). É evidente o dano à personalidade da autora a qual, mesmo sem contratar com a empresa, foi considerada inadimplente. O dano, no caso, decorre do próprio fato lesivo, sendo desnecessária a produção de provas para comprová-lo (dano in re ipsa). 4. Sentença bem lançada quanto ao mérito, a qual julgou parcialmente procedente o pedido autoral, condenando a empresa ré ao pagamento de R\$ 2.138,00 (dois mil cento e trinta e oito reais) a título de indenização pelos danos imateriais infligidos à Recorrida, merecendo reforma apenas no tocante ao quantum indenizatório arbitrado. 5. O dano moral deve ser quantificado em valor suficiente para desestimular que práticas como essas voltem a se repetir, mas que não venha a causar o enriquecimento sem causa do autor. Pelo dito, adotando também como razão de decidir os douts fundamentos da sentença vergastada, condeno a empresa recorrida ao pagamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelos danos morais infligidos à recorrente, corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE e juros simples de 1 % (um por cento) ao mês, ambos a partir do presente acórdão. Recurso da autora conhecido e provido somente para aumento do valor do dano moral. Recurso da demandada conhecido, mas improvido. 6. Condena-se a empresa recorrente, vencida, ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação.

**6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 03 - Ano: 2009

- 2007.0007.7613-9/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : PANAMERICANA DE SEGUROS S/A

- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por PANAMERICANA DE SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 2008.0000.7636-4/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : CAIXA SEGURADORA S/A - POR SEU REP LEGAL
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : JONAS DE LIRA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por CAIXA SEGURADORA S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 2008.0002.2317-0/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : MARIA IDERLANDIA FERNANDES NORONHA
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT, determinando, apenas, que o valor da condenação seja acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação, e correção monetária retroativa à data do pagamento administrativo, aplicando-se o

IGP-M/FGV como índice de reajuste.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 2008.0007.1768-8/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA
- Rep. Jurídico : 20079 - CE FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO
- Rep. Jurídico : 20624 - CE DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 20454 - CE FLÁVIA PESSOA MONTEIRO
- Recorrido : DYEGO SILVA DIAS
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO SINISTRO. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2007.0008.6242-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : JOSÉ IRAN DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4792 - CE MARIA SUDETE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 17581 - CE ALIQUÉ RACHEL ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 18535 - CE WESLEY MONTEIRO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer do presente recurso interposto por BANCO SANTANDER S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos, condenando o recorrente em custas processuais, como recolhidas, e em honorários advocatícios, fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO. PROCEDÊNCIA. A indevida inclusão do nome do recorrido no rol de inadimplentes é ato de responsabilidade do recorrente, com nítidos efeitos morais. É notório que a simples inclusão de nome de pessoa, em órgãos como SPC e SERASA, implica em inúmeros transtornos para o inscrito, o qual fica praticamente impossibilitado de comprar a prazo, de fazer pagamentos mediante cheques e cartões de crédito,

bastando uma simples consulta por parte de qualquer comerciante aos órgãos para tomarem ciência da negativação. VALOR DA REPARAÇÃO. ADEQUAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. O entendimento jurisprudencial dominante é no sentido de que, em casos que tais, há de se proceder com parcimônia, tendo-se como princípios norteadores a razoabilidade e a proporcionalidade. Não se cuida, no caso, de se buscar uma efetiva reparação, pois o dano moral, quando ocorrente, é de cunho subjetivo, imaterial, não podendo ser aquilutado por critérios objetivos. O que se pretende, na verdade, além do caráter punitivo do causador do dano, propiciando a sensação de justiça ao ofendido, é a prevenção para que o ofensor passe a agir com todas as precauções e o dever de cuidado necessários nas suas relações comerciais. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2007.0029.4822-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BANCO SCHAHIN S/A
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE
- Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS
- Rep. Jurídico : 15604 - CE FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU
- Recorrido : MARIA NILCE ALVES
- Rep. Jurídico : 14010 - CE JOANA ISABEL PETROLA ROCHA SAMPAIO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA DA JUNTA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, por unanimidade dos votos, conheceu do recurso interposto por BANCO SCHAHIN S/A para negar-lhe provimento e confirmar a sentença recorrida.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

DANO MORAL. APOSENTADA. DESCONTO INDEVIDO. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. CONTRATO INEXISTENTE.

- 2007.0033.2814-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : JOSE GLEIDSON ALVES DO VALE
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO SINISTRO. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2007.0033.9346-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EXPEDITO COELHO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS E CRIMINAIS, por

unanimidade dos votos, em conhecer do presente recurso interposto por EXPEDITO COELHO DA SILVA para dar-lhe provimento, reformando a sentença que julgou extinto o feito sem apreciação de mérito, por acolher a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Cível. Custas e honorários advocatícios ficam suspensos por forma do art. 12, da Lei 1.060/50.

Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) -INVALIDEZ PERMANENTE - RECEBIMENTO PARCIAL - PRETENSÃO À COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ADIMPLIDO PARCIALMENTE - INADIMISSIBILIDADE DA EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO - COMPLEXIDADE DA CAUSA AFASTADA - DESCABIDO O RIGOR DO ART. 51, II, DA LEI 9.099/95 - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0033.9349-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- Recorrente : RITA DE CASSIA MELO MAGALHÃES
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, em conhecer do presente recurso interposto por RITA DE CASSIA MELO MAGALHÃES para dar-lhe provimento, reformando a sentença que julgou extinto o feito sem apreciação de mérito, por acolher a preliminar de incompetência absoluta do Juizado Especial Cível. Custas e honorários advocatícios ficam suspensos por forma do art. 12, da Lei 1.060/50.

Ementa : SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) -INVALIDEZ PERMANENTE - RECEBIMENTO PARCIAL - PRETENSÃO À COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ADIMPLIDO PARCIALMENTE - INADIMISSIBILIDADE DA EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO - COMPLEXIDADE DA CAUSA AFASTADA - DESCABIDO O RIGOR DO ART. 51, II, DA LEI 9.099/95 - RECURSO PROVIDO - SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0000.7416-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrido : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2008.0001.8544-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : NEMIAS DANTAS DE LIMA
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO SINISTRO. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2008.0001.8546-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO FRANCINILDO DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO SINISTRO. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2008.0003.7235-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : RAIMUNDO ALVES DE MESQUITA FILHO
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BRADESCO AUTO/RE CIA. DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 2008.0008.3891-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARIA EUCREIA RODRIGUES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Recorrente : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 2008.0012.2223-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO ELIESER BARBOSA FILHO
- Rep. Jurídico : 16326 - CE EURIJANE AUGUSTO FERREIRA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 2008.0014.7502-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A - POR SEU REP LEGAL
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido : FRANCISCO LIMA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2008.0032.7988-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por SANTANDER SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO SINISTRO. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 2008.0032.7990-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO LEANDRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente : SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por SANTANDER SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.
- 2008.0032.8074-4/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : MARCIO EDUARDO DE FRANÇA
- Rep. Jurídico : 14649 - CE WLADIMYR RODRIGUES DOS SANTOS
- Recorrente : BRADESCO SEGURO S/A
- Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA

- Rep. Jurídico : 20079 - CE FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO
- Rep. Jurídico : 20624 - CE DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 20454 - CE FLÁVIA PESSOA MONTEIRO
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BRADESCO SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO SINISTRO. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2008.0032.8116-3/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : MAPFERE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrido : ANDRECA GOMES BONFIM
- Rep. Jurídico : 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Acorda(m) : Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.
Ementa : SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO SINISTRO. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 14 - Ano: 2009

- 2008.0041.7080-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : FRANCISCO TONIS RODRIGUES CAMPELO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 15 - Ano: 2009

- 2009.0000.6247-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : JOSE OSVALDO DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 11648 - CE MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 16 - Ano: 2009

- 2009.0000.6237-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA CIA DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : FRANCISCA FRANCISLENE DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO

MINISTÉRIO PÚBLICO.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 17 - Ano: 2009

- 2008.0041.3121-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CASSIANO PAZ LIMA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 18 - Ano: 2009

- 2008.0041.3264-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTOR/RE CIA DE SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Impetrante : MARCLEDE ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 19 - Ano: 2009

- 2008.0041.3101-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JORGE XIMENES ARAÚJO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 20 - Ano: 2009

- 2008.0041.3130-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EMILIANO AURELIO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

**1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 21 - Ano: 2009

- 2008.0041.7001-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SIRLANIA DA SILVA MOURAO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : SUL AMERICA SEGURO S/A

- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 22 - Ano: 2009

- 2008.0041.3103-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANDREA BESERRA FARIAS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 23 - Ano: 2009

- 2008.0040.5919-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE NILTON TORRES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA,

SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 24 - Ano: 2009

- 2008.0041.3176-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : REGINALDO DE ARAUJO PINTO
- Impetrante : ANTONIA DE ARAUJO MELO
- Impetrante : CICERO AURELIO DOS SANTOS
- Impetrante : ARCELINO SOARES DE SOUZA
- Impetrante : LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA
- Impetrante : FRANCISCO RUTENES PEREIRA DA SILVA
- Impetrante : DINO JANUARIO DA SILVA
- Impetrante : LAIDISTON DA SILVA RIPARDO
- Impetrante : LUIS BENEVIDES SOARES
- Impetrante : FRANCISCO MEDEIRO FILHO
- Impetrante : MANOEL ALVES MARTINS
- Impetrante : GONÇALO RAIMUNDO MACHADO
- Impetrante : ANTONIO ERIVANDO OLIVEIRA MARQUES
- Impetrante : JOSE ALVES DE SOUSA
- Impetrante : LUIZ GONZAGA ALVES GOMES
- Impetrante : ROSA MARIA VIEIRA GOMES
- Impetrante : BENEDITA TELES PRUDENCIA
- Impetrante : ANTONIA VALNEIR RIBEIRO
- Impetrante : ALFA PEREIRA DOS SANTOS
- Impetrante : FRANCISCA FRANCILENE MOURA DA MAIA
- Impetrante : MARIA DE FATIMA MOURAO COSTA
- Impetrante : ANA PAULA GOMES SOARES
- Impetrante : ANTONIA DEIA DE PAULA DIOGO
- Impetrante : ELENILDA MENDES OLIVEIRA
- Impetrante : MARIA MARLENE DE MORAIS
- Impetrante : ANTONIO OLAVO LIMA MEDEIRO
- Impetrante : FRANCISCO OLAVO GOMES CAVALCANTE
- Impetrante : FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE
- Impetrante : JOSE LOIOLA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APRECIÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 25 - Ano: 2009

- 2005.0026.5338-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3297 - CE GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
Despacho:
VISTOS EM CONCLUSÃO,

OS ARGUMENTOS EXPENDIDOS PELO IMPETRANTE, AO EXAME COGNITIVO SUMÁRIO, NÃO SÃO SUFICIENTES A AMPARAR A MEDIDA LIMINAR REQUESTADA.

DESSA FORMA, INDEFIRO-A, DETERMINANDO, EM CONTINUIDADE, A OUVIDA DA AUTORIDADE IMPETRADA.

INTIME-SE O IMPETRANTE PARA QUE PROMOVA A CITAÇÃO DO LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

APÓS, ENCAMINHE-SE AO ÓRGÃO MINISTERIAL.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 26 - Ano: 2009

- 2008.0041.3188-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO /RE CIA E SEGUROS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADORAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APECIAÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 27 - Ano: 2009

- 2008.0041.3238-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO EVALDO PAIVA CALIXTO
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADORAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APECIAÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
JUIZ RELATOR

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 28 - Ano: 2009

- 2008.0040.5961-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LEIDIANA MOURA BARROS
- Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
- Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO

DIANTE DO EXPOSTO, ENTENDO OCORRENTES, NO CASO, AS HIPÓTESES AUTORIZADORAS PARA A CONCESSÃO DA PRETENSÃO LIMINAR, EXIGIDAS PELO ART.7º, INC.II DA LEI 1.533/51. NESTAS CONDIÇÕES CONCEDO-A NOS TERMOS DO PEDIDO A FIM DE DETERMINAR AO JUÍZO A QUO O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA FORMULADO, DEVENDO OS AUTOS, POR CONSEQUÊNCIA, SUBIREM A ESTA INSTÂNCIA PARA APECIAÇÃO.

NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE PARA, QUERENDO, PRESTAR INFORMAÇÕES NO PRAZO DE 10 DIAS.

APÓS, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

FORTALEZA, 07 DE FEVEREIRO DE 2009.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
JUIZ RELATOR

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
PROCESSO nº 2008.0028.0971-0

EDÍITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias. virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **JOSÉ OSCAR REINA MARTINEZ**, espanhol, casado, empresário, portador do CPF nº 614.258.J 85-87, residente e domiciliado na Rua Senador Machado,

195, apto. 709, nesta Capital, foi proposta uma ação de **USUCAPIÃO** com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do imóvel a seguir descrito: "Um imóvel urbano localizado na Av. Recreio, lado ímpar, nº 3025, casa 25 (frente), distando 146,00m do lado esquerdo para esquina da Avenida Recreio com as seguintes limites e confrontações: AO NORTE (frente), 31,47m no sentido oeste-leste limitando-se com a Rua SDO com ângulo interno de 89°57'13"; AO LESTE (lado direito), 14,10m no sentido norte-sul limitando-se com a Servidão de Passagem com ângulo interno de 91°32'0": AO SUL (fundos), formado por três seguimentos: o primeiro com ângulo interno de 87°31'26" e distância de 19,75m no sentido leste-oeste, o segundo com ângulo interno de 270°56'34" e distância de 10,90m no sentido norte-sul ambos limitando-se com o imóvel nº 1025 - casa s/n da Avenida Recreio de propriedade de Fátima Simão Bandeira; o terceiro seguimento com ângulo interno de 89°54'19" e distância total de 12,08m com 0,80m no sentido leste-oeste ainda limitando-se com o imóvel nº 1025 - casa s/n da Recreio de propriedade de Fátima Simão Bandeira, seguindo em sentido retilíneo numa distância de 8,75m no sentido leste-oeste limitando-se com o imóvel nº 1025, casa 48 da Av. Recreio de propriedade de Raimundo Evangelista Simão, seguindo em sentido retilíneo numa distância de 2,53m no sentido leste-oeste limitando-se com o imóvel nº 1025, casa 46 da Av. Recreio de propriedade de Audeni Parente Simão; AO OESTE (lado esquerdo), 24,65m no sentido sul-norte limitando-se com a Servidão de Passagem com ângulo interno de 90°8'30". Ficando **CITADOS**, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e-pasado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.. Eu, Ana Virginia, matrícula 012112, digitei-o e, e eu, Ant. ADEILDO Diretor de secretaria, mat. 20.1131, subscrevo.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Juiz de Direito

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
SECRETARIA DA 22ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA

Processo n.º 2007.0011.7065-0 (9580)

EDITAL CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber, aos que o presente edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **JACIMAR PAIVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, RG nº. 0682644-0 SSP-CE, CPF nº 215.404.972-91, e **JOSÉ EDILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, RG nº. 1132466 SSP-CE, CIC/MF sob o nº 055.324.502-34, casados entre si, residentes e domiciliados à Av. José Bastos, 3517, Benfica, nesta Capital, foi proposta uma **Ação de USUCAPIÃO**, objetivando que lhe seja **declarado o domínio** de um terreno de formato irregular onde se encontra encravada uma casa com pavimento superior construída de alvenaria. Com os seguintes limites e confinantes: ao **NORTE (FRENTE)**, por onde mede 5,45m, limita-se com Av. José Bastos; ao **SUL(FUNDOS)**, por onde mede 5,00m, limitando-se com o imóvel de nº 180 da rua Mauriti, pertencente a Luiz Gonzaga Soares; ao **LESTE(LADO DIREITO)**, por onde mede 25,30m, limita-se com o imóvel nº 3511 da Av. José Bastos, pertencente a João Evangelista de Oliveira; ao **OESTE(LADO ESQUERDO)**, por onde mede 25,30m, limita-se com o imóvel nº 3523 da Av. José Bastos, pertencente a Orlinda Sousa Sena; dista 32,90m da rua José Monteiro dos Santos em direção ao Oeste, totalizando a área do terreno em : 132,19m², e área construída em: 159,70m². Por ordem do Exmo. Juiz desta Vara, expedí o presente edital por meio do qual fica(m) **CITADO(S) aquele em nome de quem porventura estiver o(s) imóvel(is), bem como os réus em lugar incerto e não sabido, e dos eventuais possíveis interessados**, para, querendo, contestar(em) a presente ação, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do prazo do decurso do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela Autora na inicial. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de

dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, _____ Joelma Karla Paiva de Oliveira, Estagiária (mat. 6863), o digitei. E eu, _____ Núbia Siqueira Dutra, Diretora de Secretaria (Matr. 012210), digitei e subscrevo.

DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Juiz de Direito da 22.ª V.C.

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
25ª VARA CÍVEL

Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690 Fortaleza/CE

EDITAL – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Prazo de 30 (trinta) dias
Justiça Gratuita

Processo : 2007.0013.9231-8

Natureza da Ação: Ação Civil Pública

Requerente(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará

Requerido(a)(s): Banco ABN Amro Real S/A

A Dra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação Civil Pública promovida por Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará, contra Banco ABN Amro Real S/A. Por ordem ainda da MM. Juíza de Direito da 25ª Vara Cível, expedí o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que os eventuais interessados, possam intervir no processo como litisconsortes. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009. Eu, , Paulo José de Carvalho, Analista Judiciário Adjunto, mat.004928, o digitei. Eu, , Camila Nogueira Portela Nunes, Diretora de Secretaria, mat. 005460, o subscrevo.

Lira Ramos de Oliveira

Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2000.0137.7664-0/0

Nº Anterior: 2004.02.28548-4.

Nº de Ordem: 8308/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **JOSÉ IRLAN DA SILVA**, que é portador de antecedentes patológicos pessoais neuropsiquiátricos e doença atual diagnosticada como epilepsia convulsiva generalizada de difícil controle terapêutico e retardo mental leve; tem total dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): G40.3 + F70, considerado alienado mental, inválido total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **MARIA IVANEUSA DA SILVA**, curadora do referido interditando, cujo "múnus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 13 de maio de 2008, pela Dra. **MARIA EDNA MARTINS**, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/07, decretando a interdição total de **JOSÉ IRLAN DA SILVA**, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora dointerditado a requerente, **MARIA IVANEUSA DA SILVA**, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos, nos autos e,

ainda, pela idoneidademoral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. P.R.I. Fortaleza, 13 de maio de 2008. (As) Maria Edna Martins - Juíza de Direito - Fortaleza, 15 de outubro de 2008. Eu, Aurineide Monte da Costa Moreno, Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 01 (uma) vez.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº 2006.0006.8410.4

OA Dr. Francisco Auricélio Pontes, Juiz de Direito da 13ª VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **Maria Orquidea de Moura Pontes**, brasileira, viúva, aposentada, portadora de RG nº 95.547- SSP/Ce e CPF nº 041.192.233.53, residente e domiciliada na rua 08 de setembro, nº 1394, apto. 232, bloco D-02, bairro Varjota. CEP 60175.210. nesta Capital, tendo como causa para sua interdição ser o(a) mesmo(a) portador(a) de doença de Alzheimer e síndrome parkinsoniana, classificadas respectivamente, como CID(10)=F)9/G30.9G20, considerada alienada mental e incapaz de gerir a si e seus bens Foi nomeado(a) o(a) **Sr(a). Leonor Márcia de Fátima Moura Pontes**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 95002148524.- SSP-Ce- 2ª via e CPF nº 264.670.623.53, residente e domiciliado no endereço supra mencionado, nesta Capital, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14.10.2008, pela Dra. Ângela VM. Sobreira D. Tavares – Juíza de Direito- auxiliar. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza(Ce), 13 de fevereiro de 2009. Eu, _____, Raimundo Nonato Lima da Silva, Analista Judiciário, matrícula 93577, o digitei. E eu, _____, William Izac Lima, Diretor de Secretaria, matrícula 200.384, o subscrevo.

Francisco Auricélio Pontes
Juiz de Direito

DJ 18/02, 02/03 e 12/03/2009

VARAS DE FALÊNCIA

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
E FALÊNCIAS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85)488.6652 – Fax: (85)488.6654 – E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2009.0001.4966-1

A Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências – atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, FAZ SABER aos interessados na Falência da INCOSA ENGENHARIA S/A, que se encontra, nesta Secretaria de Vara, o pedido de ALVARÁ JUDICIAL, formulado por JOSÉ REINALDO DE SOUSA E JANE VAZ DA SILVA E SOUSA, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem necessárias. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45 Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009. Eu,

_____, Maria Dolores Fernandes Pereira, matrícula n.º 201601, o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
E FALÊNCIAS

Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85)488.6652 – Fax: (85)488.6654 – E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2008.0040.4316-9

A Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências – atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, FAZ SABER aos interessados na Falência da CONSTRUTORA SADES LTDA, que se encontra, nesta Secretaria de Vara, o pedido de Habilitação de Crédito, formulado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem necessárias. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45 Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009. Eu, _____, Maria Dolores Fernandes Pereira, matrícula n.º 201601, o digitei.

Adriana Ponte Lopes
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85) 3488.6652 – Fax: (85) 3488.6654 – E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL
POR PROPOSTAS**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO Nº 2000.0122.5720-7
AUTOS DE ARRECAÇÃO DA MASSA FALIDA DA
INCOSA ENGENHARIA S/A**

(JUSTIÇA GRATUITA)

Por ordem da Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências – atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, faço saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído do Processo de Falência em epígrafe que, no dia **17/03/2009, às 15:30 horas, neste Juízo Falimentar, no Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital**, levará à venda, por meio de **PROPOSTAS**, com pagamento à vista, encerradas em envelopes lacrados e rubricados, a serem entregues nesta Secretaria, mediante recibo, para serem abertas pela Titular, no dia e hora supra mencionados, perante o Síndico e interessados que compareçam ao ato, sendo lavrado, na ocasião, o respectivo Auto, a ser assinado por todos os presentes, na conformidade do art. 73 c/c o art. 118 do Decreto-Lei nº 7.661/45, o bem da Massa Falida constituído pelo **Apartamento n.º 1306 do EDIFÍCIO GEMINI, situado na Rua Joaquim Távora, n.º 122, Bloco 1 – A, Bairro Icarai, Niterói/RJ, com área total de 61,76m², matriculado no Cartório de Registro Imobiliário do 3º Ofício da Comarca de Niterói/RJ sob n.º 16.760**, pelo valor mínimo de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil

reais). Consigna-se, ainda, que o bem será transferido ao Arrematante livre e desembaraçado de constrições, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria da 3ª Vara de Falências e Concordatas – Fone: (85) 3488.6651. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009.

Adriana Ponte Lopes
Diretora de Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690
Fone: (85) 3488.6652 – Fax: (85) 3488.6654 – E-mail:
for01recfal@tjce.jus.br

EDITAL DE VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS (PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)

Processo nº 2000.0122.5720-7
AUTOS DE ARRECAÇÃO DA
MASSA FALIDA DA INCOISA ENGENHARIA S/A

(JUSTIÇA GRATUITA)

Por ordem da Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de empresas e Falências – atual denominação da 3.ª Vara de Falências e Concordatas, faço saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído do Processo em epígrafe que, no dia **17/03/2009, às 14:30 horas, neste Juízo Falimentar, no Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital**, levará a venda, por meio de **PROPOSTAS**, pela forma de pagamento à vista, encerradas em envelopes lacrados e rubricados, a serem entregues nesta Secretaria, mediante recibo, para serem abertas pela Titular, no dia e hora supra mencionados, perante o Síndico e interessados que compareçam ao ato, sendo lavrado, na ocasião, o respectivo auto, a ser assinado por todos os presentes, na conformidade do art. 73 c/c o art. 118 da Lei de Quebras, os bens da Massa Falida constituídos dos **Terrenos designados pelas áreas das Quadras “A” e “C-2”, ambos situados à margem da estrada para o Jiqui, no bairro de Nova Parnamirim, no município de Parnamirim/RN, tendo o primeiro uma área total de 26.059,88 m² e o segundo uma área total de 11.079,33 m², registrados, respectivamente, sob a Matrícula nº 16.622 e nº 16.623, no 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN**. Os referidos terrenos encontram-se gravados com hipoteca, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, conforme R-01-16.622, R-02-16.622, R-03-16.622, R-04-16.622, R-01-16.623, R-02-16.623, R-03-16.623 e R-04-16.623. Valor da avaliação para venda englobada das Quadras: R\$ 4.765.000,00 (quatro milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais). Os Proponentes deverão apresentar, juntamente com as respectivas propostas: a) Em se tratando de pessoa física, cópia autenticada da identidade e do CPF; b) em se tratando de pessoa jurídica, Certidão simplificada ou cópia autenticada do Contrato Social/Atas e Estatutos arquivados na Junta Comercial do Estado, bem como cópia autenticada do CNPJ da empresa; c) em se tratando de Procurador, em ambos os casos, que a representação se faça através de Instrumento Público de Procuração com fins específicos a que se destina o presente Edital, em conjunto com a documentação especificada nos itens “a” ou “b”. Consigna-se, ainda, que os bens serão transferidos aos Arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer constrições hipotecárias, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria da 3ª Vara de Falências e Concordatas – Fone (85) 3488.6652. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009.

Adriana Ponte Lopes
Diretora de Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

VARAS CRIMINAIS

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8a Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo n.º: 2008.0021.9538-7, **JAND GLEYSON DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, servente, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 15.09.1977, filho de João Costa Vieira e Lourdes da Silva Vieira, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/03. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certifiquei o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009. Eu, Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria.

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8a Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo n.º: 2007.01.18365-9, **JESSILANE SILVA DE LIMA**, brasileira, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 31.07.1979, filha de Gerardo Araújo de Lima e Maria de Fátima Silva Lima, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/03. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certifiquei o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009. Eu, Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria.

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8a Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo n.º: 2008.0007.7435-5, **ANTÔNIO NIELSON DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, casado, mecânico, natural de São Benedito-CE, nascido aos 20.02.1980, filho de José Bezerra Gonçalves e Sofia da Silva Gonçalves, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/03. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certifiquei o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e,

caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009. Eu, Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria.

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2007.0024.3646, EDUARDO DE ALBUQUERQUE SOUSA, brasileiro, solteiro, garçom, natural de FORTALEZA-CE, nascido aos 28.05.1980, filho de Francisco de Sousa e Antônia Maria de Albuquerque Sousa, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/03. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009. Eu, Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria. , ,

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2003.01.15653-0, RAFAEL LOPES DE AMARAL, brasileiro, solteiro, auxiliar cozinha, natural de Taua-CE, nascido aos 17.11.1978, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/03. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009. Eu, Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria. , ,

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2003.01.15653-0, FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA PAIVA, brasileiro, solteiro, ajudante de marchante, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 22.08.1984, filho de José Xavier de Paiva, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/03. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no

prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009. Eu, Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria. , ,

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2007.01.15852-2, JONAS IBIAPINA DA SILVA, brasileiro, solteiro, pintor, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 20.01.1965, filho de Joel Guedes da Silva e Antonia Candida Ibiapina, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/03. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009. Eu, Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria.

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. PAULO CAMELO TIMBÓ, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. Faço saber que, perante este Juízo e expediente da secretaria do diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr.(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, processo nº: 2003.01.11453-6, CLÁUDIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 23.05.1976, filho de José Alves de Almeida e Célia Maria Oliveira de Almeida, como incurso(a) na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) 14 da Lei 10826/03. Que expedido mandado para citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, da Lei 11.719/2008, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) denunciado(a) citado(a) para responder a acusação, por escrito, no prazo de dez (10) dias, indicando nos autos o nome de seu causídico e, caso não tenha condições de constituir advogado, ser-lhe-á nomeado Defensor Público oficiante neste juízo. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009. Eu, Rosângela Coelho, matrícula 93848, Analista Judiciária, o digitei e subscrevo pela Diretoria de Secretaria.

Paulo Camelo Timbó
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FORTALEZA
SECRETARIA DA 11ª VARA CRIMINAL

Proc. Nº 2000.01.10716-0
Vara : Secretaria da 11ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 15 (quinze) dias

A Dra. Adriana da Cruz Dantas, Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal,

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 11ª Vara Criminal, foi denunciado pelo Ministério Público, FRANCISCO EVANGELISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, comerciante, filho de Antônia Evangelista do

Nascimento, nascido em 18/11/1961, sem endereço conhecido, com incurso nas sanções do art. 168, § 1º, inciso II c/c o art.71, caput ambos do CPB. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, § único do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o(a) mesmo (a) denunciado(a) citado(a), conforme a nova redação do art. 396 do mesmo diploma legal, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 1º andar do edifício do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, a fim de **responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, Ficando, ainda ciente de que não apresentando resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado Defensor Público. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009. Eu, _____ Maria Edilma P. da Cunha, Analista Judic. Adjunta, 200545, o digitei. Subscrovo _____, Antônio Carlos Largura Filho, 011858, Diretor de Secretaria.

Adriana da Cruz Dantas

Juíza de Direito da 11ª Vara Criminal
respondendo

**JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMIZAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO: 2005.01.08999-3
PRAZO: 90 DIAS**

**RE(U): FRANCISCA ROSSANA OLIVEIRA NUNES
DATA DO NASCIMENTO: 17.08.1962
NATURALIDADE: FORTALEZA- CE
FILIAÇÃO: DIOGENES PAULA DA SILVA
DIRCE DO REGO LIMA SILVA
ENDEREÇO: RUA MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, 120,
PLANALTO PICI, FORTALEZA-CE**

O Dr.(a) PAULO CAMELO TIMBÓ, JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 168, § 1º, III do CPB ocorrido no dia 15.12.2004 foi o(a) acusado(a) CONDENADO(A) A 01(UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO + 10 (DEZ) DIAS-MULTA A SER CUMPRIDA SOB O REGIME ABERTO, TENDO SIDO SUBSTITUÍDA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, por sentença de 25/05/2007 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5 (cinco) dias, a contar o término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1o. PISO DA ALA CRIMINAL “ OLAVO OLIVEIRA” do Fórum Clóvis Beviláqua, situada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009. Eu,....., Rosângela Coelho, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrovo pela Diretora da 8ª Vara Criminal.

PAULO CAMELO TIMBÓ

JUIZ DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMIZAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO: 2003.19762-8
PRAZO: 90 DIAS**

**RE(U): FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS ARAUJO
DATA DO NASCIMENTO: 12.12.1973
NATURALIDADE: QUIXADÁ- CE
FILIAÇÃO: GFRANCISCO INACIO DOS SANTOS ARAUJO
MARIA GORETE DOS SANTOS ARAUJO
ENDEREÇO: TV DOLORES DURAM, 245, GRANJA PORTUGAL-
FORTALEZA-CE**

O Dr.(a) PAULO CAMELO TIMBÓ, JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 157, § 2º, inciso I c/c o artigo 14, inciso II, ambos do CPB ocorrido no dia 16.09.2003 foi o(a)

acusado(a) CONDENADO(A) A 01 (UM) ANO E 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO + 10 (DEZ) DIAS-MULTA A SER CUMPRIDA SOB O REGIME ABERTO, por sentença de 23/03/2007 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5 (cinco) dias, a contar o término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1o. PISO DA ALA CRIMINAL “ OLAVO OLIVEIRA” do Fórum Clóvis Beviláqua, situada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009. Eu,....., Rosângela Coelho, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrovo pela Diretora da 8ª Vara Criminal.

PAULO CAMELO TIMBÓ

JUIZ DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL
EDITAL DE INTIMIZAÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO: 2003.01.23400-0
PRAZO: 60 DIAS**

**RE(U): JOSAFÁ DA SILVA LIMA
DATA DO NASCIMENTO: 18.09.1973
NATURALIDADE: FORTALEZA- CE
FILIAÇÃO: SINVAL NOGUEIRA DE LIMA
MARIA DA SILVA LIMA
ENDEREÇO: RITAQUERA, 560, SANTA FILOMENA,
MESSEJANA, FORTALEZA- CE**

O Dr.(a) PAULO CAMELO TIMBÓ, JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 155, “caput” do CPB ocorrido no dia 16.09.2003 foi o(a) acusado(a) CONDENADO(A) A 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO + 15 DIAS-MULTA, a ser cumprida sob o REGIME ABERTO, SENDO SUBSTITUÍDA PELA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE por sentença de 11/01/2005 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5 (cinco) dias, a contar o término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1o. PISO DA ALA CRIMINAL “ OLAVO OLIVEIRA” do Fórum Clóvis Beviláqua, situada na Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009. Eu,....., Rosângela Coelho, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrovo pela Diretora da 8ª Vara Criminal.

PAULO CAMELO TIMBÓ

JUIZ DE DIREITO

VARAS DO JÚRI

**FORUM CLÓVIS BEVILÁQUA
SECRETARIA DA QUINTA VARA DO JÚRI
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. JUCID PEIXOTO DO AMARAL, Juiz de Direito da QUINTA VARA DO JÚRI, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAÇO SABER que perante este Juízo e expediente da Secretaria do (a) Diretor(a) abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca **RODRIGO JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, desocupado, natural de Fortaleza/CE, filho de pai não declarado e de Maria Célia Vieira, nascido em 20.05.1982, residente na Rua Dakota, 16, bairro Caça e Pesca, como incurso na sanção do artigo 121§ 2º, IV do CPB. Que, expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, pará. único, ambos do Código Processo Penal, mandei expedir o

presente edital, como o prazo de 15(quinze) dias, pelo que fica o(a) mesmo(a), denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este juízo, no edifício Fórum Clóvis Beviláqua, situado na rua Desembargador Floriano Benevides, 220, bairro Edson Queiroz, às 09:00 horas do dia 02/03/2009, a fim de ser cientificado da denúncia nos termos do artigo 406 do Código de Processo Penal, e indicar advogado para, no prazo de dez (10) dias, apresentar, por escrito, as alegações preliminares se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu, CIDRACK RATTI, 093474, Analista Judiciário, matrícula 093474, o digitei e, EU, ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA, matrícula 93871, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JUCID PEIXOTO DO AMARAL
JUIZ DE DIREITO

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIR. DE SECRETARIA: DR. FRANCISCO ESIO MOREIRA DE
ALENCAR BARAGA
FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 43
13/02/2009

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito, respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2000.0103.9561-0, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra o Trans OK Transportes Ltda e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** da Sr. Jose Maria Costa Rodrigues CPF nº 001.244.783-87 e sua mulher Maria do Socorro Rodrigues Martins, da penhora que incidiu sobre o imóvel objeto da matrícula nº 021.532, do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Fortaleza, de propriedade de José Maria Costa Martins CPF nº 001.244.783-87 e sua mulher Maria do Socorro Rodrigues Martins, para, no prazo de 30 (trinta) dias, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Márgda Marques Gomes, matrícula nº 201551, o digitei. E, eu, (a) Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, matrícula nº 1343, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito, respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2000.0104.8080-4, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra o Actual Home Comercial Ltda e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** da Sr. Adauto dos Reis CPF nº 362.788.588-00 e sua mulher Juracy Martins de Siqueira dos Reis, da penhora que incidiu sobre o imóvel objeto da matrícula nº 47.064, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza, de propriedade de Sr. Adauto dos Reis CPF nº 362.788.588-00 e sua mulher Juracy Martins de Siqueira dos Reis, para, no prazo de 30 (trinta) dias, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria

da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Márgda Marques Gomes, matrícula nº 201551, o digitei. E, eu, (a) Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, matrícula nº 1343, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito, respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2000.0091.7690-0, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra o Comercial de Móveis Holanda Oliveira Ltda e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** da Sr. Antonio Jesuino de Oliveira, CPF 020.385.793-34, para que indique o local onde se encontram os bens em relação aos quais figura como depositário fiel, sob pena de prisão civil -E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Márgda Marques Gomes, matrícula nº 201551, o digitei. E, eu, (a) Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, matrícula nº 1343, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito, respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2000.0104.4546-4, que a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL promove contra o STAR POINT COM. IND. E REP. LTDA e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** da EMPRESA STAR POINT COM. IND. E REP. LTDA, CGC 06.566.723/0001-39, da penhora que incidiu sobre o imóvel objeto da matrícula nº 36.074, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Fortaleza, de propriedade de STAR POINT COM. IND. E REP. LTDA, CGC 06.566.723/0001-39, para, no prazo de 30 (trinta) dias, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Márgda Marques Gomes, matrícula nº 201551, o digitei. E, eu, (a) Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, matrícula nº 1343, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, Juiz de Direito, respondendo pela 5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2000.0133.9726-6 Ap. Ao 2000.0130.5662-0, que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra o ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** da ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES, CGC/CPF 0016566193/0000-34, da penhora que incidiu sobre o imóvel objeto da matrícula nº 24.091, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona de Fortaleza, de propriedade de ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES, CGC/CPF 0016566193/0000-34, para, no prazo de 30 (trinta) dias, subseqüentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente dos INTIMADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum

Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Mágda Marques Gomes, matrícula nº 201551, o digitei. E, eu, (a) Francisco Esio Moreira de Alencar Braga, matrícula nº 1343, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo do Edital: 30 dias

Proc. Nº 2007.0011.9400-1 (109/07) – Ação: **Investigação de Paternidade**

JUSTIÇA GRATUITA (EXPEDIENTE DO JUÍZO)

Requerente: **Júlio César Gonçalves da Silva**, rep. por **Vanderlúcia Gonçalves da Silva**, atualmente em lugar incerto e não sabido

O Dr. **Zanilton Batista de Medeiros**, Juiz de Direito, Titular da 2ª. Vara da COMARCA DE Acopiara - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovente supramencionado(a) foi proposta a **Ação de Retificação, sendo deferida a gratuidade da justiça na fl. 05v**. E como foi determinada a intimação do(a) promovente, mandei passar o presente edital, pelo qual o **INTIMO** para, no prazo de **48(quarenta e oito) horas**, promover o andamento do feito, sob pena de extinção do processo. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovente, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara - CE, aos **16 de fevereiro de 2009**. Eu, (F.co Rodrigues de Souza, Técnico Judiciário, **mat. 561-1/1**) o digitei e providenciei a impressão. E eu, (Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria), o subscrevi.

Zanilton Batista de Medeiros
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE AIUABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

“Dá-se a gratuidade judiciária conforme decisão de fls. 12/13 do MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães”

O Doutor **WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA**, Juiz de Direito, respondendo pelos expedientes, desta COMARCA DE Aiuaba /CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos da Ação de Alimentos, processo n.º 2008.0027.3051-7, que **Francisco Izac Bernardo Silva e outro**, representados por sua mãe **Antônia Santa Bernardo Bastos** move contra **ANTÔNIO CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 03/01/1981, natural de Potengi /CE, filho de Antônia Francisca de Oliveira e Jacó Raimundo da Silva, estando este em lugar incerto e não sabido, razão por que expediu-se este edital que deverá ser publicado na placar do Fórum e no Diário da Justiça, pelo qual fica o mesmo **CITADO** do inteiro teor da presente ação, e para que compareça à audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia **10 de março de 2009**, às **14h00horas**, no Fórum Judiciário de Aiuaba-CE, bem como das seguintes advertências: 1ª - O

não comparecimento da representante legal dos promoventes determina o arquivamento do pedido, e a ausência do promovido importa em revelia, além da confissão quanto à matéria de fato (art. 7º, da Lei 5.478/68);

2ª - As partes deverão comparecer à audiência acompanhados de suas testemunhas, três no máximo, apresentado, nessa ocasião, as demais provas (art. 8º, da Lei 5.478/68); 3ª - Foi estabelecido os alimentos provisionais , equivalente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, vencendo a primeira parcela trinta dias a partir da citação do promovido, e as demais sucessivamente a cada 30 dias, devendo o promovido depositar em conta bancária em nome da representante legal dos autores. Dado e passado nesta COMARCA DE Aiuaba - CE, Secretaria de Vara Única, aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Francisco Clodoilson de Andrade), Diretor de Secretaria -resp, digitei e subscrevi.

Dr. Willer Sóstenes de Sousa e Silva
Juiz de Direito-Resp.

COMARCA DE AQUIRAZ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A DRA. **VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO** – Juíza de Direito da 2ª Vara desta COMARCA DE Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo, tem curso uma Ação de Usucapião, processo nº 2008.0028.2752.-9 (01-5.613/8), proposta por **JOSÉ CID FROTA ARAÚJO** e **ELZA RABELO FROTA ARAÚJO**, brasileiros, casados entre si, ele funcionário público, CPF nº 057.804.623-72, ela do lar, CPF nº 244.556.796-34, residentes e domiciliados na rua Barão de Studart, 1.891, apto. 206, Bl. “C”, Aldeota, Fortaleza/CE, requerendo que lhes declare o domínio do imóvel a seguir descrito: “Um imóvel localizado no lugar denominado Barro Preto, distrito de Jacaúna, Aquiraz/CE, próximo à rua 18 do loteamento Pontal da Praia, distando aproximadamente 300m da linha Preamar, onde se encontra encravada uma casa residencial de alvenaria, com área construída de 260m2, totalizando uma área total de 594m2 (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), com perímetro de 98m (noventa e oito metros), com as seguintes confrontações: A Oeste (Poente), com o imóvel do Sr. Francisco Assis Oliveira, medindo 27m (vinte e sete metros); Ao Leste (Nascente), com o imóvel do Sr. João Batista Leitão, medindo 27m (vinte e sete metros); Ao Norte (frente), com a rua dos Barões, medindo 22m (vinte e dois metros) e ao Sul (fundos), com o imóvel da Sra. Francisca Lizelda Mota, medindo 22m (vinte e dois metros).” Assim, por este edital, ficam citados todos os possíveis interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, inclusive a empresa **VINTE E OITO DE AGOSTO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, em nome de quem se encontra transcrito o imóvel, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestarem a presente ação, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela parte autora. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Aquiraz, aos 11 de fevereiro de 2009. Eu, Regina Celi Sales Falcão Correia, analista judiciária, digitei. Eu, , Diretora de Secretaria, subscrevi.

VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo 20 dias

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Barbalha-CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo, com ISENÇÃO LEGAL DE CUSTAS (art.141§2ºECA), uma **Ação de Adoção** do(a)(s) menor(es) **Pedro Henrique Benicio de Almeida**, nascido(a)(s) aos 24/11/2008, filho(a)(s) de Cleide Benicio de Almeida e pai não declarado;

requerida por Eduardo Frank Dos Santos e Maria Das Graças Dos Santos, casados eclesiasticamente, ele soldado, ela auxiliar de enfermagem, residentes e domiciliados no Sítio Cabeceiras, nesta cidade. E, como tenha sido requerido, é o presente edital para CITAR possíveis interessados, a fim de que no prazo de 20 (vinte) dias ofereçam, se quiserem, contestação à presente ação, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol das testemunhas e documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Barbalha-CE, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (ass) Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, subscrevi.

DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA
Juiz de Direito da 1ª Vara

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação e Intimação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria, tramita a Ação de Alimentos (Proc. 2005.0016.1230-3), na qual o Ministério Público em benefício dos menor(es): (Maria Gabrielly Pereira da Silva), representados por sua genitora, a Srª. Rita de Cássia Dantas Pereira, requereu os alimentos provisórios na quantia de 50 % do salário mínimo, em face do promovido: CÍCERO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, industrial, que se acha em lugar ignorado. Por este Edital fica CITADO o requerido retro qualificado do teor da petição inicial, acima transcrito, bem como do despacho nos autos em epigrafe, no qual o MM. Juiz de Direito arbitrou os alimentos provisórios na quantia de 25% do salário mínimo, devidos a partir da citação válida. Facultando-se o prazo de quinze (15) dias para que o réu conteste os fatos articulados na inicial, sob pena de serem presumidos como verdadeiros, em obediência aos ditames do arts. 285, 2ª parte, e 319 do Código Instrumental Pátrio. Bem como intimado para participar da audiência designada para o dia 07/04/2009, às 08:30 horas, devendo, para tanto, comparecer acompanhado de advogado. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2007. Eu, *Antonio Luiz Barbosa*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, *Susilene Nunes de Meneses*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA
JUIZ DE DIREITO, respondendo.

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DESTA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita a ação de interdição (Proc. Nº 2000.0173.6731-0), na qual consta enquanto parte demandante, a Srª.: *Maria Odete dos Santos*, filha de Odete Maria dos Santos, e enquanto parte demandada: a Srª. MARIA CILENE DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, com domicílio no Sítio Bela Vista - Caldas. Por este Edital fica INTIMADA a requerente, acima qualificada, que por este Juízo, foi decretada a interdição de MARIA CILENE DE JESUS, no processo em comento, na Sentença exarada pelo MM. Juiz de Direito, à época respondendo por esta vara, na consta que a "... a requerida deve, realmente, ter declarada a sua interdição, pois examinada, concluiu-se que é portadora de deficiência mental, impressão que se colheu com vigor ainda em seu interrogatório judicial, evidenciado a sua incapacidade de auto-gerir-se, de modo que é desprovida de capacidade de fato. Ante o exposto decreto a interdição de MARIA CILENE DE JESUS, brasileira, solteira, do lar, nascida aos 02.10.54, filha de Raimunda Maria de Jesus, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do código civil, e de acordo com o art. 454, também do código civil, nomeio curador a requerente. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do código de processo civil, e no art. 12, III, do código

civil, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se pelo órgão oficial por três vezes com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. (...) Deixo de determinar a especialização da hipoteca legal, prevista no art. 1.188 do Código de processo Civil, por não constar que o interdito e o curador sejam proprietários de bens que a justifiquem, face a reconhecida idoneidade deste e por considerar que a medida já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação (...)". Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, *Antônio Luiz Barbosa*, Analista Judiciário, digitei. Eu, *Susilene Nunes de Meneses*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

SECRETARIA DA 2ª. VARA
CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo N º: 2000.0173.6731-0

Ação: Interdição

Demandante: MARIA ODETE DOS SANTOS

Demandado: MARIA CILENE DE JESUS

Prezado (a) Senhor (a),

Pela presente, extraída dos autos acima mencionado, fica Vossa Senhoria **INTIMADO (A)**, na condição de ADVOGADO da parte requerida, do inteiro teor da sentença **fls. 45/46**, dos autos em comento, cuja cópia fotostática segue anexa.

Atenciosamente,

Susilene Nunes de Meneses
Diretora de Secretaria da 2ª vara

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO –
PRAZO DE 20 DIAS

Ilmº. Sr.

Dr. José Lair de Sousa Manguieira
Rua Senador Alencar, nº 144, Centro
Barbalha - CE
CEP: 63180-000

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria, tramita a ação de penal (Proc. 2006.0006.2252-4), na qual o Ministério Público é parte autora, tendo indiciado o acusado: EXPEDITO FRANCELINO, (filiação: Augusto Pedro Francelino e Damiana Maria Francelino) que se encontra em lugar ignorado, pelo delito previsto no art. 155, § 1º, c/c art. 14 do código penal pátrio. Por este Edital fica CITADO O(S) ACUSADO(S) SUPRA QUALIFICADO, para responder ao teor da denúncia (defesa escrita), no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, cientificando-o que caso não apresente resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor, tendo em vista as recentes alterações introduzidas no Código de Processo Penal pela Lei 11.719/08. Tudo em conformidade com manifestação judicial, no processo em comento. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, em 13 de fevereiro de 2009. Eu, *Antonio Luiz Barbosa*, Analista Judiciário, digitei. Eu, *Susilene Nunes de Meneses*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara.

JUSTIÇA GRATUITA
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

O DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente Edital de Citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria, tramita a ação de penal (Proc. 2006.0006.2153-6),

na qual a vítima é Antonio César da Sival, o Ministério Público é parte autora, tendo indiciado o acusado: Marcelo Luis Tavares dos Santos, brasileiro, servente (filiação: Luis Tavares dos Santos e Francinete Tavares dos Santos) que se encontra em lugar ignorado, pelo delito previsto no art. 155, *caput*, do código penal pátrio. Por este Edital fica CITADO O(S) ACUSADO(S) SUPRA QUALIFICADO, para responder ao teor da denúncia (defesa escrita), no prazo de 10(dez) dias, através de advogado, cientificando-o que caso não apresente resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor, tendo em vista as recentes alterações introduzidas no Código de Processo Penal pela Lei 11.719/08. Tudo em conformidade com a manifestação judicial, no processo em comento. Dado e passado nesta cidade de BARBALHA, Estado do Ceará, em 13 de fevereiro de 2009. Eu, *Antonio Luiz Barbosa*, Analista Judiciário, digitei. Eu, *Susilene Nunes de Meneses*, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara.

COMARCA DE BARROQUINHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2008.0018.8817-6

A Doutora RICCI LOBO DE FIGUEIREDO, Juíza Substituta Titular da COMARCA DE Barroquinha-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de **CURATELA** de **ANTONIO ROBERTO SILVA DE LIMA**, brasileiro solteiro, portador do RG nº 2004008000100 - SSP/CE, nascido aos 14/07/1981, filho de José Tavares de Lima e de Francisca das Chagas de Lima, residente na Rua José Guilherme de Aragão, 460 Centro - Barroquinha-CE, tendo como causa da interdição ser o interditando portador de doença mental (CID-F28 e F71), atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inc. II, do C.C., tudo em conformidade com a sentença prolatada por este Juízo em data de 26.01.2009 nos autos do processo nº 2008.0018.8817-6, Ação de Curatela, com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da COMARCA DE Barroquinha-CE, tendo sido nomeada para **CURADORA DO INTERDITANDO** a Sra. **MARIA DE LOURDES LIMA PESSOA**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 98098058950 - SSP/CE, filha de Francisco Américo de Lima e de Maria Anunciação da Silva Lima, residente na Rua José Guilherme de Aragão, 460, Barroquinha-CE, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Barroquinha(CE), aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. "Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da M.M. Juíza Substituta, Dra. Ricci Lobo de Figueiredo, à fl. 14".

DRA. RICCI LOBO DE FIGUEIREDO
Juíza Substituta

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2008.0031.6593-7

A Doutora RICCI LOBO DE FIGUEIREDO, Juíza Substituta Titular da COMARCA DE Barroquinha-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos de **INTERDIÇÃO** de **ROSA RITA ALVES**, brasileira solteira, nascida aos 08/05/1989, filha de José Maurício Alves e de Rita Inácio Alves, residente na localidade denominada Agrovila, Município de Granja-CE., tendo como causa da interdição ser o interditando portador de doença mental (CID-F41.9 e F71.1), atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inc. II, do C.C., tudo em conformidade com a

sentença prolatada por este Juízo em data de 04.02.2009 nos autos do processo nº 2008.0031.6593-7, Ação de Interdição, com trâmite nesta Secretaria de Vara Única da COMARCA DE Barroquinha-CE, tendo sido nomeada para **CURADORA DA INTERDITANDA** a Sra. **RITA INÁCIO ALVES**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 163307688 - SSP/CE e CPF 851.702.593-87, filha de Inácio Alves Fernandes e de Francisca Jardimina dos Santos, residente na localidade denominada Agrovila, Município de Granja-CE, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, e afixado no local de costume, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Barroquinha(CE), aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2009. Eu, José Osivam de Sousa Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi. "Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da M.M. Juíza Substituta, Dra. Ricci Lobo de Figueiredo, à fl. 14".

DRA. RICCI LOBO DE FIGUEIREDO
Juíza Substituta

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

COMARCA DE BATURITÉ

1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ TITULAR: ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS
DIRETORA DE SECRETARIA: DEISMEIRE QUEIROZ SILVA
EXPEDIENTE Nº 03 EM: DOZE (12) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2372	1	CE/2372	2
CE/9750	3	CE/2372	3
CE/15067	4	CE/1870	5
CE/17734	6	- -	- -

1) 2000.0173.3989-9/0 - EXECUÇÃO - CÍVEL EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A. EXEQUÍDO: RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA E JOSÉ DANÚZIO NOGUEIRA. "**DESPACHO: SOBRE O CONTIDO NA CERTIDÃO DE FLS. 92V, DIGA A PARTE AUTORA. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS**" - INT. DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA.

2) 2000.0173.6016-2/0 (Apenso aos autos nº 2000.0173.4862-6/0) - EMBARGOS - CÍVEL EMBARGANTE: KERGINALDO DE BRAGA CASTELO BRANCO. EMBARGADO: BB FINANCEIRA S/A - CRED., FINANC. E INVESTIMENTOS. "**DESPACHO: ENTENDO QUE DEVA SER APLICADO O CONTIDO NO ART. 330, INCISO I DO CPC, PELO QUE ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NESTA FORMA. INTIMEM-SE.**" - INT. DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA.

3) 2007.0033.4559-7/0 - (Apenso aos autos nº 2000.0173.3877-9/0) - EMBARGOS - CÍVEL EMBARGANTE: JOSÉ RENATO CAVALCANTE LIMA. EMBARGADO: BB FINANCEIRA S/A - CRED., FINANCEIRA E INVESTIMENTOS. "**SENTENÇA: ...ANTE O EXPOSTO, NESSAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O QUE DOS AUTOS CONSTA E EM DIREITO APLICÁVEL A ESPÉCIE, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267 § 1º DO C.P.C., PROSSEGUINDO A EXECUÇÃO ATÉ SEUS ULTERIORES TERMOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. BATURITÉ/CE, 10 DE NOVEMBRO DE 2008.**" - INT. DR. FRANCISCO RÉGIS FREITAS MATOS E DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA.

4) 2008.0031.5575-3/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL REQUERIDO: MARTA EVELMA SILVEIRA SILVA. REQUERIDO: BANCO FINASA S.A.. "**DESPACHO: TENDO EM VISTA QUE O CONTRATO DE ALINEAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE ÀS FLS. 14 NÃO PREENCHE OS REQUISITOS CONSTANTES NO ART. 1362 DO CÓDIGO CIVIL, BEM COMO NÃO CONSTA NOS AUTOS A PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DE BENS E/OU SERVIÇOS MENCIONADA NO REFERIDO CONTRATO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A**

PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS - INT. DRA. EMANUELLE F. GOMES SILVA.

5) 2008.0020.3239-9/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL REQUERENTE: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO: ANTÔNIO ALBANIR MEDEIROS DE MESQUITA FILHO. "DESPACHO: R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/30, DIGA A PARTE AUTORA. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS." - INT. DRA. MARIA SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO.

6) 2008.0020.3263-1/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL REQUERENTE: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO: ANTÔNIO JOSUE BATISTA DA SILVA. "DESPACHO: ...ASSIM, ENTENDO QUE O PROTESTO CONSTANTE ÀS FLS. 18 DOS AUTOS E REALIZADO POR EDITAL, NÃO PODERIA TER SIDO FEITO SEM QUE ANTES O CREDOR TIVESSE BUSCADO DAR CIÊNCIA PESSOAL AO DEVEDOR MEDIANTE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO ENDEREÇO, ATENTO AO FATO QUE ENCONTRA-SE AUSENTE NOS AUTOS PROVA DE QUE A NOTIFICAÇÃO PESSOAL RESTOU FRUSTADA. ISTO POSTO, ASSINALO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA A PARTE AUTORA EMENDAR A INICIAL, SANANDO A FALTA APONTADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS." - INT.DR. RODRIGO PRATA E OLIVEIRA.

2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ
JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU

DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA
EXP. Nº 103/2009 EM: 13(TREZE) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB.	SEQ.
CE/2.372	1	CE/5588	2
CE/2.372	2	CE/31.214	3
15.496	3	CE/31.639	3
			CE/
		CE/193.817	3
			CE/
2.372	4		
CE/10.780	5	CE/9427	6
CE/9427	7		

1. 2000.0173.4563-5 - AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A. EXECUTADO: RAIMUNDO FERNANDES DE CASTRO E JOSÉ VALDEZ DOS SANTOS. DESPACHO: "R. H. INTIME-SE O EXEQUENTE, ANTE O PEDIDO DE FLS. 97 DO EXECUTADO." - INT: DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA OAB/CE 2.372.

2. 2000.0173.4172-9 - AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A. EXECUTADO: FRANCISCO IVO A SILVA. DESPACHO: "SOBRE O LAUDO AVALIATÓRIO DE FLS. 153, MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS". - INT: DRA. CÉLIA MARIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA OAB/CE 2.372 E FRANCISCO XAVIER TORRES OAB/5588.

3. 2008.0005.6839-9 - AÇÃO DECLARATÓRIA - REQUERENTE: GAZETA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS - REQUERIDO: EDITORA GAZETA DO POVO E NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR-NIC. DESPACHO: "FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 10 HORAS, NO FORUM LOCAL.. INT: DR. MARCELO DE BORTOLO. OAB/31.214, DANIELE PIMENTEL DOS SANTOS. OAB/31.639, DR. ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA OAB/15.496 E DRA. KELLI PRISCILA ANGELINI. OAB/193.817.

4. 2000.0173.5056-6 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXECUTADO: WILLIAM MOREIRA BENTO E FABIOLA LIMA VERDE PEIXOTO. DESPACHO: "DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE NA PETIÇÃO DE FL. 275." - INT: DRA. DRA. CÉLIA CAFÉ CAMURÇA CORREIA. OAB/CE 2.372.

5. 2008.0013.0969-9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: IBAMA - INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E REC. NAT. RENOVAVEIS. REQUERIDO: TADEU VIANA DOS REIS. DESPACHO: "INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR

SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, NO PRAZO DE LEI". - INT: DR. PROCURADOR. JOSÉ MARCUS DE ARAÚJO SOARES. OAB/10.780.

6. 2007.0033.4567-8 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: IBAMA - INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E REC. NAT. RENOVAVEIS. REQUERIDO: FRANCISCO GILSON CARDINS DE ABREU. DESPACHO: "RENOVE-SE A INTIMAÇÃO O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 23, NO PRAZO DE LEI". - INT: DR. PROCURADOR. VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA. OAB/9427.

7. 2007.0033.4569-4 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: IBAMA - INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E REC. NAT. RENOVAVEIS. REQUERIDO: JOSÉ EDVAÇO SALVADOR DE ABREU. DESPACHO: "RENOVE-SE A INTIMAÇÃO O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 19V., NO PRAZO DE LEI". - INT: DR. PROCURADOR. VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA. OAB/9427.

COMARCA DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Adriano Pontes Aragão, MM. Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Moraes n.º 83, tramita uma Ação de Adoção, tombada sob o n.º 2008.0007.5584-9, que **JOELMA ALVES DE ALENCAR**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Av. Francisco Ademar de Andrade, 1032, Bairro Centro, nesta Cidade de Campos Sales/Ceará, pleiteia a adoção da menor **JORDHANA**, brasileira, menor impúbere, filha biológica de **MARIA CLEIDEMAURA DE OLIVEIRA**, de filiação paterna desconhecida. E, como consta dos autos que o suposto pai biológico da menor se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica o mesmo, **bem como terceiros interessados**, CITADOS do inteiro teor da Ação supramencionada, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de dez (10) dias, sob pena de confissão e revelia à matéria fática. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Campos Sales/Ceará, aos 28/01/2009. Eu, Maria Telma Ferreira Lima. Eu, Maria Ilma de Castro Péricles Ferreira, Diretora de Secretaria respondendo pela Vara Única desta Comarca, o conferi e subscrevi.

ADRIANO PONTES ARAGÃO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Adriano Pontes Aragão, MM. Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Moraes n.º 83, tramita uma Ação de Adoção, tombada sob o n.º 2008.0007.5589-0, que **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, e, **NAZARÉ MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, agricultora, residentes e domiciliados na Rua do Socorro, 19, Distrito de Monte Castelo, Município de Campos Sales/Ceará, pleiteiam a adoção da menor **MIRELLY PEREIRA DA SILVA**, brasileira, menor impúbere, filha biológica de **MARIA LUCIANA DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente na Serra da Baliza, s/n, Município de Pio IX-PI, de filiação paterna desconhecida. E, como consta dos autos que o suposto pai biológico da menor se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica o mesmo, **bem como terceiros interessados**, CITADOS do inteiro teor da Ação supramencionada, para, querendo, apresentar

contestação, no prazo de dez (10) dias, sob pena de confissão e revelia à matéria fática. Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Campos Sales/Ceará, aos 28/01/2009. Eu, Maria Telma Ferreira Lima. Eu, Maria Ilma de Castro Péricles Ferreira, Diretora de Secretaria respondendo pela Vara Única desta Comarca, o conferi e subscrevi.

ADRIANO PONTES ARAGÃO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Justiça Gratuita

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 30 DIAS

O Dr. Adriano Pontes Aragão, MM. Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital de intimação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Morais n.º 83, tramita um Pedido de Homologação Judicial de Alimentos, Proc. n.º **2007.0018.1273-2**, onde são autores: FRANCISCA AVANIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Serra Verde, Campos Sales/CE, e **CÍCERO ADONIAS RAMOS**, brasileiro, solteiro, carregador autônomo, residente, à época, na Passagem das Maomeiras, 259, Jardim Cirilo, Osasco/SP. E, como consta dos autos que o Sr. **Cícero Adonias Ramos** se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica o mesmo **INTIMADO** da sentença prolatada às **fls. 07/08**, a seguir transcrita em sua parte final: “ ... *Ante o exposto, considerando-se satisfeitos os requisitos legais e estando preservados os interesses da menor, homologo por sentença, a transação levada a bom termo entre os transatores, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 584, inciso III do CPC, declarando, por conseguinte a extinção do processo, na forma do art. 269, inciso III do CPC. Isento de custas. Oficie-se ao Banco do Brasil, agência local, para fins de abertura de conta em nome da representante legal da menor. Ante a ausência de litigiosidade, independentemente do trânsito em julgado formal, após observadas as formalidades legais arquivem-se. P.R.I. Campos Sales, 04 de setembro de 2007. (a) Giacumuzaccara Leite Campos – Juiz de Direito, respondendo.*” Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 29/01/2009. Eu, Maria Telma Ferreira Lima. Eu, Maria Ilma de Castro Péricles Ferreira, Diretora de Secretaria respondendo pela Vara Única desta Comarca, o conferi e subscrevi.

ADRIANO PONTES ARAGÃO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Justiça Gratuita
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 30 DIAS

O Dr. Adriano Pontes Aragão, MM. Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Campos Sales, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital de intimação, com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, sito na Rua Manoel Morais n.º 83, tramita um Pedido de Homologação de Acordo de Alimentos, Proc. n.º **2007.0027.6035-3**, onde é autor o Representante do Ministério Público, tendo como partes acordantes: **ANTONIO ERISVALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente à época, na Rua da Glória, s/n.º, Bairro Batalhão; e, **FRANCISCA NAIANA ALVES**, brasileira, solteira, agricultora, residente na Rua 21 de Junho, n.º 391, Bairro Poço, ambos nesta Cidade de Campos Sales/Ceará. E, como consta dos autos que o Sr. **Antonio Erisvaldo da Silva** se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, pelo qual fica o mesmo **INTIMADO** da sentença prolatada às **fls. 07**, a seguir transcrita: “ *Vistos, etc.. HOMOLOGO, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre Antonio Erisvaldo da Silva e a representante legal do alimentando, Francisco Natanael Alves da Silva, perante o representante do Ministério Público, e por ele referendado, conforme termo de fl. 03. Declaro, em consequência, extinto o presente feito, com julgamento de mérito, nos moldes do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. P.R.I. Sem custas, De logo, dê-se baixa e archive-se. Campos Sales, 23 de outubro de 2007.*”

(a) Giacumuzaccara Leite Campos – Juiz de Direito, respondendo.” Vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 29/01/2009. Eu, Maria Telma Ferreira Lima. Eu, Maria Ilma de Castro Péricles Ferreira, Diretora de Secretaria respondendo pela Vara Única desta Comarca, o conferi e subscrevi.

ADRIANO PONTES ARAGÃO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CANINDÉ

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Fevereiro de 2009, residida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0004.7244-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0004.7245-4/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7248-9/0 - LIBERDADE ASSISTIDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7236-5/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0004.7225-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : RAIMUNDO FERREIRA DE MOURA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0004.7224-1/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ELISIANE DE OLIVEIRA SILVA
Requerido : JOAO SILVA VIANA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0004.7238-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIO GOMES BRAGA FILHO
Requerido : FRANCISCO JOSE COSTA SOARES
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7239-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : CAETANO DA COSTA SILVA
 Requerido : JOSE REGINALDO SILVA DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7240-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : ELINE KARLA DOS SANTOS
 Requerido : TNL PCS S.A (OI)
 Requerido : MERCANTIL SAO RAIMUNDO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7241-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : FRANCISCA DE SOUSA SILVINO
 Requerido : GETULIO COLAÇO PEREIRA
 Requerido : MARIA DE JESUS COLAÇO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7242-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Requerente : MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CRUZ
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7226-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : FRANCISCO GEORGE PINHEIRO GONÇALVES
 Vítima : A SOCIEDADE
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7227-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : ANTONIO IRONALDO SOARES GOMES
 Vítima : O ESTADO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7228-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : MICHELE MOURA MARTINS
 Vítima : KATIA SANMARA ARRUDA MIRANDA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7229-2/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : PAULO ADRIANO DOS SANTOS
 Vítima : FRANCISCO EDNALDO LOURENÇO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7230-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : FRANCISCA AURINETE ACIOLE DE SOUSA
 Vítima : A SOCIEDADE
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7231-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : ANTONIA GECILDA SILVA TEIXEIRA
 Vítima : TEREZINHA ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7232-2/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : ANTONIO JOSE ALMEIDA FONSECA
 Vítima : O ESTADO
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7233-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : FRANCISCO THIAGO BARBOSA LELIS
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7234-9/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : DANIELA
 Autor do fato : VALDIERI
 Autor do fato : SILVIO
 Vítima : MONALIZA MARINHO TAVARES
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7235-7/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : MARIA LUCIANA SILVA FRANCELINO
 Vítima : MARIA AURINEIDE DA SILVA MOURA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0004.7237-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
 Autor do fato : MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA
 Autor do fato : MAURICIO COELHO LOPES
 Vítima : SARA JAMILE VIEIRA BOAVENTURA
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO
 - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 22

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CAUCAIA

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular, Dra. Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa, às fls.09”.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular da 3ª. Vara da COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª. Vara tramita os autos de uma ação **RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**, Processo **9.472/2008 (SPROC: 2008.0025.8125-2)**, requerido pelo Sr: **FRANCISCO LINHARES DE SOUZA** contra **HELENA MARIA DE CASTRO PEREIRA**. E como consta nos autos que a acionada, encontra-se em lugar incerto e não sabido, a MM. Juíza mandou expedir o presente edital com a finalidade de CITAR a Sra. **HELENA MARIA DE CASTRO PEREIRA**, de todo o conteúdo da presente ação, para, querendo, no

prazo de quinze (15) dias, apresentar defesa, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados na inicial pelo autor (art.285/CPC). Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Caucaia, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

Sandra Helena Fortaleza de Lima Bessa
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.
VICTOR LOPES

**INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. PORT. Nº07/2008-
Expedientes-DIA 13/02/2009.**

ADOÇÃO Nº 2008.0004.5351-6 -

PARTES: IVANILDO ALVES DE SOUZA e MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA.

DESP: "...INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE ESCLAREÇA O NARRADO NO RELATÓRIO, BEM COMO A FORMA COMO A CRIANÇA FOI DEIXADA EM SUA RESPONSABILIDADE..." INT.:DR.FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE -OAB/CE 7.067.

DECLARATÓRIA DE NULIDADE C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 2008.0041.2076-7

PARTES: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO AO ESPORTE E A CULTURA DE CEDRO -ACAECC X ANTONIO JOSÉ PITOMBEIRA DE ALMEIDA E OUTROS.

DESP: "...SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA A PARTE ADVERSA, EM CINCO DIAS..." INT.:DR.FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE -OAB/CE 7.067.

BUSCA E APREENSÃO DE MENOR Nº 2008.0016.5498-1 -

PARTES: VALDILENE ALVES FERNANDES X JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA.

INTERLOCUTÓRIA "...DIANTE DO EXPOSTO, AUSENTES, EM JUÍZO DE DELIBERAÇÃO PROVISÓRIA, OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS AO DEFERIMENTO DO PEDIDO LIMINAR, INDEFIRO A SÚPLICA. SOBRE A CONTESTAÇÃO E RELATÓRIO SOCIAL DIGA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. INT. DR.FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE -OAB/CE 7.067.

DECLARATÓRIA Nº 2007.0004.4381-4 -

PARTES: HILTON ILENO DINIZ SALES, REP. P/ MARIA SUZIRENE FREIRE DE SOUZA

SENT: "...ANTE A MORTE DO REQUERENTE E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 295, I, § UNICO, I, DO CPC..." INT.:DR.FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE -OAB/CE 7.067.

ALVARÁ JUDICIAL Nº 2008.0035.5360-0- PARTE: ANTONIO OLIVEIRA COSTA

SENT: "...ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DO REQUERENTE PARA FINS DE RECEBER QUANTIA DEPOSITADA EM NOME DA FALECIDA MARIA DAS GRAÇAS COSTA, JUNTO À CEF..." INT.:DR.FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE -OAB/CE 7.067.

ALVARÁ JUDICIAL Nº 2008.0041.7235-0- PARTE: MARIA ZULMIRA C. DE MELO

SENT: "...ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL EM FAVOR DA REQUERENTE PARA FINS DE RECEBER QUANTIA DEPOSITADA EM NOME DO FALECIDO JOSÉ ALVES DE MELO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL..." INT.:DR.GILDASIO OLIVEIRA OLIVEIRA -OAB/CE 7.681.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO Nº 2009.0002.6858-0-

PORTE: TEREZINHA MARIA DE SALES CORREIA

SENT: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA PARA DETERMINAR O CRC DA COMARCA DE FORTALEZA-CE, QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE ÓBITO DE JOSÉ DA SILVA CORREIA, PASSANDO A CONSTAR SUA PROFISSÃO COMO SENDO AGRICULTOR, AO INVÉS DE

PEDREIRO..." INT.:DR.FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE -OAB/CE 7.067.

RETIFIC. DE REGISTRO Nº2008.0016.5519-8-PARTE: REGIANI EVANGELISTA MACEDO

SENT: "...POSTO ISTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECLARO POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, § 1º, DO CPC..." INT.:DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO -OAB/CE 7.681.

INTERDIÇÃO Nº 2008.0028.2497-0- PARTE: EDILEUZA ARAUJO BEZERRA

SENT: "...DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO..." INT.:DR.ROMERO SOUSA MARQUES -OAB/CE 16.174.

REVISIONAL DE ALIMENTO Nº 2007.0011.3886-1

PORTE: FRANCISCA DANIELA GALDINO P. DE MATOS X PEDRO JOSÉ DE MATOS

SENT: "...ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, § 1º, DO CPC..." INT.:DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO -OAB/CE 7.681.

DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 2007.0023.2498-7

PORTE: IVONEIDE LIMEIRA DUARTE X JOÃO DE SOUZA DUARTE

SENT: "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO E DECRETO A DISSOLUÇÃO DO VINCULO MATRIMONIAL, DEVENDO A REQUERENTE VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. CONDENAÇÃO DO REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA..." INT.:DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO -OAB/CE 7.681.

DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 2008.0004.5327-3

PORTE: ANA CLAUDIA AUGUSTO DE BRITO SILVA X ANTONIO VIANA DA SILVA

SENT: "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO E DECRETO A DISSOLUÇÃO DO VINCULO MATRIMONIAL, DEVENDO A REQUERENTE VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA E FICAR COM A GUARDA DO FILHO MENOR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. CONDENAÇÃO DO REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA..." INT.: DR. JOSÉ AMARILIO SAMPAIO - OAB/CE 4788 E DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO -OAB/CE 7.681

DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 2007.0031.9709-1

PORTE: FRANCISCA FRANCINILDE C. RODRIGUES X MARCOS ANTONIO RODRIGUES

SENT: "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO E DECRETO A DISSOLUÇÃO DO VINCULO MATRIMONIAL, DEVENDO A REQUERENTE VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. CONDENAÇÃO DO REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA..." INT.: DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE -OAB/CE 7.067 E DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO -OAB/CE 7.681

COMARCA DE CHOROZINHO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Intimação nº. 85 Ano: 2009

INQUERITO POLICIAL Nº. 009/2009.

ACUSADOS: José Vicente da Silva e Francisco Rosa Candêia.

ART: 289, § 1º e art. 289, § 1º c/c art. 29 do CPB.

DE TODO CONTEÚDO DA DECISÃO DE FLS. 98/99. "(...) Á guisa das considerações expedidas, em consonância com a manifestação ministerial, HEI POR BEM RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESSE JUÍZO para processar e julgar os fatos *sub oculi*, pelo que via de consequência, declino da competência em favor da Justiça Federal do Estado do Ceará, com jurisdição na área dessa comarca.

Deixo, ainda, de me pronunciar acerca do pedido de liberdade provisória pugnado pelos indiciados, o qual reservo à Justiça Federal por ser igualmente, competente para apreciá-lo. (...). INTIMAR O DR. PAULO ROBERTO - OAB-CE 10403.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Intimação nº. 86 Ano: 2009

PROCESSO Nº 2000.0206.4807-4/0

ACUSADOS: Benedito Dalvino Júnior e Nilson Vaz de Lima Filho
ART: 155 do CPB.

DE TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA DE FLS. 127/129. “(...) Diante do exposto, julgo procedente a retenção punitiva, em consonância com o princípio da correlação e do instituto da *emendatio libelli*, para condenar o réu BENEDITO DAVINO JUNIOR, por infringência ao disposto no art. 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal.. (...)”. INTIMAR O DR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR- OAB-CE 15.500.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0031.0366-4/0 (1768/08).

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - CIVEL

REQUERENTE: ADRIANA JORGE DA SILVA
REQUERIDO: LUIZ CRISPIM SOBRINHO.

Certidão de fl. 45. “ (...)Designo o **dia 24 de Março de 2009, as 10:00 horas**, para audiência de Instrução e Julgamento (...)” INTIMAR DR. ZACARIAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO – OAB/CE Nº 10.395 E DR. FABIO CANTAL DE SOUSA – OAB/CE Nº 17.229.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

AÇÃO DE ORDINARIA DE DIVORCIO - CIVEL

REQUERENTE: ANTÔNIO SOARES PEREIRA
REQUERIDO: MARIA ROSÁLIA ROBERTO PEREIRA.

Despacho de fl.. 44. “ (...)Como requer, vista por 05 (cinco) dias. Após, rearquive-se(...)” INTIMAR DRA. GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES – OAB/CE Nº 8.654.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0023.1263-6/0 (1544/07).

AÇÃO DE ARROLAMENTO - CIVEL

REQUERENTE: RAIMUNDA BATISTA DA SILVA
REQUERENTE: NILTON CESAR BATISTA DA SILVA.

Despacho de fl. 40. “(...) Tendo em Vista a certidão supra, arquite-se com as cautelas de estilo(...)” INTIMAR DRA. GEOVÂNIA SABINO MACHADO MENDES – OAB/CE Nº 8.654.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0021.0727-5/0 (1726/08).

AÇÃO DE ALVARÁ - CIVEL

REQUERENTE: RAIMUNDA BATISTA DA SILVA

Despacho de fl. 43 verso “(...)Sobre os Documentos carreados ao processo diga a requerente em prazo não superior a 05 (cinco) dias(...)” INTIMAR DRA. GEOVÂNIA SABINO MACHADO MENDES – OAB/CE Nº 8.654.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2007.0023.1236-9/0 (1533/07).

AÇÃO DE INVENTÁRIO - CIVEL

REQUERENTE: ANTONIA MOURA DA SILVA
ESPÓLIO: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

Despacho de fl. 56 V. “(...)Diga a inventariante sobre os documentos de fls. 47/54 e 55/56. Prazo : 10 (dez) dias(...)” INTIMAR DR. RAIMUNDO AMARO MARTINS – OAB/CE Nº 3086.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2008.0001.8595-3/0 (1608/08).

AÇÃO DE INVENTÁRIO NEGATIVO - CIVEL

INVENTARIANTE: RAIMUNDA ALVES DA SILVA
INVENTARIADO: ANTÔNIO ALVES DA SILVA.

Despacho de fl. 30 v “(...) Informe a inventariante o número do CPF do “*de cuius*” a fim de que sejam completadas as determinações do despacho de fl. 15 V e 16, Prazo 05 (cinco) dias(...)” INTIMAR DRA. GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES – OAB/CE Nº 8.654.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2006.0027.6367-2/0 (1384/06).

AÇÃO DE INVENTARIO - CIVEL

REQUERENTE: RAIMUNDO NEPOMUCENO DE CARVALHO
REQUERENTE: MARIA AUREA DE CARVALHO.

Despacho de fl. 57 V e 63 “(...) Digam os inventariantes sobre a manifestação de fl. 49 e documentos de fls. 50/56 e 61/62. Prazo : 05 (cinco) dias(...)” INTIMAR DRA. GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES – OAB/CE Nº 8.654.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO
PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Ano: 2009

PROCESSO Nº: 2005.0011.7853-0/0 (0924/04).

AÇÃO DE USUCAPIÃO - CIVEL

REQUERENTE: ERIVALDO ABREU DE OLIVEIRA
REQUERIDO: O ESPÓLIO DE JOSÉ PEREIRA DE FARIAS.

Despacho de fl. 102 V “(...) Declaro encerrada a instrução. Intimem-se o Autor e o Contestante, sucessivamente, para apresentarem memoriais escritos no prazo de 10 (dez) dias. Após, Vista ao M.P. Por fim , conclusos para sentença.(...)” INTIMAR DR. ZACARIAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO – OAB/CE Nº 10.395 E INTIMAR DRA. MARIA DO ROSÁRIO GUIMARÃES FARIAS – OAB/CE Nº 8682-B

COMARCA DE CRATÉUS

JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 2007.0018.8435-0

INFRAÇÕES: ART. 310 DO CTB

AUTOR(A) DO FATO: MÁRCIO VIEIRA LOPES

OFENDIDO(A): O ESTADO

O **Dr. José Ari Cisne Júnior**, Juiz de Direito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nesta Unidade a ação criminal identificada em epígrafe, tendo sido prolatada sentença em **25 de setembro de 2008**, determinando o arquivamento do feito, em razão da atipicidade da conduta, e como o(a) autor(a) do fato **Márcio Vieira Lopes**, não foi encontrado(s) para ser(em) intimado pessoalmente do conteúdo da sentença, foi expedido o presente edital com esta finalidade.

Eu, **Maria Ivone do Nascimento**, Técnica Judiciária, digitei e, _____ Marcos Pimentel Ferreira, Diretor de Secretaria, subscreve.

Crateús, 13 de fevereiro de 2009

José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito da Unidade do Juizado
Especial Cível e Criminal de Crateús

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 2006.0009.8437-0
INFRAÇÕES: ART. 309 DO CTB
AUTOR DO FATO: JOSÉ WILLIAMS FÉLIX DE LIMA
OFENDIDO(A): O ESTADO

O **Dr. José Ari Cisne Júnior** Juiz de Direito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nesta Unidade a ação criminal identificada em epígrafe, tendo sido prolatada sentença em **25 de setembro de 2008**, determinando o arquivamento do feito, em razão da atipicidade da conduta, e como o(a) autor do fato **José Williams Félix de Lima** não foi encontrado para ser intimado pessoalmente do conteúdo da sentença, foi expedido o presente edital com esta finalidade.

Eu, **Maria Ivone do Nascimento**, Técnica Judiciária, digitei e, _____ Marcos Pimentel Ferreira, Diretor de Secretaria, subscreve.
Crateús, 13 de fevereiro de 2009

**José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito da Unidade do Juizado
Especial Cível e Criminal de Crateús**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 2007.0023.8197-2
INFRAÇÕES: ART. 309 DO CTB
AUTOR(A) DO FATO: ANTONIO LUCILANE RUFINO LOPES
OFENDIDO(A): O ESTADO

O **Dr. José Ari Cisne Júnior**, Juiz de Direito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nesta Unidade a ação criminal identificada em epígrafe, tendo sido prolatada sentença em **05 de março de 2008**, determinando o arquivamento do feito, em razão da atipicidade da conduta, e como o(a) autor(a) do fato **Antonio Lucilane Rufino Lopes**, não foi encontrado(s) para ser(em) intimado pessoalmente do conteúdo da sentença, foi expedido o presente edital com esta finalidade.

Eu, **Maria Ivone do Nascimento**, Técnica Judiciária, digitei e, _____ Marcos Pimentel Ferreira, Diretor de Secretaria, subscreve.
Crateús, 13 de fevereiro de 2009

**José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito da Unidade do Juizado
Especial Cível e Criminal de Crateús**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 2007.0006.3140-8
INFRAÇÕES: ART. 147 DO CPB
AUTOR DO FATO: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO LEMOS
OFENDIDO(A): RAIMUNDO BARROS DA SILVA

O **Dr. José Ari Cisne Júnior** Juiz de Direito da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Crateús, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitou nesta Unidade a ação criminal identificada em epígrafe, tendo sido prolatada sentença em **29 de maio de 2008**, julgando extinta a punibilidade do autor do fato, em razão da decadência do direito de representação, com fundamento no(s) art(s). 107, inciso IV, e 103 do CPB, e como o(a) ofendido(a) **Raimundo Barros da Silva**, não foi encontrado para ser intimado pessoalmente do conteúdo da sentença, foi expedido o presente edital com esta finalidade.

Eu, **Maria Ivone do Nascimento**, Técnica Judiciária, digitei e, _____ Marcos Pimentel Ferreira, Diretor de Secretaria, subscreve.
Crateús, 13 de fevereiro de 2009

**José Ari Cisne Júnior
Juiz de Direito da Unidade do Juizado
Especial Cível e Criminal de Crateús**

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
ISENTO DE CUSTAS**

O **Dr. Lúcio Alves Cavalcante**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Crateús-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita o seguinte feito: Ação Criminal; Processo n.º **2000.0228.8926-5**; Autor(a): A Justiça Pública; Acusado(s): DEODORO ALVES MARQUES, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 12/09/1956, filho de Francisco Paulino Marques e Gonçala Alves Marques; e RAIMUNDO ALVES ALMEIDA, brasileiro, casado, mecânico, natural de Poranga/CE, nascido no ano de 1964, filho de Joaquim Marques da Silva e Maria José Alves de Almeida. E, como consta estarem os réus em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-los pessoalmente, INTIMAMOS, pelo presente, do teor da sentença de fls. 225/227, prolatada nos autos do processo em tela, adiante transcrita em sua parte final: "Isto posto, lamentando tratar-se de mais um exemplo de impunidade, vergome ao disposto no art. 107, inciso IV, do CPB e declaro a extinção da punibilidade dos réus RAIMUNDO ALVES ALMEIDA e DEODORO ALVES MARQUES, em face do instituto da prescrição. Recolham-se os mandados de prisão. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos após a devida baixa no SPROC. Sem custas. P.R.I. Crateús, 4 de fevereiro de 2009. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito." Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Crateús/CE., aos 9 de fevereiro de 2009. Eu, Heraldo Santos Grangeiro, Agente Administrativo, o digitei. Eu, _____ (Ana Zélia Rodrigues), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Lúcio Alves Cavalcante
JUIZ DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O **Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Crateús-Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita um processo de ALIMENTOS Nº. **2009.0000.8789-5** em que é requerente ANTONIO ITALO DE SOUSA GOMES, representado por FRANCISCA DENIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua José Machado Neto, 415, Altamira, nesta cidade, e requerido ANTONIO ITAMAR GOMES DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, servente. E como o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido não sendo possível citá-lo pessoalmente, fica o mesmo citado, para, querendo, contestar a presente ação, bemo como científicá-lo para o seguinte: Foram decretados alimentos provisórios em favor de seu/sua filho(a) menor no percentual de 19,5(dezenove vírgula cinco por cento) do salário mínimo vigente, devidos a partir da citação. Está designada para o dia **18/03/2009, às 09:40 horas**, a realização de audiência de conciliação, a qual deve comparecer acompanhado de advogado, pois caso não haja acordo, poderá oferecer a resposta ou defesa que tiver, ressaltando que a sua ausência ao ato ou a falta de contestação, importará em confissão e revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Crateús/CE., aos 17 de fevereiro de 2009. Eu, Rosemary Soares de Pinho, o digitei. Eu, _____, Ana Zélia Rodrigues, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO**

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Crateús-Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita um processo de ALIMENTOS Nº. 2005.0020.2951-2 em que é requerente JAIMESON VALDO TORRES MELO, representado por JOCEMAR TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, e requerido CLEYDEVANDO PIMENTEL MELO, brasileiro, solteiro, motorista, residente na Rua Treze de Maio, 264, nesta cidade. E como a requerente, acima qualificada, se encontra em lugar incerto e não sabido não sendo possível intimá-la pessoalmente, fica a mesma **INTIMADA**, para no prazo de 48 horas dizer se mantém interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução de mérito. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Crateús/CE., aos 17 de fevereiro de 2009. Eu, Rosemary Soares de Pinho, o digitei. Eu, _____, Ana Zélia Rodrigues, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE CRATO

**SECRETARIA da 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, Juiz de Direito Auxiliando a 1ª Vara da COMARCA DE Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitou uma ação de **INTERDIÇÃO**, processo nº 2006.0028.1109-0, intentada por **MARILENE PEREIRA BARBOSA** em desfavor de **RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARBOSA**. Referido feito tramitou normalmente, coletando-se provas suficientes à comprovação do alegado, tendo o Ministério Público se manifestado favoravelmente ao pedido em seu parecer de fls. 29, razão pela qual este Juízo, às fls. 30/31, julgou procedente o pedido inaugural decretando a interdição de **RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARBOSA**, por ser pessoa absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, eis que **DOENTE MENTAL**, nomeando-lhe curador(a) **MARILENE PEREIRA BARBOSA**, que exercerá o múnus da interdição no que tange à administração da vida civil da requerida **SEM RESTRIÇÕES**, após prestar o compromisso de estilo, sendo, de logo, dispensado da obrigação hipotecária legal. E, para que chegue ao conhecimento dos possíveis interessados, incertos e desconhecidos, vai o presente afixado no local público de costume, Átrio do Fórum Des. Hermes Parahyba e publicado no Diário Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, como expediente judiciário. **Cumpra-se**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 13 (treze) de fevereiro de 2.009 (dois mil e nove). Eu, José Alderi Barbosa de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
Juiz de Direito
Auxiliando**

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

**SECRETARIA da 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, Juiz de Direito Auxiliando a 1ª Vara da COMARCA DE Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Secretaria

tramitou uma ação de **INTERDIÇÃO**, processo nº 2006.0027.5815-6, intentada por **ALVARO ALENCAR MACÊDO** em desfavor de **MARIA ALENCAR MACÊDO**. Referido feito tramitou normalmente, coletando-se provas suficientes à comprovação do alegado, tendo o Ministério Público se manifestado favoravelmente ao pedido em seu parecer de fls. 25, razão pela qual este Juízo, às fls. 26/27, julgou procedente o pedido inaugural decretando a interdição de **MARIA ALENCAR MACÊDO**, por ser pessoa absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, eis que **DOENTE MENTAL**, nomeando-lhe curador(a) **ALVARO ALENCAR MACÊDO**, que exercerá o múnus da interdição no que tange à administração da vida civil da requerida **SEM RESTRIÇÕES**, após prestar o compromisso de estilo, sendo, de logo, dispensado da obrigação hipotecária legal. E, para que chegue ao conhecimento dos possíveis interessados, incertos e desconhecidos, vai o presente afixado no local público de costume, Átrio do Fórum Des. Hermes Parahyba e publicado no Diário Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, como expediente judiciário. **Cumpra-se**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 13 (treze) de fevereiro de 2.009 (dois mil e nove). Eu, José Alderi Barbosa de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
Juiz de Direito
Auxiliando**

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

**SECRETARIA DE TERCEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

O MM. Juiz(a) de Direito, Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria, tramita uma Ação Penal, Proc. nº 2005.0019.9536-9 (862/05), tendo como partes a Justiça Pública versus JOÃO PAULO MADEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural do Crato/CE, nascido aos 25.05.1984, RG nº 2002034092673 – SSP/CE, filho de João Paulo Madeira e Maria Solidade Gomes Madeira, residente na Rua Diógenes Frazão, 157, bairro Seminário em Crato/CE, estando o acusado EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. É o presente Edital expedido a fim de que seja INTIMADO O ACUSADO acima qualificado da Sentença. Na ação supra referida foi prolatada a seguinte Sentença: “ Vistos, etc. O Ministério Público ofereceu denúncia contra JOÃO PAULO MADEIRA FILHO, como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, inciso I na forma do art. 14, inciso II, ambos do CPB, c/c art. 16 da Lei 6.368/76, na forma do art. 69 do CPB... ... DISPOSITIVO – Diante do exposto e de tudo mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA, condenando o réu JOÃO PAULO MADEIRA FILHO, qualificado às fls. 02 dos autos, por infração do art. 155, § 4º, inciso I, na forma do art. 14, II, ambos do CPB e decreto a perda da pretensão punitiva do Estado, declarando extinta a punibilidade do réu pela prescrição quanto ao crime estipulado no art. 16 da Lei 6.368/76, o que o faço com fundamento nos arts. 107, IV, c/ c 109, V, do Código Penal. Da Dosimetria – Analisando as circunstâncias judiciais previstas no art. 59, do Código Penal, tem-se que o réu é maior, mentalmente são e dotado de capacidade de entender o caráter ilícito do fato, com possibilidade de agir de modo diverso, sendo, portanto, imputável. Sua culpabilidade (grau de reprovabilidade) foi de grau mediano. A conduta social e a personalidade revela tendência à praticas de crimes. O acusado possui antecedentes maculados. Os motivos foram normais à espécie, ou seja, a ânsia de obter vantagem ilícita em detrimento do patrimônio alheio. As circunstancias e as conseqüências são próprias do tipo penal. A vítima em nada contribuiu para a consumação do delito. Ante a análise desfavorável das circunstâncias judiciais, fixa-se a pena base para o art. 155, §4, I do CPB em 03 (três) anos e 02 (dois) meses de reclusão e pagamento de 35 (tinta e cinco) dias-multa. Na segunda fase, não incidem agravantes, incidindo, no entanto, a atenuante da confissão espontânea, reduzo a pena para 03 anos de reclusão e 30 dias-multa. Na terceira fase, não existem causas de especial aumento. Porém diminuo em 1/3, ante a forma do art. 14, II, do CPB quanto ao furto tornando a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 20 (vinte) dias-multa. O valor unitário

do dia-multa é de um trigésimo do salário mínimo vigente à época dos fatos. O regime para o cumprimento da reprimenda imposta é o semi-aberto, (CP, art. 33. § 2º, "b"). Por não preencher os requisitos do art. 44 do Código Penal, com a redação dada pela Lei n.9.714/98, não há que se falar em substituição a pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, expeça-se carta de guia para cumprimento da sentença, e oficie-se ao TRE. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Crato-CE, 25 de julho de 2008. Juiz JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS – Auxiliando.” O presente Edital será afixado no lugar de costume para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Do que para constar eu Analista Judiciário o digitei. E eu, Diretor de Secretaria o subscrevo.

DR. ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

Juiz de Direito-3ª Vara

SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Eu, o Doutor Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz de Direito Titular da Secretaria da 3ª Vara da COMARCA DE Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria e Diretora abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 2006.0029.8559-4 (1007/06), em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1) MURILO TAVARES ALVES, brasileiro, solteiro, natural do Crato/CE, nascido aos 23.10.1981, RG n.º 99029122308 – SSP/CE, filho de João da Silva Alves e Maria de Lourdes Tavares Alves, residente na Rua 18 de novembro, 56, bairro Seminário, em Crato/CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso nas sanções do art. 171, caput, do CPB, e que expedido Mandado de Citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não residir o acusado no endereço, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia, com a consequente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal, bem como para responder à acusação, por escrito no curso de dez (10) dias, que começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído (C.P.P., art. 363, § 1º, c/c art. 396, parágrafo único). Dado e passado nesta de cidade do Crato, Estado do Ceará aos seis (06) dias do mês de fevereiro de 2009. Eu, _____ (Paula Isabella Bezerra Bluhm) Analista Judiciário, o digitei e eu, (Francisco Roberto Pereira Mascarenhas) Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA

4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Destituição do poder Familiar c/c Adoção, processo n.º 2007.0009.0565-6, promovida por FRANCISCO CARLOS DA SILVA e FRANCISCA LUCILENE PINHEIRO SALES, brasileiros, ele, torneiro mecânico, ela, do lar, contra AISLAN PINHEIRO DE SOUSA e ANA LUIZA FERREIRA DESIDERIO, brasileiros, ambos sem profissão definida, que se encontram em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou a MMª. Juíza expedir o presente EDITAL a fim de que seja CITADO o requerido, do

inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, **contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial (arts. 285 e 319, CPC)**, conforme determinação de fls. 56 dos autos em epigrafe. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar eu, Francisco Daniel Matos Nascimento, (Estagiário do TJ-CE), digitei. E eu, , Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma

Juíza de Direito Titular - 4ª Vara

4ª VARA -

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma, MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara da Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara, tramita uma Ação de Guarda Judicial, processo n.º 2006.0024.4113-6, promovida por FRANCISCA JOSILENE NUNES FERREIRA BEZERRA, brasileira, casada, vendedora autônoma, contra CLÁUDIA REGINA DUARTE FEITOSA, brasileira, solteira, sem profissão definida, que se encontra em lugar incerto e não sabido. E, como consta dos presentes autos, mandou a MMª. Juíza expedir o presente EDITAL a fim de que seja CITADO o requerido, do inteiro teor da ação supra mencionada, para, querendo, **contestá-la no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia e de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial (arts. 285 e 319, CPC)**, conforme determinação de fls. 56 dos autos em epigrafe. E para que ninguém alegue ignorância da Lei, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar eu, Francisco Daniel Matos Nascimento, (Estagiário do TJ-CE), digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma

Juíza de Direito Titular - 4ª Vara

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ TITULAR: DR. ELI GONÇALVES JÚNIOR

DIRETORA DE SECRETARIA: GLÓRIA VIRGÍNIA RAMALHO MACHADO

EXPEDIENTE: Nº05/2009 EM: 16(DEZESSEIS) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3.768	1	CE/1.836	2
CE/18.980	2	CE/9.635	3
CE/20.625	4	CE/10.883	5
CE/20.283	5		

1) 2008.0039.6755-3 – ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – PROMOVIDA POR ÂNGELA NASCIMENTO BARBOSA contra COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. “INTIMADO PARA QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, JUNTE O CONTRA-CHEQUE REFERIDO NA INICIAL, BEM COMO PROMOVA O TRASLADO – PORQUANTO INDEFIRO O REQUERIDO COMO MEDIDA DE TUTELA ANTECIPADA – DE TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS OU CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS) QUE INSTRUÍRAM A

AÇÃO CAUTELAR". INT. DR(S). PAULO SÉRGIO PORTELA MACEDO.

2) **2009.0000.4922-5 – DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**—PROMOVIDA POR JOSÉ WILSON XAVIER DE OLIVEIRA contra MARLENE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA. “**O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA**”. INT. DRA(S). JOSÉ MOACENY FELIX RODRIGUES e ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES.

3) **SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA – PROMOVIDA POR ISRAEL FERNANDES DE SOUSA** contra TOSCA DI MOAN. “**O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**”. INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA.

4) **2008.0039.6784-7 – DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO –** PROMOVIDA POR SÉRGIO SALES NETO contra MARIA MARIANO NETO. “**O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA**”. INT. DR(S). EDY MÁRCIO FALCÃO SOARES.

5) **2009.0000.4947-0 – ALIMENTOS –** PROMOVIDA POR KRISTIAN WILYAN MIRABEAU GOMES, menor, representado por sua mãe JOZIANE GOMES MIRABEAU contra PAULO JOSÉ GOMES LIMA. “**INTIMADO PARA RETIFICAR O NOME DO MENOR, FL.03 DOS AUTOS**”. INT. DRA(S). JOSÉ FLÁVIO MEIRELES DE FREITAS e MARIANA CHAVES CARVALHO.

COMARCA DE GRAÇA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTIMAÇÃO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo n.º 2007.0024.2271-7 (1715/07)

O Doutor **RAFAEL LOPES DO AMARAL**, Juiz Substituto Titular desta COMARCA DE Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de trinta (30) dias, que se encontra processando por este Juízo a Ação Cível de Inventário de n.º 2007.0024.2271-7 (1715/07), dos bens deixados por **EUCLIDES PEDRO DE OLIVEIRA** e **ANTÔNIA MENDES DE PAULA**, dos quais é inventariante **NASCIMENTO EUCLIDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agricultor, natural do Ceará, nascido aos 04.12.1948, portador da cédula de identidade n.º 08135607-3, SSP-CE., residente no Sítio Cocal, Graça-Ce., sendo o presente edital para citar os herdeiros residentes fora deste município e os que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme seguem: **FRANCISCA EUCLIDES DE OLIVEIRA**, brasileira, residente em Fortaleza, em lugar desconhecido; **RAQUEL ROMÃO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva herdeira por representação do espólio de **João Euclides de Oliveira, irmão do inventariante**, residente no Rio de Janeiro em local desconhecido; **EDVAR EUCLIDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente no Rio de Janeiro em lugar desconhecido; **VALÉRIA EUCLIDES DAMASCENO**, brasileira, herdeira por representação do espólio de Maria Euclides de Oliveira, sobrinha do inventariante, residente no Rio de Janeiro em local desconhecido; **AMÉLIA EUCLIDES DE OLIVEIRA**, brasileira, herdeira por estipe, residente no Rio de Janeiro em lugar desconhecido; **FÁTIMA EUCLIDES DE OLIVEIRA**, brasileira, herdeira por estipe, residente no Rio de Janeiro em local desconhecido; **ANTÔNIO EUCLIDES DE OLIVEIRA**, herdeiro por estipe, residente no Rio de Janeiro em local desconhecido e **EDMAR EUCLIDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, herdeiro por estipe, residente no Rio de Janeiro em local desconhecido, bem como os possíveis herdeiros desconhecidos de **EUCLIDES PEDRO DE OLIVEIRA** e **ANTÔNIA MENDES DE PAULA**, de todo os termos da presente ação. Ficam, ainda, **INTIMADOS** aqueles herdeiros que se encontram em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem-se sobre as primeiras declarações, as quais constam os seguintes bens: a) um bem imóvel situado no Sítio Pirituba, deste termo e COMARCA DE São Benedito com 34 (trinta e quatro) braças de comprido por 545 (quinhentos e quarente e cinco) de largura, avaliada em R\$2.000,00 (dois mil reais), uma parte da terra, de criar e plantar, encravada no lugar Cocal, data Pirituba, deste município de São Benedito, avaliada

em R\$2.000,00 (dois mil reais), medindo mais ou menos 14(quatorze) braças de frente por fundos correspondentes aos seguinte limites: Ao nascente com herdeiros de Lino Marques; ao poente, com Melquiedes Furtado de Araújo; ao norte, com Pedro Lourenço de Araújo e ao sul com Antônio Craveiro e outros, cuja terra se encontra inscrita no INCRA. Ficam os herdeiros ainda citados para acompanharem o processo em todos os seus termos, atos e incidentes, tudo sob as penas e na forma da lei. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Graça-Ce., aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2.009). Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rafael Lopes do Amaral
JUÍZ SUBSTITUTO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 2007.0008.5619-1 (1497/07)

O Doutor **Rafael Lopes do Amaral**, Juiz de Direito Substituto Titular desta COMARCA DE Graça, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, atendendo ao requerido por **ELOITA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**, através de advogado legalmente habilitado, foi DECRETADA por sentença deste Juízo datada de 19 de dezembro de 2008, a interdição de **ALCI FERREIRA DA SILVA CORDEIRO**, portadora de doença classificada no CID sob o código F-25, atestado por perícia médica, o que a torna INCAPAZ para exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, sendo nomeada como **CURADORA** da referida interditada, a Sra. **ELOITA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**, cujo múnus será exercido para todos os atos da vida civil. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Graça, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Maria Ivete de Alcântara, Diretora de Secretaria respondendo o lavrei e subscrevi.

Juiz Rafael Lopes do Amaral
Juiz de Direito Substituto

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Processo n.º 2007.0015.8901-4 (1630/2007)

O Doutor **RAFAEL LOPES DO AMARAL**, Juiz de Direito Substituto Titular da COMARCA DE Graça, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de vinte (20) dias, que se encontra processando por este Juízo a Ação de Execução de Alimentos n.º 2007.0015.8901-4 (1630/2007), promovida por **ISAAC JOSÉ DE CARVALHO**, menor impúbere, representado por sua genitora **MARIA LIDUINA DE CARVALHO** em desfavor de **SABINO ALBERTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, zelador, filho de Francisco Alberto de Carvalho e Antônia Cícera de Carvalho, atualmente em local incerto e não sabido, sendo o presente Edital para **CITAR** o executado supramencionado, para, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da primeira publicação, pagar o débito alimentar no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente às três últimas parcelas vencidas ao ajuizamento da ação (30/08/2007), e mais as prestações vincendas, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetua-lo, sob pena de lhe ser decretada a prisão civil por 60 (sessenta) dias. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Graça-CE., aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2.009). Eu, Maria Ivete de Alcântara, Diretora de Secretaria respondendo o subscrevi.

Rafael Lopes do Amaral **COMARCA DE**
LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS

A Dra. **Luciana Teixeira de Souza**, Juiz de Direito da 1ª Vara, desta Comarca, por nomeação legal, na forma da lei etc.

FAZ SABER que MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF Nº 622.150.353-15, R.G. Nº 3143061/96-SSP-CE... residente na Rua Mixico Nonato, 591 - Bom Nome-Limoeiro do Norte-CE. ajuizou uma ação de **USUCAPIÃO Nº 2008.0035.4676-0**(2856/08) neste Juízo para que seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Terreno urbano, encravado neste município na Rua Antônio Ribeiro C. Silva, perfazendo uma área de 162.00m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte: onde mede 18,00m com José Vanderlei Moreira de Miranda; Ao Sul onde mede 18,00m com Damião Ferreira de Oliveira; Ao Leste, onde mede 9,00m com a rua Antônio Ribeiro C. Silva e ao Oeste, onde mede 9,00m com José Vanderlei Moreira de Miranda". Pelo presente ficam **CITADOS** os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessadas, para os termos da ação, inclusive contestar, se quiserem, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora. Limoeiro do Norte, CE. 21/01/2009. Eu, (Maria da Conceição de F. Conrado) Técnica Judiciária o digitei. Eu, Rdo. Eriberto N. Conrado) Diretor de Secretaria Substituto subscrevo.

Luciana Teixeira de Souza
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE ICAPUÍ

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 30 dias)

O DOUTOR FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo de vinte (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, Secretaria de Vara Única, foi tombada, sob o nº **2008.0037.3425-7**, uma Ação de Adoção, movida por **ANTONIO MANOEL COSTA NETO e MARIA JAQUELINE RODRIGUES**, em favor da menor impúbere **ANA FERNANDA DA COSTA**. Pelo MM. Juiz foi determinado a expedição do presente edital, pelo qual **CITA** o pai biológico da menor, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a fim de que o mesmo fique ciente da presente Ação de Adoção, bem como para, querendo, contestar os pedidos elencados na exordial, no prazo de quinze (15), alertando-o sobre os efeitos da revelia (art. 285, 2ª parte do CPC). E, para que não possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixada no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Icapuí-CE, aos **treze (13)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2009**. Eu, **MAURO Alexandrino Marciel da Costa**, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, **José ROBERTO da Costa Nogueira**, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista
Juiz de Direito, respondendo

COMARCA DE IGUATU

1ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº **2008.0028.1007-3** - AUTOS DE: ADOÇÃO, PARTES: FRANCINILDO DUARTE DE LIMA e FRANCISCA DAVID DUARTE, em prol da criança MARIA KAUANY PEREIRA DA SILVA. O MM. Juiz de Direito **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. **FAZ SABER** - a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara tramitam os autos da ação acima declinada, e, como consta nos autos que a mãe biológica da criança objeto da presente ação, a Sra. **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, filha de Raimunda Pereira de Jesus, encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, determinou este Juízo a expedição do presente edital, com prazo de

20(vinte) dias, visando a CITAÇÃO da mãe biológica da criança acima mencionada para ciência dos termos da ação de ADOÇÃO proposta por FRANCINILDO DUARTE DE LIMA e FRANCISCA DAVID DUARTE, em prol da criança MARIA KAUANY PEREIRA DA SILVA para, querendo, apresentar contestação ao feito no prazo de quinze (15) dias, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados na peça inicial, ficando por este ciente que a sede deste Juízo é situado na Rua José Amaro, s/nº – Bairro Bugi, CEP 63. 500-000, Fone/FAX 3581-1426, Iguatu/CE, com expediente de 08 às 14 horas. O QUE CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, 13/02/2009. Eu, (FERdeOliveira), Analista Judiciário Adjunto, digitei-o. E eu, (José Airton de Lima Furtado), Diretor de secretaria, conferi e subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito Resp. - 1ª Vara

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 1ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Itapipoca, por nomeação Legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este juízo uma ação penal, processo nº **2000.0162.4127-5**, figurando como acusado **JOSÉ JOSENILSON TEIXEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, nascido aos 28.12.78, filho de Oscar Teixeira de Sousa e de Luiza Teixeira Mota Sousa, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso na penas do art. 121 do CPB, fato ocorrido no dia 07.02.1994. E, como consta nos autos que está atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, o presente edital é para **INTIMAR** o acusado de todo o teor da sentença de pronúncia, para os fins da Lei nº 11.689, de 09.06.2008, relativo ao julgamento pelo Júri dos réus foragidos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos quinze de agosto de dois mil e oito. Eu, **Eliézer Teixeira Cavalcante**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, **Marcos Venício Costa do Nascimento**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

SECRETARIA DA 1ª VARA JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO PROCESSO Nº 2007.0010.3713-5

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da COMARCA DE Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **Maria Ivanisa de Castro**, foi decretada por este Juízo a interdição de **Carlos Andre de Castro**, brasileiro, solteiro, natural de Itapipoca, nascida aos 21.06.1983, filha de Raimundo Rodrigues de Castro e de Maria Ivanisa de Castro, de residente na localidade de José do Lago, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é **INCAPAZ DEFINITIVAMENTE** para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada **CURADOR** o senhora **Maria Ivanisa de Castro**, tudo na conformidade da sentença datada de 18/12/2008, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Eliézer Teixeira Cavalcante**, Analista Judiciário adjunto, digitei. Eu, **Marcos Venício Costa do Nascimento**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0028.6526-0

O Doutor **Victor Nunes Barroso**, Juiz de Direito da COMARCA DE Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por **Maria Elisângela Mulato Sales**, foi decretada por este Juízo a interdição de **Rosângela Chagas Batista**, brasileira, solteira, natural de Itapipoca, nascida aos 06.06.1981, filha de Francisca das Chagas Batista, de residente na Rua José Romero, 143, Senharão, Itapipoca – CE, pois a perícia médica constatou que o interditando é INCAPAZ DEFINITIVAMENTE para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADOR o senhora **Maria Elisângela Mulato Sales**, tudo na conformidade da sentença datada de 18/12/2008, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Eliézer Teixeira Cavalcante, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, Marcos Venício Costa do Nascimento, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO.

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, por ser o requerente isento de custas.”

O Dr. **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da COMARCA DE Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, com o prazo de trinta (30) dias, CITA os proprietários, réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, para responder aos termos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO (Proc. Nº 2009.0001.7127-6/0)**, sendo requerente **MUNICIPIO DE ITAPIPOCA**. Imóvel Usucapiendo: terreno situado na localidade de Arara, distrito de Arapari - Itapipoca/Ce, cujas medidas e confinantes são os seguintes: ao NORTE e SUL com a propriedade de José Etevaldo Mesquita, numa extensão de 75,00 (setenta e cinco) metros; ao LESTE e OESTE limita-se com a propriedade de José Etevaldo Mesquita, numa extensão de 50,00 (cinquenta) metros, formando uma área de 3.750,00m². O(s) citando(s) poderá(ão) contestar a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá na Secretaria de vara, após decorrido o prazo do edital, sob pena de, em não o fazendo, se presumirem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Itapipoca(Ce), 16 de fevereiro de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj., digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE

Juiz de Direito.

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 13v)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo nº 2004.0016.3834-7, promovida por **MARIA CÉLIA CAITANO LEITE** em desfavor de **MARIA CONCEBIDA DA CONCEIÇÃO**, tendo sido, por sentença decretada a interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave (retardo mental não especificado), tendo sido nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARIA CÉLIA CAITANO LEITE** como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2.009 (dois mil e nove). Eu, Francisco Adriano Alves Mourão, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Junior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2004.0007.6997-9, ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL em face de **MAC FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA**. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITÁ-LA e A CÓ-RESPONSÁVEL MARGARIDA BERTULINO LEITE, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, no **prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida, no valor de R\$24.059,92 (vinte e quatro mil, cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, acrescida de juros, multa demora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, ou garantir a execução (art.8º da Lei 6.830/80), com uma das seguintes alternativas: efetuarem depósito em dinheiro, à ordem do Juízo, em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária, ou oferecerem fiança bancária, ou nomearem bens à penhora, observada a ordem do art. 11 da Lei supramencionada, ou indicarem à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública, opções constantes no art. 9º da Lei de Execução Fiscal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de janeiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Diretor de Secretaria Substituto., subscrevi.

GUCIO CARVALHO COELHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMA. Juíza de Direito Respondendo pela 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Divórcio, **processo n.º 2007.0001.5701-3**, ajuizada por **JOSÉ FERREIRA SANTOS** em face de **MARIA ZÉLIA DA SILVA**. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de INTIMAR **MARIA ZÉLIA DA SILVA**, da audiência de instrução **designada para o dia 01 de abril de 2009, às 09:20 horas, na sala das audiências da 3ª Vara do Fórum desta Comarca**. E para que chegue ao conhecimento

da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls. 11. CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciária Adjunta, o digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Junior, Diretor de Secretaria substituto, o subscrevo.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMA. Juíza de Direito Respondendo pela 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Divórcio, **processo n.º 2008.0017.5689-0**, ajuizada por ELIANE CHAGAS DOS SANTOS DA SILVA em face de DANIEL SOARES DA SILVA SANTOS. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **CITAR DANIEL SAORES DA SILVA SANTOS**, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar a ação dentro do prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da audiência, sob pena de revelia, e de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na inicial, pela parte autora. Bem como **INTIMÁ-LO** para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **22 de abril de 2009 às 10:00h**. E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls.15. CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Siva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Junior, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMA. Juíza de Direito Respondendo pela 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Divórcio, **processo n.º 2008.0013.8833-5**, ajuizada por MARIA FERREIRA DE SOUZA BARROS em face de IRINEU NUNES DE BARROS. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **CITAR IRINEU NUNES DE BARROS**, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar a ação dentro do prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da audiência, sob pena de revelia, e de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na inicial, pela parte autora. Bem como **INTIMÁ-LO** para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **01 de abril de 2009 às 08:40h**. E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls. 08. CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Siva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Junior, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMA. Juíza de Direito Respondendo pela 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Divórcio, **processo n.º 2008.0010.9576-1**, ajuizada por JOÃO VICENTE DE LIMA em face de GERLANE BEZERRA MONTE DE LIMA. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **CITAR GERLANE BEZERRA MONTE DE LIMA**, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar a ação dentro do prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da audiência, sob pena de revelia, e de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na inicial, pela parte autora. Bem como **INTIMÁ-LA** para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **22 de abril de 2009 às 09:30h**. E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls.15. CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Siva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Junior, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMA. Juíza de Direito Respondendo pela 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Separação Judicial, **processo n.º 2008.0013.8959-5**, ajuizada por CICERO TONY FERREIRA LIMA em face de ANA CELIA GOES VIEIRA LIMA. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **CITAR ANA CELIA GOES VIEIRA LIMA**, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar a ação dentro do prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da audiência, sob pena de revelia, e de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos narrados na inicial, pela parte autora. Bem como **INTIMÁ-LA** para comparecer à audiência de conciliação designada para o dia **01 de abril de 2009 às 10:30h**. E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls.14. CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Siva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Junior, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Drª. **CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL**, Juíza de Direito Respondendo pela 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições

legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, processo n.º 2008.0039.2935-0, ajuizada por JOSÉ JOSMAR SILVA e ANTONIA ANDRÉ DE PAIVA SILVA, em relação ao imóvel; UM TERRENO URBANO MURADO, CONSISTIDO DOS LOTES 01, 02, E PARTE DO 03, DA QUADRA 24, DO LOTEAMENTO PARQUE PLANALTO II, LOCALIZADO N LADO SUL DA RUA LADISLAU ARRUDA CAMPOS, S/N, NO BAIRRO ANTONIO VIEIRA, NESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SEGUINTES LIMITES: AO NORTE, (FUNDOS), ONDE MED 30,00 METROS, COM O LOTE 04, PERTENCENTE A CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL; AO SUL (FRENTE), ONDE MEDE 30,00 METROS, COM A RUA LADISLAU DE ARRUDA CAMPOS. AO LESTE (LATERAL ESQUERDA), ONDE MEDE 33,00 METROS, CO PARTE DO LOTE 03, COM FRENTE PARA A RUA LADISLAU DE ARRUDA CAMPOS, PERTENCENTE A SRA. MARIA SELMA MACENA; AO OESTE (LATERAL DIREITA), ONDE MEDE 33,00 METROS, COM A RUA FRANCISCO CHAGAS CALLOU. PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 990,00 METROS QUADRADOS. E na conformidade com despacho judicial encartado nos autos, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR OS INTERESSADOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados ausentes e desconhecidos, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestarem a ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, confesso e de se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela parte autora, tudo em conformidade com art. 942 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls. 22/v. CUMPRÁ-SE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Cremilda Gonçalves da Silva,, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª Christianne Braga Magalhães Cabral, MMA. Juíza de Direito Respondendo pela 3ª vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Separação Judicial, processo n.º 2007.0013.1062-1, ajuizada por IRAN DUTRA DE AZEVEDO JUNIOR em face de ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DUTRA, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente, no prazo acima estipulado, com a finalidade de **INTIMAR ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DUTRA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à **audiência de instrução designada para o dia 21 de maio de 2009 às 09:00h, na Secretaria da 3ª Vara. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr Gúcio Carvalho Coelho, às fls.08v.** E, para que chegue ao conhecimento da requerida, vai o presente afixado no local público de costume, Átrio do Fórum Des. Juvêncio Santana e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciário Adjunto o digitei e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª Christianne Braga Magalhães Cabral, MMA. Juíza de Direito Respondendo pela 3ª vara desta COMARCA DE Juazeiro do

Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Divórcio, processo n.º 2007.0001.5808-7, ajuizada por RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA em face de ANTONIO CAMILO DA SILVA, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente, no prazo acima estipulado, com a finalidade de **INTIMAR ANTONIO CAMILO DA SILVA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à **audiência de instrução designada para o dia 21 de maio de 2009 às 10:00h, na Secretaria da 3ª Vara. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr Gúcio Carvalho Coelho, às fls.14.** E, para que chegue ao conhecimento da requerida, vai o presente afixado no local público de costume, Átrio do Fórum Des. Juvêncio Santana e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciário Adjunto o digitei e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª Christianne Braga Magalhães Cabral, MMA. Juíza de Direito Respondendo pela 3ª vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Divórcio, processo n.º 2007.0009.6330-3, ajuizada por MARIA ELISANGELA DA SILVA BOAVENTURA em face de FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente, no prazo acima estipulado, com a finalidade de **INTIMAR FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à **audiência de instrução designada para o dia 21 de maio de 2009 às 10:30h, na Secretaria da 3ª Vara. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr Gúcio Carvalho Coelho, às fls.11/v.** E, para que chegue ao conhecimento da requerida, vai o presente afixado no local público de costume, Átrio do Fórum Des. Juvêncio Santana e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciário Adjunto o digitei e eu, Antonio Barbosa de Sena, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dr.ª Christianne Braga Magalhães Cabral, MMA. Juíza de Direito Respondendo pela 3ª vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Separação Judicial, processo n.º 2007.0005.7429-3, ajuizada por MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO em face de JOSÉ CARDONHA DE MELO, pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente, no prazo acima estipulado, com a finalidade de **INTIMAR o requerido, JOSÉ CARDONHA DE MELO**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à **audiência de instrução designada para o dia 01 de abril de 2009 às 10:00h, na Secretaria da 3ª Vara. Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr Gúcio Carvalho Coelho, às fls.13v.** E, para que chegue ao conhecimento da requerida, vai o presente afixado no local público de costume, Átrio do Fórum Des. Juvêncio Santana e publicado no Diário de Justiça do Estado do Ceará. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciário Adjunto o digitei e eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevi.

CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL
Juíza de Direito Respondendo

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS**

A Dra. **Luciana Teixeira de Souza**, Juiz de Direito da 1ª Vara, desta Comarca, por nomeação legal, na forma da lei etc. **FAZ SABER** que MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF Nº 622.150.353-15, R.G. Nº 3143061/96-SSP-CE... residente na Rua Mixico Nonato, 591 - Bom Nome-Limoeiro do Norte-CE. ajuizou uma ação de **USUCAPIÃO Nº 2008.0035.4676-0**(2856/08) neste Juízo para que seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Terreno urbano, encravado neste município na Rua Antônio Ribeiro C. Silva, perfazendo uma área de 162.00m², com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte: onde mede 18,00m com José Vanderlei Moreira de Miranda Ao Sul onde mede 18,00m com Damião Ferreira de Oliveira; Ao Leste, onde mede 9,00m com a rua Antônio Ribeiro C. Silva e ao Oeste, onde mede 9,00m com José Vanderlei Moreira de Miranda". Pelo presente ficam **CITADOS** os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessadas, para os termos da ação, inclusive contestar, se quiserem, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora. Limoeiro do Norte, CE. 21/01/2009. Eu, (Maria da Conceição de F. Conrado) Técnica Judiciário o digitei. Eu, Rdo. Eriberto N. Conrado) Diretor de Secretaria Substituto subscrevo.

Luciana Teixeira de Souza
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE MARANGUAPE**SECRETARIA DA 1ª VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE)
DIAS.**

PROCESSO Nº 2000.0149.8434-3. AÇÃO DE INVENTÁRIO. PROMOVENTE: MARIA VIEIRA AZEVEDO LIMA. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dra. Márcia Oliveira Fernandes Menescal de Lima, fl. 02, de 05.04.2000"

A Dr.ª Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc., **FAZ SABER**, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que **MARIA VIEIRA AZEVEDO LIMA**, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto e não sabido, ingressou perante este Juízo com uma ação de **INVENTÁRIO** dos bens deixados por Manoel Vieira de Azevedo e Josefa Vieira de Lima. A M. M.ª Juíza mandou expedir este edital de INTIMAÇÃO da requerente, **para cumprir o despacho de fls. 42v, informando o atual endereço do herdeiro Francisco Azevedo Neto, no prazo de 10 (dez) dias.** E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta COMARCA DE Maranguape, Ceará. Aos doze (12) dias do mês de fevereiro de 2009. Eu, M.ª do Socorro Maciel Teixeira, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH
JUIZ DE DIREITO

**SECRETARIA DA 1ª VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº 2006.0029.1432-8. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROMOVENTE: ANA LÚCIA DA SILVA LEANDRO. PROMOVIDO: DANIEL LOURENÇO DO NASCIMENTO. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Washington Luis Terceiro de Oliveira, fl. 02"

A Dr.ª Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc., **FAZ**

SABER, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que **ANA LÚCIA DA SILVA LEANDRO**, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, ingressou perante este Juízo com uma ação de **RESCISÃO DE CONTRATO contra DANIEL LOURENÇO DO NASCIMENTO**. A M. M.ª Juíza mandou expedir este edital de INTIMAÇÃO da requerente e do requerido, **para manifestarem interesse no feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento.** . E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta COMARCA DE Maranguape, Ceará. Aos doze (12) dias do mês de fevereiro de 2009. Eu, M.ª do Socorro Maciel Teixeira, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

**SECRETARIA DA 1ª VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

PROCESSO Nº 2007.0015.3964-5. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROMOVENTE: THAINARA TAVARES DA SILVA, THAIRLES TAVARES DA SILVA, THAIZA TAVARES DA SILVA, TIAGO TAVARES DA SILVA E THALES TAVARES DA SILVA, menores, REP. P/ MIDIAN TAVARES DA SILVA. PROMOVIDO: ERIVANDO TAVARES DA SILVA. "Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Washington Luis Terceiro de Oliveira, fl. 02"

A Dr.ª Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc., **FAZ SABER**, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que **MIDIAN TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de expedição, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, ingressou perante este Juízo com uma ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** contra **ERIVANDO TAVARES DA SILVA**. A M. M.ª Juíza mandou expedir este edital de INTIMAÇÃO da requerente, **para informar se o executado pagou ou não a pensão alimentícia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção e arquivamento.** . E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta COMARCA DE Maranguape, Ceará. Aos doze (12) dias do mês de fevereiro de 2009. Eu, M.ª do Socorro Maciel Teixeira, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE MISSÃO VELHA**EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita
Prazo do Edital: 30 (trinta) dias**

Processo nº: 2008.0031.1669-3
Ação: Execução Fiscal
Valor da dívida: 10.969,09 (dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos)
Exequente: União - Fazenda Nacional
Executada: ANA XAVIER DE LIMA-ME, inscrita no CGC/MF nº 23.595.937/0001-52, situada na Rua Cel. José Dantas, s/n - Centro, nesta cidade de Missão Velha-CE.

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz Titular da COMARCA DE Missão Velha/CE, por intermédio do presente edital, CITA-A de todos os termos da ação sobredita, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a DÍVIDA acima apontada, com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou nomear bens para garantir a execução, sob pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida.
Missão Velha-CE, 16 de Fevereiro de 2009.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo do Edital: 30 (trinta) dias

Processo nº: 2008.0020.1585-0

Ação: Ordinária de Cobrança

Promovente: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Promovido: Hospital Maria Fachine Bantas, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Antonio Augusto Saraiva Leão, s/n. nesta cidade de Missão Velha-CE.

A Dra. Maria Lúcia Vieira, MM. Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta Comarca de Missão Velha/CE, por intermédio do presente edital, CITA-O de todos os termos da ação sobredita, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a referida ação, sob pena de não o fazendo, serem considerados como verdadeiros, os fatos articulados pela, parte autora na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, foi mandado publicar este Edital de Citação, com o prazo acima fixado, o qual será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Ceará.
Missão Velha-CE. 19 de Janeiro de 2009.

Maria Lúcia Vieira .
Juíza de Direito Respondendo

COMARCA DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO 15 DIAS

O Doutor Neuter Marques Dantas Neto, Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Mombaça, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias virem e ou dele tiverem notícias, que se tem em curso neste Juízo a Ação Criminal tombada sob o Nº 2007.0027.2159-5/0 (Tombo: 123/2008), que a Justiça Pública move contra o réu **DAVI PINHEIRO TORRES**, por infração ao art. 121, § 2º, II e IV c/c art. 14, II todos do CPB. Que o réu **DAVI PINHEIRO TORRES**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Mombaça-CE, nascido aos 19/12/1967, filho de Antônio Daniel Torres e de Dalgisa Torres de Carvalho, encontra-se em lugar incerto e não sabido, requerendo o Ministério Público a citação editalícia com espeque no art. 406, “caput” do CPP, despachou o MM. Juiz os autos às fls. 75, mandando expedir o presente edital com o prazo acima mencionado. Através do qual fica **CITADO** o réu acima qualificado **para responder à acusação, por escrito, no prazo legal de 10 (dez) dias** (art. 406, “Caput”, do CPP), podendo, na resposta, **arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até no máximo 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário** (artigo 406, § 3º do CPP). **Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acriminado, citado, não constituir advogado, o juiz nomeará defensor para oferecê-la no mesmo prazo acima assinalado** (artigo 408 do CPP). E, para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Mombaça-CE, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2009. Eu, Jamille Cavalcante Costa Feitosa, o digitei e eu, Jaqueline Maria Lopes da Costa e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Neuter Marques Dantas Neto
Juiz de Direito

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO N.º 4.157/07
JUSTIÇA GRATUITA

“Dar-se à gratuidade por despacho do MM. Juiz de Direito exarado às fls. 19 dos autos”

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da COMARCA DE Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE INTIMAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação de Execução de Alimentos, em que figura como parte autora a sra. Clenilda Ângelo da Silva, brasileira, casada, do lar, residente na rua Nadir Barbosa, 500 – Centro – Aruaru – Morada Nova – Ceará. Expedido mandado para intimação da autora, certificou a meirinha ter deixado de intimá-la em razão da mesma ter ido trabalhar em outra cidade, não tendo informações de seu endereço, portanto, estando em lugar incerto e não sabido, razão pela qual fica a autora Clenilda Ângelo da Silva, pelo presente INTIMADA, para, no prazo de 48 horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção e arquivamento, nos termos do art. 267, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de intimada, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 13 de fevereiro de 2009. Eu, (José Aldimar Saraiva), Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, (Genésio Pinheiro da Silva Filho), Diretor de Secretaria resp., subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

COMARCA DE PACOTI

Processo: 820/06(2006.0031.2493-5/0)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (Vinte) dias

O Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar desta COMARCA DE Pacoti, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da secretaria de vara única da COMARCA DE Pacoti, os termos da Ação em epígrafe, requerida por **EDSÔNIA AGUIAR BENÍCIO**, com endereço incerto e não sabido, em face de **JOSÉ VALTO BENÍCIO**. O presente é para **INTIMAR a Requerida acima mencionada** para, no prazo de quarenta e oito(48) horas movimentar o feito, sob pena de extinção, conforme preceitua o Art. 267, II, § 1º do CPC .Dado e passado nesta cidade de Pacoti, Estado do Ceará, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove (27/01/09). Eu, Ângela Gomes Jucá, Funcionária Pública Estadual Requisitada, digitei.

Eu, Bela. Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RICARDO DE ARAÚJO BARRETO
Juíza de Direito Auxiliar

PROCESSO: 564/04(2004.00165149-1/0)
EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 30 (trinta) dias

O Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar desta COMARCA DE Pacoti, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da secretaria de vara única da COMARCA DE Pacoti, os termos da Ação em epígrafe, requerida pela **FAZENDA ESTADUAL**, contra **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** com domicílio na Rua Bia Mendes, nº 1357, Bairro Bom Sucesso, CEP: 60541610, em Fortaleza/Ce. O presente é para **CITAR o executado acima mencionado**, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito acrescido de encargos legais, custas e despesas processuais, referente à CERTIDÃO DE DÉVIDA ATIVA, neste Fórum da COMARCA DE Pacoti, ou garantir a execução, sob pena de PENHORA ARRESTO, intimado que fica o cõnjuge se

casado for e a construção recair sobre imóvel. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado nos termos da Lei

Dado e passado nesta cidade de Pacoti, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove (04/02/09).

Eu, Ângela Gomes Jucá, Funcionária Pública Estadual Requisitada, digitei.

Eu, Bela. Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RICARDO DE ARAÚJO BARRETO
JUIZ DE DIREITO AUXILIAR**

Processo: 1065/08(2008.0006.6461-4/0)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 05(Cinco) dias

O Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar desta COMARCA DE Pacoti, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 05 (cinco) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da secretaria de vara única da COMARCA DE Pacoti, os termos da Ação em epígrafe, requerida por MARIA LUCILENE SEVERINO DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, em face de JOSÉ ÍRIS SANTOS BARROS. O presente é para **INTIMAR a Requerente acima mencionada** para, no prazo de quarenta e oito(48) horas movimentar o feito, sob pena de extinção, conforme preceitua o Art. 267, II, § 1º do CPC .Dado e passado nesta cidade de Pacoti, Estado do Ceará, aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove (04/02/09). Eu, Ângela Gomes Jucá, Funcionária Pública Estadual Requisitada, digitei.

Eu, Bela. Lidenira Alves Cavalcante, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**RICARDO DE ARAÚJO BARRETO
Juiz de Direito Auxiliar**

COMARCA DE PARACURU

**VARA ÚNICA DE PARACURU
EXPEDIENTE nº. 009.2009 – 11/02/2009**

JUÍZA DE DIREITO – REJANE EIRE FERNANDES ALVES

DIRETOR DE SECRETARIA : JOSÉ EDVALDO DA SILVA

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/ 7.113	01	CE/ 18.189	07
CE/ 1.426		CE/ 5.072	08
CE/ 14.583	02	CE/ 4.056	09
CE/ 16.991	03	CE/ 10.067	10
CE/ 4.056	04	CE/ 10.972	11
CE/ 16.991	05	CE/ 8.761	
CE/ 14.694	06	CE/ 16.018 -A	12

1)2008.0021.6500-3 – ALIMENTOS – “Intimar os requerentes a se manifestarem, no prazo legal, sobre o parecer ministerial de fls. 17V.” INTIMADO: DR. FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO E DR. JOSÉ JEAN PEREIRA DE ALENCAR;

2)2006.0009.7765-9 – USUCAPIÃO – REQUERENTE: MARIA CARMELITA PEDROSA GRANGEIRO. “Intime-se o requerente, para no prazo legal, providenciar o pagamento das custas finais do processo.” INTIMADA: DRA. JARLENE FERNANDES COSTA;

3)2006.0024.4571-9 – USUCAPIÃO – REQUERENTE: MICHEL JEAN PAOLI. “Intime-se o requerente a providenciar o pagamento das custas finais do processo.” INTIMADO: DR. FRANCISCO EDGAR DA SILVA;

4)2008.0021.6528-3 – USUCAPIÃO – REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FRANCO. “Intime-se o requerente, a no prazo legal, se manifestar sobre a certidão de fls. 36v.” INTIMADA: DRA. FRANCISCA FÁTIMA PINTO DE SOUZA;

5)2008.0032.0201-8 – USUCAPIÃO – REQUERENTE: CLEMENS MARTIN BOLTE. “Intime-se o requerente, a no prazo legal, se

manifestar sobre a certidão de fls. 52v.” INTIMADO: DR. FRANCISCO EDGAR DA SILVA;

6)2008.0032.0232-8 – AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE – REQUERENTE: HSBC – BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO – REQUERIDO: MICHAELL WAGNER FLORENCIO VIANA: “Intimar o requerente, por seu patrono, de todo teor do despacho de fls. 18v.” INTIMADA: DRA. TERESE CRISTINA PITTA FABRICIO;

7)2008.0035.1250-5 – AÇÃO: GUARDA - “Intimar a parte autora para emendar a inicial, trazendo a anuência do cônjuge, uma vez que se qualifica como casada.” INTIMADA: DRA. ANA RACHAEL BARBOSA ALCÂNTARA;

8)2008.0037.6798-8 – AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE – REQUERENTE: JOSÉ RIOMAR FERREIRA E DIANA ANTONIA RIBEIRO DE MELO – REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PARACURU - “Intimar a parte autora do inteiro teor do despacho de fls. 29.” INTIMADA: DRA. ANA RACHAEL BARBOSA ALCÂNTARA;

9)2008.0037.6744-9 – AÇÃO: GUARDA – “Intimar a parte autora para emendar a inicial, no prazo de cinco dias, trazendo a anuência do cônjuge, uma vez que se qualifica como casada.” INTIMADA: DRA. FRANCISCA FÁTIMA PINTO DE SOUZA;

10)2008.0033.5421-7 – AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO – REQUERENTE: BANCO FINASA S/A – REQUERIDO: RAIMUNDO DA SILVA DE SOUSA. “Intimação da parte final da sentença: ...*Ex Positis*, em não tendo sido efetivada a citação da ré, declaro extinta a ação, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267 VIII do Código de Processo Civil” INTIMADA: DRA. EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA;

11)2000.0205.3689-6 – AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANO DECORRENTE DE ATO ILÍCITO – REQUERENTE: LUCAS DA SILVA MARQUES– REQUERIDO: WALKNAE ANDRADE DE MENDONÇA E LUIZ CLAUDERBIO DE PAULA OLIVEIRA. “Intimação da parte final da sentença: ...*Ex Positis*, declaro a extinção do presente feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267 VIII do Código de Processo Civil” INTIMADOS: DRs. FERNANDO FRANCO JUNIOR E FÁBIO XAVIER ROCHA;

12)2008.0010.9053-0 – AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO – REQUERENTE: BANCO DAIMLERCHRYSLER S.A – REQUERIDO: SANDRA MARTA PESSOA ARAÚJO ME. “Intimação da parte final da sentença: ...*Ex Positis*, acolho o pedido de desistência e declaro a extinção da ação, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267 VIII do Código de Processo Civil” INTIMADA: DRA. MARIA LÚCILIA GOMES;

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO 30 DIAS)**

A Drª. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da COMARCA DE Paracuru,do Estado do Ceará,por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que nos autos do Processo Cível nº 2007.0012.6463-8, Ação de Divórcio Consensual, onde figuram como requerentes **FRANCISCO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, eletricista, ID nº 701794-83, SSP-CE, CPF nº 256.407.393-04, residente e domiciliado na Rua Gumerindo Aguiar Juvêncio, 135, Carlotas II, Paracuru-CE e **ANTONIA SOARES DA SILVA**, brasileira, casada, de prendas do lar, ID nº 2138590-91, SSP-CE, CPF nº 472.671.703-00, residente e domiciliada na Rua Augusto Batista de Oliveira, 288, Parque Havaí, Eusébio, Ceará. E como consta nos autos que os autores não foram localizados nos endereços supra, mandou a MMª. Juíza de Direito, Titular desta COMARCA DE Paracuru expedir o presente EDITAL de Intimação, através do qual ficam os requerentes acima mencionados, intimados da parte final da sentença a seguir transcrita: “... *Ex positis*, declaro a extinção do presente feito, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, III do Código Processual Civil. P.R.I.C. Paracuru, 19 de janeiro de 2009. (a) Rejane Eire Fernandes Alves-Juíza de Direito.” E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume na forma da lei. **Dá-se a gratuidade da justiça conforme**

despacho da MM. Juíza às fls. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos onze(11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva,diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da COMARCA DE Paracuru,do Estado do Ceará,por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerido por Francisca de Sousa Regis, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 2008.0024.1583-2 foi decretada por este juízo a interdição de **JOÃO DE OLIVEIRA REGIS**, brasileiro, casado, aposentado, residente na rua Miguel Lucas, Maleitas, Paracuru-Ce, tendo sido reconhecido este absolutamente incapaz, em virtude da anomalia psíquica de que padece(Sequêla de Acidente Vascular Cerebral),tudo na conformidade da sentença datada de 03/02/2009,prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeada CURADORA a pessoa de **Francisca de Sousa Regis**, que atuará como representante do interditando em todos os atos de sua vida civil, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da COMARCA DE Paracuru, expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 31/32. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos nove(09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva,diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES
JUÍZA DE DIREITO

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito Titular desta COMARCA DE Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso perante este juízo e expediente nesta secretaria de Vara Única, uma Ação de GUARDA, processo nº 2009.0000.5829-1, proposta por **CATARINA LABORE DE SANDERS**, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na Rua Cel. Meireles, 61, Centro, Paracuru-CE, em favor da criança D.S.S, filho de Deusimar Maria Lucas de Sanders e Bartolomeu José da Silva Sobrinho, e como consta nos autos que o pai biológico do referido menor, Sr. **BARTOLOMEU JOSÉ DA SILVA SOBRINHO**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é passado o presente edital, por intermédio do qual fica o mesmo CITADO para tomar ciência da ação e, querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial(art. 285 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos nove(09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove(2009).Eu, José Edvaldo da Silva,diretor de secretaria, o subscrevi.

Rejane Eire Fernandes Alves
Juíza de Direito Titular

VARA ÚNICA DE PARACURU
EXPEDIENTE nº. 001.2009- 16/02/2009

JUÍZA DE DIREITO TITULAR – REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSE EDVALDO DA SILVA

OAB SEQ.
CE/8.402 01

1) 2007.0029.1281-1 – Ação Criminal– art. 250, § 1º, II “a”, do CPB – AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO – ACUSADO: FRANCISCO ROGÉRIO DE SOUSA MELO. Comparecerem à audiência de instrução e julgamento, assinalada para o dia 20 de fevereiro de 2009, às 10:30 hs., na Secretaria de vara única do Fórum da COMARCA DE Paracuru. INTIMADO: DR. JOACIO INÁCIO BRITO .

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de quinze dias)

Processo nº 2008.0006.5908-4

Ação Penal – Infração: Art. 121 , do Código Penal

Acusado: VALMIR JOSÉ DA SILVA

Vítima: NICOLAU JOSÉ DA SILVA NETO

O Dr. **LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS**, MM. Juiz Substituto Titular desta COMARCA DE Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, com o prazo de quinze (15) dias, virem ou dele notícia tiverem, que, pelo Órgão do Ministério Público foi oferecida Denúncia contra **VALMIR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Acopiara/CE, nascido aos 30/08/1975, filho de Manoel José da Silva e de Iraci Laudimira da Silva, CPF nº 852.553.0003-49, residente e domiciliado, à época do fato, no Sítio Mansinho, Quixelô/CE, acusando-o da prática da conduta criminosa descrita no artigo no Art. 121, caput, da Código Penal e, como, em cumprimento ao mandado de citação, tenha o Oficial de Justiça certificado não ter encontrado o Réu, ordenou o MM. Juiz a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO, pelo qual fica CITADO VALMIR JOSÉ DA SILVA, acima qualificado, da acusação contra o mesmo oferecida, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de dez dias, consistente em defesa prévia e exceções, podendo os delatados argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas. Fica ciente de que não apresentando resposta no prazo legal, ou sendo citado não constituir defensor, será nomeado defensor, para apresentar defesa, no prazo de dez dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, se passou o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos dez dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove. Eu Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria, Mat.: 2588-1-4, o digitei e o subscrevo.**

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da COMARCA DE Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Execução Fiscal nº 2004.0015.6776-8, em que é requerente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e requerido: **REDENÇÃO ALIMENTOS LTDA**. E como consta nos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO, pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 37 a seguir transcrita: “Considerando o pagamento noticiado, **JULGO EXTINTA a presente Execução Fiscal, com suporte no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil.(a) Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito Titular. Sem custas e honorários em face da gratuidade. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.**” E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa

alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Redenção, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

COMARCA VINCULADA DE SALITRE

EDITAL DA PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS

O Dr. Adriano Pontes Aragão, MM Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Salitre/Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar e conhecimento do presente edital tiver, que, de acordo com o art. 439 e 440 do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi feita a escolha e alistamento dos Jurados que comporão a Lista Geral dos Jurados desta Comarca, em caráter **PROVISÓRIO**, lançando-se os nomes dos alistados, com indicação das residências, que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, relativas ao **ano de 2009**:

01- José Pedro de Alencar, bras., agricultor Av. Fortaleza, s/n, Centro; 02 -Luiza Maria de Alencar, bras., estudante, Av. Fortaleza, nº 115, Centro; 03 -Antonio Gomes Sobrinho, bras., casado, agricultor, R. da Paz, nº 49, Centro; 04 -Antonia Hermina da Conceição, bras., casada, agricultora, R. da Paz, nº 49, Centro; 05 - Francisco José de Alencar, bras., casado, agricultor, R. da Paz, nº 34, Centro; 06 - Irenilde Maria de Oliveira, bras., solteira, estudante, R. da Paz, s/n, Centro; 07 - Altenira Gomes Brasil Pereira, bras., casada, agricultora Av. Fortaleza, nº 339, Centro; 08 - Luiz Pereira Sobrinho, bras., casado, agricultor R. S. José, s/n, Centro; 09 - Francisco Belo Pereira, bras., casado, agricultor R. S. Inácio, nº 12, Centro; 10 - Antonio Cícero de Oliveira, bras., casado, agricultor, Sít. Pedroso; 11 - Antonio Oliveira da Silva, bras., casado, agricultor, Sít. Pedroso; 12 - Luzanete Gonçalves de Oliveira, bras., casada, agricultora, Sít. Pedroso; 13 - José Pedro de Oliveira, bras., casado, agricultor, Sít. Pedroso; 14 - Aduino Otacílio Mendes, bras., casado, agricultor, Sít. Pedroso; 15 - Luzinete Pereira de Oliveira, bras., casada, agricultora, Sít. Pedroso; 16 - Isaias Francisco dos Santos, bras., solteiro, agricultor, Sít. Campestre; 17 - Gerladio Jacó Ribeiro, bras., solteiro, estudante, Sít. Campestre; 18 - Damião Cadete da Silva, bras., solteiro, agricultor, Sít. Campestre; 19 - Hélio José de Andrade, bras., solteiro, agricultor, Sít. Campestre; 20 - José Eugênio Lopes, bras., solteiro, agricultor, Sít. Tanque Novo; 21 - Luiz Alves Batista, bras., casado, estudante, R. S. Inácio, nº 106, Centro; 22 - Antonio Joaquim Neto, bras., solteiro, agricultor, Sít. Tanque Novo; 23 - Luiz José Ferreira, bras., solteiro, agricultor, R. Carvalho, s/n, Centro; 24 - Maria Batista Sobrinho, bras., solteira, Rua S. Pedro, nº 344 Centro; 25 - Célia Alves Batista, bras., solteira, Av. do Estado, nº 01; 26 - Elizeuda Gomes B. Batista, bras., casada, Agente de Saúde, R. S. Inácio, nº 106, Centro; 27 - Francisco Assis Batista, bras., casado, agricultor, Av. S. Pedro nº 200, Centro; 28 - José Lopes Primo, bras., casado, agricultor, Sít. Coqueiro; 29 - Eraldo Rodrigues da Silva, bras., casado, Func. Público, R. da Praça, Centro; 30 - Luiz Gonzaga da Silva Costa, bras., casado, agricultor, Sít. Cerveja; 31 - Maria Aparecida da Costa, bras., solteira, estudante, Sít. Cerveja; 32 - Cícero Costa de Sousa, bras., solteiro, estudante, Sít. Cerveja; 33 - Lenira Maria da Costa Silva, bras., solteira, Sít. Cerveja; 34 - Izaura Francisca da Costa, bras., casada, agricultora, Sít. Roncador; 35 - Geraldo Enoque do Nascimento, bras., solteiro, estudante, R. S. Luiz s/n; 36 - Lucélia Maria Ferreira, bras., solteira, professora, R. Alencar, nº 218; 37 - Maria Cleide Nonato, bras., casada, estudante, R. S. Antonio s/n; 38 - Maria Verúcia de Brito, bras., casada, professora, Sít. Barra das Baixas; 39 - Maria do Carmo Pereira, bras., casada, supervisora de Ensino, Av. Fortaleza, s/n; 40 - Maria do Socorro Alencar, bras., solteira, diretora, R. S. Pedro, nº 108; 41 - João Dionísio de Alencar, bras., solteiro, diretor, R. S. Pedro, nº 108; 42 - Antonia Cláudia Alencar de Lavor, bras., solteira, professora, Av. Fortaleza, s/n; 43 - Atevalter Moreira da Silva, bras., casado, professor, R. Alencar, s/n, Centro; 44 - Audaílida Audata dos Santos, bras., solteira, professora, Av. Fortaleza, s/n; 45 - Izabel Costa dos Santos, bras., casada, professora, R. S. Izabel, s/n; 46 - Eliane Verônica da Silva, bras., casada, Sec. Escolar, R. S. Francisco, nº 75, Centro; 47 - Sebastiana Sandra Pereira Silva, bras., casada, Or. Educacional, R. S. Francisco nº 76, Centro; 48 - Rita Maria Ferreira, bras., casada, professora, R. Alencar, nº

218, Centro; 49 - Maria das Graças de Sousa, bras., solteira, agricultora, Sít. Lagoa Cercada; 50 - Ana Maria Fialho, bras., solteira, professora, Av. Fortaleza nº 344; 51 - Antonio Vicente de Sousa, bras., casado, agricultor, Sít. Água Azul; 52 - Cezário Vicente de Alencar, bras., casado, agricultor, Sít. Barreiros; 53 - Angelita Matias de França, bras., casada, agricultora, Sít. Barreiros; 54 - Elizabeth Leite de Alencar, bras., solteira, agricultora, Sít. Barreiros; 55 - Luiz Eurico Carvalho, bras., casado, agricultor, Bairro Alto Alegre; 56 - Erisvaldo Bezerra Leite, bras., casado, agricultor, Sít. Poço da Cruz; 57 - Maria Erlúcia Alencar Oliveira, bras., casada, agricultora, Sít. Pau Darco; 58 - José Edinaldo da Costa Oliveira, bras., casado, agricultor, Sít. Pau Darco; 59 - João Miguel de Oliveira, bras., casado, agricultor, Sít. Lagoa dos Paulinos; 60 - Luiz João Feitosa Cavalcante, bras., casado, agricultor, Sít. Bom Jardim; 61 - Antonia Eliza Cavalcante, bras., solteira, estudante, Sít. Bom Jardim; 62 - Pedro Leal de Sousa, bras., casado, professor, Sít. João Bezerra; 63 - Antonio Martins de Sousa, bras., casado, agricultor, Sít. Cerveja; 64 - Maria Conceição Magalhães Conceição, bras., casada, estudante, Sít. João Bezerra; 65 - Cícero Rodrigues Neto, bras., solteiro, estudante, Dist. Lagoa dos Crioulos; 66 - Cláudia Modesto Figueiredo, bras., solteira, estudante, R. Alencar, nº 360; 67 - Luiza Maria Fialho, bras., casada, alfaiate, R. S. Pedro, Centro; 68 - Elisângela de Sousa Paiva, bras., solteira, estudante, R. S. Francisco, Centro; 69 - Leandro de Sousa Paiva, bras., solteiro, R. Alencar, Centro; 70 - José Ernaldo Rodrigues, bras., solteiro, estudante, R. S. Francisco, nº 47, Centro; 71 - Elias Antonio Albuquerque, bras., casado, agricultor, Serra dos Nogueiras; 72 - Francisco de Assis Alves Costa, bras., casado, agricultor, Serra do Baixo do Moco; 73 - Francisco Joaquim da Costa, bras., casado, agricultor, Sít. Roncador; 74 - Francisco Sales de Sousa, bras., casado, agricultor, Bairro Alto Alegre; 75 - Antonia Luciene da Silva, bras., solteira, professora, Sít. Bom Jardim; 76 - Antonia Maria da Silva, bras., solteira, estudante, Sít. Roncador; 77 - Francisca Simone Pereira, bras., solteira, estudante, Sít. Lagoa da Areia; 78 - Maria de Fátima Lima Aquino, bras., casada, professora, Sít. Espírito Santo; 79 - Maria Lúcia Cavalcante Rodovalho, bras., casada, professora, Sít. Baixo do Moco; 80 - Maria Nice Evangelista Vital, bras., casada, Dist. de Caldeirão; 81 - Maria Vera Lúcia Pereira da Silva, bras., casada, professora, Sít. Espírito Santo; 82 - Paula Rodrigues de Menezes, bras., solteira, estudante, Dist. Lagoa dos Crioulos; 83 - Silvana Alencar, bras., solteira, professora, Sít. Cajazeiras; 84 - Adilma Mendes de Alencar, bras., ag. Administrativo, Av. Fortaleza, 220; 85 - Adriana de Sousa, bras., professora, Sít. João Bezerra; 86 - Ageu Ribeiro Alencar, bras., vigia, R. S. Inácio, 118; 87 - Ailton Jorge da Silva, bras., visitador sanitário, Av. José Dionísio Filho; 88 - Alberice Ribeiro dos Santos, bras., professora, Av. Fortaleza, 01; 89 - Alexandra Maria da Silva, bras., ag. Administrativo, Sít. Campestre; 90 - Alexandre Pereira de Souza Alencar, bras., visitador sanitário, Av. S. Pedro; 91 - Silas Cláudio Fialho, bras., R. Pedro Maximino; 92 - Antonia Salette Lino Ribeiro, bras., professora, Sít. Facão; 93 - Antonia Silva de Alencar, bras., professora, Av. Novo Horizonte, 222; 94 - Antonia Aclenilta Costa Batista, bras., professora, Av. Fortaleza; 95 - Angelita Matias de França, bras., professora, Sít. Barreiros; 96 - Antonio Baldomiro da Silva Lima, bras., professor, R. S. Isabel, 365; 97 - Antonio de Souza Alves, bras., professor, Sít. Espírito Santo; 98 - Antonio Edinaldo de Moraes, bras., professor, R. Antonio Leite de Alencar; 99 - Antonio Francisco de Carvalho, bras., motorista, R. S. Isabel, 622; 100 - Aurenice Marques de Oliveira, bras., professora, R. S. Isabel, 604; 101 - Carmem Cristina Modesto Pereira Lima, bras., professora, Sít. Arapuça; 102 - Cleidivania Bezerra de Lima, bras., ag. Administrativo, R. Antonio Vidal, 423; 103 - Demontier Modesto de Souza, bras., vigia, Sít. Tanque Novo; 104 - Derisvaldo Felismino de Sousa, bras., professor, Dist. Caldeirão; 105 - Erisvaldo Aquino de Souza, bras., motorista, R. S. Inácio, 74; 106 - Fabiana Oliveira dos Santos, bras., professora, Sít. Espírito Santo; 107 - Francisco Viana da Costa, bras., Pres. Associação, Sít. Barreiros; 108 - Francisca Ivaneide Barbosa, aux. Enfermagem, R. S. Antonio, 105; 109 - Francisca Martins da Silva Oliveira, bras., professora, Sít. Papagaio; 110 - Francisco Gustavo Pereira, bras., professor, R. Antonio Leite de Alencar; 111 - Francisco José de Alencar, bras., v. sanitário, R. S. Antonio; 112 - Francisco José Pereira de Moraes, bras., professor, Sít. Jacarandá; 113 - Hildon Lúcio de Souza, ag. Administrativo, R. S. Francisco, 109; 114 - Irene dos Santos Alencar, ag. Administrativo, R. João Libanio; 115 - Isabel Libanio da Silva, bras., professora, R. S. Inácio, 70; 116 - José de Souza Carvalho, bras., coordenador, R. S. Luiz; 117 - José Heliomar Henis, bras., motorista, R. S. Luiz, 116; 118 - José Zilton de Brito, bras., professor, R. S. Luiz, 207; 119 - Katiana Costa e Silva, bras., ag. Administrativo, Sít. João Bezerra; 120 - Luana Bianchi do Nascimento, bras., professora, Dist. Lagoa dos Crioulos; 121 - Luiz Gonzaga da Silva Costa, bras., professor, Sít. Cerveja; 122 - Luiz José de Moraes, bras., professor, Dist. Caldeirão; 123 - Márcia Aparecida de Souza Cezário, bras., aux. enfermagem, R. S. Pedro; 124 - Maria Ana da Silva, bras., professora, Av. Fortaleza, 188; 125 - Maria

Cleide de Castro Só, bras., professora, Sít. Tanque Novo; 126 – Maria de Fátima Souza, bras., professora, Dist. Lagoa dos Crioulos; 127 – Maria do Socorro Negreiros de Souza Aquino, bras., professora, R. S. Inácio, 74; 128 – Maria Edileuza Alencar Lavor, bras., professora, Av. Fortaleza, 129; 129 – Maria Everalda Rodrigues, bras., tec. em Ensino, R. Antonio Leite de Alencar, 126; 130 – Maria Girlene Sousa Silva, bras., professora, R. S. Francisco; 131 – Maria Gonsalo Leite, bras., professora, Sít. Tanque Novo; 132 – Marinalva Eloi da Silva, bras., professora, Av. José Dionízio Filho, 328; 133 – Paulo Morais de Sousa, bras., v. Sanitário, Av. S. Pedro; 134 – Pedro de Sousa Paiva, bras., v. Sanitário, R. Antonio Vidal, 453; 135 – Rejane Eloi da Silva, bras., professora, Av. José Dionízio Filho; 136 – Rita Gonçalo Leite, bras., professora, Sít. Tanque Novo; 137 – Romildo da Silva Gomes, bras., aux. Ser. Gerais, Sít. Tanque Novo; 138 – Rosângela Leite de Alencar, bras., professora, R. Antonio Vidal; 139 – Sandra Batista Sobrinha, bras., professora, R. S. Francisco, 125; 140 – Valdenia Neres Rodrigues, bras., professora, R. S. Izabel; 141 – Sueli Gomes dos Santos, bras., aux. Enfermagem, R. S. Antonio; 142 – Rita de Cássia Silva, bras., professora, R. S. Antonio, 375; 143 – Luzimaria Moreira Alencar, bras., professora, R. do Comércio, 87; 144 – Cícera Lima de Alencar, bras., aux. Enfermagem, R. S. Luzia; 145 – Djhulliany Pereira Silva, bras., ag. Administrativo, Av. José Dionízio Filho, 81; 146 – Ivanildo Jorge da Silva, bras., ag. Administrativo, R. S. José; 147 – Jaqueline Oliveira Alencar, bras., professora, R. João Libanio; 148 – Antonia Keiliane de Sousa Albuquerque, bras., estudante, R. S. Antonio; 149 – Arioneide Alencar Alves, bras., professora, R. S. Pedro; 150 – Valdilene Rodrigues Barbosa, bras., estudante, R. João Libanio, 551; 151 – Francisco Herlândio Rodrigues Ribeiro, bras., estudante, Sít. Poço da Cruz; 152 – Renato José da Silva, bras., estudante, Sít. Campestre;

Por força do § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, segue a transcrição dos arts. 436 a 446 do mesmo Código: “Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimento ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Para fins legais vai este edital publicado nos termos da Legislação

vigente, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça, bem como fixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca Vinculada de Salitre/Ceará, aos dezesesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Ilma de Castro Péricles Ferreira, Diretora de Secretaria Substituta, o digitei e subscrevi.

ADRIANO PONTES ARAGÃO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE SABOIEIRO

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CÍVEL

Processo nº 2007.0029.5592-8
Ação de Divórcio Direto Litigioso
Requerente: Anacleto Olinda da Silva
Requerido: Antônio Alves Bezerra

O DR. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA, Juiz de Direito Titular desta COMARCA DE Saboeiro, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo processa-se os termos da Ação de Divórcio Direto Litigioso acima descrita, cuja **GRATUIDADE** foi deferida às fls. 10-v dos autos, em que são partes as pessoas acima qualificadas. E como consta dos autos certidão do Oficial de Justiça desta Comarca que o requerido **Antônio Alves Bezerra, conhecido como “Antônio Ivan”** encontra-se residindo em local incerto e não sabido, sendo impossível sua INTIMAÇÃO POR MANDADO, razão pela qual mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com prazo de **30 (trinta) dias**, para que o mesmo tome ciência da sentença exarada nos autos da ação acima, cuja parte principal segue abaixo transcrita. “...**Ante o exposto, DEFIRO a pretensão da requerente, e com fundamento no art. 40 e seguintes da Lei nº 6.515/77, CONCEDO o divórcio requerido pela autora. Proceda-se, finalmente, a averbação deste *decisum* no competente tabelionato. Sem custas processuais por ser a parte beneficiária da Justiça Gratuita. P.R.I. Saboeiro, 27 de janeiro de 2009 – RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA - Juiz de Direito**”. E para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Saboeiro/CE, aos **13 de fevereiro de 2009**. Eu, Antonio Jurandí do Carmo, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Bel. **Josimário** Freire de Amorim, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE SOBRAL

JUSTIÇA GRATUITA Processo nº 2008.0019.0563-1 (5.170/08) Secretaria da 2ª Vara - Edital de Interdição

O Dr. Ezequias da Silva Leite, Juiz de Direito da 2ª Vara desta COMARCA DE Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 2ª Vara foi requerido a Interdição de **ALDENIRA LUCAS BRAGA**, sendo nomeada curadora do interditando seu filho **EDVANDRO LUCAS BRAGA**, tendo sido a causa da interdição “ESQUISOFRENIA (CID10 F20), não possui educação que lhe capacite expressar a sua vontade”. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. **DEFERIDA GRATUIDADE POR LEI**. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2009. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Técnica Judiciária de 3ª Entrância, digitei. E eu, Francisco Piragibe Pontes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. Ezequias da Silva Leite
JUIZ DE DIREITO

DJ- 18/02, 02/03, 12/03/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Processo n. 2009.0001.3154-1 (8747/09) - **USUCAPIÃO**
 Reqte: ANTONIO CLAUDIO XIMENES, brasileiro, casado, residente na rua 8, n. 117, Cohab II, Sobral/CE.
 Adv: FCO KLERISTOM F. CARDOSO - OAB/CE 15.884

FINALIDADE: CITAR os réus que se encontram em lugar incerto e dos eventuais interessados **para que tome(m) ciência da presente ação e, desejando, responda(m)-na, no prazo de 15 dias, advertindo-o(s) de que não contestando a ação serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial:** Descrição do imóvel usucapiendo: Um terreno de forma irregular, localizado na rua Getúlio Vargas II, esquina com a rua Caetano Figueiredo, bairro Sinhá Sabóia, com uma área total de 338,00m2, estremando-se pela frente com a rua Getúlio Vargas II, pelo lado esquerdo com a rua Caetano Figueiredo, pelo lado direito com o imóvel pertencente a Edilson Portela Vasconcelos e, pelos fundos, com o imóvel pertencente a Maria do Carmo Nascimento Silva. **Gratuidade judiciária deferida às fl.10.** Secretaria da 1ª Vara, aos 13 de fevereiro de 2009. Eu, Rita de Cássia de Vasconcelos, digitei. E eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Processo nº 2008.0006.5291-8 (8304/08) - **AÇÃO DE ALIMENTOS**
 Reqte: GABRIELLE REINALDO DE MESQUITA e outros, representados por EMILIA REINALDO DE MESQUITA, residente no Sítio Croatá, Subida do Baracho, Sobral/CE.
 Adv: THYAGO SANTOS DONATTO - OAB/CE 17.726
 Reqdo: ANTONIO EVANDRO FERNANDES DE MESQUITA, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR o promovido, ANTONIO EVANDRO FERNANDES DE MESQUITA, atualmente com paradeiro ignorado, para comparecer à audiência de conciliação, instrução e julgamento no dia 15 DE ABRIL DE 2009, 9 HORAS, na 1ª Vara de Sobral, advertindo-o do seguinte: Na audiência de conciliação e julgamento deverão estar presentes autor e réu, acompanhados de seus advogados e testemunhas, independente de prévio depósito de rol. A ausência do réu importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Não existindo conciliação, o réu poderá, querendo, apresentar contestação na própria audiência por intermédio de seu advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados pela autor, passando-se em seguida à ouvida das testemunhas e prolação da sentença. ALIMENTOS PROVISÓRIOS ARBITRADOS NO VALOR MEIO SALÁRIO MÍNIMO e deverão ser pagos a partir desta citação. Parte autora beneficiária da Justiça Gratuita. Secretaria da 1ª Vara, aos 16 de fevereiro de 2009. Eu, Rita de Cássia de Vasconcelos, digitei. E eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA
AÇÃO DE CURATELA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dr. Auro Lemos Peixoto Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara, Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerido por Maria das Graças Teixeira Mendes nos autos da ação de CURATELA, processo nº 7908/07 (2007.0006.7795-5), foi decretada por este Juízo a **interdição de Maria de Jesus**

Alves Teixeira, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de deficiência mental, sendo absolutamente incapaz de reger sua vida civil, sendo-lhe nomeado **curador(a)** sem limites o(a) Sr(a). **Maria das Graças Teixeira Mendes**. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça por três (3) vezes, com intervalo de dez (10) dias entre um e outro. Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Sobral, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Maria da Conceição C. Loiola Aragão, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
 Juiz de Direito

COMARCA DE TAMBORIL

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A **DRA. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO**, Juíza Titular da COMARCA DE Tamboril, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e expediente desta Secretaria, se processam ao autos de Nº **2008.0018.4914-6/0** de Ação Criminal, movida pela Justiça Pública contra **JOSÉ JOEL SANTIAGO DE ARAÚJO**, por infração ao art. 147 do CPB. E como consta dos autos que **JOSÉ JOEL SANTIAGO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Tamboril/CE, filho de Isaura Santiago de Araújo, encontrando-se em endereço incerto e não sabido, fica pelo presente **CITADO** do teor da denúncia e **para querendo, no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa preliminar na forma contida no art. 396 do CPP: “Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, recebê-la-á e ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Parágrafo único. No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Art. 396-A. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário”.** E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, vai o presente Edital, afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta Cidade de Tamboril, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (FERNANDO FERREIRA DE ALCANTARA), Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, (MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ), Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE TIANGUÁ

JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

O(A) Doutor(a) **Lia Sâmmia Souza Moreira**, MM. Juiz(a) de Direito em responsabilidade pela 1.ª Vara desta Cidade e COMARCA DE Tianguá, por designação legal, etc.:

FAZ SABER a todos, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1.ª Vara, situado na Av. Moisés Moita, s/n, Tianguá -CE, está se processando uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO - Processo n.º 2009.0000.8397-0 - (Tombo: 4300/08)**, requerido por **ENALVA OLIVEIRA DE AGUIAR**, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliado(a) na cidade de Tianguá -CE, com esteio nos artigos 1260 e seguintes do Código Civil, pretendendo que lhe seja declarado o domínio sobre o imóvel rural com as seguintes características: **“um imóvel rural denominado Sítio Frecheiras, localizado neste município, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE (frente), medindo 700mts (setecentos metros), estremando com a estrada carroçável; ao**

SUL (fundos), medindo 760mts (setecentos e sessenta metros), extremado com um travessão das cacimbas, com Maria Ivani Portela de Vasconcelos; ao NASCENTE (lateral), medindo 850mts (oitocentos e cinquenta metros), extremado com Francisco das Chagas Neto; e ao POENTE, medindo 355mts (trezentos e cinquenta e cinco metros), extremado com João Ferreira de Carvalho". Por este edital ficam citados os réus desconhecidos ou em lugar incerto, bem como os eventuais interessados, para querendo contestarem a ação no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos por todos como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial. **"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito em respondência – Dra. Lia Sâmmia Souza Moreira, às fls. 08"**. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Tianguá, Estado do Ceará, aos 13 de fevereiro de 2009. Eu, _____, **Ana Cecília de Sousa Brito**, Analista Judiciária Adjunto, digitei. E eu, _____, **José Clébio Paixão Aragão**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Lia Sâmmia Souza Moreira
JUÍZA DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA

COMARCA DE UMIRIM

EDITAL DE CITAÇÃO – 20 DIAS

"Dá-se a gratuidade conforme despacho do MMª. Juíza de Direito, Dra. Suyane Macedo de Lucena, às fls.17 V dos autos"

A DOUTORA SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo e expediente da Vara Única desta COMARCA DE Umirim – Ce., os termos de uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO C/C INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - Processo n.º 2008.0041.1328-0, autorada por F. A. M, neste ato representada por sua geratriz Auricélia Freitas de Azevedo contra Francisco Eraldo de Lima Moura e João Batista Sobrinha, é o presente para **CITAR** o promovido **FRANCISCO ERALDO DE LIMA MOURA**, o qual encontra-se em lugar incerto, não sabido, ficando ciente de todos os termos da presente ação, para, querendo, responder a presente **no prazo legal (15 dias)**, sob pena de revelia. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Umirim-Ce, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, _____ Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Suyane Macedo de Lucena
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO – 15 DIAS

"Dá-se a gratuidade conforme despacho do MMª. Juíza Substituta Respondendo, Dra. Ana Cláudia Gomes de Melo, às fls.13 dos autos"

A DOUTORA SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo e expediente da Vara Única desta COMARCA DE Umirim – Ce., os termos de uma AÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Processo n.º 2008.0023.4471-4, autorada por Francisco Eliene Santos Rodrigues contra Luiz Ribeiro Rodrigues, é o presente para **CITAR** o executado **LUIZ RIBEIRO RODRIGUES**, o qual encontra-se em lugar incerto, não sabido, ficando ciente de todos os termos da presente ação, bem como, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da pensão alimentícia em atraso, no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), referente aos meses de abril/2008 à janeiro/2009, sob pena de ser decretada sua prisão civil, nos termos do art. 733 do CPC.. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente

Edital que será publicado no Diário da Justiça, Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Umirim-Ce, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Suyane Macedo de Lucena
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO – 20 DIAS

"Dá-se a gratuidade conforme despacho do MMª. Juíza de Direito, Dra. Cristiane Maria Martins Pinto de Farias, às fls.12 dos autos".

A DOUTORA SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo e expediente da Vara Única desta COMARCA DE Umirim – Ce., os termos de uma AÇÃO DE DIVORCIO DIRETO - Processo n.º 2007.0031.7268-4, autorada por Maria Ciliene Alves Lima contra Antonio Rodrigues de Lima, é o presente para **CITAR** o promovido **ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA**, o qual encontra-se em lugar incerto, não sabido, ficando ciente de todos os termos da presente ação, para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, responder a presente ação, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos narrados na inicial pela parte autora e não contestados. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Umirim-Ce, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Suyane Macedo de Lucena
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO – 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo e expediente da Vara Única desta COMARCA DE Umirim – Ce., os termos de uma AÇÃO DECLARATÓRIA NULIDADE DE NEGOCIO JURIDICO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - Processo n.º 2007.0016.6988-3, autorada por Francisca Gleise Tabosa Sales contra Casamin Empreendimentos habitacionais, é o presente para **CITAR** os SÓCIOS da promovida **CASAMIN EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS LTDA** o Sr. **IVANILDO DE AZEVEDO UMBELINO**, brasileiro, portador do RG/RNE 1.859.104/SP e CPF n.º 196.669.774-00, residente e domiciliado na rua Jipouba, n.º 11 – Itaquera, em São Paulo/SP; e o Sr. **OLÍMPIO CEZAR BUENO**, brasileiro, portador do RG/REN n.º 22.714683-9/SP, CPF n.º 288.115.488-3, residente e domiciliado na rua Juno, n.º 452, V N Manchester, em São Paulo/SP, os quais encontram-se em lugar incerto, não sabido, ficando ciente de todos os termos da presente ação, para, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, responder a presente ação, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos narrados na inicial pela parte autora e não contestados. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Umirim-Ce, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Suyane Macedo de Lucena
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO – 20 DIAS

“Dá-se a gratuidade conforme despacho do MM. Juiz Substituto, Dr. Daniel Carvalho Carneiro, às fls.48 V dos autos”

A DOUTORA SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo e expediente da Vara Única desta COMARCA DE Umirim – Ce., os termos de uma AÇÃO DE INVENTÁRIO - Processo n.º 2007.0026.6023-5, autorada por Raimundo da Silva contra o Espólio de Francisco José Sobrinho, é o presente para **CITAR** os herdeiros **FRANCISCA DA SILVA GOMES, FRANCISCO DA SILVA GOMES e FRANCISCA DA SILVA FERREIRA**, que não residem nesta COMARCA DE Umirim – Ce., ficando ciente de todos os termos da presente ação, para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, responder a presente ação, sob pena de revelia, quando então presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos narrados na inicial pela parte autora e não contestados. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça, Estado do Ceará e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Umirim-Ce, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, _____ Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Suyane Macedo de Lucena
Juíza de Direito

COMARCA DE VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a justiça gratuita, conforme determinado no despacho de fl. 06.”

Processo N.º 2006.177.00242-7

Ação de Alimentos

Promovente: Patrícia Nunes do Nascimento, rep. sua filha V.N.G.

Promovido: Francisco Arnaldo Gregório

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo cível de Ação de Alimentos promovida por V.N.G. através de sua genitora Patrícia Nunes do Nascimento em face de Francisco Arnaldo Gregório, pelo que o Meritíssimo Juiz determinou a expedição do presente Edital, através do qual **INTIMA o Sr. Francisco Arnaldo Gregório**, brasileiro, casado, RG 10986483-5, residente na Vila Esperança, 72, Caju, Rio de Janeiro-RJ, de todo o conteúdo da Sentença (parte final), prolatada às fls. 45 da ação suso epigrafada, adiante transcrita: “(...) *Ante o exposto, julgo, por sentença, parcialmente procedente o pedido inicial, com esteio no artigo 269, I, do Código de Processo Civil, c/c art. 7º da Lei Nº. 5.478/68, determinando que Francisco Arnaldo Gregório, qualificado na inicial, pague a título de alimentos em favor de sua filha V.N.G verba mensal no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), que equivale atualmente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo – o qual deverá ser utilizado como índice de reajuste anual – que deverá ser depositada até o quinto dia útil de cada mês na Secretaria deste Juízo, que se encarregará de depositar o dinheiro em conta-poupança à disposição da alimentanda. (...)*”. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Varjota - Ce, aos 02 de fevereiro de 2009. Eu, _____ Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

(Com prazo de 20 dias)

Processo n.º 2004.177.00140-6

Ação de Exibição de Documentos

Promovente: Fabiano José Monteiro de Castro

Promovido: Moacir Farias Martins

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo cível de ação de Exibição de Documentos movida por Fabiano José Monteiro de Castro, contra Moacir Farias Martins, pelo que o Meritíssimo Juiz determinou a expedição do presente Edital, através do qual **INTIMA o Sr. Fabiano José Monteiro de Castro**, brasileiro, casado, contador, RG n. 90025011354- SSP/CE, CPF n. 434.599.863-87, Fortaleza-Ce, e seu Advogado **Dr. Marcos Antonio Maia Monteiro**, OAB/CE n. 11301, da Sentença (parte final), prolatada às fls. 47/48 da ação suso epigrafada, adiante transcrita: “(...) *Declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, posto que satisfeita a pretensão do autor, determinando que a Prefeitura Municipal de Varjota seja intimada para receber os documentos entregues por Fabiano José Monteiro de Castro na Secretaria deste Juízo, Varjota, 13 de setembro de 2007*”. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Varjota - Ce, aos 21 de janeiro de 2008. Eu, Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
Juiz de Direito

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 2008.0022.8040-6

Justiça Gratuita

O DOUTOR JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, MM Juiz de Direito desta COMARCA DE Viçosa do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, teve trâmite uma Ação de Interdição, processo n.º 2008.00228040-6, onde foi decretada por sentença datada de 11.12.2008 a interdição de **SÂNGELA MARIA SILVA DE SOUSA**, brasileira, nascida aos 24.04.1980, filha de Francisco Rufino de Souza e Terezinha Fernandes da Silva, sendo-lhe nomeada curadora, sua irmã, Solange de Sousa Fernandes, que atuará como representante da Interditada, em todos os atos da vida civil, por ser incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portadora em perícia médica realizada de esquizofrenia paranóide – CID 10 -F20.0. Do que para constar e para os efeitos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital, que deverá ser afixado em local de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça deste Estado somente uma vez. Dado e passado nesta COMARCA DE Viçosa do Ceará, aos (16) dezesseis dias do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove). Eu, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Antônio Erimar da Silva Lucas, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 258/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 –

Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1602/2009-1,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. AFONSO TAVARES DANTAS NETO, Promotor de Justiça de 3ª Entrância, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 02/02/2009 a 06/02/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 224/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso IV, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Baturité para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Capistrano, em face da licença maternidade da Promotora de Justiça titular DRA. CAMILA BEZERRA DE MENEZES LEITÃO, no período de 22/01/2009 a 01/05/2009, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 324/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea “c”, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “d”, do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 001 de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 346/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA ANISNÚBIA MARIA CORREIA AMARAL – Técnica Ministerial de Entrância Especial, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 215903, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Administração Judiciária, a partir de 09 de janeiro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 318/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso IV, alínea “d”, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea “c”, do Provimento nº 03 de 16 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21248/2008-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À SERVIDORA CLAUDIA LUCIO DE MEDEIROS - Técnica Ministerial de Entrância Especial, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº

168252, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do Curso de Graduação em Ciência da Computação, a partir de 30 de dezembro de 2008, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria 1992 de 23 de junho de 2008 de interesse da referida servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 264/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará.

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3722/2008, datada de 18 de dezembro de 2008, no que diz respeito a servidora **CLEISSIANE CUNHA PINHO DE CAMILIS**, Técnico Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, que concedeu 12 (doze) dias restantes de férias alusivas ao período aquisitivo de 31.07.2007 a 30.07.2008, para usufruí-las no período de 12.01.2009 a 23.01.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 17/2009

A DOUTORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA, VICE-PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Edital nº 001/2009, datado de 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DRS. (AS) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Procuradora-Geral de Justiça, **MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS**, Procuradora de Justiça e os servidores **WLADIMIR MAIA FURTADO**, **GRAZIELLE DE ALBUQUERQUE MOURA**, **SILVANA COSTA CASTELO BRANCO**, **ANA MARGARETH ARAÚJO VIANA DE FREITAS E MARCOS HERBERT MAIER**, **TATIANA MARIA RODRIGUES BRITO**, **ANA CRISTINA LEITE DE HOLANDA**, **JOSÉ VALTER MENDES JÚNIOR** E **CARLOS ALBERTO ARAÚJO JÚNIOR** para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão com o objetivo de elaborar e aplicar exames de seleção de estagiários para terem exercício na Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar e nos Núcleos de Justiça Comunitária do Pirambu e Grande Messejana, de acordo com os planos de trabalhos integrantes dos Convênios nº 69/2008 e 079/2008, respectivamente, firmado entre o Ministério da Justiça/Secretaria de Reforma do Judiciário e o Ministério Público do Estado do Ceará, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2009.

Vera Lúcia Correia Lima
Vice-Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 16/2009

A DOUTORA VERA LÚCIA CORREIA LIMA, VICE-PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 20, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12

de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DRS. (AS) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, Procuradora-Geral de Justiça, **SHEILA CAVALANTE PITOMBEIRA E JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**, Procuradores de Justiça para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários à Reforma do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, de maneira a adequá-lo a Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOE de 16/12/2008sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2009.

Vera Lúcia Correia Lima
Vice-Procuradora-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DOS FEITOS ESPECIAIS
PROCESSOS DEVOLVIDOS AO CONSELHO DA
MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Período: 01/01/2009 a 31/01/2009

No.Processo	Ano	Tombo
20070024915300	2008	711
Procurador Dr(a):	Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues	
Suplicante	Corregedoria Geral de Justiça	
Suplicado	Comarca de Brejo Santo	
20080000423700	2008	947
Procurador Dr(a):	Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues	
Requerente	Corregedoria Geral da Justiça	
Requerido	Comarca de Cariús	
20080003514700	2008	1820
Procurador Dr(a):	Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues	
Requerente	Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceara	
Requerido	Comarca de Barbalha	
20080003510980	2008	2079
Procurador Dr(a):	Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues	
Requerente	Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceara	
Requerido	Comarca de Jucás	

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DOS FEITOS ESPECIAIS
PROCESSOS DEVOLVIDOS AO GABINETE DA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Período: 01/01/2009 a 31/01/2009

No.Processo	Ano	Tombo
20080036331240	2009	149
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Fazenda Pública Municipal de Milagres	
Requerido	Ministério Público Estadual do Ceará	
20060019573761	2009	148
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Agravante	Estado do Ceara	
Agravado	Ministerio Publico do Estado do Ceara	
20080036325860	2009	147
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Raimundo Viana de Queiroz e outro	
Requerido	Ministerio publico do Estado do Ceara	

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DOS FEITOS ESPECIAIS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - PRECATÓRIOS
DEVOLVIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Período: 01/01/2009 a 31/01/2009

No.Processo	Ano	Tombo
2008003636336	2008	10375
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Executante	José Alves Pinheiro	
Executado	Município de Iguatu	

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIVISÃO DOS FEITOS ESPECIAIS
PROCESSOS DEVOLVIDOS AO TRIBUNAL PLENO - CÍVEL
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ :
Período: 01/01/2009 a 31/01/2009

No.Processo	Ano	Tombo
20000015089200	2002	2230
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceará	
Requerido	Município de Pacajus	
20000014459370	2007	10569
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará	
Requerido	Município de Redenção	
20020000537050	2007	9933
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Procuradoria Geral de Justiça	
Requerido	Município de Iguatu	
20000014459700	2007	6937
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceara	
Requerido	Município de Mombaça	
20000015255660	2007	8964
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceara	
Requerido	Município de Senador Pompeu	
20060007941200	2007	5637
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Companhia Energetica do Ceara-COELCE	
Impetrado	Des.Jose Edmar de Arruda Coelho	
20060010676050	2007	9151
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Procurador Geral de Justiça do Estado do Ceara	
Requerido	Prefeito Municipal de Beberibe	
20060012778980	2006	4224
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	FRANCISCO BEZERRA SOARES	
Impetrado	Des.Jose Claudio Nogueira Carneiro	
20070027070700	2008	1825
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Termisa Industrial S.A	
Impetrado	Secretario de Educação Basica do Estado do Ceara	
20080006041230	2008	3584
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Henrique Augusto Pereira Pontes e Outra	
Impetrado	Des. Raul Araujo Filho	
20080005841220	2008	4266
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Município de Fortaleza	
Impetrado	Des.Gizela Nunes da Costa	
20070021265811	2008	6139
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Embargante	Estado do Ceara	
Embargado	Ministerio Publico do Estado do Ceara	
20070032206200	2008	7186
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Procurador Geral De Justiça do Estado do Ceara	
Requerido	Município de Caninde	
20080006000800	2008	7978
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Andre Araujo do Nascimento	
Impetrado	Governador do Estado do Ceara	
20000012989344	2008	9434
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Embargante	Departamento de Edificações e Rodovias DERT	
Embargado	Jose Gerardo de Arruda Coelho	
20050000217350	2008	9851
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	

Impetrante Marco Antonio Goersch Almeida e outros
 Impetrado Secretário de Administração do Estado do Ceará
 20080006440440 2008 10192
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Impetrante Mário Mota Machado
 Impetrante Mario Mota Machado
 Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará
 Impetrado Secretário de Saude do Estado do Ceara
 20040007036680 2008 10197
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Impetrante Milton Rodrigues Lima
 Impetrado Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e outros
 20060014789740 2008 10371
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Impetrante Thiciane Pimentel Moreira Barbosa
 Impetrado Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e outros
 20080033190800 2008 10736
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Impetrante Ministério Público do Estado do Ceará
 Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará e outro
 20080033105110 2008 10798
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Impetrante Syglia Samuelle de Brito Silva
 Impetrado Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e outros
 20080014001570 2008 10805
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Impetrante Katrien Antonissen Lima Verde
 Impetrado Secretário de Administração do Estado do Ceará
 20080033200530 2008 11060
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Impetrante Renato Castro Souza
 Impetrado Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará e outro
 20080017848931 2008 10437
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Agravante Estado do Ceara
 Agravado Antonio Gilberto Pinheiro e Francisco Emanuel Mendes Alves
 20080011449670 2009 210
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Impetrante Donizete Maria Carvalho Coutinho
 Impetrado Secretária de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e outro
 20080009628871 2009 208
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Embargante Estado do Ceará
 Embargado Ministério Público do Estado do Ceará
 20080003419120 2009 209
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Impetrante Luis dos Santos
 Impetrado Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará

EXTRATO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 040/2008/CPL/PGJ CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA NSCONTROL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: NSCONTROL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

DAS ALTERAÇÕES:

1. O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO PARA MAIS 12 MESES A CONTAR DE 01/01/2009

2. O PRESENTE ADITIVO TEM POR ESCOPO, AINDA, REPACTUAR OS PREÇOS DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO SUPRACITADO ESTABELECEANDO-SE A PARTIR DE

01/01/2009 O VALOR DO CONTRATO E SERÁ DISTRIBUÍDO DA SEGUINTE FORMA:

2.1. O PREÇO MENSAL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UMA REDE TIPO 1 É DE R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

2.2. O PREÇO MENSAL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA UMA REDE TIPO 2 É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

2.3. O PREÇO DA HORA DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA É DE R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS).

SIGNATÁRIOS: PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO E NSCONTROL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2009/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UMLADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TIPO PREVENTIVA (LIMPEZA DO FILTRO DE AR, LIMPEZA DO DRENO E LIMPEZA GERAL DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DOS FILTROS DE AR, CORREIAS, FILTROS SECADORES, FUSÍVEIS, TUBULAÇÕES E ACESSÓRIOS CONDUTORES E TERMINAIS ELÉTRICOS RASPAGEM DE FERRUGEM, PINTURA E APLICAÇÃO DE ANTICORROSIVO; APLICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE E CORRETIVA QUANDO NECESSÁRIA COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX E X DO PRESENTE EDITAL).

DO VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO É DE R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME PROPOSTA DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA.

OS PREÇOS ACIMA REFERIDOS INCLUEM TODAS AS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO, TAIS COMO SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, MATERIAIS DE CONSUMO INSTRUMENTOS, LAUDOS E TODOS OS DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTE CONTRATO.

DA VIGÊNCIA: OS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO DEVERÃO INICIAR EM 02/02/2009 E DEVERÃO SER EXECUTADOS E CONCLUÍDOS ATÉ 31/12/2009 SENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. CASO HAJA INTERESSE DA CONTRATANTE, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTES DO PRAZO ORA ESTABELECIDO MEDIANTE AVISO PRÉVIO COM ANTECEDÊNCIA DE 30(TRINTA) DIAS, SEM QUALQUER ÔNUS PARA A PGJ.

DA DOTAÇÃO: O OBJETO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO SERÁ PAGO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.400.25023.22- ELEMENTO DE DESPESA 3390.39, FONTE DE RECURSO 00.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA

PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2009/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UMLADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR ME.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR ME.

OBJETO: O OBJETO DESTES CONTRATO CONSISTE NA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE PROTEÇÃO ANTIVÍRUS PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES DE REDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2008 EM ESPECIAL NOS TERMOS DO SEU ANEXO 01.

DO VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, O VALOR GLOBAL DE R\$ 31.300,00 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO SERÃO PAGOS CONFORME A QUANTIDADE DE HORAS UTILIZADAS SENDO DE NO MÁXIMO 100 HORAS O TOTAL DE HORAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DESTES CONTRATO.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PRAZO ESTIPULADO PARA A EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) AQUI PACTUADO(S), CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666 DE 23 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA DOTAÇÃO: OS RECURSOS FINANCEIROS CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – PGJ-CE. NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 15100001.03.126.888.71171.22 FONTE DE RECURSO 00, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.

SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA E JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JUNIOR ME.

PORTARIA Nº 314/2009

DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei nº 14.289, de 07 de janeiro de 2009, e o Provimento nº 13/2009, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2142/2009-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ RAPOSO CASTELO BRANCO** – À Disposição, com lotação na Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício junto à 2ª Procuradoria de Justiça, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 300/2009

DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei

Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei nº 14.289, de 07 de janeiro de 2009, e o Provimento nº 13/2009, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1070/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) **FRANCISCO RENAN HATLEY SOARES CRUZ** - Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 215944, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício junto à 31ª Procuradoria de Justiça, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

Portaria nº 86/2009, datada de 16 de janeiro de 2009, que concedeu férias à servidora **Gladys Furtado Brasil**, publicada no Diário da Justiça nº 14, de 22 de janeiro de 2009, pag. 114.

ONDE SE LÊ: ... Período Aquisitivo: 14.01.2007 a 13.01.2008
... Período de Gozo: 01.02.2009 a 15.02.2009 (15 dias restantes).

LEIA-SE: ... Período Aquisitivo: 14.01.2007 a 13.01.2008
... Período de Gozo: 01.02.2009 a 15.02.2009 (15 dias restantes)

ONDE SE LÊ: ... Período Aquisitivo: 14.01.2007 a 13.01.2008
... Período de Gozo: 01.02.2009 a 15.02.2009 (15 dias restantes)

LEIA-SE: ... Período Aquisitivo: 14.01.2008 a 13.01.2009
... Período de Gozo: 16.02.2009 a 02.03.2009 (15 dias).

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 262/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 04/02/2009, O (A) DR. HALEY DE CARVALHO FILHO, Promotor (a) de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Cariré para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Varjota, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 206/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DRS. JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA, HUGO ALVES DA COSTA FILHO E IRAPUAN DA SILVA DIONÍSIO JÚNIOR, Promotores de Justiça para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliarem o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada Martinópole, fazendo jus a diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 225/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso IV, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. HUGO VASCONCELOS XEREZ, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Parambu, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 261/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Missão Velha, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DRA. LARISSA BACELLAR E SILVA, no período de 03/02/2009 a 01/03/2009, fazendo jus a diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 259/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ CLEVERLÂNIO PEREIRA DA SILVA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. AFONSO TAVARES DANTAS NETO, no período de 02/02/2009 a 06/02/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 239/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO

FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 1912/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2045/2007, datada de 06 de setembro de 2007, que designou, a partir de 06 de setembro de 2007, a servidora **JULIANA FALCÃO CAVALCANTE**, Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Baturité, para secretariar e acompanhar as diligências que forem solicitadas e requisitadas pela Comissão instituída pela Portaria nº 1909/2007, datada de 22 de agosto de 2007, junto aos órgãos oficiais, fazendo jus ao pagamento de diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 256/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1745/2009-8,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. LARISSA BACELLAR E SILVA, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 03/02/2009 a 04/03/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 144/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 21120/2008-2 e 490/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR MARCOS RICARDO RODRIGUES MARQUES SAMPAIO - Técnico Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Ipueriras, matrícula nº 168188, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de janeiro a junho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 265/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO, a interrupção, a partir de 20 de janeiro de 2009, das férias da servidora **MARIA DA PENHA ALVES BENEVIDES**, Assessora Técnica, concedidas através da Portaria nº 3722/2008, alteradas pela Corrigenda datada de 08 de janeiro de 2009, ficando resguardados 12(doze) dias para gozo oportuno.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 208/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 1299/2009-6 e 1563/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO à servidora **MARIA IRANI FERREIRA MOTA** - Técnica Ministerial de 2ª Entrância, com lotação na Comarca de Horizonte, matrícula nº 168113, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de fevereiro a julho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 213/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 68, inciso III, 110, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) e tendo em vista o que consta no Processo nº 1469/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER a servidora **MARINEI ALENCAR XIMENES GUIMARÃES**, Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial, 08 (oito) dias de licença luto, a partir de 27.01.2009, em virtude do falecimento de seu esposo, devendo expirar em 02.02.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 325/2009

DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei nº 14.289, de 07 de janeiro de 2009, e o Provimento nº 13/2009, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2237/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) **MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA** - Técnico(a) Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 169131, a Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício junto à 27ª Procuradoria de Justiça, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 227/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1766/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO À SERVIDORA MOEMA GERMANO ALENCAR - Técnica Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de São Benedito, matrícula nº 215971, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de fevereiro a julho de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 229/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 030/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1280/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. EDILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça de Entrância Especial, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude da Capital, para participar do II Seminário do Disque Denúncia Nacional – DDN 100, “Compartilhando Metodologias de Serviços de Disques-Denúncia e Pactuando Fluxos de Proteção a Crianças e Adolescentes”, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, com saída agendada para o dia 11 de fevereiro, concedendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 663,34 (seiscentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.990,02 (hum mil, novecentos e noventa reais e dois centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 331,67 (trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 260/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. PAULO ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. LARISSA BACELLAR E SILVA, no período de 03/02/2009 a 04/03/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 13/2009

Regulamenta a Gratificação pela Representação de Gabinete instituída pela Lei 14.289/2009, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará e dá outras providências.

A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art.10, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.625/93 c/c o art.45, inciso I, 26, da Lei Estadual nº 10.675, de 08 de julho de 1982;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público é reconhecida a autonomia administrativa (art.127, § 2º, da CF/88 c/c as disposições do art. 3º, da Lei 8.625/93), podendo o Procurador-Geral de Justiça praticar atos próprios de gestão;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 14.289/2009 instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a Gratificação pela Representação de Gabinete a ser concedida a servidores com exercício nos gabinetes e órgãos de assessoramento técnico da Administração, a ser regulamentado por ato interno do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 72/2008, estabelece por Órgãos de Administração Superior do Ministério Público a Procuradoria-Geral de Justiça, o Colégio de Procuradores de Justiça, o Conselho Superior do Ministério Público e a Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 72/2009, dispõe que o Colégio de Procuradores é integrado por todos os Procuradores de Justiça, exercendo atividades administrativas que demandam estrutura típica de gabinete;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 72/2009, estabelece por órgãos de assessoramento o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Secretária-Geral, a Assessoria do Procurador-Geral de Justiça, a Assessoria de Planejamento e Coordenação e a Secretária dos Órgãos Colegiados;

CONSIDERANDO que o art. 1º, §3º da Lei Estadual nº 14.289/2009, considera gabinete, além dos órgãos de execução ou assessoramento vinculados diretamente à Administração Superior, os resultantes de desconcentração das atividades que lhes são inerentes;

CONSIDERANDO que o art. 1º, §4º, da Lei Estadual nº 14.289/2009, considera órgãos de assessoramento, além dos definidos em lei, aqueles destinados a produção e formulação de políticas institucionais, que propiciem o aperfeiçoamento das atividades-fim e atividades-meio do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º A Gratificação pela Representação de Gabinete poderá ser concedida a servidores do Quadro de Pessoal Efetivo e Permanente do Ministério Público do Estado do Ceará, ou a servidores cedidos de outros órgãos públicos, com exercício em gabinete ou órgão de assessoramento técnico.

§1º. Para fins deste Provimento, considera-se Gabinete:

- o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- o Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público; e
- os Gabinetes dos Procuradores de Justiça.

§2º. Para fins deste Provimento, são órgãos de assessoramento técnico:

- a Procuradoria Geral de Justiça;
- o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- a Secretária-Geral;
- a Assessoria do Procurador-Geral de Justiça;
- a Assessoria de Planejamento e Coordenação;
- a Secretária dos Órgãos Colegiados;
- os Centros de Apoio Operacional;

Art. 2º A Gratificação pela Representação de Gabinete poderá ser concedida, também, a nível de assessoramento, dada a reconhecida produção e formulação de políticas institucionais, que propiciam o aperfeiçoamento das atividades-fim e atividades-meio, a servidores com exercício:

Parágrafo Único. Para fins de quantificação das unidades abrangidas por este provimento, são considerados, individualmente, gabinete o órgão de assessoramento técnico, aquelas decorrentes de desconcentração das atividades inerentes aos órgãos da Administração Superior, inclusive os órgãos auxiliares definidos no capítulo V, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).

Art. 3º A gratificação de que trata este Provimento será concedida através de portaria do Procurador-Geral de Justiça, ficando condicionada a indicação de seus respectivos titulares, quando concedida em razão do exercício em gabinete.

§ 1º. A gratificação de que trata o *caput* poderá ser concedida até o limite de uma gratificação por unidade de lotação.

§ 2º. A gratificação de representação de gabinete de Procurador de Justiça, a que se refere o § 1º, alínea "c" do artigo 1º deste provimento, somente será concedida a servidor graduado ou acadêmico em Direito.

Art. 4º A Gratificação pela Representação de Gabinete quando concedida em razão de exercício em gabinete será devida no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e quando concedida em razão de exercício em órgão de assessoramento técnico será devida no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 5º. A gratificação de que trata este Provimento não será concedida a servidor ocupante de cargo comissionado, exclusivamente ou não, nem será percebida cumulativamente com outras de mesma espécie.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Procuradoria Geral de Justiça

Art. 7º. A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2009.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DOS FEITOS ESPECIAIS
PROCESSOS RECEBIDOS DO GABINETE DA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Período: de 01/01/2009 a 31/01/2009

No.Processo	Ano	Tombo
20080036325860	2009	147
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Raimundo Viana de Queiroz e outro	
Requerido	Ministerio publico do Estado do Ceara	
20060019573761	2009	148
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Agravante	Estado do Ceara	
Agravado	Ministerio Publico do Estado do Ceara	
20080036331240	2009	149
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Fazenda Pública Municipal de Milagres	
Requerido	Ministério Público Estadual do Ceará	
2000001458321	2009	515

Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Agravante Ministerio Publico.
 Agravado Municipio de Fortaleza.
 20070011518331 2009 516
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Agravante Ministério Público do Estado do Ceará
 Agravado Município de Mulungu
 Agravado Francisco Weleton Martins Freire
 20080040017250 2009 517
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Requerente Município de Saboeiro
 Requerido Ministério Público Estadual
 20080035076920 2009 520
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Requerente Município de Ibaratama
 Requerido Ministerio Publico Estadual
 20080026660370 2009 521
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Requerente Município de Crateus
 Requerido Ministerio Publico do Estado do Ceara
 20010001082261 2009 522
 Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 Embargante Ministerio Publico do Estado do Ceara
 Embargado Municipio de Fortaleza

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DOS FEITOS ESPECIAIS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RECEBIDOS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Período: de 01/01/2009 a 31/01/2009

No.Processo	Ano	Tombo
2008003034298	2009	80
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Executante	Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa	
Executado	Município de Santa Quitéria	
2008004004520	2009	81
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Executante	Maria Hilda Rodrigues dos Santos	
Executado	Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará	
2009000179498	2009	425
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Executante	Jose Napoleao Timbo e outros	
Executado	Secretaria da Fazenda e Outros	
2009000179455	2009	432
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Executante	Joao Bosco da Silva	
Executado	Polícia Militar	
2009000179439	2009	435
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Executante	Francisca Leni Pinheiro Valerio	
Executado	Secretaria de Educação	
2008001024779	2009	450
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Executante	Jose Gilson liberato	
Executado	Polícia Militar	

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DOS FEITOS ESPECIAIS
PROCESSOS RECEBIDOS DO TRIBUNAL PLENO - CRIME
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Período: de 01/01/2009 a 31/01/2009

No.Processo	Ano	Tombo
20060014359901	2009	114
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Denunciante	Ministerio Publico	
Denunciado	Francisco Leite Guimaraes Nunes-Ex,Prefeito Municipal de Icó	

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DOS FEITOS ESPECIAIS
PROCESSOS RECEBIDOS DO TRIBUNAL PLENO - CÍVEL
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ
Período: de 01/01/2009 a 31/01/2009

No.Processo	Ano	Tombo
-------------	-----	-------

20080026652600	2009	54
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Eliabe Gomes da Silva	
Impetrado	Secretário da Fazenda do Estado do Ceará	
20080035081680	2009	57
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Requerente	Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará	
Requerido	Município de Fortaleza e outra	
20080036332130	2009	59
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Carlos Antônio Cavalcante Asfor e outros	
Impetrado	Secretário de Administração do Estado do Ceará	
20080035026150	2009	60
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Ailane Muniz Ferreira Gomes	
Impetrado	Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e outros	
20080033190630	2009	61
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Ministério Público do Estado do Ceará	
Impetrado	Secretário da Saúde do Estado do Ceará e outro	
20080036582750	2009	73
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Felipe Gondim Gurgel Ramalho Lima e outros	
Impetrado	Secretário Estadual da Saúde do Estado do Ceará e outro	
20030013212210	2009	76
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Vicente Monteiro da Silva e outro	
Impetrado	Secretário de Administração do Estado do Ceará	
20080037586790	2009	77
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Ministério Público do Estado do Ceará	
Impetrado	Secretário de Saúde do Estado do Ceará	
20080033205840	2009	82
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Antônio Dário Gama Ferreira	
Impetrado	Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e outro	
20080005835170	2009	83
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Maria Neide Timbó da Silveira e outros	
Impetrado	Secretário de Administração do Estado do Ceará e outro	
20080038917270	2009	161
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Francisco Fernando Cavalcante Nogueira	
Impetrado	Secretario de Planejamento e Gestao do Estado do Ceara e outro	
20080036312700	2009	162
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Telemar	
Impetrado	Procurador Geral do Estado do Ceara	
20050004889602	2009	163
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Embargante	Estado do Ceara	
Embargado	Maria Ines Costa de Aguiar	
20050025299731	2009	164
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Embargante	Viquia Industria de plasticos Ltda	
Embargado	Secretaria da fazenda do Estado do Ceara	
20080009628871	2009	208
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Embargante	Estado do Ceará	
Embargado	Ministério Público do Estado do Ceará	
20080003419120	2009	209
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Luis dos Santos	
Impetrado	Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará	
20080011449670	2009	210
Procurador Dr(a):	Maria do Perpétuo Socorro França Pinto	
Impetrante	Donizete Maria Carvalho Coutinho	
Impetrado	Secretária de Planejamento e Gestão do	

Estado do Ceará e outro
20080027620441 2009 248
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Agravante Estado do Ceará
Agravado Rafael Mota Amaral
20080016021830 2009 249
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Empreendimentos Pague Menos S.A. e Filiais
Impetrado Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
20060030514980 2009 250
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Erico Romero Pessoa e Outros
Impetrado Secretário de Administração do Estado do Ceará e Outro
20080035083200 2009 309
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Ministério Público do Estado do Ceará
Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará e Outro
20080033104650 2009 311
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Massa Falida de Grandon Indústria de Granito Ltda
Impetrado Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
20080026660100 2009 314
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Ruth Sales de Vasconcelos Benevides
Impetrado Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Outro
20080037573380 2009 322
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Ranyeri Tadeu Bernardo da Silva
Impetrado Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Outro
20080016024181 2009 329
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Embargante Empreendimentos Pague Menos S.A e Filiais
Embargado Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
20000014815930 2009 343
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Reclamante Wanderley Girão Maia e Outros
Reclamado Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
20080036392700 2009 354
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Ministério Público do Estado do Ceará
Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará
20080023871970 2009 489
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Antônio Pompeu Monteiro Costa Lima
Impetrado Secretário da Fazenda do Estado do Ceará
20080035082900 2009 451
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Maria de Fatima Silva
Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará
20080038958620 2009 452
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Atila Sousa Lima
Impetrado Secretária de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e outro
20080033192920 2009 512
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Ministério Público Estadual
Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará
20080033190800 2009 513
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Ministério Público do Estado do Ceará
Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará e outro
20080013205600 2009 514
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Ministério Público do Estado do Ceará
Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará
20070024610200 2009 518
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Requerente Ministério Público Estadual
Requerido Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
20070018274701 2009 519
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Embargante Estado do Ceará
Embargado Ministério Público Estadual
20070032181700 2009 523
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Maria Jhennifer Felix da Silva
Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará e outro
20080036392540 2009 524
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Ministério Público do Estado do Ceará
Impetrado Secretário de Saúde do Estado do Ceará
20080017977310 2009 525
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Impetrante Tereza Cristina Monteiro Pinto
Impetrado Governador do Estado do Ceará
20000015057601 2009 526
Procurador Dr(a): Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Embargante Banco do Brasil S.A.
Embargado Desembargador Jose Ary Cisne

PORTARIA Nº 214/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 1501/2009-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao(à) servidor(a) **ROBERTA FACÓ LOPES TORRES**, Técnica Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16.01.2009, devendo expirar em 14.02.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 215/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei nº 72 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 111, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1437/2009-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER a servidora **ROSÂNGELA DA SILVA LIMA**, Técnico (a) Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a redução de carga horária em 1 (uma) hora, no início do expediente, durante o semestre 2009-1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 228/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso II, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigos 1º, 3º, alínea b, 5º, alínea b, da Resolução nº 01 de 26 de março de 2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará e artigo 2º do Provimento nº 98 de 03 de novembro de 2008, e considerando o que consta nos Processos nºs 20543/2008-6 e 677/2009-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR a servidora **TERESA VERÔNICA DE LIMA MINÁ**, Técnica Ministerial de 3ª Entrância, matrícula nº 168154, lotada na comarca de Caucaia, para desempenhar atividade conciliatória no Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de Caucaia, concedendo-lhe **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO**, ao nível de cargo comissionado DAS-2, a partir de 01 de fevereiro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da Gratificação à remessa mensal da pauta de audiências a cargo da servidora interessada, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 238/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1188/2009-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO AO SERVIDOR TIAGO OLIVEIRA FREIRE CARNEIRO - Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Massapê, matrícula nº 168155, do percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de Diligências, no período de março a agosto de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 223/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. VERÔNICA MARIA MARTINS TELLES, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíves e Criminais da Comarca de Fortaleza, na sessão que se realizará no dia 04/02/2009, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de fevereiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 006/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97 e seu parágrafo

único da Constituição Estadual, para os fins do dispositivo do art. 94 e seu parágrafo único da Constituição Federal e do art. 187 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, torna publico que se encontra vago o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para provimento por membro do Ministério Público (regra do quinto constitucional), em decorrência da aposentadoria da Desembargadora Maria Celeste Thomaz de Aragão, publicada no Diário da Justiça estadual, edição de 22/01/2009, conforme comunicação a esta instituição, mediante Ofício n.º 039/2009/GP datado de 28/01/2009 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, protocolado nesta Procuradoria sob n.º 1568/2009-4, datado de 30/01/2009, para o fim de formação de Lista Sêxtupla.

Os membros do Ministério Público do Estado do Ceará que contar com mais de dez (10) anos na carreira e idade superior a trinta e cinco (35) anos, poderão inscrever-se no **prazo de cinco (05) dias**, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido comprovantes do tempo de serviço na carreira e de idade, na forma dos arts. 56 e 57 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2009. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (**Maria do Socorro Brito Guimarães**) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

EDITAL Nº 007/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 62, c/c o art. 15, inciso II, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna publico que se encontra vaga a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARAMBU**, em face da remoção do Promotor de Justiça, Dr. Tibério Lima Carneiro, para a Promotoria de Justiça da Comarca Solonópole de igual Entrância, em 02/02/2009, para provimento pelo critério de **MERECIMENTO**, em observância ao princípio constitucional da alternância do critério de promoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136 parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008.

CONSIDERANDO a SÚMULA n.º 01/2007, publicada no DJE n.º 077, de 25/04/2007, referente à otimização do procedimento de promoção/remoção, evitando sucessivas publicações determinando que os editais convoquem todos integrantes da lista de antiguidade da entrância respectiva, cabendo a Secretária dos Órgãos Colegiados aferir os quintos no primeiro dia após o fim do prazo de inscrição; e que, para fins de formação da lista tríplice, permanece inalterado o entendimento segundo o qual o quinto mais antigo sempre prevalece sobre os posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Súmula acima mencionada que o edital de convocação aos interessados esclareça a metodologia do cálculo para formação do quinto constitucional (o quinto é calculado com base no número de cargos ocupados na entrância).

Os Promotores de Justiça de **1ª Entrância**, interessados na **PROMOÇÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento, bem como o preenchimento dos requisitos legais.

Promotores de Justiça:

- 1-Denise Boudoux de Mendonça – Promotoria de Justiça de Guaiúba
- 2-Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha – Promotoria de Justiça de Mulungu
- 3- Nestor Rocha Cabral – Promotoria de Justiça de São Luís do Curu

4-Flávia Soares da Silva – Promotoria de Justiça de Itapiúna
 5-Liduína Maria de Sousa Martins – Promotoria de Justiça de Groaíras
 6-Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos – Promotoria de Justiça de Hidrolândia
 7-Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli - Promotoria de Justiça de Carnaubal
 8-Luciana Costa Girão Pierre - Promotoria de Justiça de Meruóca
 9-Marcelo Gomes Maia Pires - Promotoria de Justiça de Pindoretama
 10- Aspázia Regina Moreira Azevedo - Promotoria de Justiça de Aratuba
 11-Danielle Leal Bezerra Magalhães Porto - Promotoria de Justiça de Umirim
 12-Leonardo Gurgel Carlos Pires - Promotoria de Justiça de Porteirais

13-Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro – Promotoria de Justiça de Palmácia
 14-Gabriele Correia Lima Pereira - Promotoria de Justiça de Fortim
 15-Fernanda Andrade Mendonça - Promotoria de Justiça de Chorozinho
 16-Francisco Ismael Capibaribe de Sousa - Promotoria de Justiça de Irauçuba.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2009. Eu, (**Sildene Lima Barros**) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (**Maria do Socorro Brito Guimarães**) Secretário dos Órgãos Colegiados, respondendo. VISTO: (**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

PORTARIA Nº 3813/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 19807/2008-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 10ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3813/2008 10ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA/Promotoria	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder	*1º período	**2º período
01	Alto Santo e Vinc. Potiretama	VAGO – Bianca Leal Mello da Silva Sampaio (respondendo)		1º período de 2009	15/06/09 a 29/06/09	A definir	
02	Iracema e Vinc. Ereré	Elio Ferraz Souto Júnior	1º e 2º período de 2009	02/03/09 a 31/03/0901/12/09 a 30/12/09		*Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa**Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa	
03	Jaguaretama e Vinc. Nova Jaguaribara		Felipe Diogo de Siqueira Frota		1º e 2º período de 2009	01/04/09 a 30/04/0901/09/09 a 30/09/09	
04	Jaguaribe	Camila Maria Oliveira de Saboya	1º e 2º período de 2009	02/03/09 a 16/03/0915/06/09 a 30/06/0911/08/09 a 09/09/09		*Alexandre Pontes Aragão**Elio Ferraz Souto Júnior**Alexandre Pontes Aragão	
05	1ª Morada Nova	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa		1º período de 2009	04/02/09 a 23/02/09	*Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre	
06	2ª Morada Nova	Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre		*****	A definir	*****	
07	Vinc. Ibicuitinga	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa		1º período de 2009	04/02/09 a 23/02/09	*Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre	
08	Pereiro	Marcus Vinícius de Oliveira Nascimento		1º e 2º período de 2009	26/02/09 a 27/03/0901/06/09 a 30/06/09		
09	Quixeré	VAGA – Ricardo Rabelo de Moraes	1º e 2º período de 2009	07/01/09 a 05/02/09 e 01/12/09 a 30/12/09		*Alexandre Pontes Aragão**Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa	
10	1ª de Russas	Herton Ferreira Cabral	1º e 2º período de 2009	06/02/09 a 20/02/0902/07/09 a 31/07/09		*Ricardo Rabelo de Moraes**Ricardo Rabelo de Moraes	
11	2ª de Russas	Ricardo Rabelo de Moraes	1º período de 2009	07/01/09 a 05/02/09		*Herton Ferreira Cabral	
12	Vinc. Palhano	Herton Ferreira Cabral	1º e 2º período de 2009	06/02/09 a 20/02/0902/07/09 a 31/07/09		*Ricardo Rabelo de Moraes**Ricardo Rabelo de Moraes	
13	Tabuleiro do Norte e Vinc. São João do Jaguaribe		Giovana de Melo Araújo	1º e 2º período de 2009	05/01/09 a 03/02/09 e 01/07/09 a 30/07/09		*Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa**Alexandre Pontes Aragão
14	1ª Limoeiro do Norte	Alexandre Pontes Aragão	1º período de 2009	01/10/09 a 30/10/09		*Bianca Leal Mello da Silva Sampaio	
15	2ª Limoeiro do Norte	Bianca Leal Mello da Silva Sampaio	1º período de 2009	15/06/09 a 29/06/09		*Alexandre Pontes Aragão	

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3798/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 20450/2008-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 11ª Unidade

Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.
Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3798/2008
11ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder *1º período **2º período
01	1ª Acopiara	Magda Kate e Silva Ferreira Lima	1º de 2009	16/02/09 a 07/03/09	*Daniel Isidio de Almeida Júnior
02	2ª Acopiara	Daniel Isidio de Almeida Júnior	1º e 2º de 2009	01/07/09 a 30/07/09 e 01/12/09 a 30/12/09	*Magda Kate e Silva Ferreira Lima** Magda Kate e Silva Ferreira Lima
03	Aiuaba	VAGA – Eberth Gregório Siqueira	*****	A definir	*****
04	Baixio	VAGA – Rembrandt de Matos Esmeraldo	*****	A definir	*****
05	Vinc. Umari	Rembrandt de Matos Esmeraldo	*****	A definir	*****
06	Cariús	VAGA – Fernando Antonio Martins de Miranda	*****	A definir	*****
07	Catarina	VAGA – Alexandre Paschoal Konstantinou	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09	Magda Kate e Silva Ferreira Lima
08	Cedro	Leydomar Nunes Pereira	*****	A definir	*****
09	1ª Ico	Kamyla Ferraz Brito	*****	A definir	*****
10	JECC Ico	Francisco Gomes Câmara(afastado ACOMP)/Antonio Robson Timbó Sales (responde)	*****	*****	A definir
11	Ipaumirim	Adiano Perdigão Coutinho	*****	A definir	*****
12	Jucás	Alexandre Paschoal Konstantinou	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09	Leydomar Nunes Pereira
13	1ª de Lavras	Antonio Robson Timbó Sales	*****	A definir	*****
14	JECC Lavras	VAGO – Antonio Robson Timbó Sales	*****	A definir	*****
15	Mombaça	Guilherme de Lima Soares	*****	A definir	*****
16	Orós	Luciano Tonet	1º de 2009	19/01/09 a 17/02/09	Adriano Perdigão Coutinho
17	Quixelô	VAGO – Antonio Monteiro Maia Júnior	*****	A definir	*****
18	Saboeiro	VAGO - Daniel Isidio de Almeida Júnior	1º e 2º 2009	01/07/09 a 30/07/09 e 01/12/09 a 30/12/09	A definir
19	Varzea Alegre	Anailton Mendes Sá Diniz	1º de 2009	15/06/09 a 14/07/09	*a definir
20	1ª de Iguatu	Antonio Monteiro Maia Júnior	*****	A definir	*****
21	2ª de Iguatu	Fernando Antonio Martins de Miranda	*****	A definir	*****
22	JECC Iguatu e DECON	Eberth Gregório Siqueira	*****	A definir	*****

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3797/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 19660/2008-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 12ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3797/2008
12ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder *1º período **2º período
01	Araripe	Marlon Welter	Obs: de 20/01/09 a 04/01/09, licença paternidade.	1º período de 2009	14/01/09 a 19/01/09 e 25/01/09 a 17/02/09
		*Elder Ximenes Filho	14/01/09 a 21/01/09 e Antônio Marcos da Silva de Jesus de 22/01/09 a 17/02/09		
02	Vinc. Potengi	Marlon Welter	1º período de 2009	14/01/09 a 10/02/09	*Elder Ximenes Filho
03	Assaré	Sergio Maia Louchard	*****	A definir	*****
04	Vinc. Antonina do Norte	Sergio Maia Louchard	*****	A definir	*****
05	Vinc. Tarrafas	Sergio Maia Louchard	*****	A definir	*****
06	Campos Sales	José de deus Terceiro Pereira Martins	*****	A definiu	*****
07	Vinc. Salitre	José de deus Terceiro Pereira Martins	*****	A definir	*****
08	Farias Brito	Yháskara Lacerda Cabral	1º e 2º períodos de 2009	05/01/09 a 03/02/09 e 01/06/09 a 30/06/09	*José Carlos Félix da Silva

Silva definir

09	Santana do Cariri Louchard*A definir	Alessandra Magda Ribeiro Monteiro	1º e 2º períodos de 2009	20/01/09 a 18/02/09 e 05/10/09 a 03/11/09	*Sérgio	Maia
10	Vinc. Nova Olinda Louchard*A definir	Alessandra Magda Ribeiro Monteiro	1º e 2º períodos de 2009	20/01/09 a 18/02/09 e 05/10/09 a 03/11/09	*Sérgio	Maia
11	Vinc. Altaneira Louchard*A definir	Alessandra Magda Ribeiro Monteiro	1º e 2º períodos de 2009	20/01/09 a 18/02/09 e 05/10/09 a 03/11/09	*Sérgio	Maia
12	1º Crato	José de deus Terceiro Pereira Martins	*****	A definir	*****	
13	2º Crato	Elder Ximenes Filho	*****	A definir	*****	
14	3º Crato	VAGA – Paulo Roberto Barreto de Almeida	*****	A definir	*****	
15	4º Crato	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1º e 2º períodos de 2009	19/01/09 a 02/02/09 26/03/09 a 09/04/09 04/05/09 a 18/05/09 01/07/09 a 15/07/09	*****	
*Pedro Luis Lima Camelo*a definir						
16	JECC Crato DECON Crato REPUBLICADA POR ALTERAÇÃO	Pedro Luis Lima Camelo	*****	A definir	*****	

PORTARIA Nº 3800/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 17085/2008-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 13ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3800/2008
13ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder *1º período **2º período
01	1º de Juazeiro Vasconcelos Frota	Antonio Carlos Torres Fradique Accioly		1º de 2009	02/01/09 a 31/01/09 (30 dias) Luciana de Aquino
02	2º de Juazeiro	Luciana de Aquino Vasconcelos Frota	*****	A definir	*****
03	3º de Juazeiro	José Carlos Félix da Silva	1º de 2009	13/04/09 a 12/05/09 (30 dias)	*Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago
04	4º de Juazeiro 119º ZE	Leonardo Morais Bezerra Sobreira de Santiago		1º de 2009	08/01/09 a 29/01/09 (22 dias) *José Carlos Félix da Silva
05	5º de Juazeiro	Afonso Tavares Dantas Neto	1º de 2009	07/01/09 a 21/01/09 (15 dias)	*José Cleverlânio Pereira da Silva
06	Juiz. de Juazeiro e DECON	Delma Longo dos Santos Mnedes	*****	A definir	*****
07	Aurora	Rembrandt de Matos Esmeraldo	*****	A definir	*****
08	1º Barbalha	Germano Guimarães Rodrigues	1º de 2009	16/01/09 a 30/01/09 (15 dias)	*Efigênia Coelho Cruz
09	2º Barbalha	Efigênia Coelho Cruz	1º de 2009	02/07/09 a 31/07/09 (30 dias)	*Germano Guimarães Rodrigues
10	Barro	Fábio Miguel Argolo	1º de 2009	19/01/09 a 17/02/09 (30 dias)	José Cleverlânio Pereira da Silva
11	1º de Brejo Santo	Paulo Roberto Barreto de Almeida	*****	A definir	*****
12	2º de Brejo Santo	Larissa Bacellar e Silva	*****	A definir	*****
13	Caririaguá e Vinc. Granjeiro	Plínio Augusto Almeida Pereira	*****	A definir	*****
14	Mauriti	Ythalo Frota Loureiro	*****	A definir	*****
15	Milagres Pinheiro**Sandra Viana Pinheiro	Emílio Timbó Tahim	1º de 2009	02/03/09 a 20/03/09 (19 dias) 25/05/09 a 04/06/09 (11 dias)	*Sandra Viana
16	Abaiara vinc. Pinheiro**Sandra Viana Pinheiro	Emílio Timbó Tahim	1º de 2009	02/03/09 a 20/03/09 (19 dias) 25/05/09 a 04/06/09 (11 dias)	*Sandra Viana
17	Missão Velha	VAGO – Larissa Bacellar e Silva (responde)		*****	A definir *****
18	Porteiras 09 a 29/01/09 (11 dias restantes) 20/07/09 a 03/08/09 (15 dias)	Leonardo Gurgel Carlos Pires	11 dias remanescentes do 2º período de 01/03/2005 a 28/02/2006 e 15 dias do 1º período de 2009		19/01/09
19	Jardim	VAGO – Pedro Luis Lima Camelo	*****	A definir	*****
20	Jati *****	VAGO - Delma Longo dos Santos Mendes (respondendo)		*****	A definir
21	Vinc. Penaforte REPUBLICADA POR INCORREÇÃO	Delma Longo dos Santos Mendes	*****	A definir	*****

PORTARIA Nº 3792/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 20141/2008-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 4ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3792/2008
4ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder: *1º período, **2º período
01	Barroquinha	VAGA – Paulo Henrique de Freitas Trece (responde)		1º de 2009	05/01/09 a 24/01/09 (20 dias) Hugo Alves da Costa Filho
02	Bela Cruz 096º ZE	VAGA – David Marques Oliveira (responde)		1º e 2º de 2009	05/01/09 a 19/01/09 (15 dias) 02/03/09 a 15/04/09 (45 dias) *André Luis Tabosa de Oliveira**Eduardo Tsunoda
03	1º de Camocim	Hugo Alves da Costa Filho	1º e 2º de 2009	01/07/09 a 30/07/09 (30 dias)	01/10/09 a 30/10/09 (30 dias) *Paulo Henrique de Freitas Trece**Paulo Henrique de Freitas Trece
04	2ª Camocim 032º ZE	Paulo Henrique de Freitas Trece	1º de 2009	05/01/09 a 24/01/09 (20 dias)	Hugo Alves da Costa Filho
05	Cariré	Haley de Carvalho Filho	1º de 2009	01/04/09 a 30/05/09 (30 dias)	Juliana Cronemberger de Negreiros Moura
06	Chaval 108º ZE	VAGA – Hugo Alves da Costa Filho (responde)		1º e 2º de 2009	01/07/09 a 30/07/09 (30 dias) 01/10/09 a 30/10/09 (30 dias) *Paulo Henrique de Freitas Trece** Paulo Henrique de Freitas Trece
07	Coreaú e Vinc. Moraújo 064º ZE	Eduardo Tsunoda	1º e 2º de 2009	01/07/09 a 30/07/09 (30 dias)	01/11/09 a 30/11/09 (30 dias) *a definir**André Araújo Barbosa
08	Cruz	VAGA – Raimundo Magalhães Dantas Júnior		1º e 2º de 2009	21/01/09 a 19/02/09 (30 dias) 01/07/09 a 30/07/09 (30 dias) *David Marques de Oliveira**David Marques de Oliveira
09	Vinc. Jijoca	David Marques Oliveira	1º e 2º de 2009	05/01/09 a 19/01/09 (15 dias)	02/03/09 a 15/04/09 (45 dias) *Raimundo Magalhães Dantas Júnior**Raimundo Magalhães Dantas Júnior
10	Forquilha	VAGA - Alexandre Pinto Moreira (responde)		1º de 2009	02/02/09 a 20/02/09 (20 dias) *Eduardo Tsunoda
11	Frecheirinha	VAGA – André Araújo Barbosa (responde)		1º e 2º de 2009	02/02/09 a 19/02/09 (18 dias)30/03/09 a 10/04/09 (12 dias)30/06/09 a 19/07/09 (20 dias) *Manuel Adelfo de Façanha e Gonçalves de 02/02/09 a 19/02/09 e 30/03/09 a 10/04/09** Manuel Adelfo de Façanha e Gonçalves
12	1º de Granja	Raimundo Magalhães Dantas Júnior	1º e 2º de 2009	21/01/09 a 19/02/09 (30 dias)	01/07/09 a 30/07/09 (30 dias) *David Marques de Oliveira**David Marques de Oliveira
13	2ª Granja	David Marques de Oliveira	1º e 2º de 2009	05/01/09 a 19/01/09 (15 dias)	02/03/09 a 15/04/09 (45 dias) *Raimundo Magalhães Dantas Júnior**Raimundo Magalhães Dantas Júnior
14	Vinc. Martinópolis	Liduína Maria de Sousa Martins	1º e 2º de 2009	15/02/09 a 15/03/09, (30 dias)	15/06/09 a 14/07/09 (30 dias) *Luciana Costa Girão Pierre**David Marques Oliveira
15	Groaíras 100º ZE	Liduína de Sousa Martins	1º e 2º de 2009	15/02/09 a 15/03/09, (30 dias)	15/06/09 a 14/07/09 (30 dias) *Juliana Cronemberger de Negreiros Moura** Luciana Costa Girão Pierre
16	Marco	VAGA – Carlos Augusto Tomaz Vasconcelos		1º de 2009	05/01/09 a 19/01/09 (15 dias)13/07/09 a 27/07/09 (15 dias) *Eduardo Tsunoda** a definir
17	Massapé e Vinc. Senador Sá 045º ZE		Irapuan da Silva Dionísio Júnior	1º e 2º de 2009	01/07/09 a 30/07/09 (30 dias) 15/11/09 a 14/12/09 (30 dias) *Juliana Cronemberger de Negreiros Moura**Juliana Cronemberger de Negreiros Moura
18	Meruóca e Vinc. Alcântaras	Luciana Costa Girão Pierre	1º e 2º de 2009	12/01/09 a 10/02/09 (30 dias)	01/06/09 a 15/06/09 (15 dias) *Liduína Maria de Sousa Martins
19	Morrinhos	VAGA – André Luis Tabosa de Oliveira (responde)		1º e 2º de 2009	01/06/09 a 30/06/09 (30 dias)01/09/09 a 30/09/09 (30 dias) *Rosina Lúcia Frota Aragão*Eduardo Tsunoda
20	Santana do Acaraú	André Luis Tabosa de Oliveira	1º e 2º de 2009	01/06/09 a 30/06/09 (30 dias)	01/09/09 a 30/09/09 (30 dias) *Eduardo Tsunoda
21	1º de Santa Quitéria	Ronald Fontenele Rocha	1º e 2º de 2009	02/03/09 a 31/03/09 (30 dias)	01/09/09 a 30/09/09 (30 dias) *Elton Wanderley Leal**Elton Wanderley Leal
22	2º de Santa Quitéria e Vinc. Catunda		Elton Wanderley Leal	1º de 2009	04/02/09 a 18/02/09 (15 dias) *Ronald Fontenele Rocha
23	1ª Sobral	Juliana Cronemberger de Negreiros Moura		1º e 2º de 2009	07/01/09 a 05/02/09,(30 dias) 13/04/09 a 30/04/09 (18 dias) *Irapuan da Silva Dionísio Júnior**Irapuan da Silva Dionísio Júnior
24	2ª Sobral ZE (121º)	Alexandre Pinto Moreira	1º de 2009	02/02/09 a 20/02/09 (20 dias)	Maria Ivone de Araújo Dias Cristino (de 04/02/09 a 20/02/09)
25	3ª Sobral	Rosina Lúcia Frota Aragão	*****	A definir	*****
26	4ª Sobral	André Araújo Barbosa	1º e 2º de 2009	02/02/09 a 19/02/09 (18 dias)	30/03/09 a 10/04/09 (12 dias)30/06/09 a 19/07/09 (20 dias) *Rosina Lúcia Frota Aragão e Carlos Augusto Tomaz Vasconcelos (auxilia) de 02/02/09 a 19/02/09 e 30/03/09 a 10/04/09.**Carlos Augusto Tomaz Vasconcelos (de 30/06/09 a 12/07/09)**Alexandre Pinto Moreira (de 13/07/09 a 19/07/09)
27	5ª Sobral	Carlos Augusto Tomaz Vasconcelos	1º de 2009	05/01/09 a 19/01/09 (15 dias)	13/07/09 a 27/07/09 (15 dias) *André Araújo Barbosa**Alexandre Pinto Moreira (de 13/07/09 a 19/07/09 e André Araújo Barbosa (de 20/07/09 a 27/07/09)
28	JECC Sobral e DECON	Maria Ivone de Araújo Dias Cristino	1º e 2º de 2009	05/01/09 a 03/02/09 (30 dias)	21/07/09 a 04/08/09 (30 dias) *Alexandre Pinto Moreira (de 05/01/09 a 01/02/09)**Juliana Cronemberger de Negreiros Moura
29	Uruóca	VAGA – Irapuan da Silva Dionísio Junior (responde)		1º e 2º de 2009	01/07/09 a 30/07/09 (30 dias)15/11/09 a 14/12/09 (30 dias) *Luciana Costa Girão Pierre **Luciana Costa Girão Pierre

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3791/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 20356/2008-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 5ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3791/2008
5ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA	Titular/respondendo	Período aquisitivo período	Período para fruição	Promotor para responder: *1º período, **2º período
01	Beberibe	Ana Cláudia de Oliveira Torres	1º de 2009	01/07/09 a 30/07/09 (30 dias)	Cledson Ramos Bezerra
02	1ª Cascavel	Mônica de Abreu Moura	1º e 2º de 2009	15/10/09 a 13/12/09 (60 dias)	* Ricardo Luis Sant'anna de Andrade
03	2ª Cascavel	Ricardo Luis Sant'anna de Andrade	1º e 2º de 2009	02/03/09 a 31/03/09 (30 dias)	01/08/09 a 30/08/09 (30 dias) * Mônica de Abreu Moura** Mônica de Abreu Moura
04	Fortim	Gabrielle Correia Lima Pereira	1º de 2009	26/01/09 a 19/02/09 (25 dias)	Ana Cláudia de Oliveira Torres
05	1ª de Aracati	Cledson Ramos Bezerra	1º de 2009	03/03/09 a 01/04/09 (30 dias)	Alexandre de Oliveira Alcântara
06	2ª de Aracati	Alexandre de Oliveira Alcântara	*****	A definir	*****
07	JECC Aracati e DECON	VAGA – Cledson Ramos Bezerra (responde)	*****	*****	*****
08	Icapuí	VAGA – Sebastião Cordeiro Moreira	*****	A definir	*****
09	Jaguaruana	Sebastião Cordeiro Moreira	*****	A definir	*****
10	Vinc. Itaíçaba	Sebastião Cordeiro Moreira	*****	A definir	*****

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3793/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 19467/2008-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 6ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3793
6ª Unidade Regional – férias/ 2009

Nº	COMARCA	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder: *1º período, **2º período e ***3º período
01	Aracoiaba067ª ZE	Stênio Moreira Costa	1º de 2009	01/07/09 a 30/07/09 (30 dias)	*Thelma Regina Braga Damasceno
02	Aratuba	Aspázia Regina Moreira Azevedo	1º de 2009	01/03/09 a 30/03/09 (30 dias)	Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha
03	Capistrano105ª ZE	Camila Bezerra de Menezes Leitão	1º de 2009	07/01/09 a 21/01/09 (15 dias)	21/07/09 a 04/08/09 (15 dias) *André Barreira Rodrigues** Aspázia Regina Moreira Azevedo
04	Itapiúna098ª ZE	Flávia Soares da Silva	1º e 2º de 2009	12/01/09 a 31/01/09 (20 dias)	01/02/09 a 15/02/09 (15 dias) 20/07/09 a 13/08/09 (25 dias) *Francisco Roberto Nogueira Pinheiro** Francisco Roberto Nogueira Pinheiro*** Francisco Roberto Nogueira Pinheiro
05	Mulungu089ª ZE	Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha	1º e 2º de 2009	05/01/09 a 03/02/09 (30 dias)	15/04/09 a 14/05/09 (30 dias) *Aspázia Regina Moreira Azevedo** Aspázia Regina Moreira Azevedo
06	Pacoti e Vinc. Guaramiranga077ª ZE	Alber Castelo Branco	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09 (30 dias)	Thelma Regina Braga Damasceno
07	Palmácia	Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro	1º e 2º de 2009	01/04/09 a 30/04/09 (30 dias)	01/09/09 a 30/09/09 (30 dias) *Alber Castelo Branco** Alber Castelo Branco
08	Redenção052ª ZE Vinculada Acarape	Cristiane Alves de Albuquerque Lomônaco	1º e 2º de 2009	13/01/09 a 11/02/09 (30 dias)	14/07/09 a 07/08/09 (25 dias) *Nestor Alexandre de Souza Júnior** Iertes Meyre Gondim Pinheiro
09	Vinc. Barreira	Alexandre Jorge França Cabral	1º de 2009	01/01/09 a 30/01/09 (30 dias)	*Cristiane Alves de Albuquerque Lomônaco de 01/01/09 a 12/01/09 de 13/01/09 a 30/01/09 André Barreira Rodrigues
10	1ª Baturité	Iertes Meyre Gondim Pinheiro	1º de 2009	01/06/09 a 30/06/09 (30 dias)	*André Barreira Rodrigues
11	2ª Baturité	André Barreira Rodrigues	*****	A definir	*****
12	JECC Baturité e DECON	Thelma Regina Braga Damasceno	1º e 2º de 2009 mais 15 dias do 1º período de 10/03/06 a 09/03/07	03/03/09 a 01/04/09 (30 dias)	02/04/09 a 16/05/09 (45 dias) *Iertes Meyre Gondim Pinheiro**Iertes Meyre Gondim Pinheiro

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3794/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 19875/2008-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 7ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3794/2008
7ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder *1º período **2º período
01	Carnaubal	Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli		1º e 2º período de 2009 19/11/09 a 18/12/09	29/06/09 a 28/07/09 (30 dias) * Ivan Pinheiro Leitão **Ana Beatriz Pereira de Oliveira
02	Croata Magalhães Lima 27/01/09 21/02/09	VAGA - Antonio Roberto Figueiredo Serravalle Júnior		1º período de 2009	19/01/09 a 21/02/2009 (30 dias) W a n d e r
03	Graça de Andrade	VAGA - Braz Saldanha Pinheiro	1º período de 2009	12/01/09 a 26/01/09, 15 (quinze) dias	*Francisco Carlos Pereira
04	Guaraciaba do Norte 074º ZE de Holanda Souza Matos de 19/01/09 a 01/02/09 e 02/02/09 a 21/02/09	Antonio Roberto Figueiredo Serravalle Júnior		01/07/09 a 15/07/09 (15 dias) 1º período de 2009	** Karla Nava de Almeida 19/01/09 a 21/02/2009 (30 dias) * Paulo Henrique Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli de
05	Ibiapina 073º ZE Façanha e Gonçalves	Ana Beatriz Pereira de Oliveira e Lima		1º e 2º período de 2009	07/01/09 a 05/02/09 (30 dias) *Manuel Adelfo de e 01/07/09 a 30/07/09 (30 dias) ** Marcelo Yuri Moreira Martins
06	Ipo 021º ZE	Kennedy de Carvalho Bezerra	1º e 2º período de 2009	05/01/09 a 03/02/09	*Wander Magalhães Lima
07	Vinc. Pires Ferreira	Kennedy de Carvalho Bezerra	1º e 2º período de 2009	05/01/09 a 03/02/09 (30 dias)	* Wander Magalhães Lima
08	Ipueiras 040º ZE Holanda Sousa Matos	Karla Nava de Almeida	1º período de 2009	27/12/2008 a 22/01/2009 (27 dias)	*Paulo Henrique de
09	Mucambo 087º ZE de Andrade	VAGA – Marcelo Yuri Moreira Martins		1º e 2º período de 2009	04/01/09 a 02/02/09 (30 dias) *Francisco Carlos Pereira e 03/02/09 a 04/03/09 (30 dias) ** Francisco Carlos Pereira de Andrade
10	Vinc. Pacujá Pereira de Andrade	Marcelo Yuri Moreira Martins	1º e 2º período de 2009	04/01/09 a 02/02/09 (30 dias)	e 03/02/09 a 04/03/09 (30 dias) *Francisco Carlos ** Francisco Carlos Pereira de Andrade
11	Reriutaba	Raimundo José Bezerra Parente	*****	A definir	*****
12	Vinc. Varjota	Raimundo José Bezerra Parente	*****	A definir	*****
13	1º S. Benedito 022º ZE	Braz Saldanha Pinheiro	1º e 2º período de 2009	12/01/09 a 26/01/09, (15 dias) 01/07/09 a 15/07/09 (15 dias)	*Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli ** A definir
14	JECC S. Benedito Caucaia	Benedito Augusto da Silva Neto	1º período de 2009	02/01/09 a 31/01/09 (30 dias)	Alteração da Promotoria de Justiça de São Benedito para
15	1º Tianguá	Francisco Carlos Pereira de Andrade	*****	A definir	*****
16	2º Tianguá Leitão (auxilia)	Marcelo Yuri Moreira Martins	1º e 2º período de 2009	04/01/09 a 02/02/09 (30 dias) 03/02/09 a 04/03/09 (30 dias)	*Manuel Adelfo de Façanha e Gonçalves*Ivan Pinheiro **Manuel Adelfo de Façanha e Gonçalves
17	JECC Tianguá e DECON Martins	Manuel Adelfo de Façanha e Gonçalves		1º e 2º período de 2009	01/05/09 a 30/05/09 (30 dias) * Marcelo Yuri Moreira 31/05/09 a 29/06/09 (30 dias) **Francisco Carlos Pereira de Andrade
18	Ubajara 056º ZE	Wander Magalhães Lima	1º período de 2009	01/07/09 a 30/07/09	Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli
19	Viçosa do CE	Ivan Pinheiro Leitão	*****	A definir	*****

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3796/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 18212/2008-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 8ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3796/2008
8ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA/PROMOTORIA	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder: *1º período, **2º
01	1º de Crateús Cantanhede Morgado**Gustavo Henrique Cantanhede Morgado	José Arteiro Soares Goiano	1º e 2º de 2009	02/01/09 a 31/01/09 (30 dias)16/06/09 a 15/07/09 (30 dias)	*Gustavo Henrique
02	2º de Crateús	Gustavo Henrique Cantanhede Morgado		1º e 2º de 2009	16/07/09 a 14/08/09 (30 dias)02/12/09 a 31/12/09 (30 dias)

*José Arteiro Soares Goiano**José Arteiro Soares Goiano

03	Juiz de Cratús e DECON	Alexandre Jorge França Cabral (c/ prejuizo em Barreira)	José Arteiro Soares Goiano responde	1º e 2º de 2009	02/01/09 a 31/01/09 (30 dias)	16/06/09 a 15/07/09 (30 dias)	*Gustavo Henrique Cantanhede Morgado
04	Prom. Hidrolândia	Paulo Henrique de Holanda Souza Matos		1º de 2009	06/07/09 a 04/08/09 (30 dias)		*Karla Nava de Almeida
05	Prom. Iraporanga	VAGA – Aulo Silvio Braz Peixoto da Silva responde		1º de 2009	12/01/09 a 10/02/09 (30 dias)		*Tibério Lima Carneiro
06	Prom. Independência	Mary-Ann de Campelo Pereira	*****	A definir	*****		
07	Vinc. Quiterianópolis	Mary-Ann de Campelo Pereira	*****	A definir	*****		
08	Prom. Monsehor Tabosa	VAGA – Ronald Fontenele Rocha responde		1º e 2º de 2009	02/03/09 a 31/03/09 (30 dias)	01/09/09 a 30/09/09 (30 dias)	
*Aulo Silvio Braz Peixoto da Silva**a definir							
09	1ª Nova Russas	Hugo José Lucena de Mendonça	1º de 2009	13/04/09 a 27/04/09 (15 dias)	15/10/09 a 29/10/09 (15 dias)		*Aulo Silvio Braz Peixoto da Silva**Aulo Silvio Braz Peixoto da Silva
10	Vinc. Ararendá	Aulo Silvio Braz Peixoto da Silva	1º de 2009	12/01/09 a 10/02/09 (30 dias)			*Hugo José Lucena de Mendonça
11	2ª Nova Russas	Aulo Silvio Braz Peixoto da Silva	1º de 2009	12/01/09 a 10/02/09 (30 dias)			*Hugo José Lucena de Mendonça
12	Prom. Novo Oriente	VAGA – Agostinho Oliver Ramos Teles		1º de 2009	01/10/09 a 30/10/09 (30 dias)		*Aulo Silvio Braz Peixoto da Silva
13	Prom. Parambu	Tibério Lima Carneiro	1º e 2º de 2009	01/03/09 a 30/03/09 (30 dias)	01/06/09 a 30/06/09 (30 dias)		*Hugo Vasconcelos Xerez**Hugo Vasconcelos Xerez
14	Prom. Poranga	VAGA – Hugo Jpse Lucena de Mendonça.		1º de 2009	13/04/09 a 27/04/09 (15 dias)	15/10/09 a 29/10/09 (15 dias)	
*José Arteiro Soares Goiano**José Arteiro Soares Goiano							
15	Prom. Tamboril	Emilda Afonso de Souza Dias	1º de 2009	05/01/09 a 19/01/09 (15 dias)			*Elton Wanderley Leal
16	1º de Tauá	Hugo Vasconcelos Xerez	1º e 2º de 2009	01/04/09 a 30/04/09 (30 dias)	01/12/09 a 30/12/09 (30 dias)		*Neemias de Oliveira Silva**Neemias de Oliveira Silva
17	2º de Tauá	Neemias de Oliveira Silva	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09 (30 dias)			*Hugo Vasconcelos Xerez
18	Vinc. Arneirós	Hugo Vasconcelos Xerez	1º e 2º de 2009	01/04/9 a 30/04/09 (30 dias)	01/12/09 a 30/12/09 (30 dias)		*Neemias de Oliveira Silva**Neemias de Oliveira Silva
19	Juiz de Tauá e DECON	Agostinho Oliver Ramos Teles	1º de 2009	01/10/09 a 30/10/09 (30 dias)			*Hugo Vasconcelos Xerez

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3814/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 20310/2008-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 9ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3814/2008
9ª Unidade Regional - férias 2009

Nº	COMARCA	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder *1º período **2º período
01	Boa Viagem	VAGA – Marcus Vinícius Amorim de Oliveira		1º período de 2009	02/07/09 a 31/07/09 A definir
02	Itaitira	VAGA – Antonio Sergio Peixoto Marques		1º período de 2009	02/07/09 a 31/07/09 A definir
03	Madalena	Marcus Vinícius Amorim de Oliveira	1º período de 2009	02/07/09 a 31/07/09	A definir
04	Pedra Branca	João Pereira Filho	1º de 2009	02/02/09 a 21/02/09	Eneas Romero de Vasconcelos
05	1ª Quixeramobim	Eneas Romero de Vasconcelos	*****	A definir	*****
06	2ª Quixeramobim	Hugo Frota Magalhães Porto Neto	*****	A definir	*****
07	1ª Senador Pompeu e Vinc. Piquet Carneiro	Dairton Costa de Oliveira		1º e 2º de 2009	02/03/09 a 31/03/09 e 02/07/09 a 31/07/09
*Maria do Socorro Dias da Silva Braga**Maria do Socorro Dias da Silva Braga					
08	JECC S. Pompeu	Maria do Socorro Dias da Silva Braga	1º de 2009	20/11/09 a 19/12/09	*Dairton Costa de Oliveira
09	Solonópole e Vinc. Deputado Irapuan Pinheiro e Vinc. Milhã	VAGO – Dairton Costa de Oliveira			*****

10	1ª Quixadá	Ana Karine Serra Leopércio	1º período de 2009	01/06/09 a 30/06/09 e	*Nelson Ricardo Gesteira Monteiro
11	2ª Quixadá	Francisco Xavier Costa Lima	1º e 2º período de 2009	01/04/09 a 30/04/0903/08/09 a 01/09/09	*Nelson Ricardo Gesteira Monteiro** Ana Karine Serra Leopércio
12	JECC de Quixadá	Nelson Ricardo Gesteira Monteiro	1º período de 2009	05/02/09 a 20/02/09	Francisco Xavier Costa Lima Ana Karine Serra Leopércio (auxilia)
13	Vinc. Banabuiu	Francisco Xavier Costa Lima	1º e 2º período de 2009	01/04/09 a 30/04/0903/08/09 a 01/09/09	* Ana Karine Serra Leopércio e Francisco Xavier Costa Lima (auxilia)
14	Vinc. Choro	Ana Karine Serra Leopércio	1º período de 2009	01/06/09 a 30/06/09	*Nelson Ricardo Gesteira Monteiro
15	Vinc. Ibareta	Nelson Ricardo Gesteira Monteiro	1º período de 2009	05/02/09 a 20/02/09	Francisco Xavier Costa Lima Ana Karine Serra Leopércio (auxiliando)

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3804/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o consta do Processo nº 20597/2008-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3804/2008
Promotorias de Justiça Criminais – férias 2009**

Nº	Promotorias	Titular/respondendo	Período	Período para fruição	Promotor para responder
01	1ª Criminal	João Oliveira Lima	1º de 2009	07/01/09 a 02/02/09	Luiz Antônio Abrantes Pequeno
02	2ª Criminal	Pedro Olímpio Monteiro Filho	1º de 2009	15/01/09 a 13/02/09	José Wilson Sales Júnior
			2º de 2009	01/12/09 a 30/12/09	Francisco Osiete Cavalcante Filho
03	3ª Criminal	Maria Fátima Franco Ribeiro	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09	Sebastião Brasilino de Freitas Filho
			2º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	Pedro Olímpio Monteiro Filho
04	4ª Criminal	Sebastião Brasilino de Freitas Filho	1º de 2009	02/03/09 a 31/03/09	Joathan de Castro Machado
			2º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	Luzanira Maria Formiga
05	5ª Criminal	Luzanira Maria Formiga	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09	Francisco André Karbage Nogueira
			2º de 2009	06/02/09 a 07/03/09	Sebastião Brasilino de Freitas Filho
06	6ª Criminal	Pedro Casimiro Campos de Oliveira	1º de 2009	02/07/09 a 30/07/09	Edna Lopes Costa da Matta
			2º de 2009	03/11/09 a 17/11/09	Francisco Braga Montenegro Netto
				01/12/09 a 15/12/09	Luiz Antônio Abrantes Pequeno
07	7ª Criminal	Luiz Antônio Abrantes Pequeno	1º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	Régio Lima Vasconcelos
			2º de 2009	01/10/09 a 30/10/09	Francisco Braga Montenegro Netto
08	8ª Criminal	Francisco André Karbage Nogueira	1º de 2009	19/06/09 a 18/07/09	Francisco Osiete Cavalcante Filho (no período de 19/06/2009 a 30/06/2009)Francisco Braga Montenegro Netto (no período de 01/07/2009 a 18/07/2009)
			2º de 2009	20/11/09 a 19/12/09	Francisco Braga Montenegro Netto
09	9ª Criminal	Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	Daniel Virgílio Farias Lima de Melo
			2º de 2009	03/11/09 a 02/12/09	Francisco Osiete Cavalcante Filho
10	10ª Criminal	José Wilson Sales Júnior	1º de 2009	15/06/09 a 14/07/09	Francisco Braga Montenegro Netto (no período de 15/06/2009 a 30/06/2009)
					Nádia Costa Maia (no período de 01/07/2009 a 14/07/2009)
			2º de 2009	18/11/09 a 17/12/09	Régio Lima Vasconcelos
11	11ª Criminal	Régio Lima Vasconcelos	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09	Francisco Osiete Cavalcante Filho
12	12ª Criminal	Edna Lopes Costa da Matta	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09	Amsterdam de Lima Ximenes
			2º de 2009	01/08/09 a 30/08/09	Francisco Braga Montenegro Netto
13	13ª Criminal	Nádia Costa Maia	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09	Domingos Sávio de Freitas Amorim
			2º de 2009	01/09/09 a 30/09/09	Francisco Osiete Cavalcante Filho
14	14ª Criminal	Marília Uchoa de Albuquerque Rios Gomes (afastada com prejuízo na 5ª Promotoria de Execuções Fiscais)			07/01/09 a 05/02/09
09		Marcos William Leite de Oliveira (em face das férias do Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo)		06/02/09 a 07/03/09	Nádia Costa Maia (em face das férias do Dr. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo)
15	15ª Criminal	Francisco Rinaldo de Souza Janja (afastado para executar atividade especial)			1º de 2009
				12/03/09 a 26/03/0902/07/09 a 31/07/09	Daniel Virgílio Farias
		Lima de Melo (em face das férias do Dr. Amsterdam de Lima Ximenes)			Francisco Braga Montenegro Netto (em face das férias do Dr. Amsterdam de Lima Ximenes)
				16/09/09 a 30/09/09	
16	16ª Criminal	Marcos William Leite de Oliveira	1º de 2009	13/04/09 a 12/05/09	Francisco Braga Montenegro Netto
			2º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	Francisco Braga Montenegro Netto
17	17ª Criminal	Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos	1º de 2009	02/01/09 a 31/01/09	Maria do Socorro
		Gurgel Serra de Alencar (no período de 07/01/09 a 31/01/09)			
			2º de 2009	01/02/09 a 02/03/09	Marcos William Leite de Oliveira
18	18ª Criminal	Maria do Socorro Gurgel Serra de Alencar	1º de 2009	26/02/09 a 27/03/09	Amsterdam de Lima
		Ximenes (no período de 26/02/09 a 11/03/09)Francisco Braga Montenegro Netto (no período de 13/03/09 a 27/03/09)			Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos
			2º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	
19	1ª Auxiliar do Crime	Francisco Braga Montenegro Netto	1º de 2009	12/01/09 a 10/02/09	
			2º de 2009	11/02/09 a 12/03/09	
20	2ª Auxiliar do Crime	Daniel Virgílio Farias Lima de Melo	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09	
			2º de 2009	06/02/09 a 07/03/09	
21	3ª Auxiliar do Crime	Francisco Osiete Cavalcante Filho	1º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	
22	4ª Auxiliar do Crime	Francisco de Assis Barbosa		A definir	
23	5ª Auxiliar do Crime	Amsterdam de Lima Ximenes	1º de 2009	12/03/09 a 26/03/0916/09/09 a 30/09/09	
			2º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	
24	1ª Drogas	Francimauro Gomes Ribeiro (afastado com prejuízo na Assessoria da Corregedoria)			Francisco de Assis Barbosa
25	2ª Drogas	José Gilvane Moreira Costa	1º de 2009	07/01/2009 a 05/02/2009	Francisco Osiete Cavalcante Filho
			2º de 2009	09/02/2009 a 07/03/2009	Morgana Duarte Chaves Martins
26	1ª Trânsito	Bruno Jorge Costa Barreto	1º de 2009	07/01/2009 a 05/02/2009	Francisco Osiete Cavalcante Filho
			2º de 2009	01/08/2009 a 30/08/2009	
27	2ª Trânsito	Morgana Duarte Chaves Martins	1º de 2009	02/07/2009 a 31/07/2009	Alteração da 2ª Promotoria de Justiça do Trânsito
		para 6ª de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária.			
			2º de 2009	01/08/2009 a 30/08/2009	Alteração da 2ª Promotoria de Justiça do Trânsito
		para 6ª de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária.			
28	Execuções Penais	Sílvio Lúcio Conrado Correia Lima	1º de 2009	01/09/09 a 30/09/09	José Raimundo Pinheiro de Freitas
29	Auxiliar de Execuções Penais	José Raimundo Pinheiro de Freitas	1º de 2009	02/07/09 a 31/07/09	
			2º de 2009	03/11/09 a 02/12/09	
30	Penas Alternativas	Vanja Fontenele Pontes (convocada para o cargo de Procurador de Justiça)			
31	Militar	Joathan de Castro Machado	1º de 2009	06/02/09 a 07/03/09	Sebastião Brasilino de Freitas Filho

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3809/2008

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 19829/2008-2, 351/2009-6 e 303/2009-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Promotorias de Justiça do Júri da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2008.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3809/2008

Promotorias de Justiça do Júri - férias para 2009

Nº	Promotorias	Titular/respondendo	Período	Período para fruição	Promotor para responder
01	1ª	Francisco Marques Lima	1º de 2009	01/10/09 a 30/10/09	Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
			2º de 2009	01/12/09 a 30/12/09	Walter Silva Pinto Filho
02	2ª	Alice Iracema Melo Aragão	1º de 2009	03/08/09 a 01/09/09	Walter Silva Pinto Filho
			2º de 2009	01/10/09 a 30/10/09	Joseana França Pinto
03	3ª	Humberto Ibiapina Lima Maia	1º de 2009	01/07/09 a 30/07/09	Walter Silva Pinto Filho
			2º de 2009	03/11/09 a 02/12/09	Walter Silva Pinto Filho
04	4ª	Alcides Jorge Evangelista Ferreira	1º de 2009	02/03/09 a 31/03/09	Walter Silva Pinto Filho (no período de 02/03/09 a 12/03/09)
		03/09) Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado (no período de 13/03/09 a 31/03/09)	2º de 2009	01/09/09 a 30/09/09	Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
05	5ª	Luiz Alcântara Costa Andrade	1º de 2009	07/01/09 a 05/02/09	Joseana França Pinto
			2º de 2009	01/07/09 a 30/07/09	Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
06	1ª Auxiliar	Walter Silva Pinto Filho	1º de 2009	01/04/09 a 30/09/09	
			2º de 2009	01/10/09 a 30/10/09	
07	2ª Auxiliar	Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado	1º de 2009	02/02/09 a 20/02/09 e 02/03/09 a 12/03/09	
		Joseana França Pinto	2º de 2009	03/11/09 a 02/12/09	

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. À Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereram inscrição no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos: **Adriano Barreto Espíndola Santos, Francisco Eduardo Rodrigues da Silva Junior, Sérgio Ricardo Mendes de Sousa e Silva, Carlos Eduardo Araújo Motta, Robério Oliveira Barbosa, Fábio Melo de Souza, Lígia Maria Freire Miranda, Cínara Cecília Mendonça Lopes, Brena Késsia Simplício do Bomfim e Roberta Pessoa Moreira.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente**
- **Desa. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto**
- **Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito**
- **Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito**
- **Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional**

Eleitoral

· **Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM - Secretário**

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

AGRAVO REGIMENTAL – PROTOCOLO N.º 1459/2009

AGRAVANTE: Aurineide Bezerra de Sousa Pontes

ADVOGADOS: Vicente Aquino e Francisco Eimar Carlos dos Santos Jr.

AGRAVO REGIMENTAL – PROTOCOLO N.º 4773/2009

AGRAVANTE: Coligação “Croatá Volta a Crescer” – PSB/PRB

ADVOGADOS: Kamile Moreira Castro e José Marques Júnior

REF. AÇÃO CAUTELAR N.º 11285 - CLASSE 1

ORIGEM: Croatá – CE (7ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

PROMOVENTE: Aurineide Bezerra de Sousa Pontes

ADVOGADOS: Vicente Bandeira de Aquino Neto, Tibério Cavalcante, Daniel Teófilo de Souza e Francisco Eimar Carlos dos Santos Jr.

PROMOVIDA: Coligação “Croatá Volta a Crescer” – PSB/PRB

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Kamile Moreira Castro, José Marques Júnior, Marlúcia Fernandes Martins e Ronkaly Antônio Rodrigues Paiva

Faço saber que nos autos do processo acima mencionado, às fls. 412, foi exarada certidão de julgamento, datada de 03/02/2009, nos seguintes termos:

“A Corte, por unanimidade, referenda a decisão retificadora do Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda, designado para lavrar o Acórdão nos presentes autos, no sentido de dar provimento ao Agravo apresentado por Aurineide Bezerra de Sousa Pontes, diante da presença do alegado *fumus boni juris* e *periculum in mora* e, por via de consequência, para restaurar o registro da Sra. Aurineide Bezerra de Sousa Pontes e suspender a cobrança da multa aplicada nos autos do Processo nº 115/2008, até deslinde final do Recurso por esta Corte Eleitoral, em obediência à orientação do TSE na Consulta nº 1657/PI, e determinar, por fim, a imediata comunicação ao Juízo Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, para que seja estabelecida nova data para a diplomação e posse da Agravante, tendo em vista que a referida candidata alcançou 52,42% dos votos válidos para o cargo de Prefeita do Município de Croatá, no pleito eleitoral de 2008.

Presentes os Juízes: Desa. Huguette Braquehais, Desa. Gizela Nunes da Costa, Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho, Tarcísio Brilhante de Holanda, Jorge Luís Girão Barreto, Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Emanuel Leite Albuquerque, bem como a Dra. Nilce Cunha Rodrigues, Procuradora Regional Eleitoral.

O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM
Secretário

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA N.º 214/2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 26 do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, RESOLVE designar os servidores DANIEL CARVALHO MARTINS, JOSÉ VALDIR LINHARES JÚNIOR, MARCOS HELENO LOPES OLIVEIRA e ANDRÉ LUIZ DE CAVALCANTE LIMA para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão visando a disciplinar a remoção de servidores mediante permuta, no âmbito deste Regional, fixando o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009

Joaquim Boaventura Furtado Bonfim
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º 216/2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação da Juíza da 29ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 319, de 18 de dezembro de 2008, RESOLVE designar MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário deste Regional, para substituir EDGAR CHAVES JÚNIOR na Chefia do Cartório da 29ª Zona Eleitoral, sediada no município de Limoeiro do Norte, nos dias 22 e 23/12/2008, 02, 05, 06 e 09/01/2009, em razão de recesso forense, e nos períodos de 12 a 16/01/2009, de 19 a 23/01/2009 e de 26/01 a 13/02/2009, em virtude do gozo de férias do titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 217/2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juiz da 9ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 237, de 26 de dezembro de 2008, RESOLVE designar SAMIRA ALVES BEZERRA FIALHO MEDEIROS, Técnica Judiciária deste Regional, para substituir TICIANE CIRENE REIS LINS na Chefia do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pambuí, no período de 29/12/2008 a 06/01/2009, em razão do recesso forense, e no período de 07 a 21/01/2009, em virtude do gozo de férias da titular. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 229/2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 17 do Regimento Interno deste Regional, RESOLVE delegar a JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, as atribuições de Ordenador de Despesas, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2009, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 200/1967. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Desª Huguette Braquehais
PRESIDENTE

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 30/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **22 de janeiro de 2009**, foi julgado o processo abaixo mencionado: AGRAVO REGIMENTAL – PROTOCOLO N.º 1459/2009
AGRAVANTE: Aurineide Bezerra de Sousa Pontes
ADVOGADOS: Vicente Aquino e Francisco Eimar Carlos dos Santos Jr.
AGRAVO REGIMENTAL – PROTOCOLO N.º 4773/2009
AGRAVANTE: Coligação “Croatá Volta a Crescer” – PSB/PRB
ADVOGADOS: Kamile Moreira Castro e José Marques Júnior
REF. AÇÃO CAUTELAR N.º 11285 - CLASSE 1
ORIGEM: Croatá – CE (74ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
PROMOVENTE: Aurineide Bezerra de Sousa Pontes
ADVOGADOS: Vicente Bandeira de Aquino Neto, Tibério Cavalcante, Daniel Teófilo de Souza e Francisco Eimar Carlos dos Santos Jr.
PROMOVIDA: Coligação “Croatá Volta a Crescer” – PSB/PRB
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, Kamile Moreira Castro, José Marques Júnior, Marlúcia Fernandes Martins e Ronkaly Antônio Rodrigues Paiva
EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. ELEIÇÕES 2008. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. REPRESENTAÇÃO. VICE PREFEITO. CITAÇÃO. AUSÊNCIA. NULIDADE ABSOLUTA. REFORMA. REGISTRO DE CANDIDATURA. RESTAURAÇÃO. PROVIMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL.
DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do egrégio TRE/CE, por maioria de votos, em dar provimento ao presente Agravo Regimental, nos termos do voto que adiante segue, o qual fica sendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009.
MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO N.º 41/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, datada de **02 de fevereiro de 2009**, foram julgados os processos abaixo mencionados: RECURSO ELEITORAL N.º 14837- CLASSE 30
ORIGEM: Tarrafas – CE (18ª Zona Eleitoral - Assaré)
RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda
RECORRENTES: Manoel Senhor Renovato e Coligação “Tarrafas Liberdade e Progresso”
ADVOGADOS: Francisco Gonçalves Dias, José Mendes Linard, Domingos Sávio Ribeiro Leite e Alda Maria Teles de Oliveira
RECORRIDOS: Antônia Simião Lopes Leite, Alceu Rodrigues de Sousa, Antônio Alves de Oliveira, Francisco Avelino Sousa, Antônio Miguel Filho, Francisco Arrais da Silva, Francisco Batista de Sousa, Joaquim Matias Rodrigues, Maria Dias de Alencar, Antônio Batista de Araújo e Valdeci Ferreira Leu
ADVOGADOS: Francisco Tácido Santos Cavalcanti, Maria Sudete de Oliveira e Wesley Gomes Monteiro
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. INFRAÇÃO. ART. 6º E ART. 15º, PARÁGRAFO ÚNICO DA RES. N.º 22.718/2008. MULTA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. PODER DE POLÍCIA. SUSTAR A PROPAGANDA IRREGULAR. FINDO O PRAZO PARA PROPAGANDA ELEITORAL. IMPOSSIBILIDADE. PERDA DO OBJETO. DESNECESSIDADE DO PROVIMENTO JURISDICCIONAL. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.
DECISÃO: **ACORDAM** os Juízes do egrégio TRE/CE, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer do recurso interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, que fica sendo parte integrante desta decisão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 12679 - CLASSE 25
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo
REQUERENTE: José Monteiro Primo da Paz

EMENTA: Prestação de contas. Candidato a Deputado Estadual. Eleições 2006. Ausência dos registros das despesas efetuadas. Irregularidade não saneada. Malferimento do art. 29 da Resolução TSE n.º 22.250/06. Contas rejeitadas.

1. *Para a regular aferição das contas de campanha pela Justiça Eleitoral, inobstante os valores de pequena monta, mister que sejam registrados, em relatório próprio, as despesas efetuadas;*

2. *Contas desaprovadas por apresentar falhas comprometedoras de sua regularidade.*

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, considerar irregulares as contas apresentadas pelo candidato José Monteiro Primo da Paz, e rejeitá-las, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

RECURSO ELEITORAL N.º 14450 - CLASSE 30

ORIGEM: Pentecoste - (50ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTES: Partido Republicano Brasileiro – PRB, João Bosco Pessoa Tabosa, João Flávio Pessoa Braga e Adalberto Azevedo Nunes

ADVOGADO: Francisco Osvando Muniz Lima Filho

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

EMENTA: RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. ELEIÇÕES 2008. CONVOCAÇÃO DOS CONVENCIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA ATRAVÉS DE CARRO DE SOM. DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS OU CARGOS ELETIVOS. NÃO VERIFICAÇÃO. PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE OS CANDIDATOS. OBSERVAÇÃO. PROPAGANDA ANTECIPADA. NÃO CARACTERIZAÇÃO. ART. 36, DA LEI N.º 9.504/97 E ART. 3º, DA RESOLUÇÃO-TSE N.º 22.718/2008. NÃO VIOLAÇÃO. SENTENÇA REFORMADA. MULTA AFASTADA. RECURSO PROVIDO.

1- A convocação de convencionais para participarem da realização de convenção partidária, sem a menção a nomes de candidatos ou cargos eletivos, ainda que divulgada através de carro de som, não configura propaganda eleitoral antecipada;

2- “ (...) *Entende-se como ato de propaganda eleitoral aquele que leva ao conhecimento geral, ainda que de forma dissimulada, a candidatura, mesmo que apenas postulada, e a ação política que se pretende desenvolver ou razões que induzam a concluir que o beneficiário é o mais apto ao exercício de função pública. Precedentes. (...)*” (TSE - AG 7967, Rel. Min. Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, DJ - 1/09/2008, pág. 18);

3- Na espécie, o teor das mensagens convocatórias à participação de convenção partidária, divulgadas através de carros de som pelas ruas do Município, não continham a divulgação do nome de qualquer candidato ao pleito eleitoral de 2008, tampouco menção a cargos eletivos, de forma a não ferir a igualdade de oportunidades e o equilíbrio entre os candidatos locais.

4- Sentença reformada;

5- Penalidade afastada;

6- Recurso provido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, por unanimidade, e em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, conhecer o Recurso interposto para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 61/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

AÇÃO CAUTELAR– N.º 11275- CLASSE 1

ORIGEM: Boa Viagem - CE (63ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Ação Cautelar aforada com o objetivo de conferir efeito suspensivo a recurso ajuizado contra sentença do Juízo 63ª Zona Eleitoral.

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

PROMOVENTE: Josebias Estevam da Silva Filho

ADVOGADOS: Josniel Vieira Carneiro, Tiago Fragoso Vieira e Luciana Vieira Carneiro

PROMOVIDO: Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 62/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL N.º 14795 – CLASSE 30

ORIGEM: Hidrolândia – CE (54ª Zona Eleitoral – Santa Quitéria)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 54ª Zona Eleitoral, que acolheu parcialmente representação versando sobre desvirtuamento de tempo concedido em pedido de direito de resposta, com a cominação de multa.

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Carlos Antônio Martins

ADVOGADO: João Paulo Júnior

RECORRIDOS: Coligação “Governo Bom, Povo Feliz” e Antônio Afrânio Martins Mesquita

ADVOGADO: José Argenildo Pereira de Sousa

RECURSO ELEITORAL N.º 14841 – CLASSE 30

ORIGEM: Meruoca – CE (106ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 106ª Zona Eleitoral, que julgou procedente representação por propaganda eleitoral irregular.

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTE: Hérik Zednik Rodrigues

ADVOGADO: Roque Hudson Ursulino Pontes

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 63/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, serão julgados, na primeira sessão desimpedida, os seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL N.º 14816 - CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú - CE (104ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 104ª Zona, que julgou procedente representação por propaganda eleitoral irregular, com aplicação de multa.

RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque

RECORRENTES: Daniel Holanda Baima e Coligação “Maracanaú Melhor” – PR/PC do B/PTB/PRB/PT

ADVOGADOS: Francisco Monteiro da Silva Viana, Francisco Irapuan Pinho Camurça, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

RECURSO ELEITORAL N.º 14704 - CLASSE 30

ORIGEM: Iguatu - CE (13ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra sentença do Juízo da 13ª Zona, que acatou representação por propaganda eleitoral irregular com aplicação de multa.

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

RECORRENTE: Rádio Jornal Centro Sul AM

ADVOGADOS: Elilúcio Teixeira Felix, Jakelline Quirino Pinheiro, Daniel Gouveia Filho

RECORRIDO: Coligação “Construindo Nosso Futuro” – PMDB/PSDB/DEM/PTB/PR/PP/PDT/PSDC

ADVOGADOS: Raimundo Wgerles Beserra Maia, Rênio Líbero Leite Lima e Fabrício Moreira da Costa

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634